

Letícia Núñez Almeida, Agnes Félix, Inara Paschoalino,
Jennifer Silva, Rafael A. Masson Rocha e Nathan Bueno

Subsistemas fronteiriços do Brasil: mercados ilegais e violência



IDRC | CRDI **Canada** 

International Development Research Centre
Centre de recherches pour le développement international

Almeida, Leticia Núñez

A447s Subsistemas fronteiriços do Brasil : mercados ilegais e violência / Leticia Núñez Almeida , Agnes Félix, Inara Paschoalino , Jennifer Silva , Rafael A. Masson Rocha , Nathan Bueno. – Rio de Janeiro: Gramma, 2017.

388 p. ; 21 cm.

ISBN: 978-85-5968-330-1

1. Tráfico de droga - América Latina. 2. Crime organizado - América Latina. 3. Entorpecente - política. 4. Cocaína - América Latina. 5. Políticas públicas. 6. Direitos econômicos e sociais. I. Félix, Agnes. II. Paschoalino, Inara. III. Silva, Jennifer. IV. Rocha, Rafael A. Masson. V. Bueno, Nathan. VI. Título.

CDD 365.45

© De la presente edición:

FLACSO Sede Ecuador

La Pradera E7 – 174 y Diego de Almagro

Quito-Ecuador

Tlf.: (593-2) 2946800 - Fax: (593 2) 2946803

www.flacso.edu.ec

Laboratório de Estudos e Pesquisas Internacionais e de Fronteiras – Lepif

Santana do Livramento, RS, Brasil

www.lepif.org

IDRC-CDRI

150 Kent Street

Tlf: (+1- 613) 236-6163

Tlf: (+1- 613) 238-7320

info@idrc.ca

www.idrc.ca

Ottawa, ON, Canadá

ISBN: 978-85-5968-330-1

Editor: Geraldo Tadeu Moreira Monteiro

Fotografía de portada: Lullia Timofeeva

Diseño de portada: Antonio Mena

Diagramación: Julio Cesar

Imprenta: Meta Solutions

Rio de Janeiro, Brasil, 2017

Ira. edición: diciembre de 2017

Producido y editado por Gramma Editora

Rua da Quitanda, 67, sala 301, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

www.gramma.com.br

© Derecho de autor/copyright 2017 FLACSO

Este trabajo se llevó a cabo con la ayuda de una subvención del Centro Internacional de Investigaciones para el Desarrollo, Ottawa, Canadá

Las opiniones expresadas en este libro son de los autores y no representan necesariamente las del IDRC o su Consejo de Gobernadores.

Esta obra es publicada luego de un proceso de revisión por pares (peer-reviewed), donde se contó con la participación de dos revisores académicos anónimos.

Colección FRONTERAS

El nombre de la colección FRONTERAS viene de la palabra "frontera" en plural, que resulta un término compuesto entre "front", que alude a lo que está adelante y "eras", que hace referencia a distintos periodos históricos marcados por hechos trascendentales. En otras palabras, es una forma de mirar positivamente las eras que están por delante en las zonas de integración –no de muros– entre los Estados.

Sumário

Presentación XV

Agradecimentos XIX

I parte – As fronteiras brasileiras: números, palavras e atores

Capítulo 1

Introdução: por que investigar subsistemas globais? 3

Capítulo 2

As fronteiras brasileiras: números e palavras 11

2.1. Os homicídios e as fronteiras. 19

Capítulo 3

Criminalidade nas fronteiras do Brasil 23

3.1. Arco Norte 27

3.2. Arco Central 31

3.3. Arco Sul 36

Capítulo 4

As políticas brasileiras de segurança para as fronteiras. 43

Capítulo 5

Plan Colombia55

Capítulo 6

O crime organizado e os mercados ilegais63

6.1. Comando Vermelho (CV).....68

6.2. O Primeiro Comando da Capital (PCC).....70

II parte

Capítulo 7

Subsistema fronteira e Brasil: mercados transnacionais ilícitos

(MTI) e violência no período de 2000 a 2014.....77

Capítulo 8

Narcotráfico, cidades (nós) e violência: 2000 a 2014.....79

8.1. Período de 2000 a 2004: cocaína, maconha e outras drogas.....80

8.1.1. Cocaína80

8.1.1.1. Rio de Janeiro90

8.1.2. Maconha93

8.2. Período de 2005 a 200998

8.2.1. Cocaína101

8.3. Período de 2010 a 2014113

8.3.1. Beira-Mar.....123

8.3.2. Políticas e narcotráfico125

8.4. Violência e narcotráfico.....130

8.5. O consumo das drogas ilícitas: maconha, cocaína e crack.....134

8.5.1. O consumo de droga no Brasil139

8.5.2. Cocaína140

8.5.3. Há uma pedra no meio do caminho:
o consumo do crack e a violência142

8.5.4. A pasta base de coca: fronteiras aproximadas.....148

8.6. Relação com o tráfico de armas e o narcotráfico152

Capítulo 9

Tráfico de armas, conexões e violência	157
9.1. Período de 2000 a 2004	158
9.2. Período de 2005 a 2009	167
9.3 Período de 2010 a 2014.	175
9.4 O tráfico de armas e a violência	182

Capítulo 10

Contrabando: o crime das fronteiras e a pirataria	189
10.1. Período de 2000 a 2004	195
10.2. Período de 2005 a 2009	200
10.2.1. Pedras preciosas	207
10.3 Período de 2010 a 2014	209
10.4. Contrabando e a violência.	216

Capítulo 11

O tráfico de pessoas	221
11.1. Contextualização.	221
11.1.1. Tráfico de pessoas: trabalho análogo à escravidão.	225
11.1.2. Tráfico de pessoas: exploração sexual	226
11.1.3. A extração ilegal de órgãos e tecidos	228
11.2. Período de 2000 a 2004: humanos sem direitos.	230
11.3. Período de 2005 a 2009	234
11.4. Período de 2010 a 2014	245

Capítulo 12

Lavagem de dinheiro e os paraísos fiscais	253
12.1. Contextualização: etapas do processo de lavagem de dinheiro	255
12.1.1. A legislação brasileira: Lei n. 12.683/12	256
12.1.2. Paraísos fiscais.	258
12.1.3. A legislação brasileira sobre os países com tributação favorecida.	259

Sumário

12.2. Uruguai: o paraíso “cinza” da América do Sul	262
12.3. Período de 2000 a 2004	265
12.4. Período de 2005 a 2009	274
12.5. Período de 2010 a 2014	282
Capítulo 13	
Considerações finais: sistemas econômicos	
fronteiriços e a violência	289
Capítulo 14	
Considerações metodológicas	317
Referências.	331

Listas

Listas de imagens

Imagem 1. Faixa de fronteira do Brasil e cidades-gêmeas	12
Imagem 2. Faixa de fronteira: população urbana e rural (2010)	14
Imagem 3. Trajeto da Estrada do Pacífico	29
Imagem 4. Foto da Operação Ágata 8 no Arco Central	51
Imagem 5. Fronteira Brasil e Colômbia	60
Imagem 6. Fluxo da cocaína.	82
Imagem 7. Região da fronteira com a Colômbia.	84
Imagem 8. Região da fronteira com a Colômbia.	84
Imagem 9. Produção e consumo de cocaína.	87
Imagem 10. Operação Mandacaru.	95
Imagem 11. Troca de cocaína por ecstasy	97
Imagem 12. Os números das apreensões no Brasil	102
Imagem 13. Rota do tráfico de cocaína para o Sudeste do Brasil	104
Imagem 14. Realinhamento do tráfico de cocaína via aérea e terrestre.	105
Imagem 15. Rotas da cocaína e da maconha	107
Imagem 16. A rota mais utilizada para a entrada da heroína no Brasil.	109
Imagem 17. Rota do ecstasy.	110
Imagem 18. Rota do lança-perfume.	111
Imagem 19. Circuito dos mercados da cocaína e da maconha	114
Imagem 20. Esquema do tráfico de maconha	123
Imagem 21. Redes do narcotráfico.	127
Imagem 22. Rotas do tráfico de cocaína.	136

Imagem 23. Os processos químicos na elaboração da cocaína	150
Imagem 24. As formas da <i>pasta base</i>	150
Imagem 25. Caminho das armas	160
Imagem 26. Triangulação das granadas.	161
Imagem 27. Armas traficadas para o Brasil pelo Uruguai	181
Imagem 28. Contrabando	191
Imagem 29. Comparação entre produto nacionalizado legalmente e produto descaminhado	192
Imagem 30. Comparação entre produto legal e produto pirata.	194
Imagem 31. Comércio Paraguai-Brasil e Paraguai-Taiwan (2006).	201
Imagem 32. Principais fronteiras utilizadas para a prática de contrabando	202
Imagem 33. Fluxo de contrabando de artigos eletrônicos	204
Imagem 34. Triangulação do contrabando de diamantes: Venezuela, Brasil e Guiana	209
Imagem 35. Rota 1 do tráfico de pessoas	232
Imagem 36. Rota 2 do tráfico de pessoas	236
Imagem 37. Destinos do tráfico de pessoas na Europa (rota 3).	237
Imagem 38. Rotas do tráfico de Bangladesh.	249
Imagem 39. As três etapas do crime de lavagem de dinheiro.	256
Imagem 40. Fachada Brasil e Shell Company.	266
Imagem 41. Esquema de lavagem de dinheiro do Comando Vermelho	267
Imagem 42. Exportações com valores fictícios e casas lotéricas e cassinos	268
Imagem 43. Processo utilizado para a sonegação de impostos	275
Imagem 44. Rota do tráfico de cocaína junto à lavagem de dinheiro	279
Imagem 45. Esquema da organização de Alexander Pareja	280
Imagem 46. Produção de coca aumenta os índices de lavagem de dinheiro.	283
Imagem 47. Principais paraísos fiscais do mundo	285
Imagem 48. Fluxo da informação sobre violência.	326

Lista de tabelas

Tabela 1.	Estados federados e países de fronteira.	13
Tabela 2.	Distribuição do PIB e da população total por arcos em 2010	17
Tabela 3.	Homicídios na faixa de fronteira (2009-2011)	19
Tabela 4.	Cidades-gêmeas formadas pelos territórios brasileiro, uruguaio e argentino	40
Tabela 5.	A porcentagem em áreas dominadas pelos grupos criminosos no Rio de Janeiro, no ano de 2011	69
Tabela 6.	Taxas de homicídios do Brasil x taxas de homicídios dos Estados fronteiriços (2004-2014)	133
Tabela 7.	Política nacional de desarmamento, entre 2003 e 2004	166
Tabela 8.	Estados com maiores apreensões no período de 2000 a 2014 . . .	174
Tabela 9.	Taxas de homicídios por armas de fogo do Brasil dos Estados fronteiriços (2004-2014)	185
Tabela 10.	Exploração sexual infantil e o tráfico de pessoas na Região Sul do Brasil	238
Tabela 11.	Exploração sexual infantil e o tráfico de pessoas na Região Sudeste do Brasil	240
Tabela 12.	Exploração sexual infantil e o tráfico de pessoas nas Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil	241
Tabela 13.	Exploração sexual infantil e o tráfico de pessoas na Região Nordeste do Brasil	242
Tabela 14.	Relação do número de notícias coletadas por ano de pesquisa (2000-2014)	318
Tabela 15.	Lista de palavras-chave pesquisadas nas notícias do <i>O Globo</i>	328

Lista de gráficos

Gráfico 1.	Taxas de homicídio por tamanho de população municipal	21
Gráfico 2.	Lugares de partida de droga identificados nos carregamentos de tráfico marítimo a partir da América Sul para a Europa (2006-2008)	103
Gráfico 3.	Consumo de cocaína por regiões	138

Gráfico 4.	Consumo de maconha nas regiões brasileiras	139
Gráfico 5.	Consumo de cocaína, crack e oxi nas regiões brasileiras em valores relativos	141
Gráfico 6.	Número de usuários de cocaína, crack e oxi nas regiões brasileiras em valores absolutos	141
Gráfico 7.	Consumo de cocaína, crack e oxi no Brasil e no mundo em 2012	142
Gráfico 8.	Consumidores, em valores absolutos, de cocaína, crack e oxi no Brasil e no mundo em 2012	142
Gráfico 9.	Relação dos códigos das famílias de armas e drogas	152
Gráfico 10.	Apreensões de armas nos estados (2000-2014)	170
Gráfico 11.	Relação entre códigos de tipos de drogas e documentos primários (2000-2014)	320
Gráfico 12.	Relação entre códigos das famílias de Armas e Documentos Primários (2000-2014)	321
Gráfico 13.	Relação entre os códigos das famílias Contrabando e Documentos Primários (2000-2014)	322
Gráfico 14.	Relação quantitativa entre os códigos da família Tráfico de Pessoas e Documentos Primários (2000-2014)	323
Gráfico 15.	Relação quantitativa entre códigos a lavagem de dinheiro e documentos primários (2000-2014)	324

Lista de mapas

Mapa 1.	Os números de integrantes do PCC por estados brasileiros e países fronteiriços	72
Mapa 2.	Mercado ilegal de drogas (cocaína)	89
Mapa 3.	Mercado ilegal de drogas (maconha e sintéticas)	96
Mapa 4.	Circuito das drogas sintéticas, cocaína e maconha (2010-2014)	119
Mapa 5.	Cidades presentes no narcotráfico (2010-2014)	122
Mapa 6.	A rota do tráfico PCB.	149

Mapa 7. Mercado ilegal de armas	164
Mapa 8. Rota do tráfico de armas utilizada pelo Comando Vermelho	171
Mapa 9. Rotas e circuitos do mercado ilegal de armas	182
Mapa 10. Rotas de contrabando de mercadorias da China (Paraguai e Brasil).	197
Mapa 11. Rotas de contrabando do Paraguai, Argentina, Uruguai e Brasil	204
Mapa 12. Rota do contrabando de diamantes	208
Mapa 13. Rota do contrabando Ásia-América	214
Mapa 14. Mercado ilegal do contrabando (2000-2014)	216
Mapa 15. Rotas do tráfico de pessoas (rotas 4 e 5)	237
Mapa 16. Rotas do tráfico de pessoas (rota 8).	247
Mapa 17. Rotas da prostituição para a Espanha	248
Mapa 18. Rotas do tráfico de pessoas	250
Mapa 19. Os países com regimes fiscais privilegiados	262
Mapa 20. As <i>offshore</i> na lavagem de dinheiro	281
Mapa 21. Rotas de lavagem de dinheiro	287
Mapa 22. Cidades-nós do narcotráfico	294
Mapa 23. Cidades-nós do tráfico de armas	301
Mapa 24. Cidades-nós no contrabando	306
Mapa 25. Nós do tráfico de pessoas	309
Mapa 26. Nós da lavagem de dinheiro	313

Presentación

El proyecto de investigación “Explorando la economía política de la violencia en los sistemas fronterizos de América Latina: hacia una comprensión integral” se desarrolló bajo la coordinación de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO) Sede Ecuador y fue posible gracias al apoyo del International Development Research Council (IDRC) de Canadá. Se realizó en un marco interinstitucional internacional muy amplio, en el que participaron El Colegio de la Frontera Norte de México, FLACSO-Guatemala, Fundación Paz y Reconciliación de Colombia, FLACSO-Ecuador, la Universidad Católica de Perú, el Centro Boliviano de Estudios Multidisciplinarios, el Laboratório de Estudos e Pesquisas Internacionais e de Fronteiras de Brasil, la Universidad del Litoral de Argentina y la Universidad San Francisco de Quito de Ecuador.

El estudio buscó comprender la estructura y las características del sistema fronterizo global de América Latina a partir de las economías ilegales y de los delitos conexos; esto es, se propuso dilucidar cómo se constituye la relación transfronteriza en Latinoamérica a partir de los actores (red global del crimen) y del “espacio de los lugares” que estructuran los circuitos, las rutas y los nodos de la ilegalidad.

La investigación se impulsó bajo un esquema colaborativo de producción social del conocimiento, concebido desde una perspectiva que intentó superar los estudios de caso para construir una visión comprensiva

de las fronteras en la región, entendiendo que éstas adquieren una condición sistémica de espectro mundial; es decir, que las fronteras entre los países están integradas por encima de los territorios de los Estados colindantes.

Con ese objetivo se plantearon dos entradas metodológicas convergentes: la de las realidades fronterizas nacionales, entendidas como sub-sistemas (ocho países) y la de las temáticas concebidas como líneas transversales (cuatro temas). Paralelamente se partió de una concepción en la que el límite es entendido como una línea que demarca el territorio de un Estado con respecto a otro — por lo tanto, acordado entre ellos — mientras la frontera es una región construida a partir de la confluencia de las relaciones interestatales, que nacen donde terminan o empiezan los estados vecinos. Por eso se puede afirmar que los límites son relativamente inmutables, mientras las fronteras son construcciones sociales que se encuentran en permanente cambio, porque allí se encuentran las dinámicas de cada uno de los Estados y, ahora, de la economía planetaria.

Este libro integra la segunda fase de la Colección FRONTerAs,¹ compuesta por un total de doce volúmenes que serán publicados durante 2017.

Como el seminario que le dio origen, la colección busca realizar una aproximación a los estudios de frontera en ocho países de la región (México, Guatemala, Colombia, Ecuador, Perú, Bolivia, Brasil, Argentina) y uno de Europa (Italia), así como a cuatro temas transversales considerados claves para la comprensión del sistema fronterizo global (mercados ilegales, género, ciudades de frontera y legislación penal comparada). La lectura y el estudio de cada libro deben entonces realizarse comprensivamente, pues el valor añadido de este volumen está en el panorama general que ofrece una vez considerados los textos en conjunto.

El nombre de la colección FRONTerAs viene de la palabra “frontera” en plural, que resulta un término compuesto entre “front”, que alude a lo que está adelante y “eras”, que hace referencia a distintos periodos históricos marcados por hechos trascendentales. En otras palabras, es una

1 La primera fase estuvo compuesta por siete títulos, que pueden ser consultados en FLACSO Andes: <www.flacsoandes.edu.ec/libros>.

forma de mirar positivamente las eras que están por delante en las zonas de integración — no de muros — entre los Estados.

Fernando Carrión M
Coordinador del Proyecto
FLACSO-Ecuador

Markus Gottsbacher
Oficial principal de programa
Economías Inclusivas
IDRC, Canadá

Agradecimentos

O presente livro é fruto do trabalho colaborativo e multidisciplinar de um grupo de pesquisadores que buscou compreender as características do sistema fronteiro brasileiro a partir das economias ilegais, da violência e da segurança pública. Trata-se da primeira pesquisa sobre fronteiras da América Latina desenvolvida em rede, por instituições de nove países, um desafio fantástico, pensado e implementado pela FLACSO-Quito e o IDRC-Canadá. Nesse processo de aprendizagem, não buscamos alcançar verdades absolutas ou um produto “final”, ao contrário; propomos alimentar debates sobre a temática dos mercados ilegais e das violências nas fronteiras. Nossa proposta é apresentar hipóteses e linhas de investigação para futuros estudos fronteiros, assim como recomendações a políticas públicas que busquem abordar a temática das fronteiras tendo em vista suas características locais e globais.

Por essa oportunidade somos imensamente gratos ao prof. dr. Fernando Carrión, coordenador-geral do Projeto Fronteras Globales, *gracias* por todos os aprendizados e pela gentileza acadêmica com que orquestrou essa imensa equipe transfronteira. Foi genial!

Da mesma forma, agradecemos ao Markus Gottsbacher pelo empenho e dedicação na viabilização desse projeto vanguarda nas pesquisas sobre fronteiras.

Muchas gracias à equipe da FLACSO-Quito, ao seu coordenador Francisco Enríquez e aos colegas Juan Pablo Pinto, María Amelia Viteri,

María José Rodríguez, Gaby Ruiz, Pamela Ortega, Lina Magalhães e Maytté Gavilanes, obrigada pela competência e paciência nas burocracias cotidianas.

Agradecemos de coração às equipes de investigação de cada país participante do projeto pelas trocas virtuais e presenciais, sempre enriquecedoras. Especialmente aos coordenadores dos grupos de pesquisadores: Gustavo González e Máximo Sozzo, da Argentina; Beatriz Zepeda, da Guatemala; Manuel Dammert, do Peru; Ariel Ávila, da Colômbia; José Blanes, da Bolívia; e Federico Alagna, da Itália. Um agradecimento especial aos professores César Fuente e Sérgio Medina e toda a sua equipe do Colef-México, por nos receberem tão afetuosamente na fronteira de Ciudad Juárez.

No Brasil, o projeto contou com uma equipe de colaboradores que viabilizou a sua realização, somos muito agradecidos aos professores e colegas Licio Monteiro, Eric Cardin, Daniel Hirata, Michel Misse, Pedro Aguiar, Luis Paulo Silva, Fernando Acosta, Vitor Kino, Eduarda Apoitia e Marcia Aguirre.

Last but not least, agradecemos aos colaboradores e amigos do Lepif, que sempre estiveram por perto nesses dois anos de vida, toda gratidão aos caríssimos Nei e Graciela Almeida, Janu Rangel, Marcos César Alvarez, Sérgio Arenare, Luiz Eduardo Soares, Mônica Clemente, André Nogueira, Alex Cunha, Patricia Viera, Enrique Mazzei, Enrique Larrechea, Maria Paula Prates, Joachim Carreira, Alexandre Cunha, Luiz Antônio Bogo Chies, Adriana Dorfman, Ana Maura Tomesani, Bruno Rotta Almeida e Maria Luisa de Leonardis.

I PARTE

**As fronteiras brasileiras:
números, palavras e atores**

Capítulo 1

Introdução: por que investigar subsistemas globais?

O presente estudo foi desenvolvido nos marcos do projeto Explorando la Economía Política de la Violencia en America Latina: Hacia una Comprensión Integral coordenado pela Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO), no Equador, e financiado pelo International Development Research Centre (IDRC), no Canadá. Participam do projeto grupos de pesquisa de oito países latino-americanos, são eles: Brasil, Argentina, Guatemala, Bolívia, Colômbia, Equador, México e Peru. O objetivo geral do projeto é investigar e compreender a estrutura e as características do subsistema fronteiro global de cada país a partir dos mercados ilegais e seus delitos conexos, determinando os circuitos que estruturam essas redes fronteiriças nos níveis local e global durante o período de quinze anos, de 2000 a 2014.

Tendo como objetivo geral a investigação e compreensão da estrutura e das características do sistema fronteiro global, a partir dos mercados ilegais e da sua relação com outros delitos, a metodologia utilizada no projeto Fronteras Globales foi pensada de forma a garantir um padrão metodológico para que todos os países pudessem alcançar, com uniformidade, os objetivos específicos do projeto, quais sejam:

- a) Determinar os principais circuitos que estruturam os mercados ilegais no subsistema fronteiro global brasileiro como um lugar estratégico (drogas, armas, contrabando etc.), investigando como se constituem, funcionam e evoluem as relações interfronteiriças no Brasil como um todo.

- b) Conhecer as implicações que têm os mercados ilegais na estrutura dos sistemas fronteiriços, tanto no âmbito econômico como no político administrativo, gerando vínculos interfronteiriços entre países distantes geograficamente.
- c) Investigar a violência fronteiriça vinculada aos mercados ilegais e aos subsistemas fronteiriços.
- d) Identificar as principais instituições públicas locais, nacionais e internacionais que operam nas regiões transfronteiriças, assim como os atores envolvidos com os mercados ilegais, as organizações criminosas, cartéis, máfias, contrabandistas, traficantes etc.

Para tanto, a investigação em cada país teve como fonte principal os dados qualitativos de um periódico com abrangência nacional. No caso brasileiro, escolheu-se o jornal *O Globo*, de onde foram compiladas, classificadas e analisadas todas as notícias publicadas no período de 2000 a 2014 a partir das seguintes categorias de análise:

- a) economias ilegais (narcóticos, armas, contrabando, migração etc.);
- b) instituições (sociais, ilegais e públicas);
- c) atores (organizações, facções, mulheres, jovens etc.).

As notícias foram pesquisadas e selecionadas tendo como critério uma lista (Anexo 1) de 268 palavras-chave. A proposta de classificar essa informação foi realizar um mapeamento das economias ilegais transfronteiriças, determinando a localização geográfica de rotas, tipos de atividades ilegais, ações policiais etc. para com tais informações identificar as mudanças dos mercados ilegais fronteiriços no espaço e no tempo.

Nas últimas décadas, estudar “as fronteiras” tem sido um desafio aos cientistas sociais latino-americanos, reconhecidas como pontos estratégicos de investigação e compreensão das sociabilidades, frutos do encontro/separação de diferentes soberanias e culturas. No presente estudo, o objeto de análise não está restrito às fronteiras geográficas do Brasil, e sim, busca-se investigar e identificar as redes e mercados ilegais das quais elas fazem parte fundamental, tanto no nível local como no global. As dinâmicas fronteiriças entre países extrapolam os seus limites geográficos

e legislativos, pois criam outras fronteiras entre o que é legal e ilegal, como é o caso, por exemplo, do contrabando e do descaminho, que passam a ser entendidos como atividades cotidianas. As fronteiras culturais e econômicas promovem tanto as sociabilidades locais, nas quais se dão as assimetrias complementares, que beneficiam os moradores dessas regiões, quanto a existência de “nós” fundamentais em redes transnacionais. Tecidas com dimensões intercontinentais, como o tráfico de drogas, o tráfico de armas, as redes de contrabando, de tráfico de pessoas, de lavagem de dinheiro etc., todas dependem dos nós fronteiriços para o fluxo de suas rotas e causam impacto nessas regiões que vivenciam um mercado fronteiriço próprio, no qual se cruzam as regras locais e globais do que é moralmente aceito e do que não é.

Em que pese no Brasil, não há uma tradição de pesquisa em ciências sociais sobre o tema das fronteiras, já não se pode dizer que não há uma rica bibliografia sobre essa temática. É verdade que, por muitos anos, as fronteiras foram negligenciadas pelas investigações em Sociologia no Brasil (MARTINS, 2009), mas hoje têm-se estudos sociológicos empíricos, como os de Albuquerque (2010), Cardin (2012,2015) e Kleinschmitt (2016) sobre os “brasiguaios” e as dinâmicas da tríplice fronteira formada pelo encontro do Brasil com o Paraguai e a Argentina; os de Alvarez (2010), Almeida (2014,2016) e Mélo (2004) sobre a fronteira entre o Brasil e o Uruguai; etnografias e trabalhos da antropologia como Amaral (2010), Riboldi (2007), Oliveira (2005); os pioneiros estudos na área da geografia, Machado (1998, 2000), Steiman (2002), Dorfman (2006, 2008, 2013, 2014), Cataia (2007), Várzea (1939); do jornalismo, Bojunga e Portela (1978); e da história, Souza (1994) e Flores (2014).

Segundo Steiman e Machado (2002), havia uma carência de bibliografia quanto ao tema “fronteira” que pode ser explicada pela própria situação marginal desses espaços, que, de um lado, encontram-se geralmente afastados dos centros políticos e econômicos de seus países e, de outro, estão isolados dos países vizinhos pelo papel segmentador dos limites políticos. Observa-se que esse cenário está se transformando nos últimos dez anos e está em formação um campo multidisciplinar de pesquisas transdisciplinares nas Ciências Sociais brasileiras sobre a temática das fronteiras.

Isso pode ser observado, por exemplo, nos estudos da área da Geografia sobre criminalidade, segurança pública, migração e institucionalização nas fronteiras (DORFMAN, 2014; ALMEIDA, 2016, 2012; STEIMAN, 2002, entre outros) e nas pesquisas encomendadas pelo Ministério da Justiça e desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (*NECVU*) e pelo *Grupo Retis* (SENASP, 2016a, 2016b), ambos da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nesse percurso pelos principais “fronteirólogos”, pode-se observar que a maioria das pesquisas sobre fronteiras no Brasil é realizada ou de um lado da fronteira ou dos dois lados, num período de tempo restrito e determinado. Esse cenário se repete nos estudos dos demais países latino-americanos que participam do presente projeto. Dessa forma, a falta de uma continuidade para análise de distintos momentos históricos e os vazios em relação às redes fronteiriças das quais os países fazem parte impulsionaram essa investigação, no intuito de se buscar “outras fronteiras”, que normalmente não aparecem como protagonistas das análises sobre essa temática. Para tanto, busca-se investigar as redes e subsistemas ilegais, entender suas rotas e articulações políticas, seus atores e os possíveis impactos nas cidades-nós fronteiriças, nos grandes centros urbanos, os quais possuem e estabelecem outras fronteiras, incluindo as aéreas e marítimas. Essas teias criminais, também chamadas de máfias, cartéis, *pandillas*, organizações criminosas etc., não raro são apresentadas pela imprensa, pela academia, pelos políticos e pelo senso comum como parte de um submundo, como se houvesse uma fronteira evidente entre o crime organizado e o resto da sociedade. Como se de um lado operasse a economia lícita e legítima e, do outro, a economia ilícita, proibida; entretanto, como explica Sullivan (2016, xxiii), “la realidad o realidades, son mucho más complejas”.

Segundo o autor, os empreendimentos políticos, econômicos e criminais estão profundamente interconectados por redes criminais transnacionais que exploram uma globalização desviada e perversa. São as que Salcedo-Albarán et al. (2016) denominam de “*redes macro-criminales*”, que superam o conceito de crime organizado, pois transcendem as máfias e *pandillas*, incluindo atores políticos, funcionários públicos, empresários corruptos etc. Para Sullivan (2016, xxiv),

Es decir, las redes macro-criminales son organizaciones complejas que ocupan los mercados ‘negros’ y el espacio de flujos ilícitos del bajo mundo, los mercados ‘blancos’ de la economía legítima, así como sus puntos de contacto: los mercados y zonas grises.

A complexidade das redes macrocriminais se dá não apenas pela quantidade de nós geográficos e políticos que articula mas também pela capacidade de penetrar e manipular diferentes facetas da sociedade, possibilitando que sejam obtidos e distribuídos poder e vantagens tanto nos corredores legítimos do poder do Estado como nos corredores das penitenciárias brasileiras. Salcedo-Albarán et al. (2016) analisam minuciosamente alguns casos de crimes ligados à corrupção no México, Guatemala, Colômbia e Peru, no intuito de mostrar como algumas relações de poder transformaram-se em “narcopolítica”, e que as organizações são muito mais complexas que as categorias de “narcotraficantes” ou de “cartéis”, envolvendo complexas redes transnacionais com conexões para fora da própria “empresa” criminal, sejam máfias, cartéis, gangues ou grupos organizados. Esses fluxos ilícitos conduzem à insegurança da sociedade, à impunidade e à corrupção, assim como uma capacidade de executar e conduzir à violência e à guerra, desafiando a porosidade das estruturas policiais e de segurança estatal em todos os níveis, local, regional, nacional e internacional.

Segundo Oliveira e Martins (2014), o principal resultado do processo de globalização criminal foi a formação dos Mercados Transnacionais Ilícitos (doravante MTI) contemporâneos, um dos principais problemas públicos da atualidade, que são estruturas responsáveis pela expansão criminal transfronteiriça. Historicamente, a atuação de mercados de produtos ilícitos, como drogas e mercadorias ilegais, sempre existiu e ganhou força a partir do século XVI, com os mercados transnacionais de metais preciosos, escravos, açúcar e café, que abriram caminho para o poderoso MTI de escravos, o qual determina até hoje as relações racistas e o monopólio violento do Estado na América Latina como um todo (OLIVEIRA; MARTINS, 2014). A história e a contemporaneidade mostram que a globalização não suprimiu as fronteiras: ela as transforma, as desloca, as

multiplica e as alarga, ao mesmo em que as torna mais frágeis e incertas, e por essa razão necessita de controle. Como explica Agier (2016, p. 2),

Por vezes ela se transforma em muros: muros concretos — cerca de 20 mil quilômetros de muros ao longo de fronteiras nacionais — ou muros invisíveis (eletrônicos e policiais etc.). Um dos efeitos do muro é o de novamente transformar os espaços de fronteira, pois o muro juntamente com as regulamentações e as ideologias que têm por objetivo dificultar a passagem das fronteiras contribui ao alargamento do tempo e do espaço da fronteira. [...] Isso nos leva a observar de forma mais detalhada essas situações de fronteiras e também a observar o que acontece: exceção, extraterritorialidade, exclusão.

A fronteira não se restringe ao limite que separa as nações, coloca em evidência identidades, mas também algo que dilui processos, por indicar um espaço de tangência e, por isso, de potenciais identificações e possibilidades sociais, culturais, econômicas e políticas (PEREIRA, 2015), causando o que Martins (2010) apresentou como “efeito-fronteira”, um fenômeno causado pela linha divisória e suas sociabilidades e que tem continuidade nos mercados de atividades lícitas e ilícitas, de migração de indivíduos etc. Nesse sentido, pode-se afirmar que as fronteiras são intermitentes e se desdobram em muitas outras, gerando esferas de disputas políticas e econômicas que extrapolam os marcos divisórios fincados nas demarcações nacionais, nesse sentido, entende Pesavento (2002, p. 36),

É ambivalente porque a fronteira é trânsito que comporta dois estados de ser, e ambíguo porque traz consigo uma promessa de superação no tempo, na possibilidade de ser um outro, um terceiro. [...] as fronteiras não podem ser apenas encaradas como marcos divisórios construídos, que representam limites e estabelecem divisões. O mais instigante, a meu ver, seria pensá-las na sua outra dimensão.

As fronteiras são criadoras e criaturas de duas esferas interdependentes: uma global e a outra local. Em tese, pode-se separá-las, compreendendo que a primeira envolve as relações internacionais, a geopolítica, o poder

estatal centralista, a diplomacia, as políticas públicas nacionais e os pontos de separação entre os países. Por outro lado, estaria o “local” relacionado às dinâmicas cotidianas, às práticas de sobrevivência baseadas nas assimetrias complementárias, aos pontos de encontro entre culturas, à informalidade, à integração regional etc. Transitando por essas duas dimensões estão os conceitos de internacionalização, de regionalização e de globalização, os quais têm desafiado a compreensão da ideia de soberania, tendo em vista a baixa previsibilidade dos movimentos que conectam as fronteiras geopolíticas com as fronteiras sociais.

Nesse universo, o pedaço de terra que representa a fronteira de um país possui uma vida que extrapola os limites legais determinados na lei, são espaços estratégicos às redes macro e microcrimais, as quais se articulam de acordo com as legislações, mercados, moedas, culturas e políticas dos países que se encontram. Dessa forma, propõe-se que estudar “as fronteiras”, mesmo que sejam de um só país, é investigar não apenas os aspectos sociológicos de um território limitado, mas buscar a compreensão dos fenômenos multifacetados inextricavelmente interligados, envolvendo as dinâmicas sociais e dos Estados. As fronteiras geográficas, então, apresentam o seu papel-chave de contato material com o outro país, sendo terrestres, fluviais ou aéreas, são determináveis senão pelo território, pelas legislações internacionais. Assim, no próximo ponto, apresentar-se-ão os principais dados quanti-qualitativos sobre as fronteiras brasileiras, elaborados a partir de parcerias entre o Governo Federal e universidades brasileiras.

Capítulo 2

As fronteiras brasileiras: números e palavras

Na extensa fronteira brasileira de 17 mil quilômetros — que em linha reta representa cerca de um terço do diâmetro da Terra, algo como uma linha que, saindo da capital Brasília (DF), alcança Pequim, na China —, divididos em 7.363 km de áreas “secas” e 9.523 km de rios, lagos e canais, compreendendo 6.514 marcos fronteirços (SENASP, 2016a). A “faixa de fronteira”, de 17 mil quilômetros, é determinada pela Constituição Federal, são 150 km da linha demarcatória em direção ao centro do país (área verde na imagem 1). Com extensão de 8,5 milhões km², a faixa de fronteira brasileira abrange 11 estados federados, 588 municípios e faz divisa com 10 países da América do Sul e França, são eles: República da Argentina, República Oriental do Uruguai, República do Paraguai, República do Peru, Estado Plurinacional da Bolívia, República da Colômbia, República Bolivariana da Venezuela, República do Suriname, República Cooperativa da Guiana e Guiana Francesa, com exceção do Chile e do Equador, como pode ser observado na imagem 1:

Imagem 1. Faixa de fronteira do Brasil e cidades-gêmeas



Fonte: <http://cdfif.blogspot.com.br/2012/11/cidades-gemeas-municipios-codigo-ibge.html>

Na imagem 1, a faixa verde é a zona fronteiriça, que reúne uma população de aproximadamente 11 milhões de pessoas, distribuídas desigualmente ao longo do limite político internacional. A faixa de fronteira continental é esparsamente povoada, o que tem sido tratado do ponto de vista geopolítico como um fator de vulnerabilidade a ameaças externas. Enquanto a média nacional do Brasil é de aproximadamente 23 hab./km², a densidade demográfica da faixa de fronteira raras vezes mantém-se acima de 10 hab./km² (SENASP, 2016b). A extensão e as características naturais desse limite fronteiriço indicam, de antemão, a impossibilidade de controle

estatal dessa região, ainda mais considerando toda sorte de possibilidades de circulação e fluxo dos MTI (OLIVEIRA, 2014). Os pontos vermelhos na imagem 1 indicam as cidades conurbadas, nas quais a linha divisória atravessa os centros urbanos dos municípios, unindo-os de tal forma que em muitos locais é impossível identificar onde começa/termina o Brasil, como por exemplo nas cidades de Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai), Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), Sant’Ana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai), Chuí (Brasil) e Chuy (Uruguai). Diferentemente do que ocorre na tríplice fronteira mais famosa do Brasil, formada por Foz do Iguaçu (Brasil), Puerto Iguazú e Ciudad del Este (Paraguai), onde há uma ponte separando/unindo os países.

Abaixo, a Tabela 1 expõe a lista dos estados federados e os países com as quais fazem fronteira:

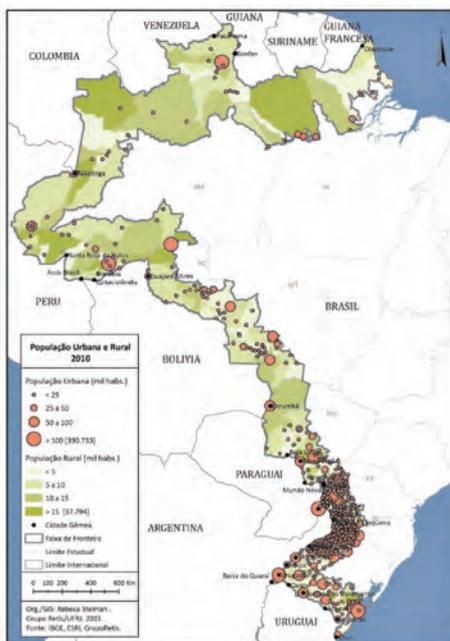
Tabela 1. Estados federados e países de fronteira

Estados	Países
Rio Grande do Sul, RS	Uruguai, Argentina
Santa Catarina, SC	Argentina
Paraná, PR	Argentina, Paraguai
Mato Grosso do Sul, MS	Paraguai, Bolívia
Mato Grosso, MT	Bolívia
Rondônia, RO	Bolívia
Acre, AC	Bolívia, Peru
Amazonas, AM	Peru, Colombia, Venezuela
Roraima, RR	Venezuela, Guiana
Pará, PA	Suriname
Amapá, AP	Guiana Francesa

Fonte: Almeida (2016).

A região Sul, a qual faz fronteira com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, é a mais povoada de toda faixa, não há municípios com menos de 1 hab./km² como é a regra nas outras regiões ao norte do país. Aí estão situados os municípios com mais de 100 hab./km², ao todo são dezesseis, muitos dos quais situados em entroncamentos rodoviários, desempenhando função de centros regionais, como Chapecó (SC), Pelotas (RS) e Cascavel (PR). O município mais populoso da linha de fronteira é também o mais povoado, com cerca de 250 mil habitantes, Foz do Iguaçu (PR) apresenta a mais elevada densidade demográfica de toda a faixa de fronteira, 414 hab./km² (SENASP, 2016b). Quase a totalidade dos 588 municípios da faixa de fronteira tem população inferior a 25 mil habitantes e mais da metade dos municípios é constituída de centros elementares, que não ultrapassam 5 mil habitantes, como pode ser observado na imagem 2:

Imagem 2. Faixa de fronteira: população urbana e rural (2010)



Fonte: Senasp (2016b).

Segundo o Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico, elaborado pelo grupo Retis-UFRJ, são escassos os centros urbanos de nível intermediário na fronteira norte, apenas seis cidades têm população entre 25 e 50 mil habitantes e uma tem população entre 50 e 100 mil habitantes, Cruzeiro do Sul (AC). As únicas cidades com população superior a 100 mil habitantes são Rio Branco (AC) e Boa Vista (RR), que absorvem juntas um quarto da população do Arco Norte. Essas três cidades concentram ao redor um pequeno número de centros urbanos, formando adensamentos moderados. As demais aglomerações urbanas situam-se ao longo dos principais rios e estradas, a longas distâncias umas das outras (SENASP, 2016a, p. 49).

Propõe Machado (2000) que os municípios da faixa de fronteira podem ser divididos em três Arcos: Norte, Central e Sul. A distribuição dos 588 municípios ao longo da faixa de fronteira, e conseqüentemente de sua população, é bastante desigual, evidenciando-se a forte concentração deles (418) no Arco Sul. Nesse Arco, o Rio Grande do Sul, com 197 municípios, seguido do Paraná e Santa Catarina, respectivamente com 139 e 82 municípios, perfazem 71,1% de todos os 588 municípios da faixa de fronteira. O Arco Norte, integrado pelo Amapá, Amazonas, Acre, Pará, Roraima, tem apenas 71 municípios na faixa de fronteira, o que representa 12,1% de todos os municípios dessa faixa (ALVAREZ; SALLA, 2010). Apenas três capitais estão nessa faixa (Boa Vista, Rio Branco e Porto Velho) e somente dois municípios têm uma população média entre 300 e 400 mil habitantes. Ou seja, os municípios da faixa de fronteira podem ser considerados de pequeno porte, uma vez que a maioria deles (81%) têm população de até 20 mil habitantes.

Essas dimensões indicam que a faixa de fronteira brasileira é composta por muitas fronteiras distintas entre si: enquanto em alguns estados todos os municípios se situam na faixa de fronteira, como é o caso de Roraima e do Acre, outros têm tríplexes fronteiras fluviais e terrestres, como Amazonas, Paraná e Rio Grande do Sul etc. Alguns municípios são considerados pequenos povoados de 2 ou 3 mil habitantes, outros têm uma maior densidade populacional de 20 ou 30 mil habitantes, somando as cidades dos dois lados da fronteira, outros, ainda, são maiores, com cerca

de 90 mil habitantes do lado “brasileiro”, como Sant’Ana do Livramento. Algumas cidades não têm acesso rodoviário, só fluvial, como o município amazonense de Tabatinga, que faz tríplice fronteira com Letícia (Colômbia) e Santa Rosa (Peru). Da capital Manaus, são sete dias (rio acima) para ir e três dias (rio abaixo) para voltar. Ainda há a construção da ponte binacional entre o Brasil e a Guiana Francesa, construída como única via rodoviária sobre o rio Oiapoque, que liga/separa os municípios Saint-Georges (Guiana Francesa) e Oiapoque (Brasil), foi concluída no ano de 2011 e ainda não foi aberta à circulação da população. Esse atraso, além de impedir a integração entre os países, põe em risco migrantes que atravessam a fronteira pelo rio e pela selva amazônica atrás de oportunidades de trabalho informal, nos garimpos clandestinos e no comércio ilegal.

Em relação ao Produto Interno Bruto,¹ o PIB brasileiro foi calculado em R\$ 3,7 trilhões, contudo, a participação dos municípios da faixa de fronteira foi de 4,8%, ou seja, um valor de R\$ 179 bilhões, o que está próximo da proporção da população brasileira que reside na faixa de fronteira, 5,6% da população brasileira ou mais de 10 milhões de pessoas. No entanto, se comparada com a proporção da população por arcos da faixa de fronteira, vê-se que há uma grande desigualdade na geração de riquezas da faixa de fronteira. A Tabela 2do Diagnóstico Econômico (SENASP, 2016b) mostra que o Arco Norte tem a maior discrepância entre valor do PIB e o número da população total; no Arco Central, as percentagens são muito similares e a maior discrepância da distribuição do PIB está no Arco Sul, que detém 66,2% da produção de riquezas da faixa de fronteira e 58,7% da população.

1 O PIB é a soma das riquezas produzidas em um município no período de um ano, é uma das variáveis mais utilizadas para avaliar a atividade econômica de uma unidade territorial. O Diagnóstico Econômico e Demográfico avaliou os municípios da Faixa de Fronteira no período entre 2006 e 2010, em razão das mudanças no método de cálculo do PIB em 2006, o que não permitiria uma comparação com os dados anteriores, e o ano de 2010 foi o último com dados divulgados pelo IBGE até o momento. (SENASP, 2016b).

Tabela 2. Distribuição do PIB e da população total por arcos em 2010

	PIB 2010	População 2010		
	Valor Total do PIB (em R\$ 1 mil)	PIB do Arco / PIB Total da FF (%)	População Total 2010	Pop. do Arco/ Pop. Total da FF (%)
Arco Norte	20.472.153	11,4	1.970.387	18,3
Arco Central	40.298.638	22,4	2.483.955	23,1
Arco Sul	118.989.430	66,4	6.321.394	58,7
Total	179.760.221	100	10.775.736	100

Fonte: Senasp (2016b).

Em relação ao mercado de trabalho formal, o setor que foi considerado pelo Diagnóstico Econômico (SENASP, 2016b) como o principal na maioria dos municípios do Arco Norte é a administração pública, apenas dois municípios apresentaram setores diferentes, em um foi o comércio, em outro, ode técnicos profissionais. No Arco Central a maioria também é a administração pública, porém existem municípios em que o setor principal refere-se à indústria, ao comércio e, principalmente, ao setor de agricultura, pecuária e extração vegetal, muito devido à produção de soja. O Arco Sul é o que apresenta a maior diversidade, municípios em que o setor principal refere-se à hotelaria, à construção civil, ao comércio, aos técnicos profissionais ou à indústria; porém, a maior parte dos municípios tem a administração pública como principal. Neste contexto em que há o predomínio de municípios com a sua principal atividade na administração pública demonstra que a maior parte dos vínculos está em um setor não produtivo da economia, um setor que serve apenas para a gestão do território, o que pode ser um indício, segundo o Diagnóstico, de que há um mercado de trabalho informal muito forte nos municípios da faixa de fronteira.

No que tange a infraestrutura dos transportes terrestres, elemento necessário para o desenvolvimento territorial, composta por estruturas físicas e veículos utilizados para efetivar o deslocamento de pessoas e de mercadorias. O Diagnóstico (SENASP, 2016b) apresenta os dados da disponibilidade de rodovias, aeroportos, veículos e linhas aéreas, ou seja, os dispositivos

que garantem a integração da faixa de fronteira com o restante do território nacional. Acompanhando as outras variáveis, a rede de transportes na faixa de fronteira é distribuída de forma desigual, já que os principais aeroportos e a maior parte da malha rodoviária estão concentrados no Centro-Sul. Se analisada a distribuição desta variável por arcos, vê-se que o Arco Norte tem 0,03 km/km², o Arco Central 0,15 km/km² e o Arco Sul 0,33 km/km², a diferença entre o Arco Norte e o Arco Sul é de mais de 1.000%. Os Arcos Norte e Central apresentam uma grande homogeneidade na distribuição dessa variável. Contudo, algumas áreas concentram maior quantidade de estradas, em razão do povoamento mais denso e da pequena área municipal. Entre essas áreas estão os municípios do entorno da capital Rio Branco (AC), os quais se destacam os municípios de Senador Guiomard de Acrelândia. No Arco Central, as áreas com maior densidade de estradas também são fruto de projetos de colonização com abertura de estradas vicinais, como no estado de Rondônia, em municípios como Novo Horizonte do Oeste-RO e Rolim de Moura (RO). No estado do Mato Grosso do Sul, as estradas vicinais são chamadas de “cabriteiras”, são importantes vias de acesso aos assentamentos rurais, como o do Itamarati em Ponta Porá (MS), que é um dos maiores assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no Brasil, e ao Paraguai. As “cabriteiras” conectam os dois países e são usadas como as principais vias de entrada de drogas, armas e produtos contrabandeados. A cidade-gêmea de Coronel Sapucaia (MS), por exemplo, que é um importante entreposto do tráfico de drogas, tem a densidade de estradas de 0,37 km/km² (SENASP, 2016b, p. 186).

Segundo o Diagnóstico, o Arco Sul da faixa de fronteira apresenta uma diferenciação maior nas condições de acesso à rede rodoviária, reflexo das condições econômicas e sociais dessa região, por ser mais desenvolvidas nas atividades industriais e agrícolas, apresenta a maior diversidade de rotas rodoviárias, pois dependem de boas condições rodoviárias para deslocar as volumosas cargas de produtos agropecuários, principalmente soja e milho. Deve-se destacar as regiões do noroeste e oeste do Paraná, onde se encontram alguns dos municípios com mais alto PIB *per capita* da faixa de fronteira, e o município de Quatro Pontes (PR), localizado entre os principais eixos rodoviários, a BR-277 e a BR-467, tem um PIB *per capita* de quase R\$ 20 mil.

2.1. Os homicídios e as fronteiras

No Brasil, a taxa média de homicídios no período de 2009 a 2011 foi de 27,3 óbitos por 100 mil habitantes, na faixa de fronteira essa taxa foi menor, 22,3 óbitos por 100 mil habitantes. As diferenças entre os Arcos Norte, Central e Sul são significativas, assim como as diferenças entre os dados no nível municipal, no qual a heterogeneidade é maior. Segundo os dados apresentados pelo Diagnóstico Socioeconômico das Fronteiras (SENASP, 2016b), os municípios com as taxas de óbito mais elevadas estão:

- a) na fronteira Brasil-Guiana Francesa, no Arco Norte;
- b) na fronteira entre os estados do Acre e de Rondônia e a Bolívia (transição entre o Arco Norte e o Central);
- c) na fronteira do estado do Mato Grosso com a Bolívia, com destaque para o município de Comodoro (Arco Central);
- d) na fronteira do Brasil-Paraguai ao sul do Mato Grosso do Sul, estendendo-se até o oeste do Paraná.

O Arco Sul apresentou 3.701 homicídios, maior número em termos absolutos, no entanto, é o Arco Central que se destaca com a maior taxa e incidência de homicídios, 32,4 por 100 mil habitantes. No Arco Norte foram registrados 1.103 homicídios no período de 2009 a 2011 e a taxa média de homicídios foi 18,7 por 100 mil habitantes, a menor taxa na faixa de fronteira. A Tabela 3 apresenta a distribuição dos homicídios por Arco, com as respectivas as taxas de homicídio de cada Arco.

Tabela 3. Homicídios na faixa de fronteira (2009-2011)

ARCO	Total Homicídios 2009-2011 (1)	Média Anual de Homicídios (2)	População (3)	Taxa de Homicídios (4)
Arco Norte	1.103	368	1.970.387	18,7
Arco Central	2.416	805	2.483.955	32,4
Arco Sul	3.701	1.234	6.321.394	19,5
Total	7.220	2.407	10.775.736	22,3

Fonte: Senasp (2016b, p. 404).

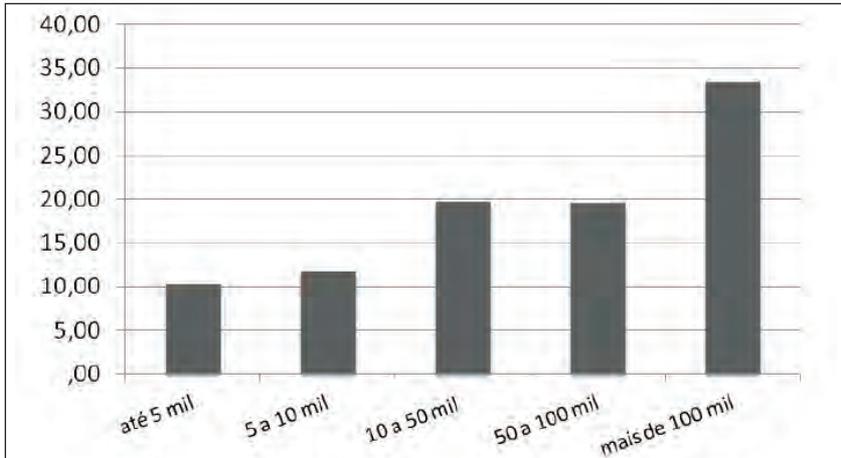
O Diagnóstico alerta para o problema da subnotificação dos homicídios no Arco Norte, devido à carência de médicos e às dificuldades de acesso aos serviços de saúde. Nessa região, sete municípios (10% do total) tiveram taxas maiores de 30 homicídios por 100 mil habitantes, são elas: 57,5 em Ferreira Gomes (AP), 42,6 em Laranjal do Jari (AP), 39,9 em Caracaraí (RR), 36,1 em Mucajaí (RR), 35,7 em Tabatinga (AM), 34,5 em Alto Alegre (RR) e 32,5 em Oiapoque (AP) (SENASP, 2016b).

O Arco Central apresentou a taxa de homicídios de 32,42 por 100 mil habitantes, a mais elevada dentre os Arcos das fronteiras, foram 29 municípios com taxas superiores a 30 por 100 mil (30% dos municípios do Arco), sendo que as maiores taxas foram 92,4 homicídios por 100 mil habitantes em Coronel Sapucaia (MS), 79,3 em Buritis (RO) e 76,3 em Campo Novo de Rondônia (RO). A fronteira entre o Mato Grosso do Sul e o Paraguai é a mais violenta, em que pese praticamente em todos os municípios dessa região tenham altas taxas de homicídio, destacam-se ainda as cidades de Nova Mamoré (RO), Porto Velho (RO), Comodoro (MT), Pontes e Lacerda (MT), Caracol (MS), Ponta Porã (MS), Itaquiraí (MS), Tacuru (MS), Antônio João (MS), Dourados (MS), Maracaju (MS) e Rio Brilhante (MS).

No Arco Sul, onde foram registrados 3.701 homicídios, correspondendo a uma taxa de 19,5 por 100 mil habitantes, teve 38 municípios com taxas iguais ou acima de 30 por 100 mil (9% do total do Arco), e destacam-se os seguintes municípios: Guaíra (PR) com 104,2; Gramado dos Loureiros (RS) com 73,5 e Foz do Iguaçu (PR) com 68,6 (SENASP, 2016b).

Em relação ao tamanho da população, os dados do Diagnóstico apontam que os municípios com mais de 100 mil habitantes têm as maiores taxas de homicídios, a média é de 33,5 óbitos por 100 mil habitantes, enquanto que nos municípios com menos de 10 mil habitantes as taxas situam-se abaixo dos 11 homicídios por 100 mil habitantes, como apresenta o gráfico 1:

Gráfico 1. Taxas de homicídio por tamanho de população municipal



Fonte: Senasp (2016b, p. 411).

Entre 2009 e 2011, foram registrados 7.220 homicídios na faixa de fronteira, em números absolutos, sendo que 42,6% ocorreram nos 14 municípios com mais de 100 mil habitantes, 49,6% ocorreram em 239 municípios classificados na faixa entre 10 e 100 mil habitantes, e 7,7% nos 335 municípios com menos de 10 mil habitantes. Destes últimos, 91 municípios não registraram homicídios no período, mas há exceções, como o município de Gramado dos Loureiros (RS) com uma taxa elevada de 73,5 homicídios e um grupo de municípios com menos de 5 mil habitantes que apresenta taxas de homicídios elevadas (maior de 40 por 100 mil), entre eles: Ramilândia (RS), Diamante do Sul (PR), Vista Alegre (RS) e Flor do Sertão (RS). Dos municípios com população entre 5 e 10 mil habitantes, onde vivem 1.071.980 pessoas, a taxa de homicídios se aproxima da anterior, com 11,8 por 100 mil habitantes, com destaque para o município de Ferreira Gomes (AP), onde registrou-se a maior taxa dessa categoria, 57,5 óbitos por 100 mil habitantes. Nos municípios entre 10 a 50 mil habitantes, o número total de homicídios no triênio foi de 2.631, correspondendo a uma taxa de 19,8 por 100 mil, quase o dobro dos municípios com menos de 10 mil habitantes, nesse grupo, o

que possui a maior taxa foi Guaíra (PR) com 104, 2 óbitos por 100 mil habitantes, também a maior de toda a faixa de fronteira.

Os 23 municípios na categoria entre 50 e 100 mil habitantes abrigavam 15,1% da população da faixa, neles foram registrados no triênio 953 homicídios, correspondendo a uma taxa de 19,6 por 100 mil. As maiores foram dos municípios de Ponta Porá (MS), com 52,65, seguido por Tabatinga (AM), com 35,71 e Cáceres (MT), com 34,5.

Nos 14 municípios com mais de 100 mil habitantes foram registrados 3.078 homicídios no triênio (cerca de 1.026 por ano), a taxa média de homicídios dessa categoria de município foi de 33,5 por 100 mil habitantes, a maior de todas as categorias. Os casos mais graves estão nos municípios de Foz do Iguaçu (PR), com 68,6, seguido de Cascavel (PR), 45,9, Porto Velho (RO), 45,8 e Dourados (MS), 44,6.

Segundo o Documento (SENASP, 2016b), as diferenças das taxas de homicídios por tamanho da população municipal mostram uma correlação positiva entre tamanho da população e taxa de homicídios, ou seja, morrem mais pessoas por homicídio em regiões mais populosas na faixa de fronteira. Assim como nas demais regiões do país, a maior parte das mortes se dá com a utilização de arma de fogo e as principais vítimas são jovens entre 15 a 24 anos. No ranking nacional elaborado para o *Mapa da Violência de 2014*, que considera apenas os municípios com mais de 10 mil habitantes, há dois municípios da faixa de fronteira que estão entre os 100 com maiores taxas de homicídio juvenil (de 15 a 29 anos), são eles: Foz do Iguaçu (48º posição) e Cascavel (64º) (WASELFSZ, 2014).

Seguindo o caminho pela morfologia da faixa de fronteira, no próximo ponto tratar-se-á da criminalidade nas fronteiras, em que serão apresentados indicadores qualitativos de delitos e a política de segurança para as fronteiras brasileiras.

Capítulo 3

Criminalidade nas fronteiras do Brasil²

[...] ficou evidente que na região da fronteira, qualquer crime (criminoso), mesmo aqueles cuja a ocorrência aparentemente nada tinha a ver com o espaço de fronteira em si, podia valer-se da proximidade com o limite político em seu benefício. Nesses casos, o recurso da fronteira podia aparecer simplesmente como a possibilidade de fuga através dela. Além disso, a mera presença nos processos crimes de réus oriundos dos territórios contíguos já indicava a incidência da fronteira na criminalidade (FLORES, 2014, p. 105).

Parece uma constatação óbvia, mas a diversidade inevitável da faixa de fronteira, formada por 588 municípios, não raro é negligenciada pelo senso comum e pela mídia quando o tema é “fronteiras brasileiras”. O foco dos holofotes está direcionado à Tríplice Fronteira — Cidade do Leste, no Paraguai, Foz do Iguaçu, no Brasil, e Puerto Iguazú, na Argentina —, esta é, a todo o momento, rotulada pela imprensa brasileira como um lugar de tráfico de drogas e de armas, de lavagem de dinheiro, de venda ilegal de cigarros. Chamada de “paraíso dos contrabandistas”, “santuário da corrupção, impunidade e delinquência”, espaço de trânsito de sacoleiros e refúgio de traficantes e de terroristas árabes (ALBUQUERQUE, 2010). Como explica Abínzano (2004 apud ALBURQUERQUE, 2010, p. 39),

2 No presente Capítulo serão apresentados dados do Relatório sobre a Segurança Pública nas Fronteiras (2016) do Ministério da Justiça do Governo Federal brasileiro, coordenado pelos professores Dr. Michel Misse e Dra. Lia Machado, da UFRJ.

[...] se atribuye a Ciudad del Este toda clase de calamidades, desde el tráfico de armas al de niños, y el entrenamiento de células terroristas ‘dormidas’, el contrabando, la delincuencia, la alta tasa de violencia callejera, etc. Esta visión se extiende a Foz do Iguaçu a la que se adjudica un altísimo grado de inseguridad y criminalidad (uno de los más altos del Brasil). [...] Los medios de comunicación masiva (radio, televisión, periódicos e internet) difundieron por el mundo la imagen más negativa posible de la Triple Frontera sumándose a una campaña destinada a justificar posibles intervenciones en la región.

A difusão desta imagem limitada³ é transferida às demais fronteiras, como se uma região específica pudesse representar a realidade sociocultural das demais, o que é impossível, como explica Grimson (2005, p. 3):

Las fronteras son espacios de condensación de procesos socioculturales. Esas interfaces tangibles de los estados nacionales unen y separan de modos diversos, tanto en términos materiales como simbólicos. Hay fronteras que sólo figuran en mapas y otras que tienen muros de acero, fronteras donde la nacionalidad es una noción difusa y otras donde constituye la categoría central de identificación e interacción.

As fronteiras promovem processos socioculturais de troca e convivência por onde passa a linha demarcatória entre os países. No Brasil, este fenômeno pode ser observado a partir das sociabilidades próprias das relações de continuidades e descontinuidades das populações fronteiriças, de suas práticas cotidianas que se aproveitam da multiplicidade de legislações e políticas públicas. A zona fronteiriça⁴ brasileira articula redes legais e ilegais que ainda são pouco conhecidas do ponto de vista sociológico, têm-se alguns estudos empíricos sobre a relação do crime organizado com as principais e mais populosas fronteiras do país, como é o caso dos

3 É uma região riquíssima em muitos aspectos, nela convivem brasileiros, argentinos, paraguaios, indígenas, palestinos e libaneses. O idioma guarani é reconhecido como língua oficial e é ensinado nas escolas, assim como há escolas binacionais que ensinam o português, o espanhol e o árabe. De uma perspectiva geográfica, nessa região estão situadas a Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu e as Cataratas do Iguaçu.

4 Espaço que envolve tanto o território brasileiro quanto o do país vizinho.

trabalhos de Cardin (2015) e Dreyfus (2007). As regiões de fronteiras, tradicionalmente, são vistas como locais violentos, especialmente por causa da institucionalização de alguns eventos criminosos envolvendo o tráfico de drogas e de armas. Explicam Cardin (2015) e Dreyfus (2007) que atividades como a pirataria, o tráfico de armas, de drogas, o contrabando de medicamentos, agrotóxicos, o descaminho de mercadorias industrializadas e a lavagem internacional de dinheiro são desenvolvidas tranquilamente em regiões controladas por órgãos federais de fiscalização. Nas palavras de Dreyfus (2007, p. 113),

[...] el corredor comercial de la Triple Frontera, que involucra principalmente a Brasil y Paraguay, coexiste con las vulnerabilidades propias de los tres países. Estas vulnerabilidades son brechas que son aprovechadas y aumentadas todavía más por grupos no estatales, principalmente organizaciones criminales transnacionales y grupos insurgentes y terroristas. Todos estos grupos participan en el movimiento ilícito de divisas y mercaderías (armas y drogas) que financian mercados ilícitos y violentos en grandes ciudades de Argentina y Brasil. La Triple Frontera acumula la suma de todas las debilidades de los estados de la región y a su vez retroalimenta los problemas transnacionales que alimentan la violencia urbana, principalmente en grandes ciudades de Brasil como Rio de Janeiro, Vitória y São Paulo.

Nesses espaços rotulados como “locais onde o Estado não se faz presente”, o que se observa é exatamente o contrário, uma multiplicidade de leis formais e informais geradas a partir das dinâmicas próprias de cada local. Se por um lado é verdade que as fronteiras se expandem para além do que é delimitado pelos Estados, por outro, elas só existem em razão dessa linha que é real e cobra tributos constantemente, nos postos aduaneiros, nas revistas da receita federal, nas prisões dos contrabandistas de cigarros, DVDs piratas etc. e também na gestão da permissividade e da tolerância em relação a alguns crimes como o contrabando e descaminho, como acontece com as práticas que Cardin (2015) chama de *circuito sacoleiro*. Nas palavras do autor (2015, p. 215):

São os trabalhadores informais e ilegais da fronteira que possibilitam o trânsito de mercadorias e capitais do Brasil para o Paraguai e do Paraguai para os diferentes países produtores de eletroeletrônicos e para as diversas comunidades ligadas por vínculos familiares e partidários na Ásia e no Oriente Médio.

Por outro lado, a desigualdade social se reproduz nas atividades econômicas das fronteiras, sabe-se que da mesma forma que ocorre nos grandes centros, em muitas fronteiras, o controle estatal recai especialmente naqueles que vivem das assimetrias da fronteira e dos deslocamentos de mercadorias e drogas para ser vendido no varejo. Tanto nas práticas locais de indivíduos como nas grandes negociações transnacionais, são alimentadas as redes e subsistemas globais.⁵ No que tange a criminalidade violenta, não há uma relação direta entre os circuitos ilegais locais de abastecimento varejista de mercadorias ilícitas e os que envolvem outros centros de consumo fora da faixa de fronteira. Segundo o Relatório sobre a Segurança Pública nas Fronteiras (SENASP, 2016a, p. 27),

O que observamos, sim, é a difusão dos problemas característicos das grandes metrópoles brasileiras para cidades médias e pequenas — consumo e varejo de drogas, furtos e roubos associados a isso, violência contra a mulher (não é uma violência característica apenas de centros urbanos), associação de jovens à criminalidade convencional decorrente da exclusão social da juventude pobre e da criminalização da pobreza —, dinâmicas presentes em grande parte das cidades brasileiras independentemente do fato de estarem localizadas na fronteira.

O Relatório citado alerta para a experiência de determinados municípios na faixa de fronteira, como Tabatinga (AM), Abaetetuba (PA), Cruzeiro do Sul (AC), Coronel Sapucaia (MS), Ponta Porã (MS), Foz do Iguaçu (PR) e Guaiçara (PR), nessas cidades a criminalidade transnacional

5 Em ambos os casos, trata-se das fronteiras terrestres do Brasil, e por mais que elas sejam fundamentais à compreensão dos circuitos ilícitos internacionais, é importante ressaltar que, no que diz respeito à circulação de pessoas e mercadorias, os principais locais de fluxos são as vias aérea e marítima, como será demonstrado ao longo do estudo.

aparece mais enraizada e vinculada aos problemas de segurança pública local e processos caóticos de urbanização. E mesmo os municípios que apresentam as mais altas e crescentes taxas de homicídio na faixa de fronteira, como os da região de fronteira do Mato Grosso do Sul e de parte do Paraná, não têm muitos dados oficiais sobre elas. Assim como ocorre nas demais regiões do país, seria necessário conhecer melhor a dinâmica específica dessas mortes para que se possa estabelecer com clareza o montante da participação do crime organizado nesses homicídios. Uma coisa são os crimes transnacionais patrimoniais, outra os crimes violentos contra a vida, não há necessariamente uma relação de causalidade e depende de cada contexto local da fronteira.

3.1. Arco Norte

No Arco Norte, segundo o Relatório de Segurança Pública (SENASP, 2016a), os principais problemas de segurança pública são: a violência doméstica contra a mulher, contra crianças e adolescentes; os conflitos interpessoais, as brigas de bar e o fenômeno das “galeras”;⁶ os crimes contra a propriedade, como o furto e roubo a transeuntes, veículos e residências; as disputas de terras, os crimes ambientais, os problemas relacionados à mineração e, por fim, todas as questões que envolvem as populações indígenas (SENASP, 2016a). Em algumas regiões, como no estado do Amapá, a mineração de ouro é, desde o período colonial, a principal atividade econômica, dessa forma, a mineração ilegal é um eixo fundamental aos problemas de segurança pública, associada a outros crimes como homicídio e contrabando de ouro, tráfico de pessoas, circulação de drogas e armas etc.

Retomando o fenômeno das “galeras”, este tem sido associado, especialmente na Região Norte do país, com os roubos, tráfico de drogas, uso abusivo de álcool e depredação do patrimônio público e privado. O Relatório alerta para a relação entre esses jovens e o uso da *pasta base*⁷ de cocaína, tendo em vista a existência de um corredor que se inicia nos estados do

6 Grupos de jovens que brigam violentamente entre si, disputando territórios nas ruas e nas escolas.

7 É a pasta básica da cocaína, chamada de *pasta base* em espanhol, nas regiões de fronteira.

Amazonas, Acre e Roraima e segue para o Porto de Manaus, de onde ou segue caminho em direção ao Pará e Macapá ou é exportado por via aérea para os EUA pelo Caribe e para a Europa pela África ou diretamente para Holanda (SENASP, 2016a). Cabe salientar que a pesquisa não apresenta dados de hemeroteca sobre o tráfico e o consumo de *pasta base* no Brasil no período de 2000 a 2014, essas informações aparecem no nível local, tanto no Arco Norte do país como no Sul, especialmente na região de fronteira com o Uruguai e com a Argentina.⁸

O Rio Amazonas e o Porto de Manaus são fundamentais aos mercados ilegais que circulam pela Amazônia brasileira transportando *pasta base*, cocaína e mercadorias que ingressam no país ilegalmente, pela Zona Franca de Manaus. Outro fator fundamental nessa região é a questão indígena, presente de forma recorrente em episódios de violações de seus direitos, como invasões de suas terras por traficantes, roubos, cooptação de jovens para o transporte de drogas, estupros etc. Os índios no Brasil são vulnerabilizados pelo Estado, não só na faixa de fronteira, mas em todas as regiões do país. Como já foi dito, a criminalidade violenta nessas regiões não está necessariamente ligada aos crimes transnacionais, como o tráfico de drogas e o contrabando, uma possível explicação é que o comércio atacadista e o varejista pouco se comunicam nas dinâmicas locais, pois possuem escalas distintas de circulação. Uma exceção importante é o município de Tabatinga, o maior município da fronteira amazônica, tríplice fronteira com a Colômbia e com o Peru, por onde passa um dos principais corredores de *pasta base* da região norte do país, como descreve o Relatório de Segurança: “Nesta cidade aparece com muita clareza o fenômeno da pistolagem e de grupos de extermínio, comumente associados ao tráfico de drogas, inclusive com execuções durante o dia e sem o uso de máscaras” (SENASP, 2016a, p. 50).

Por outro lado, existem outras formas de criminalidade violenta que são a própria atividade criminoso de alguns mercados ilegais, no caso da fronteira amazônica, destaca-se o tráfico de pessoas no estado do Acre, pela

⁸ A *pasta base* hoje é central para a compreensão do tráfico de drogas e da violência no Uruguai, o tema será abordado quando for apresentada a criminalidade no Arco Sul.

rodovia binacional Estrada do Pacífico,⁹ chamada no Peru de *Carretera Interoceánica*, a qual pode ser visualizada na imagem 3:

Imagem 3. Trajeto da Estrada do Pacífico



Fonte <https://goo.gl/hqxcJq>

A estrada binacional é o caminho de uma rede de prostituição de jovens e adolescentes brasileiras que migram para o Peru e a Bolívia, especialmente para as cidades de Puerto Maldonado e Cobija, onde encontram trabalho nas casas noturnas e boates. O Relatório (SENASP, 2016a) alerta que apesar da gravidade da situação nessa região, as instituições governamentais especializadas na proteção das adolescentes são praticamente inexistentes.¹⁰

Seguindo pelo caminho da compreensão da multiplicidade de violências, na fronteira do estado do Pará com o Suriname e com a Guiana Francesa, por exemplo, a agressão principal é contra o meio ambiente, como é o caso do garimpo ilegal. Na percepção das pessoas, segundo o Relatório (SENASP, 2016a), a mineração criminosa está relacionada

9 O nome faz referência ao fato da rodovia ter “saída” para o mar, configurando um corredor para fronteira marítima.

10 O mercado ilegal de tráfico de pessoas será abordado em profundidade no decorrer do estudo.

a outras atividades ilícitas como tráfico de pessoas, prostituição infantil, contrabando de ouro, tráfico de drogas e de armas etc.

Há generalidades em relação à criminalidade e à violência na diversidade de contextos das fronteiras amazônicas, em todas elas há violência interpessoal associada ao uso de drogas lícitas e ilícitas, e o uso da *pasta base* aparece entrelaçado com os roubos, furtos e crimes patrimoniais, algo parecido com o que acontece em relação ao consumo do crack nas regiões “não fronteiriças” do Brasil. O contrabando não aparece associado à violência e nem às outras atividades criminosas, como explica o Relatório: “É importante destacar, contudo, que estas atividades comerciais que podem em alguma medida estar relacionadas ao contrabando não parecem estar associadas a outras dinâmicas criminais nas cidades que fazem parte deste eixo de trocas econômicas” (SENASP, 2016a, p. 53).

No estado de Roraima, por exemplo, as dinâmicas criminais giram em torno do contrabando de combustível da Venezuela para o Brasil, é uma fronteira considerada violenta pelas suas altas taxas de homicídios, entretanto, não há relação direta entre a violência e essas atividades econômicas, ela aparece, como nas outras fronteiras, ligada às drogas, ao consumo de álcool, à violência doméstica etc. O tráfico de drogas e de ouro se dá por meio de “mulas”, lá chamados de “meninos de ouro”, que atravessam os rios e a selva venezuelana para entrar no Brasil. As duas principais cidades fronteiriças, Pacaraima, que faz fronteira com a Venezuela, e Bom Fim, fronteira com a Guiana, têm tido suas estradas mais fiscalizadas e controladas pela polícia e exército; a corrupção e a maleabilidade são características dos agentes estatais venezuelanos. Na cidade de Pacaraima foram implementadas duas políticas de segurança, uma estadual, com o objetivo de combater o contrabando e o tráfico, denominada “Tolerância Zero”, e a outra municipal, “Ronda do Interior”, que visa a prevenir e diminuir a violência doméstica nos municípios (ALMEIDA, 2014). Um caso excepcional: raramente um município com população menor que 7 mil habitantes tem duas frentes de políticas de segurança pública, e elas trabalham diferentes agendas e tipos de violência.

3.2. Arco Central

Composto por três estados brasileiros: Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, onde se encontram quase a totalidade da fronteira com a Bolívia e com o Paraguai. Segundo o Relatório da Senasp, a sensação dos habitantes é de que as mortes violentas nessa região estão ligadas aos circuitos dos mercados ilegais que atravessam essas fronteiras, especialmente as cidades-gêmeas com maior fluxo de pessoas e mercadorias. Onde também há a maior sensação de insegurança pessoal, notadamente, é nas cidades-gêmeas do estado do Mato Grosso do Sul, fronteiro com o Paraguai e a Bolívia, principais produtores/fornecedores de maconha e cocaína (respectivamente) e por onde ingressa a maioria das drogas comercializadas no país.¹¹ Indica o documento (SENASP, 2016a) que praticamente todos os municípios do Arco Central integram rotas do tráfico de drogas, mas, principalmente nos estados de Rondônia e do Mato Grosso, nos quais a presença de redes de atacadistas parece fazer parte do cotidiano dos moradores. Nesse sentido, furtos e roubos seriam cometidos com o intuito de financiar a compra de drogas ou repor prejuízos causados por apreensões feitas pela polícia, também no mercado varejista, assim como nas demais fronteiras e regiões do país, o consumo de crack e álcool e o aliciamento de menores para prostituição são preocupações quando o tema é segurança pública.

No estado de Rondônia, o qual possui fronteira inteiramente fluvial com a Bolívia, com inúmeros portos clandestinos na linha fluvial da fronteira, principalmente em Abunã, Nova Mamoré e Guajará-Mirim, o principal problema da situação de fronteira é o tráfico de drogas (especialmente a *pasta base* de cocaína) e armas, seguidos do furto e roubo de veículos, usados como moeda de troca na Bolívia, onde recebem licenciamento legal. As principais mercadorias ilícitas que saem do Brasil para a Bolívia são: divisas (moeda), madeira e veículos. Já as principais mercadorias que entram da Bolívia no Brasil são: drogas (principalmente *pasta base* de cocaína), armas (sobretudo revólveres e pistolas), bebidas e cigarros.

11 O consumo interno de drogas no Brasil será abordado no Capítulo 8.5.

No sistema penitenciário em Rondônia verifica-se um aumento contínuo e acentuado no número de presos por tráfico internacional, o aumento de 17 para 258 presos por tráfico internacional em sete anos (2005 a 2012) é significativo de uma maior repressão ao tráfico internacional no Estado, seja pela polícia federal, seja pela polícia estadual. E também de uma maior possibilidade de atuação de organizações criminosas como o Primeiro Comando da Capital (PCC) na região, como será explicado nos próximos capítulos.

Diferentemente de Rondônia, o estado do Mato Grosso tem uma extensa linha de fronteira seca com a Bolívia e uma porção de fronteira fluvial e apresenta forte concentração de terras, baixa densidade demográfica e não absorção da mão de obra no trabalho rural e nem em outras atividades econômicas formais. Não há nenhum núcleo urbano situado na linha de fronteira ou tampouco cidades-gêmeas, os municípios de Cáceres e de Porto Espiridião são os que estabelecem fortes vínculos de sociabilidade e trocas econômicas lícitas e ilícitas com a Bolívia, especialmente com a pequena cidade de San Matias, situada a 98 km de distância de Cáceres, também são os que apresentam relações entre a violência e o tráfico de drogas varejista local. A extensa fronteira seca com pouca fiscalização e inúmeros caminhos de passagem com estradas que facilitam o acesso a grandes centros de distribuição e o espaço aéreo sem vigilância formam um corredor de passagem de *pasta base* e de maconha, assim como, em uma intensidade menor, do tráfico de armas e do contrabando de mercadorias diversas. Tais atividades são importante fonte de renda em toda a região, que sofre com a falta de oportunidades de trabalho na economia formal. Da mesma forma que em Rondônia, as atividades de intercâmbio econômico são pautadas por diferenças cambiais, ora favoráveis para um país, ora para outro, e entre as mercadorias que circulam do Brasil para a Bolívia destacam-se também os veículos roubados e divisas (moeda). Na atualidade, segundo o Relatório, encontram-se ainda alistados crimes com maiores registros: a violência contra a mulher, o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes (SENASP, 2016a).

As rotas dos mercados ilegais nos estados de Rondônia e do Mato Grosso, identificadas na investigação da Senasp, não aparecem na pesquisa de

hemeroteca realizada no presente estudo, fato relevante, tendo em vista que o fluxo das atividades ilegais envolve intensamente a população local, a qual presta serviços como mulas, andarilhos etc. No Arco Central, as notícias giram em torno do estado do Mato Grosso do Sul, no qual a sua maior extensão fronteiriça é com o Paraguai, como será demonstrado a partir do Capítulo VI.

No Mato Grosso do Sul, metade da população do estado vive em cidades localizadas em áreas de fronteira, criando uma cultura de fronteira, ou como um “efeito-fronteira” (PEREIRA, 2015), que extrapola a linha demarcatória com suas continuidades e descontinuidades, e com uma das maiores populações indígenas do país, cerca de 77 mil habitantes. As dinâmicas sociais nessa região colocam os brasileiros e paraguaios ou bolivianos em convívio constante, compartilhando os mesmos espaços de lazer, igrejas, escolas etc. Em termos econômicos, o Mato Grosso do Sul localiza-se em uma região estratégica, fazendo divisa com grandes centros produtores e consumidores, como Minas Gerais, São Paulo e Paraná, sendo que a economia sul-mato-grossense sustenta-se, basicamente, nos setores agropecuários e na prestação de serviços.

Na fronteira seca do Mato Grosso do Sul com a Bolívia e com o Paraguai, as assimetrias econômicas próprias dessa região incentivam fortemente a circulação dos mercados ilegais de contrabando e descaminho de mercadorias, tráfico de drogas, de armas etc. A política tributária do Paraguai permite a comercialização de mercadorias estrangeiras a preços baixos, o que ocorre nos centros comerciais, nos quais também circulam o comércio de armas e drogas, como na fronteira seca de Pedro Juan Caballero e Salto del Guairá. Em relação à violência, segundo o Relatório (SENASP, 2016a), os homicídios e outros crimes estão relacionados à crescente importância da região nas rotas do tráfico de drogas. Conforme afirma o documento (SENASP, 2016a, p. 80):

Acredita-se que boa parte dos homicídios esteja relacionada às disputas e acertos de conta entre criminosos, o que não afetaria diretamente a sensação de segurança dos moradores, que percebem estes crimes como restritos ao círculo de pessoas envolvidas em mercados ilegais.

Nesse sentido, conforme dados de apreensão de drogas da Polícia Federal, em 2012, o maior volume de apreensão de maconha realizado foi no estado do Mato Grosso do Sul, com 42.212,52 kg apreendidos, quanto à apreensão de cocaína, crack e *pasta base*, o estado fica em segundo lugar, apenas atrás do vizinho, Mato Grosso, tendo sido apreendidos 3.618,74 kg (SENASP, 2016a). O tráfico de drogas envolve uma diversidade de grupos locais, regionais e internacionais, com distintos níveis de organização, havendo desde prestadores de serviços eventuais até a presença de grandes facções criminosas dos grandes centros do país, como Rio de Janeiro e São Paulo. Esse cenário foi descoberto no ano de 2000, em Coronel Sapucaia, com os conflitos entre a família Morel e o Fernandinho Beira-Mar, ligado à facção carioca Comando Vermelho.¹²

Ao menos duas dimensões são evidentes quando se trata de mercados transnacionais: a global dos fluxos e redes e a local que gera trabalho e renda para os moradores desses espaços de circulação de bens e pessoas que vendem, revendem, transportam, consomem etc. O contrabando e o descaminho sustentam o comércio legal, especialmente a rede hoteleira e de restaurantes que lucram com o turismo de consumo.

O varejo local de drogas aparece como motivador da criminalidade violenta local, especialmente no que se refere a competição entre grupos que disputam o mercado consumidor local de maconha, *pasta base* e crack. Observa-se que nas regiões de fronteira norte e central, a cocaína aparece como um produto que passa pela fronteira e será consumida em outros locais, há uma invisibilidade do consumo da droga no âmbito local.¹³

Da mesma forma que ocorre em Rondônia e no Mato Grosso, os veículos roubados no Brasil, inclusive em outros estados, também são revendidos no Paraguai e Bolívia com o intuito de financiar a compra de drogas. Mesmo carros roubados em outros estados atravessam a fronteira,

12 Há dados que indicam a presença de outras facções nessa região, como o PCC, tema que será abordado no Capítulo 6.

13 Essa temática foi abordada no Seminário Internacional de Monitoramento e Avaliação da Nova Política Uruguaia de Regulação do Mercado da *Cannabis* sobre a Zona de Fronteira realizado emna Fronteira de Sant'Ana do Livramento e Rivera e promovido pelo IPEA e Lepif.

beneficiando-se do fato de que os controles tendem a centrar-se no fluxo que vem dos países vizinhos para o Brasil.

Outro ponto relevante sobre a criminalidade no Mato Grosso do Sul é a situação da população indígena, cuja parcela reside na faixa de fronteira, sendo as etnias mais presentes os Guarani, Kaiowá, Nhandeva e Terena. O esgotamento dos recursos naturais torna os indígenas dependentes das políticas de segurança alimentar promovidas pelo governo federal, e as populosas aldeias são acometidas pela alta incidência de crimes praticados entre os indígenas, como os homicídios, agressões, violência doméstica e estupro. Alerta o Relatório (SENASP, 2016a, p. 83), que:

[...] muitos indígenas sofrem com o alcoolismo e outros vêm sendo aliciados pelo tráfico de drogas, trabalhando no transporte de mercadorias ou no varejo em aldeias. Os índices de suicídio em reservas indígenas também são muito altos, chegando a 85 casos por 100mil habitantes na reserva de Dourados, a maior taxa do país. Os indígenas também sofrem com a violência externa, motivada pelos conflitos por terras e pelo racismo.

Observa-se que algumas questões se repetem nos três estados do Arco Central, a principal delas é a violência relacionada, por um lado, ao tráfico varejista e às disputas locais de terras e poder, e por outro, ao consumo de drogas como álcool e crack. O Relatório mostra que os moradores dessa região acreditam que há um investimento excessivo por parte do Estado na questão da segurança e da periculosidade da fronteira que tem contribuído para a criminalização das populações que nelas habitam e tem desviado o foco dos problemas mais importantes que as afetam, como a falta de alternativa de emprego, de educação, de regularização fundiária, de saúde pública, de lazer etc. Nesse contexto, os mais vulneráveis e desprotegidos pelo Estado são os que mais sofrem: os sacoleiros, pequenos comerciantes, vendedores informais, camelôs, mulas, carregadores etc., nada diferente do que acontece nos centros do país.

3.3. Arco Sul

O Arco Sul da fronteira brasileira é o mais densamente povoado (imagem 1), formado pelos estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, possui fronteiras com o Paraguai, a Argentina e o Uruguai, apresentando intensa relação política e social com esses países. Dos 588 municípios situados na faixa de fronteira brasileira, 418 estão localizados no Arco Sul (71% dos municípios), dos quais 14 cidades são reconhecidas como cidades-gêmeas: Guaíra, Foz do Iguaçu e Barracão, no Paraná; Dionísio Cerqueira, em Santa Catarina; Porto Xavier, São Borja, Itaqui, Uruguaiana, Barra do Quaraí, Quaraí, Sant’Ana do Livramento, Aceguá, Jaguarão e Chuí, no Rio Grande do Sul.

Diferentemente dos Arcos Norte e Central, os municípios fronteiriços estão articulados em uma extensa malha rodoviária composta por rodovias federais e estaduais, o que permite a fácil circulação de pessoas e mercadorias entre os países fronteiriços e deles com as mais distantes regiões do país. Segundo o Relatório de Segurança Pública (SENASP, 2016a), no Arco Sul, em termos absolutos, há a maior presença de instituições de segurança pública, de justiça e de fiscalização da faixa de fronteira, tanto no nível federal como estadual. O território se caracteriza pela presença de populações flutuantes significativas em alguns municípios, em razão da alta circulação de turistas dos países vizinhos, que ingressam por via terrestre, em razão das assimetrias complementárias, compradores brasileiros, que se deslocam às cidades de fronteira para realizar compras nos países vizinhos, e pelos residentes nos países vizinhos, consumidores de produtos e serviços nas cidades brasileiras da fronteira. Ainda nesse sentido, a região se caracteriza pela existência de famílias binacionais, pessoas com dupla nacionalidade e cidadania de “fronteiriço”¹⁴ e também se apresenta o maior volume de exportação e importação da faixa de fronteira, assim como importantes circuitos comerciais envolvendo mercadorias legais (introduzidas legal e ilegalmente) e mercadorias ilegais (ALMEIDA, 2016).

¹⁴ Documento legal que garante direitos trabalhistas, previdenciários e de educação nos países fronteiriços, como é o caso do Brasil e do Uruguai.

A fronteira sulina se constitui das assimetrias legais que viabilizam um comércio internacional, onde o que é legal de um lado da fronteira pode não ser do outro, o que se dá também em relação à política fiscal e a regulamentação estatal dos mercados internos, exportação e a importação de cada país. Fazendo com que o mesmo produto tenha diferenças drásticas de preço, levando turistas, “sacoleiros”¹⁵ e os moradores das fronteiras a atravessar as zonas francas para consumir nas lojas e *free shops* artigos de informática, comida, bebidas, autopeças, remédios, armas, eletrodomésticos, roupas etc. A legislação brasileira prevê a isenção de impostos na compra de produtos lícitos, dentro da cota limite de US\$ 300 por pessoa, a qual é excedida cotidianamente, especialmente pela falta de fiscalização da Receita Federal na maior parte das fronteiras secas (ALMEIDA, 2016).

Como nos demais Arcos, os principais crimes violentos que impactam a vida cotidiana das populações do Arco Sul estão vinculados à violência doméstica contra a mulher, ao consumo de drogas por grupos de jovens e sua vinculação com crimes conexos tais como furtos e roubos, ao consumo de álcool e sua vinculação com episódios de violência interpessoal e à posse de armas e sua utilização em episódios de violência. No que tange aos crimes transnacionais, o descaminho, o contrabando e o tráfico de drogas e de armas são os principais crimes vinculados à dinâmica fronteiriça presente no Arco Sul. Soma-se, ainda, no estado do Rio Grande do Sul o crime de abigeato, furto de animais do campo. Nas cidades-gêmeas com alta circulação de pessoas, veículos e cargas, também foram assinalados esquemas de exploração de adolescentes e mulheres através da prostituição, assim como a violação dos direitos da população indígena da etnia guarani da região (SENASP, 2016a).

Em que pese, os três estados são parte de rotas de mercadorias ilegais de contrabando e descaminho, de drogas e de armas, há diferenças importantes entre a criminalidade transfronteiriça em cada um deles, não apenas em relação às escalas e circuitos que os constituem, mas principalmente no impacto que estes causam na vida cotidiana da população.

15 Pessoas que compram mercadorias para revender em outros locais, o termo refere-se às sacolas usadas para carregar os produtos.

O estado do Paraná limita-se no Brasil com os estados de São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, e faz fronteira internacional com a Argentina, Paraguai e Oceano Atlântico. Dos seus 399 municípios, 139 estão localizados na faixa de fronteira internacional, dos quais 19 municípios se encontram em linha de fronteira. A fronteira com o Paraguai é conhecida internacionalmente com um território-problema, ao passo que pouco se conhece da fronteira do Paraná com a Argentina. Segundo o Relatório (SENASP, 2016a), os próprios moradores da região consideram a fronteira paraguaia como problemática e a argentina como positiva. O Relatório afirma que isso se dá pela alta incidência de crimes, pelo enfraquecimento do comércio local e pela sobrecarga dos serviços públicos, por onde ingressariam ilegalmente drogas, armas e produtos de contrabando ao Brasil, principalmente eletroeletrônicos e cigarros. Diferentemente da fronteira com a Argentina, com população quase seis vezes menor que a da cidade de Foz do Iguaçu, os crimes de contrabando, descaminho e tráfico de drogas não são enfatizados como danosos à segurança pública e às dinâmicas socioeconômicas locais.

Da mesma forma que no Uruguai, a legislação paraguaia permite a venda livre de artigos ilegais ou controlados no Brasil, como agrotóxicos, armas e munições, medicamentos, cigarros, pneus etc. O Relatório da Senasp destaca o lucrativo mercado de contrabando e importação ilegal de cigarros, que envolve atores de todas as camadas sociais e é naturalizado como uma atividade legítima dessa região, gerando muitas oportunidades de trabalho e renda. Na região da fronteira do Paraná e Santa Catarina com a Argentina também ocorre contrabando e descaminho em ambos os sentidos do fluxo transfronteiriço, entretanto, essas atividades não afetam tanto as dinâmicas locais dos municípios e tampouco constituem o foco da atividade policial na região, segundo o relatório, os mercados ilegais não afetam a criminalidade local, que apenas se utiliza dos municípios como corredor de passagem de mercadorias. Nesse sentido, a Argentina acaba se tornando uma fronteira vulnerável através dos portos que a liga com o Paraguai, e por onde acontece a circulação de pessoas não documentadas, explica o Relatório (SENASP, 2016a, p. 100):

Nos postos migratórios brasileiros não existe um controle rigoroso de movimentação, mas sim do lado argentino no qual inclusive a Aduana procede a um exaustivo controle de mercadorias que ingressam com cada pessoa. Isto não quer dizer que tudo seja fiscalizado. Houve alguns comentários, principalmente de taxistas, a respeito da saída de menores de idade não controlada na mesma passagem migratória.

Nessa região, a cidade de Foz do Iguaçu é sem dúvidas a mais relevante, pois é considerada um ponto estratégico para todos os mercados ilegais do país. O rótulo de fronteira perigosa não é gratuito, as duas principais vias de acesso ao Paraguai e também as principais portas de entrada de drogas, armas e contrabando pela fronteira do estado do Paraná são a Ponte Internacional da Amizade, que liga Foz do Iguaçu à Ciudad del Este, no Paraguai, e ainda a Ponte Ayrton Senna, que liga Guaíra ao município de Mundo Novo (MS), que faz fronteira terrestre com a cidade paraguaia de Salto del Guairá. Os limites internacionais entre Brasil e Paraguai encontram-se sobre vias fluviais onde se encontram portos clandestinos que articulam os fluxos de mercadorias ilegais. É uma das regiões com a maior taxa de homicídios do país, o Relatório indica que a presença de grupos de traficantes de drogas está ligada aos homicídios, embora haja controvérsias sobre o estabelecimento na região das grandes facções criminosas do país, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). Como explica o Relatório (SENASP, 2016a, p. 102):

No entanto, há um consenso sobre os assassinatos ocorrerem no círculo restrito das pessoas envolvidas com os mercados ilegais, sem afetar tanto as rotinas dos demais moradores. Ainda assim, os entrevistados afirmaram evitar passar por certos locais em determinados horários (ex. pescar no lago de Itaipu à noite), pois temem presenciar cenas de tráfico ou contrabando e serem mortos ou ameaçados. Também se acredita que o roubo de veículos na região possui relação com o tráfico, pois as motos e carros seriam 'trocados' por drogas no Paraguai ou serviriam para o transporte de mercadorias ilícitas.

Diferentemente do que ocorre nas fronteiras com o Uruguai e a Argentina, há uma ligação direta entre a violência e o mercado ilegal de drogas e armas, o que não descarta os crimes violentos praticados pelo consumo de drogas e de álcool que não possuem ligação com o tráfico atacadista, e sim, com o varejo. É importante ressaltar que nessas regiões há uma dinâmica onde a cocaína não só translada para o consumo, mas também é utilizada como moeda de troca em negócios envolvendo carros roubados, cigarros, armas etc. permanecendo em grandes quantidades nas fronteiras, e sendo vendida pelo comércio varejista.

Da mesma forma que em outras regiões do país, o Relatório alerta sobre a preocupação por parte das instituições de segurança com o crescente envolvimento dos jovens com os mercados ilegais, embora a economia dos municípios se beneficie dos *royalties* pagos pela usina de Itaipu, os moradores consideram limitada a oferta de empregos na região, assim como a falta de opções de lazer que poderiam contribuir para o aumento do consumo de drogas entre os jovens da região (SENASP, 2016a).

O mesmo ocorre no estado do Rio Grande do Sul, localizado no extremo sul do Brasil, que tem a maior quantidade de municípios e densidade demográfica ao longo de toda fronteira brasileira, são 197 cidades que fazem fronteiras com o Uruguai (1.069 km) e com a Argentina (715 km). Como parte da história dessa região, o estado estabelece uma infinidade de canais de conexão e integração com os países vizinhos, desde as vias rodoviárias das cidades conurbadas (cidades-gêmeas) até os chamados *trechos* (terrestres, fluviais e aéreos), por onde os mercados ilegais transportam suas mercadorias. Seus trajetos são dinâmicos e variam de acordo com os controles policiais e aduaneiros, abaixo a tabela 4 com as cidades-gêmeas sulinas:

Tabela 4. Cidades-gêmeas formadas pelos territórios brasileiro, uruguaio e argentino

Cidade do RS	Tipo de fronteira	População 2007
Aceguá	Fronteira terrestre c/ Uruguai	4.138
Barra do Quaraí	Fronteira fluvial c/ Uruguai e Argentina	3.776
Chuí	Fronteira terrestre c/ Uruguai	5.278

Cidade do RS	Tipo de fronteira	População 2007
Itaqui	Fronteira fluvial c/ Argentina	36.361
Jaguarão	Fronteira fluvial c/ Uruguai	27.944
Porto Xavier	Fronteira fluvial c/ Argentina	10.857
Quarai	Fronteira terrestre c/ Uruguai	22.552
Santana do Livramento	Fronteira terrestre c/ Uruguai	83.478
São Borja	Fronteira fluvial c/ Argentina	61.834
Uruguiana	Fronteira fluvial c/ Uruguai e Argentina	123.743

Fonte: Almeida(2016).

Como já foi assinalado, existem diversos caminhos pelos quais ingressam drogas, bebidas, cigarros, CDs, DVDs, eletroeletrônicos, perfumaria, cosméticos, agrotóxicos e armas, parte delas provenientes do Paraguai, que ingressam pela Argentina ao Brasil, e também compõe outros fluxos, como o de mercadorias, drogas e armas que ingressam no Brasil pelo Uruguai. Nesse contexto, o Relatório (SENASP, 2016a) não indica a presença de uma ligação direta entre a violência, o contrabando e o tráfico de drogas. Entretanto, isso não quer dizer que não haja relações entre distintos mercados ilegais,¹⁶ mas sim, que as atividades ligadas ao contrabando e ao descaminho de mercadorias são naturalizadas pelas pessoas que vivem em regiões fronteiriças, especialmente nas cidades-gêmeas, onde o que é legal e ilegal se confunde com o que é moral e imoral (ALMEIDA, 2016).

Afirma o Relatório (SENASP, 2016a) que a entrada de crack pela Argentina estaria crescendo e os fornecedores seriam atores locais, indicando que a região estaria deixando de ser apenas um corredor de passagem de mercadorias e drogas. Essa realidade se apresenta também na fronteira do Brasil com o Uruguai e deste com a Argentina, especialmente no que tange o tráfico e ao consumo da *pasta base* de cocaína, hoje considerados

16 As relações entre distintos mercados ilegais serão abordadas na Parte II, quando da análise dos subsistemas fronteiriços globais.

um grave problema de saúde pública e segurança na região em geral e no Uruguai em particular (ROSSAL, 2014). Os trechos e rotas dos mercados ilegais da região formada pelo Rio Grande do Sul, Argentina e Uruguai estão articulados constantemente com o Paraguai, especialmente com Foz do Iguaçu, que é, ao que parece, o principal nó dos MTI e a principal preocupação do Estado brasileiro nas fronteiras.

Capítulo 4

As políticas brasileiras de segurança para as fronteiras

Na última década, novas formas de gestão política dos espaços fronteiriços têm sido propostas pelo governo federal, onde suas ações e mecanismos de atuação são promovidos pelo Ministério de Justiça (Brasília) e, em tese, não estão vinculados unicamente ao Exército e à defesa dos territórios. As propostas apresentadas estão voltadas ao combate dos crimes transnacionais, como o tráfico de drogas e de armas, o abigeato, o contrabando etc., articulando, com os governos dos estados que fazem parte da faixa de fronteira, estratégias político-administrativas com preocupações relativas ao controle dos fluxos da criminalidade.

A faixa de fronteira é delimitada constitucionalmente como espaço de regulação especial por parte do Estado brasileiro, está regulada da seguinte forma na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988, p. 12):

Art. 20. São bens da União: § 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Os principais instrumentos legais que regulamentam a ocupação da faixa de fronteira brasileira são: a Lei n. 6.634, de 2 de maio de 1979, e o Decreto n. 85.064, de 26 de agosto de 1980, que consideram a faixa de fronteira como área indispensável à Segurança Nacional. A legislação tipifica situações ligadas ao uso do território nos 150 km da faixa para

protegê-lo de possíveis ameaças externas, especialmente no que tange: à alienação e concessão de terras públicas, aos serviços de radiodifusão, às atividades de mineração, à colonização e loteamentos rurais, às transações com imóveis rurais envolvendo estrangeiros, à participação de estrangeiros em pessoa jurídica brasileira e, destoando um pouco dos tópicos anteriores, ao auxílio financeiro aos municípios da faixa de fronteira.¹⁷

A demarcação do espaço físico é essencial às formulações de projetos e políticas de segurança para além da defesa nacional. Historicamente, as fronteiras brasileiras sempre foram um “problema” do Exército, o qual, aliás, é quem está presente em grande parte da extensão territorial dos cerca de 17 mil quilômetros de fronteira, nos quais encontram-se populações isoladas e sem serviços básicos dos governos. O Exército brasileiro acaba realizando um papel fundamental em comunidades que sobrevivem com toda sorte de carências e falta de estrutura, como é o caso das fronteiras da região amazônica, dos estados de Roraima, do Pará, do Amapá, do Mato Grosso, entre outros (ALMEIDA, 2016).

Em junho de 2011, o governo federal, por meio do Decreto n. 7.496, instituiu o Plano Estratégico de Fronteiras (doravante PEF), pelo qual buscava “o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira” (art. 1º). A diretriz que norteia o decreto claramente aponta para a necessidade de integração: “I – a atuação integrada dos órgãos de segurança pública e das Forças Armadas; e II – a integração com os países vizinhos” (incisos I e II do art. 2º). Evidencia-se, também, que as questões de afirmação e defesa da soberania passaram a ter uma nova composição com o envolvimento de outras instituições de segurança pública, como as polícias militares e civis, tanto no âmbito estadual quanto municipal. O PEF cria esferas de articulação política nas quais as Forças Armadas e as demais “forças” de segurança pública fazem parte, como é o caso da criação dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGIFs) e os Centros de Operações Conjuntas (COC), nos quais, internamente, não há hierarquia entre as

17 A partir deste decreto-lei, que prevê um auxílio diferenciado para as faixas de fronteiras, muitos municípios, especialmente do Sul do Brasil, buscaram politicamente a sua “identidade” fronteiriça, mesmo estando a mais de 100 km da linha demarcatória.

instituições e as decisões são tomadas por consenso, como descreve o Art. 5º do Decreto n. 7.496: “As ações do Plano Estratégico de Fronteiras serão implementadas por meio de: I - Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira – GGIF; e II - Centro de Operações Conjuntas – COC”.

Assim, a proposta do PEF é que o trabalho desenvolvido pelas Forças Armadas e pelos órgãos de segurança pública tenha um comando único a partir do COC, sediado no Ministério da Defesa, em Brasília, o que possibilita uma coordenação nacional das ações operacionais de controle, de fiscalização e de inteligência policial em toda a extensão da faixa de fronteira.

São investimentos em novas estratégias para integrar esforços e criar uma experiência de atuação conjunta no enfrentamento da criminalidade na faixa de fronteira. A formulação do Policiamento Especializado de Fronteira (Pefron) apresenta uma gramática que já havia sido adotada pelo Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), em 2008, no qual os Gabinetes de Gestão Integrada Municipais e Estaduais eram centrais na articulação de diferentes instituições, com a participação de representantes da sociedade, dos movimentos sociais organizados e do terceiro setor, como ONGs, Oscips, Associações de Moradores, Fundações etc.¹⁸

Nesse mesmo período, observa-se que as iniciativas clássicas de soberania e de defesa de território começam a ter outros movimentos paralelos, nos quais outros instrumentos de segurança pública e de gestão passam a fazer parte: a criação do Pefron, em 2009, também conhecido como Pronasci Fronteiras, tinha como objetivo criar grupos especiais para atuar na prevenção e na repressão nas regiões de fronteira. Foi uma iniciativa anterior ao Plano Estratégico de Fronteiras, lançado em 2011, que visava promover igualmente a cooperação entre a União, os estados e os municípios e entre as diferentes instituições de segurança pública com os objetivos específicos voltados à melhoria da gestão da área de segurança por meio da integração, para ações coordenadas, dos diversos atores envolvidos, como a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Civil do Estado e a Polícia Militar.

18 A implementação dos GGIs em cada região da fronteira, assim como detalhes sobre os efetivos policiais, o detalhamento das operações do Exército e das Polícias, assim como as apreensões de drogas e armas podem ser encontrados no Relatório sobre a Segurança Pública nas Fronteiras (SE-NASP, 2016a).

O Ministério da Defesa, entendem Alvarez et al. (2013), adotou algumas medidas no sentido de promover um novo tipo de gestão das áreas fronteiriças, como pode-se evidenciar não só pela participação no Plano Estratégico de Fronteiras como pelas alterações no Projeto Calha Norte, criado em 1985, voltado basicamente para os aspectos militares, e que em 1997 transformou-se em Programa Calha Norte (PCN).

O Programa busca formalmente implementar o que o Exército já vem desenvolvendo em grande parte das fronteiras de forma improvisada, a presença do “poder” público na região amazônica, tendo em vista que o “poder” soberano já está presente. A proposta visa proporcionar assistência as suas populações fronteiriças, especialmente aos estados do Amapá, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e aos municípios da Calha Norte do rio Amazonas, no estado do Pará e à Ilha do Marajó. Explicam os autores Alvarez et al. (2013, p. 21) sobre o Programa Calha Norte:

O Programa atua em duas vertentes: uma civil e outra militar. Nesta última, recursos orçamentários são alocados para o Exército, a Marinha e a Aeronáutica implantarem e ampliarem suas unidades nessa região. Na civil, o Ministério faz convênios com estados e municípios para projetos de infraestrutura básica, complementar e a aquisição de equipamentos, que servirão de polos irradiadores do desenvolvimento social sustentável. Os recursos são destinados, por exemplo, para construção de bibliotecas, de creches, de hospitais, de rodoviárias nos municípios conveniados.

Ao mesmo tempo em que se mantêm os mecanismos do poder soberano de defesa do território, outros elementos de gestão e de governamentalidade vão compondo o cenário das políticas públicas para as fronteiras brasileiras para o controle da criminalidade, chamada de transfronteiriça.

Nos últimos anos, as ações do governo federal destinadas à faixa de fronteira intensificaram-se de modo expressivo, priorizando investimentos em ações periódicas de articulação política, objetivando a realização de apreensões de drogas, mercadorias e armas como estratégia de repressão e diminuição da criminalidade. Visando transformar o Pefron em uma política pública, a Secretaria Nacional de Segurança (Senasp), criou a **Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras** (doravante Enafron), que, em tese,

está vinculada a outras iniciativas do governo federal para as fronteiras, como o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS Fronteiras), lançado em 2005 pelo Ministério da Saúde, e um conjunto de intervenções implantado pelo Ministério da Integração Nacional, que iniciou em 2009, por meio do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, fazendo alocação específica de recursos para o desenvolvimento regional e projetos transfronteiriços. Entretanto, não foram observadas ações na prática que evidenciassem o vínculo efetivo.

Ao que parece, a Enafron é uma criação técnica, que objetiva implementar as normativas do decreto que criou o Plano Estratégico de Fronteiras. Nesse sentido, a estratégia possui duas frentes principais, as quais estão sendo desenvolvidas concomitantemente, denominadas aqui como uma de *defesa* e a outra, de *gestão*:

- a) A primeira está voltada à fortificação do policiamento e da defesa na faixa de fronteira, seja ele realizado pelo Exército ou pela Polícia Federal, com investimentos em armamentos e equipamentos em geral, valorizando as corporações, realizando ações extraordinárias de controle nas cidades-gêmeas, contabilizando as apreensões de armas, drogas e mercadorias como os resultados esperados.
- b) A segunda segue o formato do que pode se entender como a formulação de uma política pública, a qual investe em diagnósticos sobre a situação da segurança nas fronteiras, cria organogramas de possíveis articulações políticas no nível federal, estadual e municipal, faz convênios com agências internacionais, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), financia eventos periódicos sobre a temática de norte a sul do país, bancando o deslocamento e a estadia de gestores, policiais e convidados das mais diversas regiões. Nesse caso, os resultados são apresentados pelos coordenadores dos GGIFs e pelo grau de “integração” política dos estados e municípios fronteiriços.

Em relação à sua arquitetura política, a Enafron utiliza-se de uma metodologia muito parecida com a empregada pelos gestores do Programa Nacional de Segurança com Cidadania, quando da implementação de seus projetos nos anos de 2008-2009. As ações propostas alternavam elementos

de “Tolerância Zero” e de “Nova Prevenção” (ALMEIDA, 2007), e investiam alto em eventos e articulações políticas, como foi o caso das conferências municipais e estaduais de segurança, preparatórias da I Conferência Nacional de Segurança Pública, em 2009, cujas diretrizes e princípios não foram implementados, assim como as ações do Pronasci não tiveram continuidade na grande maioria dos estados e municípios brasileiros.

No caso da Enafron, suas frentes de atuação estão alicerçadas em dois focos principais: o combate da criminalidade e a defesa do território brasileiro. Mesmo quando as energias estão direcionadas à promoção da integração política entre as instituições, o fim é sempre o controle dos crimes transnacionais, especialmente do contrabando e do tráfico. Acredita-se que essas técnicas “diplomáticas” de governo são os meios pelos quais o governo central, por meio de acordos envolvendo dispositivos de segurança, faz a sua política “externa” em direção à soberania que está na fronteira, a das Forças Armadas. Nas fronteiras, diferente do que propõe a ideia do Gabinete de Gestão Integrada da Fronteira, há hierarquia e o poder soberano sempre foi exercido pelo Exército, mesmo nos momentos em que outros mecanismos menos autoritários são utilizados, como é o caso do Programa Calha Norte. A intenção é o controle daquele território pelo Estado, tendo em vista que, segundo o PCN, as forças estatais não estão suficientemente presentes e a população local está migrando para outros lugares por falta de serviços públicos básicos, fornecidos subsidiariamente pelo Exército (ALMEIDA, 2016).

Nesse sentido, as principais ações, entendidas como dispositivos de segurança pública e de defesa, envolvendo a Senasp e as Forças Armadas são: Operação Sentinela (Polícia Federal) e Operação Ágata (Ministério da Defesa).

A Operação Sentinela é realizada pela Polícia Federal em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil e Militar dos onze estados fronteiriços, além de órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), Forças Armadas e Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam). O objetivo da operação é a repressão aos crimes praticados na faixa de fronteira. Suas ações visam combater o tráfico de drogas e de armas, a entrada de produtos ilícitos no país, a saída

irregular de riquezas e outros crimes transfronteiriços.¹⁹ Não possuem uma estratégia de ação única, trabalham de forma investigativa e ostensiva na apreensão de criminosos e mercadorias. São ações policiais de desmantelamento de quadrilhas envolvidas com o crime organizado transnacional. Nas cidades-gêmeas mais populosas, a Operação Sentinela está sendo desenvolvida desde 2010 no intuito de aumentar e qualificar o efetivo policial, comprar equipamentos e intensificar o controle nos trechos das linhas de fronteira tradicionalmente utilizados para atividades ilegais como o contrabando, o descaminho, o tráfico de drogas etc. A política do Estado se resume a este trabalho ostensivo de defesa de território e de investigação de crimes transnacionais realizados pela Polícia Federal, que desenvolve seu trabalho em espaços onde atualmente é o próprio contrabando e descaminho que sustenta economicamente a população local. Cabe lembrar que é de responsabilidade da Polícia Federal cuidar de todos os procedimentos burocráticos relacionados às autorizações de entrada e saída do Brasil, mesmo sendo turistas ou passantes originários de países do Mercosul,²⁰ a apresentação da documentação e o registro é obrigatório. Ainda são os responsáveis pela elaboração de passaportes e todos os trâmites relacionados à presença de estrangeiros no país.

A atuação da Operação Sentinela envolve distintos atores e técnicas de governo em um circuito que tem como pano de fundo a lei constitucional, que no seu Art. 144, § 1º, I, II, III e IV determina qual a competência da Polícia Federal no Brasil, são elas:

- a) Apurar as infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei.

19 Os resultados do primeiro ano dessas operações foram divulgados como de sucesso pelo governo federal, com o aumento das apreensões de drogas em quatorze vezes em comparação com períodos anteriores, foram apreendidas 115,3 toneladas de drogas na faixa de fronteira durante o período das operações: junho ao início de dezembro de 2011.

20 Em tese, a partir da criação do Mercado Comum do Sul, a população dos países signatários do Tratado não precisaria de autorização policial para viajar de um país a outro, no entanto, não é o que acontece, sendo obrigatório o registro aduaneiro de todas as entradas e saídas nessa região.

- b) Prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência.
- c) Exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.
- d) Exercer com exclusividade as funções de polícia judiciária da União.

Por outro lado, a Operação Ágata,²¹ desenvolvida pelas Forças Armadas, inicialmente teve como objetivo garantir a presença do Estado e oferecer apoio logístico às ações da Operação Sentinela do Ministério da Justiça, entre as ações desenvolvidas estavam: a patrulha por terra e fluvial pelos 16.886 km de fronteira, a destruição de garimpos ilegais e de pistas de pouso clandestinas etc. Instituída com uma das ações do PEF pela presidenta Dilma Rousseff,²² a Operação Ágata é mantida sob o comando do Ministério da Defesa e coordenada pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA). A execução cabe à Marinha, ao Exército e à Força Aérea Brasileira (FAB), com o apoio de 12 ministérios, cerca de 20 agências governamentais, forças policiais e agentes de 10 estados e 710 municípios.

A Operação Ágata transformou-se na principal ação militar de segurança pública nas fronteiras, possui caráter episódico, realizando o controle nas fronteiras de forma ostensiva. Já realizou onze edições, destaca-se entre elas a oitava, com o intuito de preservar as fronteiras brasileiras no ano da Copa do Mundo de 2014. Foram envolvidos mais de 30 mil militares por toda a faixa de fronteira brasileira. Foram colocadas barricadas nas estradas com tanques de guerra do exército junto às saídas/entradas das cidades-gêmeas, e em alguns pontos estratégicos junto a postos da Polícia Rodoviária Federal, onde os automóveis, os ônibus e os caminhões eram revistados durante um período que durou cerca de quinze dias. A estrutura padrão pode ser observada na imagem 4:

21 Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/operacao-agata/>>. Acesso em: 28 set. 2013.

22 Em ambos os governos da Presidente Dilma Rousseff, as políticas para as fronteiras estiveram ligadas diretamente ao gabinete do seu vice-presidente, Michel Temer, que a substituiu após o impeachment aprovado no ano de 2016.

Imagem 4. Foto da Operação Ágata 8 no Arco Central



Fonte: <http://www.topmidianews.com.br/policia/noticia/>.

Ambas as operações consideram como as principais vulnerabilidades da região de fronteira:

- 1) tráfico ilícito de entorpecentes;
- 2) tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos;
- 3) contrabando, pirataria e descaminho;
- 4) evasão de divisas;
- 5) exportação ilegal de veículos;
- 6) migração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas; e
- 7) crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil (SENASP, 2016b).

São políticas de defesa de território pensadas a partir de Brasília e desenvolvidas no âmbito nacional, mesmo que sua intervenção seja na fronteira, os interesses são globais, e não locais, a preocupação é com o impacto que os crimes transnacionais têm nos grandes centros e nas demais regiões do Brasil. Foram instaladas câmeras de monitoramento nas estradas para contabilizar o fluxo de veículos nas regiões fronteiriças. Sabe-se quantos veículos e pessoas atravessam a fronteira, mas não se sabe quem são esses indivíduos e qual a relevância dessa fronteira para suas atividades (ALMEIDA, 2016).

A governamentalidade utiliza mecanismos de segurança que visam à padronização no emprego de técnicas e procedimentos policiais, com a finalidade de reforçar o policiamento e o controle de acesso na faixa de fronteira brasileira, desconsiderando o local e, por sua vez, gerando desencontros entre o Estado-nação e as pessoas, como explica Ramirez (2013, p. 282), ao analisar os aspectos globais e locais das políticas para as fronteiras,

Aunque la elaboración o ejecución de políticas fronterizas requier de la concertación entre lo local y lo nacional, entre estos dos niveles suelen predominar, más bien, los desencuentros. [...] El desencuentro comienza desde la comprensión misma de las fronteras.

Nesses desencontros de concepções, formam-se outras fronteiras, como por exemplo, a fronteira entre a governamentalidade, representada aqui pelas políticas públicas de segurança, e as dinâmicas sociais da fronteira vivida, em que os fluxos de pessoas e mercadorias acontecem. Nesse sentido, alguns autores, como Carrión (2013) e Ramírez (2013), entendem que as atuações de políticas públicas no âmbito supranacional causam mais desencontros e descaracterizam a interação local, criando distâncias entre as percepções locais e os projetos nacionais para as faixas de fronteira.

Cabe salientar que as políticas implementadas até aqui são anteriores ao Relatório sobre a Segurança Pública nas Fronteiras (SENASP, 2016a), pioneiro na investigação aprofundada sobre essa temática, cujo diagnóstico, acredita-se, servirá como fundamento às próximas ações do Estado na Faixa de Fronteira. Nesse sentido, o documento citado tem em conta as fronteiras entre os mercados ilegais transnacionais e as sociabilidades das fronteiras, a criminalidade violenta e os problemas de segurança local, compreendendo os distintos processos de formação histórica e geopolítica, identidades, disputas políticas e desenvolvimento regional. Municípios situados na mesma região possuem uma infinidade de dinâmicas sociais distintas, como, por exemplo, a diversidade das fronteiras agrícolas amazônicas, os conflitos de interesses e programas de planejamento do estado de Rondônia, os Movimentos de Base Territorial do Médio Solimões, o impacto das políticas de segurança na tríplice fronteira de Foz do Iguaçu, entre outros.

Seguindo pelo caminho das ações dos Estados na chamada “guerra contra o crime organizado”, no próximo ponto apresentar-se-á uma análise do *Plan Colombia* e de sua relação com o Brasil a partir das notícias do periódico O Globo, no período de 2000 a 2014.

Capítulo 5

Plan Colombia

“[...] a história das drogas é a história da humanidade.”²³

O uso das substâncias psicoativas está presente na história da humanidade, há milênios elas são usadas desde em ritos indígenas até animadas festas romanas (LOPES, 2006). Na América Latina, por exemplo, a folha da coca em alguns países andinos é de uma importância ímpar, como explica Fraga (2007, p. 76), “a coca é uma planta milenar, de conotação sagrada para diversas etnias, de uso cultural e para fins medicinais na Bolívia. Nas zonas produtoras, é dos recursos provenientes do cultivo de coca que os camponeses retiram seu sustento”, reafirmando que a temática das práticas dos mercados ilegais e das drogas ilícitas é muito complexa, enquanto o narcotráfico é um problema de segurança pública universal, não deixa de ser um importante gerador de renda para trabalhadores que desenvolvem as atividades de plantio, produção e comércio de drogas.

Mesmo estando presente desde sempre no cotidiano das pessoas, “[...] a sua elevação à categoria de problema social é historicamente recente, nada que alcance, com muita boa vontade, muito mais do que um século” (LABATE, 2008, p. 23). Após a Guerra Fria e com o fenômeno de globalização, os Estados Unidos promoveram mudanças significativas em sua agenda de segurança, com a inclusão do consumo

23 PATRÍCIO, S. I., p. 1.

de substâncias psicoativas nela. Sobre a securitização dos entorpecentes na política mundial, Fraga (2007, p. 66-67) expõe que,

Fundamentada numa austera moral religiosa, buscava a abstinência absoluta do uso de drogas. Suas consequências e estratégias extrapolaram, todavia, em muito, tal perspectiva inicial. Implementada primeiramente, no âmbito de seu território, sob a égide das Ligas de Temperança (que ambicionavam afastar a população do convívio com as drogas), sua gênese está atrelada ao controle social de minorias, como os mexicanos, que já na década de 1920 se deslocavam para o território estadunidense, e os afro-descendentes, recém-libertos, vivendo em condições de extrema pobreza. Adotaram-se, assim, ações que investiam na criminalização desses grupos étnicos para tratar de questões sociais, sob a argumentação de que o uso de maconha os tornava mais agressivos.

Assim, a política, inicialmente doméstica dos Estados Unidos da América sobre a proibição de drogas ilícitas, começa a tomar proporções internacionais com a Convenção Única sobre Entorpecentes, em 1961, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), cujo objetivo consistia em “combater o abuso de drogas por meio de ações internacionais coordenadas” (UNODC, s.d., p. 1). Desta forma, a ONU e os demais países, os quais aderiram à convenção, associaram-se aos EUA no combate ao uso de substâncias psicoativas. Este enfrentamento ao uso de drogas intensificou-se na década de 1980, pois como explica Guzzi (2008, p. 23):

[...] o crescente consumo interno de drogas nos Estados Unidos e os consequentes agravamentos sociais, como a intensificação do crime e o aumento dos gastos públicos com a saúde, fizeram com que o governo norte-americano tomasse medidas rigorosas de repressão e controle sobre o tráfico ilícito de drogas. Nesse sentido, em 1986, o presidente Ronald Reagan, a partir do Decreto de Segurança Nacional 221 (National Security Decision Directive – NSDD-221), declarou guerra às drogas e afirmou que a cocaína era o inimigo principal de todo o continente americano.

Desta maneira, o governo norte-americano aderiu ao combate às substâncias psicoativas como uma medida de segurança nacional, o qual incluía o enfrentamento da produção e repressão às drogas para além de suas fronteiras, para que pudesse eliminar a venda desta mercadoria ilícita em outros países, e em alto-mar, para que pudesse evitar que as mesmas chegassem aos Estados Unidos (GUZZI, 2008, p. 23).

Destarte, uma vez compreendido que as drogas consumidas pelos norte-americanos eram produzidas em outros países, o governo Clinton promoveu pesquisas sobre a origem destas. Conforme os apontamentos destas pesquisas, compreendeu-se que a Colômbia era a “maior fonte de cocaína do mundo (responsável por três quartos da produção mundial e utiliza a matéria base, coca, cultivada tanto em seu território como provenientes da Bolívia e do Peru)” (GUIZZI, 2008, p. 54), além de fornecer grandes quantidades de heroína e maconha aos Estados Unidos — o que ressuscita os interesses americanos pelo território colombiano, para controlara nova ameaça.

Por conseguinte, origina-se o Plano Colômbia (*Plan Colombia*), em 1999, o qual foi:

[...] criado por uma ação conjunta dos governos dos Estados Unidos e Colômbia como uma tentativa de combater o tráfico de entorpecentes, que nas décadas de 1980 e 1990 se desenvolveu consideravelmente no território colombiano na medida em que este era reduzido nos países vizinhos através de ações diretas com o apoio norte-americano além do desenvolvimento de políticas de incentivo à substituição de cultivos ilícitos, principalmente no Peru e Bolívia (LOPES; FERRAZ, 2009, p. 1).

O território brasileiro é um dos principais corredores de drogas do mundo, especialmente das produzidas nos países limítrofes transportadas para os Estados Unidos e Europa. Desta forma, a formulação do Plano trouxe impactos inevitáveis ao Brasil, uma vez que o financiamento provido pelos Estados Unidos provocou pressões para que o governo brasileiro, como os dos demais países circunvizinhos da Colômbia, aderisse ao plano e ajudasse financeiramente a sua implementação. Portanto, a

política externa estadunidense para a América Latina passa a tentar “fazer com que os países latino-americanos comprometam maiores recursos financeiros, materiais e humanos nas ações antidrogas em seus respectivos territórios, porém de forma consonante com os interesses e prioridades estabelecidas por Washington” (PROCOPIO FILHO; VAZ, 1997, p. 109). Desta forma, as ímpares interpretações sobre o Plano Colômbia podem ser compreendidas pela notícia a seguir,

Clinton cobra apoio a ação militar. Brasil, porém, não admitirá uso de seu território para operações do Plano Colômbia. Um dia antes da abertura da reunião de chefes de Estado da América do Sul em Brasília, o presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, fez ontem um apelo para que os países da região apoiem o Plano Colômbia, destinado a combater o narcotráfico. Durante visita à cidade colombiana de Cartagena, Clinton reconheceu que os vizinhos da Colômbia — Brasil, Venezuela, Peru, Panamá e Equador — estão temerosos de que a execução do plano faça com que o conflito colombiano ultrapasse as fronteiras. Admitiu que o risco existe, mas acrescentou que os Estados Unidos têm recursos suficientes para ajudar estes países tão logo se detecte a transferência de cultivos de coca e de papoula, como consequência da destruição dessas plantações na Colômbia (O GLOBO, 2000a).

Nesse sentido, cabe ressaltar que houve também pressão por parte de organismos internacionais, como as Nações Unidas, para que os governos latino-americanos financiassem o Plano Colômbia, como pode ser observada na notícia abaixo,

ONU cobra apoio do Brasil ao plano de combate às drogas na Colômbia. O diretor do Escritório para o Controle de Drogas e Prevenção ao Crime da Organização das Nações Unidas (ONU), Pino Arlacchi, cobrou ontem o apoio político e financeiro do Brasil ao Plano Colômbia, programa de combate ao narcotráfico em território colombiano. Segundo Arlacchi, os Estados Unidos e a União Europeia já decidiram liberar recursos para o plano e, agora, chegou o momento de o Governo brasileiro participar desse esforço internacional (O GLOBO, 2000b).

O posicionamento dos governos sul-americanos, em conformidade com o brasileiro, era composto por solidariedade ao Plano Colômbia, porém estes não garantiam apoio irrestrito ao projeto. Neste sentido, declarou Fernando Henrique Cardoso, o então presidente brasileiro: “o Brasil não aceita a ingerência de outras potências na sua política de combate ao narcotráfico” (O GLOBO, 2000d). Essa assertiva evidencia que o Brasil não estava em conformidade com todas as decisões defendidas pelos Estados Unidos, assim como pela ONU, na questão do combate ao narcotráfico na América Latina.

A postura assertiva brasileira demonstrou que o país é soberano nas suas resoluções e na defesa de seu território e, ao mesmo tempo, manifestou o receio das autoridades brasileiras com a implementação do Plano Colômbia, uma vez que o conflito poderia extrapolar os territórios nacionais, com a migração dos guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias Colombianas (Farc) e dos narcotraficantes ao Brasil, por meio da selva amazônica. Com isto, o governo brasileiro intensificou a presença de militares nas áreas de fronteira entre o Brasil e a Colômbia, cuja operação foi intitulada Operação Cobra, a qual contou com o deslocamento inicial de 180 homens da Polícia Federal, além de aparatos militares, tais como barcos, helicópteros e aviões, e cujo objetivo constituía no reforço da vigilância dos 1.644 quilômetros de fronteiras entre os dois países.

Por meio deste exercício militar foi possível elaborar relatórios sobre as Farc para poder compreender a organização, tais como sua localização, sua estrutura organizacional, entre outras informações. Os dados relatados permitiram identificar as bases das Farc, locais da produção da cocaína. De acordo com os documentos, cerca de cinquenta toneladas de cloridrato de cocaína eram produzidas por mês e a rota de escoamento ocorria através de aviões, por meio da construção de pistas clandestinas, na Colômbia, e cujos destinos eram os Estados Unidos, Europa e Brasil. A imagem 5 representa a linha de proteção elaborada pela Operação Cobra:

Imagem 5. Fronteira Brasil e Colômbia



Fonte: O Globo (2000f).

Utilizadas como pontos de referência no refino de substâncias psicoativas, as bases eram administradas através da utilização de drogas de origens peruana e boliviana. Segundo a análise organizada pela Operação Cobra, as bases das Farc localizavam-se a três quilômetros da fronteira do Brasil com a Colômbia, entre as cidades de Letícia e San José del Guaviare — esta região compreende o maior complexo da organização, localizado em Barrancomina, que produz, em média, trinta toneladas de cloridrato de cocaína por mês.

A Operação Cobra surgiu em resposta ao Plano Colômbia e antes mesmo do início oficial do plano, patrocinado pelos Estados Unidos, o Brasil já se mobilizava internamente, como pode ser evidenciado abaixo:

Apesar de o plano de combate ao narcotráfico e à guerrilha na Colômbia só começar em janeiro, o Governo decidiu reforçar desde já o policiamento na fronteira entre o Brasil e território colombiano. A Polícia Federal vai lançar, no próximo dia 27 (agosto), a Operação Cobra na região da fronteira. A preocupação do Governo é evitar que traficantes, guerrilheiros

e mesmo civis passem para o lado brasileiro, fugindo das ações do Plano Colômbia, que contará com ajuda financeira dos Estados Unidos (O GLOBO, 2000e).

Além da Operação Cobra, o governo reativou o Projeto Calha Norte, com um aumento no seu investimento, para intensificar ainda mais a vigilância na fronteira. Assim, este projeto “prevê o desenvolvimento social e econômico da Amazônia por meio da ocupação da região por órgãos públicos” (O GLOBO, 2000f). Portanto, é perceptível que a preocupação brasileira consiste (consistia) na preservação das suas fronteiras diante do possível ingresso de narcotraficantes, guerrilheiros e de civis colombianos em consequência ao Plano Colômbia.

Passada mais de uma década, notam-se os impactos que o *Plan Colombia* ocasionou/ocasiona aos países latino-americanos, com a criação de rotas e fluxos, e assim, ressignificando o consumo de drogas, como é exemplo o consumo da *pasta base* da cocaína e do crack, que serão abordados nos próximos capítulos.

Capítulo 6

O crime organizado e os mercados ilegais

No Brasil, o crime organizado está tipificado pela Lei n.12.850, de 2 de agosto de 2013, a qual define o que é uma organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado. Segundo a legislação:

[...] § 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

§ 2º Esta Lei se aplica também:

I – às infrações penais previstas em tratado ou convenção internacional quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

II – às organizações terroristas, entendidas como aquelas voltadas para a prática dos atos de terrorismo legalmente definidos. (Redação dada pela lei nº 13.260, de 2016).

Conceitualmente, o termo “crime organizado” adotado no Brasil é muito vago e por vezes não dá conta da realidade empírica, explica Mingardi (2014) que, para que um grupo seja qualificado como crime organizado de fato, este precisa ter uma hierarquia organizacional, vínculos com

o Estado, para garantir a sua proteção por meio dos setores dos governos, e uma divisão do trabalho. Ademais, a organização estabelece parâmetros para o planejamento e a previsão de lucros e por fim, o poder de intimidação e a lei do silêncio, no intuito de garantir a continuação das práticas ilícitas. Afinal, as organizações criminosas atuantes no Brasil e as suas ações estão ligadas a uma série de condicionantes, entre eles, a sua localização territorial. Nas palavras de Mendroni (2002, p. 10),

São inúmeras as organizações criminosas que existem atualmente. Cada uma assume características próprias e peculiares, amoldadas às próprias necessidades e facilidades que encontram no âmbito territorial em que atuam. Condições políticas, policiais, territoriais, econômicas, sociais etc. influem decisivamente para o delineamento destas características, com saliência para umas ou outras, sempre na conformidade das atuações que possam tornar mais viável a operacionalização dos crimes planejados e objetivo de obter maiores fontes de renda.

Desta forma, a volatilidade de grupos criminosos e a ineficácia do judiciário em elaborar políticas eficazes ao combate do crime organizado permitem que essas organizações extrapolem o Estado e criem mecanismos para controlar os serviços prestados pelas instituições governamentais, com a criação do “Estado Paralelo” (MENDRONI, 2002). Por outro lado, as organizações criminosas não são exclusivas de uma única região ou país e tampouco se articulam em torno apenas dos crimes acima citados, grande parte delas são desconhecidas por não estarem vinculadas de forma direta à criminalidade entendida como violenta, são os chamados “crimes de colarinho branco”.²⁴ Praticados por executivos, políticos, banqueiros envolvidos com atividades criminosas “mais sofisticadas”, envolvendo corrupção, lavagem de dinheiro, entre outros crimes que pressupõem uma posição política privilegiada. A investigação desses crimes, por motivos óbvios, ainda é escassa no Brasil, com destaque para a Operação Lava Jato, a qual iniciou investigando crimes dentro da Petrobrás e desde

24 White-Collar Crime surgiu em 1939, durante um discurso dado por Edwin Sutherland, na American Sociological Association para definir os crimes praticados por indivíduos privilegiados econômico e politicamente.

2014 desenvolve a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve, na qual estão sendo investigados cerca de trinta cartéis, envolvendo agentes políticos, servidores públicos, empreiteiras e instituições financeiras, inclusive com a prisão de dois ex-governadores do estado do Rio de Janeiro, ex-senadores do Congresso Nacional, do Presidente da Câmara dos Deputados, com a condução coercitiva do ex-presidente Lula, entre outros.

Sabe-se que quando o tema é crime organizado, é uma ilusão pensar em dois campos opostos, como: criminosos (bandidos) *versus* Estado (não bandidos), tendo em vista que se trata de redes envolvendo indivíduos de diversas instituições, incluindo as governamentais, nacionais e internacionais, dependendo da natureza e abrangência das atividades ilícitas. Teoricamente, as organizações criminosas podem ser diferenciadas entre transnacionais e outras com atuação em escalas menores, com atuação em territórios intermunicipais, por exemplo, ou ainda grupos locais pequenos, denominados de quadrilha, bando ou galeras. Como explica Mendroni (2002, p. 12), “[Quadrilha ou bando] inexistente prévia organização para a prática [criminosa], e os integrantes executam as suas ações de forma improvisada ou desorganizada”. Essas categorias são úteis como instrumentos à compreensão das dinâmicas sociais, nas quais esses grupos, organizados ou não, podem estar interligados dependendo dos interesses e dos contextos de cada realidade.

Assim, as facilidades que a globalização ofereceu a essas entidades criminosas, em conjunto com a adoção de medidas neoliberais, e a diminuição do Estado proporcionaram o crescimento e o fortalecimento dos grupos organizados. Afinal,

[...] por su parte, el tipo de globalización que se sufre, esencialmente neoliberal, agudiza las causas que potencian este tipo de delito; ello sucede porque estas políticas tienden a la exclusión social y a la polarización injusta en el reparto de sacrificios y riquezas, aumentando los contingentes de marginados, sector del cual se nutren los grupos del crimen organizado (OCHOA, 2004, p. 2).

Trata-se de “[...] un negocio ilícito que trasciende las fronteras culturales, sociales, lingüísticas y geográficas y que no conoce fronteras ni reglas” (UNODC, 2016, p. 1). O crime organizado ultrapassou as fronteiras nacionais e cria constantemente novas fronteiras em seus sistemas globais de mercados ilícitos,²⁵ no Brasil, além dos criminosos de “colarinho branco”, destacam-se, nesse sentido, as organizações criminosas autointituladas, como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Para compreender o surgimento de ambos, faz-se necessário conhecer um pouco do sistema carcerário brasileiro e as suas relações sociais, seja entre o Estado (presídios) e os encarcerados como nas sociabilidades entre os prisioneiros. As penitenciárias brasileiras há muitos anos apresentam cenários de terror da Idade Média, superlotação, epidemias de doenças contagiosas, práticas de torturas, insalubridade, violações de praticamente todos os direitos humanos. O relacionamento entre os agentes penitenciários e os presos é marcado pela violência física, psicológica e pelas ameaças. Nesse contexto, fortaleceu-se a não adesão dos presos ao sistema carcerário e a impossibilidade da ingerência estatal, principalmente no que se refere às mediações entre os conflitos e aos constantes abusos de poder pelos policiais (DIAS, 2011). Nesse cenário, a coibição perpetuada pelo próprio aparato estatal permitiu a criação e o fortalecimento de grupos organizados, constituídos por presos, buscando garantir a convivência e criar uma sistematização da massa carcerária por meio da solidariedade. Como exposto por Dias (2011, p. 214),

[...] as práticas arbitrárias — que vão desde os maus-tratos e tortura até a corrupção endêmica e sistemática no interior das unidades prisionais — minam a credibilidade dessas instituições públicas e fortalecem grupos organizados criminosos que impõem um código de comportamento cuja observância é rigidamente controlada e cuja transgressão é punida severamente. Esses grupos organizados no interior das prisões [...] fortaleceram-se ao longo de décadas de descaso, abandono e ausência de preocupação política com as condições físicas e morais dos cárceres.

25 Serão analisados a partir do Capítulo 7.

Explica a autora que, além do descaso estatal, o relacionamento entre os prisioneiros era identificado pela violência, isto é, as relações eram marcadas pela força física, na subordinação dos mais fracos aos mais fortes. Não existia um poder central que controlasse a massa carcerária, na verdade, havia inúmeros polos que exerciam limitado papel de autoridade. Portanto,

[...] o universo prisional era regido pela *lei do mais forte*, ou seja os presos portadores de maior vantagem física e corpo avantajado detinham uma posição social proeminente a partir da qual podiam subjugar os mais fracos, constituir alianças, dar ou vender proteção a alguns, a par de extorquir, violentar e matar aqueles que oferecessem resistência a seu mando (DIAS, 2011, p. 186).

A droga, e conseqüentemente o seu comércio, garantiam o controle no presídio, afinal, além dos recursos advindos da sua comercialização, os traficantes também tinham, a seu dispor, um exército de presos, os quais estavam atrelados ao consumo (dependência) dos entorpecentes e os quais estavam aptos para realizar e se sujeitarem aos caprichos dos detentores do tráfico da droga (DIAS, 2011). Portanto, o sistema prisional era marcado pela violência e pela coerção, promovidas pelo Estado e pelos próprios presos, isto fazia com que os detentos dependessem de si próprios na resolução dos conflitos. Assim,

[...] a pulverização da violência, a constância dos conflitos e o seu desfecho violento, a ausência de uma autoridade central para mediar e regular as relações sociais, faziam com que este universo fosse dotado de imensa imprevisibilidade e insegurança, configurando um sistema em que as relações de poder sofriam alterações constantes, sendo fortemente fluidas, elásticas e precárias, com um contínuo re(des)fazer (DIAS, 2011, p. 193).

As características do sistema carcerário, conjuntamente com as especificidades regionais, promoveram mudanças, as quais foram fundamentadas na solidariedade — em que os presos poderiam formar uma coletividade que pudesse lutar contra a violência perpetuada pelo Estado e assim, garantir os seus direitos e obrigações. Estas transformações coincidem com o

surgimento de grupos com uma nova configuração social, constituídos por uma rede de interdependência, mais longa e mais complexa que a anterior, apresentando um novo equilíbrio de poder, ancorado em bases mais diversas do que a simples violência (DIAS, 2011, p. 201).

6.1. Comando Vermelho (CV)

O surgimento do Comando Vermelho (doravante CV) ocorreu no final da década de 1970, especificamente em 1979, na cidade do Rio de Janeiro e cuja atuação expressiva se iniciou na década de 1980. O grupo teve influência dos presos políticos, enquadrados na Lei de Segurança Nacional, os quais dividiram as celas com os presos comuns no Presídio Candido Mendes, localizado na Ilha Grande. Os militantes políticos ensinaram aos demais sobre o modo de organização, de planejamento e de estruturação dos seus grupos — modelo organizacional que permanece até hoje no crime organizado brasileiro. Embora não haja consenso entre os estudiosos sobre até que pontos os primeiros influenciaram o mundo do crime, no entanto, é fato que esses tipos de estruturação não existiam na década de 1950 e 1960 — comprovando a importância dos presos políticos no planejamento dos grupos criminosos brasileiros (DIAS, 2011). Portanto,

Além da convivência com os chamados *leis de segurança*, os conflitos abertos entre as diversas quadrilhas nas prisões, as precárias condições físicas destes estabelecimentos, a corrupção e a violência institucional, [...] e a chegada da cocaína, abrindo um novo e extremamente lucrativo mercado ilícito, são elementos que forneceram, cada qual a seu modo, matéria-prima para o amálgama a partir do qual tais agrupamentos são formados a atuar e passam a atuar (DIAS, 2011, p. 73).

O objetivo do Comando era a luta contra a situação carcerária sub-humana, os quais estavam expostos diariamente (FERRAZ, 2012). Os participantes da nova organização eram, em sua maioria, assaltantes de bancos, o mesmo delito cometido pelos prisioneiros políticos. Com a anistia política em 1979, os presos políticos são libertados dos presídios. No entanto, o mesmo não aconteceu com os detentos comuns, provocando um cenário

de conflito no CV, afinal, os seus organizadores não obtiveram os mesmos direitos dos militantes políticos (MISSE, 2011).

Nos próximos anos, o CV assume a comercialização de drogas, principalmente a cocaína — por causa do seu preço, era amplamente produzida na Colômbia —, em substituição da maconha. Com isso, entre os anos de 1982 e 1985, o CV promove um modelo de organização, dentro dos presídios, de proteção às quadrilhas atuantes na revenda do produto (cocaína). Portanto, passa existir dois mundos: o “intramuro” e o “extramuro”, o primeiro, dentro das prisões, e o outro passa a ser controlado por membros do grupo que controlam o varejo da droga em determinadas favelas, com relativa autonomia dos dirigentes do CV (MISSE, 2011). Nesse contexto, as dissidências do CV estabelecem outros grupos criminosos, os quais passaram a competir pelo tráfico de drogas no Rio de Janeiro, são eles: os Amigos dos Amigos (ADA), o Terceiro Comando Puro (TCP), Comando Vermelho Jovem (CVJ), entre outros (MISSE, 2011). Abaixo, a Tabela 5 apresenta as porcentagens das áreas dominadas por cada uma dessas organizações criminosas,

Tabela 5. A porcentagem em áreas dominadas pelos grupos criminosos no Rio de Janeiro, no ano de 2011

	ÁREAS (N)	%
Comando Vermelho (CV)	77	31,4
Amigos dos Amigos (ADA)	34	13,9
Terceiro Comando Puro (TCP)	29	11,8
Áreas sob controle de milícias	96	39,2
Áreas perdidas para a polícia	9	3,7
Total	245	100

Fonte: Misse (2011).

O grupo Amigos dos Amigos (ADA) se originou da fragmentação do Comando Vermelho, ainda na década de 1980 no Rio de Janeiro. Esta organização surgiu dentro do presídio e atuava na preservação física dos membros do grupo (DIAS, 2011). A organização era o braço direito do Terceiro Comando (TC), ambos lutavam contra a oligopolização da droga pelo CV. Os seus componentes são ex-militares das tropas especiais do Exército e dos Fuzileiros Navais, ex-policiais e traficantes (FERRAZ, 2012).

6.2. O Primeiro Comando da Capital (PCC)

Segundo a socióloga Camila Dias (2011), o Primeiro Comando da Capital (doravante PCC) surgiu no dia 31 de agosto de 1993, no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, localizado na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo. O presídio, também intitulado “Piranhão”, era conhecido pela crueldade exercida pelos agentes penitenciários, caracterizado pela proibição de banho de sol e/ou de receber visitas (DIAS, 2011).

Apesar das controvérsias sobre como decorreu o seu surgimento, Geleirão, um dos fundadores do grupo — inicialmente, a organização era formada oito presidiários, entre eles, Miza (Mizael Aparecido da Silva), Geleirão (José Márcio Felício), Cesinha (César Augusto Roriz Silva), Cara Gorda (Wander Eduardo Ferreira), Paixão (Antonio Carlos Roberto da Paixão), Esquisito (Isaías Moreira do Nascimento), Dafé (Ademar dos Santos) e Bicho Feio (Antonio Carlos dos Santos) —, expôs que a fundação aconteceu após uma partida de futebol entre os presos do Comando da Capital e do Comando Caipira, os quais eram oriundos do interior de São Paulo, em que terminou com a morte de dois indivíduos do Comando Caipira. Como os presos do Comando Capital sabiam que seriam severamente punidos pela administração prisional, eles selaram um pacto de união, o qual resultou na origem do PCC. A sua expansão entre as demais penitenciárias ocorreu em 1994, e somente em 1995 a influência do PCC fez-se presente nos presídios — principalmente, por meio de rebeliões, resgates de presos, fugas e inúmeros assassinatos —, solidificando a mudança social dentro dos presídios, isto é, o início de uma nova liderança da população carcerária (DIAS, 2011).

Os ideais promulgados pelo grupo estavam associados a solidariedade, os quais aglutinaram a presença do PCC nas outras prisões. Apesar do que propunha, a violência se constituía presente nas ações e nas lutas travadas pela organização, afinal, neste primeiro momento, os objetivos eram diminuir os inimigos, expandir a sua influência nos demais presídios e ressaltar o compromisso simbólico com as transformações correntes. O assassinato de inimigos ou de membros do grupo, acusados de alguma infração, ocorriam em diversas formas, no entanto, em sua grande maioria,

era carregado de simbolismo — para que assim legitimasse o poder do grupo, cuja propagação de descumprimento das normas poderia prejudicar o corpo social como todo. Portanto, “as demonstrações de crueldade e de espetacularização da violência [...] desempenharam uma série de funções na conquista e na manutenção do poder e do domínio do PCC sobre a população carcerária” (DIAS, 2011, p. 169). Essa convivência do sistema prisional garantiu a existência e a expansão da ideologia do grupo aos outros presídios, a qual teve a sua maior expressão com a rebelião que ocorreu em 2001, que articulou 29 cadeias no estado de São Paulo (DIAS, 2011; MINGARDI, 2007).

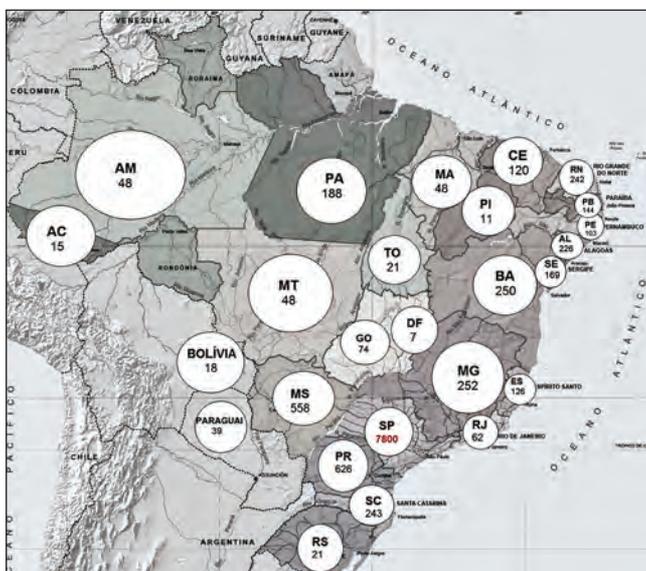
As consequências institucionais dos eventos de 2001 foram a criação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), cujo objetivo era restringir as ações do grupo criminoso. A violência, identificada na primeira fase, foi substituída por oscilações, afinal, o poder exercido pelo grupo foi consolidado nos presídios e o número de rivais havia diminuído drasticamente — essas mudanças garantiam certa estabilidade no sistema carcerário. Também, as rebeliões confirmaram a presença do PCC como mediador dos conflitos entre os presidiários e o Estado, efetivando a liderança do grupo por meio de acordos e acomodações. Provavelmente, estes acordos estabeleceram a pacificação do período entre 2002 e 2004, e, posteriormente, a sua contestação em 2005 e 2006. Por fim, o Estado paulista não foi capaz de conter o avanço do PCC no sistema prisional, apesar de todo o investimento em aparatos de segurança. A sua incapacidade ficou evidente na crise de 2006, com a rebelião de 74 prisões e inúmeros ataques às forças de segurança do lado de fora dos presídios (DIAS, 2011). Isso pode ser evidenciado:

[...] Outra ação desastrosa foi a negociação com o Marcola. Quando o PCC já mostrava falta de fôlego, e o aparelho de segurança começava a se reorganizar, um delegado, um coronel e um diretor de presídio foram para o Oeste Paulista encontrar com o líder da organização. Não bastaste isto, foram em um avião da Polícia Militar e acompanhados de uma advogada do preso. Quando a imprensa criticou o encontro, as autoridades afirmaram que não teria ocorrido uma negociação, que nada foi oferecido a ele.

Mesmo assim, o mal já estava feito. Para todos no sistema, o recado é que o Estado não tinha forças para enfrentar o PCC. Isso aumentou o prestígio do grupo, principalmente, nos presídios e entre os jovens rebeldes da periferia (MINGUARDI, 2007, p. 65).

Com a nova rebelião, o PCC passou a controlar o sistema carcerário de todos os presídios de São Paulo, além de influenciar inúmeras áreas da periferia das grandes e pequenas cidades (DIAS, 2011). Atualmente, o PCC está espalhado nos mais diversos estados do Brasil, como pode ser observado no mapa 1, entre eles, no Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, Alagoas, Pernambuco e Ceará, e os negócios ilícitos variam de acordo com as regiões (DIAS, 2011).

Mapa 1. Os números de integrantes do PCC por estados brasileiros e países fronteiriços



Fonte: elaborado pelos autores (2016) com base nos dados disponibilizados pelo jornal Estadão (2013).

Como pode-se observar no mapa 1, no ano de 2013, os membros do PCC já se faziam presentes na maior parte das regiões do Brasil e numericamente na Faixa de Fronteira, especialmente com o Paraguai e a Bolívia. Atualmente, segundo o pesquisador Marcelo Batista Nery (JORNAL USP, 2016), há uma tensão entre autoridades de segurança pública e especialistas em todo o país, em razão da morte de dezoito presidiários em motins em prisões dos estados fronteiriços de Rondônia (Bolívia) e de Roraima (Venezuela e Guiana). Especula-se que a causa dos motins e dos assassinatos seja o rompimento da aliança de quase vinte anos entre as duas maiores facções do crime organizado brasileiro, o PCC e o CV. Explica Nery, que os últimos “incidentes” podem ser transitórios, tendo em vista as estratégias empresariais do PCC. Nas palavras do pesquisador:

Num primeiro momento, quando surgiu, o PCC eliminou outras facções rivais em São Paulo para poder se consolidar. Depois, quando se expandiu para fora do Estado, adotou uma postura mais ‘empresarial’, preferindo negociações com outros grupos, como o Comando Vermelho, que os fortalecessem contra o inimigo comum, o Estado (JORNAL USP, 2016, p. 1).

Alerta ainda o autor que o PCC já não está mais só no sistema penitenciário e assim como ocorrem mudanças econômicas, sociais e culturais no país (e em decorrência dessas mudanças), o PCC também está mudando. A facção tem se mostrado forte o bastante não só para controlar o comércio de drogas e armas, mas também para agir em atividades econômicas legais, abrindo empresas e usando-as para lavagem de dinheiro.

Dessa forma, apresentou-se brevemente a formação e a relevância do PCC e do CV, organizações-chave à compreensão de algumas das mais importantes articulações nos subsistemas fronteiriços, por meio dos Mercados Transnacionais Ilícitos de drogas, de armas, de contrabando e de lavagem de dinheiro, objeto da II PARTE deste estudo, a seguir.

II PARTE

Capítulo 7

Subsistema fronteiriço e Brasil: mercados transnacionais ilícitos (MTI) e violência no período de 2000 a 2014

A principal similitude entre as fronteiras de norte a sul do Brasil é a capacidade de promover o chamado efeito-fronteira, ou seja, promovem relações econômicas e políticas que extrapolam os limites geográficos, tendo relações transfronteiriças com outros estados brasileiros, com países vizinhos e distantes, em qualquer parte do globo. Uma multiplicidade de fronteiras que se transformam, se deslocam e redesenham em circuitos e redes, multiplicam-se e, ao mesmo tempo, tornam-se frágeis e incertas. Não estão apresentadas nos mapas convencionais, são as linhas demarcatórias desenhadas por circuitos e redes econômicas e comerciais (AGIER, 2016). Nesse cenário formam-se os Mercados Transnacionais Ilícitos (MTI), como ensinam Oliveira e Martins (2014), sua formação dá-se a partir do súbito interesse por produtos ilícitos (curva da demanda) ou de uma súbita disponibilidade de produtos ilícitos (curva da oferta) para um mercado formado por pessoas sem envolvimento prévio com o crime, cidadãos comuns (OLIVEIRA; MARTINS, 2014, p. 12). Para os autores, um MTI é controlado pelo aumento do custo que o Estado é capaz de impor aos seus operadores por meio de agências de controle, prisões, fiscalizações aduaneiras etc., que atuam controlando a criminalidade e mantendo a concorrência dos produtos lícitos com os ilícitos em um nível de aceitável. No entanto, como em qualquer mercado, um MTI só é extinto com a diminuição da demanda por produtos ilícitos na sociedade, cabendo ao Estado incentivar o não consumo de produtos ilegais

com investimentos em políticas públicas de controle da externalidade e da expansão criminal (OLIVEIRA; MARTINS, 2014).

No Brasil, quando o tema é MTI e as fronteiras, o essencial é precisamente aquilo que não é declarado e que não entra nas estatísticas, os fluxos que circulam pelos seus corredores internacionais, para os quais as fronteiras e outras localidades são nós fundamentais. Estes possuem interações fronteiriças próprias do encontro de diferentes nações e da distância dos grandes centros, dos recursos tecnológicos e do desenvolvimento econômico, assim como são locais estratégicos às rotas — terrestres, fluviais e aéreas — onde há circulação ilegal de mercadorias e pessoas. Nesse sentido, os MTI revelam uma “economia ilícita”, composta de diversos mercados ilícitos que nasceram de forma hierarquizada, segundo Oliveira e Martins (2014, p. 13), “tendo o MTI de drogas na origem de todos eles, na medida em que a epidemia de consumo de drogas ilícitas e os lucros obtidos com ele foram responsáveis pelo desenvolvimento dos demais mercados ilícitos transnacionais”.

Dessa forma, propõe-se começar a análise dos subsistemas fronteiriços no Brasil pelo MTI de drogas, seguido pelo de contrabando, de armas, de lavagem de dinheiro e de tráfico de pessoas.

Capítulo 8

Narcotráfico, cidades (nós) e violência: 2000 a 2014

Segundo os dados da UNODC, nunca o mundo consumiu tantas drogas ilícitas como nos dias de hoje, e os operadores do MTI de drogas aprenderam a operacionalizar cadeias de produção, logística e financiamento no nível internacional. Como explicam Oliveira e Martins (2014),

Além de dominar o *know how* ‘químico’ de produção das drogas e a expertise de *network* para operacionalizar cadeias criminais, os operadores precisavam estabelecer algum nível de domínio territorial sobre as áreas de cultivo, estocagem e negociação (cadeias criminais).

Essas cadeias formam os chamados subsistemas fronteiriços, e neste ponto, o objeto de análise será o narcotráfico, a partir dos dados de hemeroteca coletados nas notícias do jornal *O Globo*, no período de 2000 a 2014. Para tanto, separou-se a análise em três fases temporais: de 2000 a 2004, de 2005 a 2009 e de 2010 a 2014. Na primeira, serão analisadas as notícias do período de 2000 a 2004 sobre entorpecentes, narcotráfico e fronteiras, no intuito de conhecer um pouco do MTI de drogas nesse período.

8.1. Período de 2000 a 2004: cocaína, maconha e outras drogas

8.1.1. Cocaína

Um ponto primordial no debate realizado em torno da temática do comércio das drogas é a criminalização. A política proibicionista, adotada por organismos internacionais como a ONU, e reproduzida pelos Estados na maior parte do planeta, não conseguiu erradicar o uso de substâncias psicoativas, como era sua ambição inicial, uma vez que a “ilegalização não evita a circulação das drogas, mas transforma seu comércio em tráfico” (VILELA, 2002, p. 101). Ademais, como expõe Rodrigues (2012, p. 14):

Na sombra produzida pela ilegalidade e criminalização, foi gerado o narcotráfico, negócio potente que expandiu e prosperou ao mesmo tempo em que se sofisticaram as leis domésticas e internacionais visando sua repressão. A cristalização internacional do regime proibicionista foi acompanhada não pela diminuição da economia das drogas ilícitas, mas pelo aumento global da demanda por psicoativos, principalmente após a Segunda Guerra Mundial.

A criminalização das substâncias psicoativas é a base que sustenta o narcotráfico, o mais poderoso mercado ilegal, formado por complexas redes e subsistemas criminais transnacionais, os quais envolvem uma infinidade de instituições e atores sociais. Não é possível dimensionar a extensão do poder dessas redes criminais. Como explica Salcedo-Albarán (2016), normalmente, as ações do narcotráfico são investigadas de forma isoladas, como um crime de homicídio, massacres ou corrupção. Nesse sistema de mercados ilegais, um dos produtos mais rentáveis é a cocaína, substância produzida a partir da “folha extraída da planta *Erythroxylon coca* ou coca boliviana” (FERREIRA; MARTINI, 2001, p. 96). A cocaína ganhou grande destaque na década de 1980, quando a demanda pela droga cresceu nos EUA, onde “potencializara o tráfico de drogas nos países andinos, transformando um negócio ilegal ainda de proporções modestas em grande empreitada empresarial” (RODRIGUES, 2002, p. 105). Rapidamente

a produção de cocaína e sua comercialização passaram a ser reconhecidas como um grande negócio em diversos países, principalmente nos países subdesenvolvidos. O país latino-americano que esteve à frente do narcotráfico foi à Colômbia, onde organizações criminosas ficaram internacionalmente famosas, como no caso do Cartel de Medellín, liderado por Pablo Escobar, e do Cartel de Cali, liderado pelos Irmãos Orejuela, por estarem no controle “da transformação da *pasta base* em cocaína pura e da venda de grandes carregamentos da droga para atacadistas internacionais” (RODRIGUES, 2002, p. 105). A Colômbia desponta como um dos países onde o narcotráfico é mais estruturado, dado que,

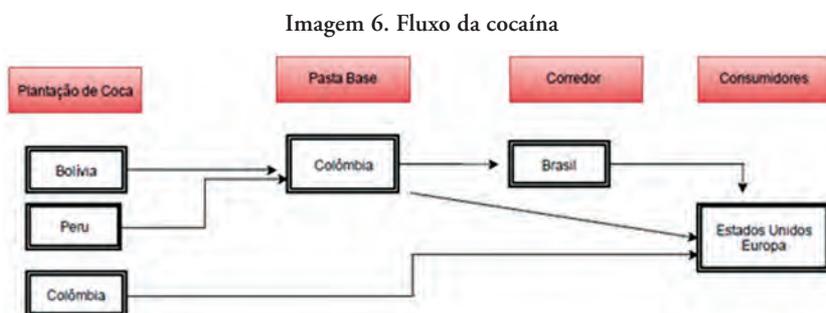
[...] a formação de redes mais antigas e estruturadas do tráfico de drogas, encontram-se alguns dos grandes laboratórios de refino da folha de coca, mas, sobretudo os grupos financiadores do tráfico, inclusive com ramificações na atuação como prestamistas (agiotas) em um grande circuito que conecta também Manaus e Iquitos (SENASP, 2016a, p. 41).

O Brasil é um importante ator para o mercado ilegal da cocaína, uma vez que, desponta como rota fundamental para o escoamento da cocaína, com suas regiões selvagens como *locus* privilegiado para centros de apoio logístico e com sua indústria química como fornecedora de insumos necessários para a fabricação da droga (RODRIGUES, 2002). Desta forma, a sua matéria básica é cultivada pelos países andinos, Peru e Bolívia, para então ser transformada em *pasta base* na Colômbia e posteriormente, converter-se em cocaína. A droga, então, é transportada para países-corredores, como é o caso brasileiro, e por fim atinge o seu destino final na Europa e nos EUA. Ainda sobre este tema, Santana (1999, p. 102) expõe que,

Brasil se converteu em uma rota privilegiada no trânsito de drogas ilegais de países produtores como Bolívia, Colômbia e Peru a nações consumidoras do mundo desenvolvido. Dessa maneira, vários países da América Latina foram inseridos (tanto pela produção como pelo tráfico de drogas) em pontos estratégicos do narcotráfico internacional. Os Estados Unidos e a Europa Ocidental, ao serem os principais mercados de drogas ilegais e ao

contarem com uma maior capacidade econômica e de acesso ao consumo de narcóticos e estupefacientes, fizeram do narcotráfico latino-americano e periférico uma indústria altamente rentável. Por exemplo, a capacidade de exportação de cocaína da Colômbia é estimada em 450 toneladas anuais.

Os dados expostos por Santana (1999) permitem as correlações entre os crimes transnacionais entre os anos de 1980 e os dias atuais e comparar por meio das notícias coletadas as semelhanças entre estes fluxos e rotas, conforme demonstra a imagem⁶ sobre o curso da cocaína:



Fonte: elaborada pelos autores (2016).

Os casos de aviões apreendidos com cocaína produzida na Bolívia e cujo destino era o estado de São Paulo apresentaram uma importante cidade-nó nesse mercado, a cidade de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, próxima à fronteira com o estado do Mato Grosso do Sul. Local-chave para a rota do tráfico, onde aviões carregados de drogas são abandonados em pistas clandestinas, as quais destinavam aos grandes centros urbanos do Brasil, como São Paulo e Rio de Janeiro.

Nesse período, 80% da droga consumida no Brasil são provenientes do Trópico de Cochabamba, a coca cultivada na Bolívia é a matéria-prima responsável por grande parte da cocaína consumida no Brasil. Um dado significativo é que as notícias indicam constantemente uma relação entre os consumidores de drogas e as favelas do Rio de Janeiro e de São Paulo, revelando uma confusão entre consumo, tráfico e criminalização

da pobreza. Sobre a repressão do comércio e transnacionalização da coca boliviana, houve uma interlocução importante entre as Forças Armadas Brasileiras e as Bolivianas objetivando o combate ao narcotráfico na fronteira desses países, especialmente onde se concentravam os três principais pontos de passagem de drogas: Guayaramerín e Guajará-Mirin, entre San Matías e Cáceres e entre Porto Suárez e Corumbá, respectivamente.

Nessa região, houve uma preocupação especial do governo brasileiro para com suas fronteiras junto à Bolívia, onde as Forças Armadas Brasileiras reforçaram a vigilância destas com a transferência do 2º Esquadrão de Ligação e Observação (ELO) da Aeronáutica para a cidade de Campo Grande, com a missão de patrulhar as fronteiras do Brasil com o Paraguai e a Bolívia para combater o narcotráfico. Também é apontado que grande parte da maconha e da cocaína que chega às regiões Sul e Sudeste do Brasil vem transportada por pequenas aeronaves, que saem do Paraguai e da Bolívia, usando pistas clandestinas e prefixos adulterados. A fronteira entre Brasil e Bolívia não é a única que apareceu como área de inquietação ao governo brasileiro, uma vez que entre as notícias coletadas houve menções à Colômbia como grande fornecedora de drogas, principalmente de cocaína, e ao Paraguai, fornecedor da maconha consumida no Brasil.

O mercado de drogas brasileiro estabeleceu-se em torno do fato de o país ser, ao mesmo tempo, corredor e consumidor de drogas. Na região da fronteira entre Brasil e Colômbia foram relatados casos em que os traficantes são os principais financiadores das campanhas eleitorais, recebendo em troca a proteção de autoridades. As principais cidades que aparecem como palco dessa articulação entre o tráfico e política são as cidades de Tabatinga e Benjamin Constant, além das cidades que fazem margem com o Rio Solimões. Esse rio é considerado uma rota alternativa para a droga colombiana chegar aos mercados americanos e europeus e o principal corredor para o mercado brasileiro. Na imagem 7 destaca-se esta região:

Imagem 7. Região da fronteira com a Colômbia



Fonte: O Globo (2000j).

Após ingressar pelas fronteiras bolivianas, colombianas e paraguaias, a cocaína segue caminho por via terrestre até outras fronteiras — terrestres, marítimas e aéreas. Esses procedimentos são modificados para dificultar a sua desarticulação. Por exemplo: a Polícia Federal, através da Operação Esteira Livre, desarticulou uma quadrilha que “enviava entre dez e sessenta quilos de cocaína por mês para Portugal, Espanha e Holanda. [...] A quadrilha utilizava funcionários de uma empresa que presta serviços ao Aeroporto Internacional Tom Jobim, para fazer com que a droga não passasse pela esteira de raios X” (O GLOBO, 2004). A rota dessa droga é exibida na imagem 8:

Imagem 8. Região da fronteira com a Colômbia



Fonte: O Globo (2004).

Boa parte da droga permaneceu no Brasil nesse período, segundo o jornal norte-americano *Washington Post*, o Brasil é destacado como o segundo maior consumidor de cocaína do mundo, perdendo apenas para os EUA, “um informe da ONU indica que 900 mil brasileiros consomem cocaína, o que equivale a 0,7% da população” (O GLOBO, 2001d). Nesse sentido, foram realizadas uma série de apreensões pela PF e pelas polícias de outros países, como em 2004, quando a polícia paraguaia prendeu uma quadrilha com 260 quilos de cocaína em um avião bimotor brasileiro transportando a droga do Peru para o Brasil (O GLOBO, 2004). Assim como infinitas pequenas apreensões com prisões feitas em aeroportos brasileiros, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde estrangeiros com posse de cocaína foram presos saindo do Brasil. A técnica usada neste tipo de tráfico é conhecida como tráfico formiga/transporte formiguinha, na qual a tentativa de transportar a droga é feita com pequenas quantidades para não se ter um prejuízo alto se a operação for interrompida por policiais. Esse tipo de transporte, quando realizado por via terrestre, é feito de forma precária por pessoas apelidadas de “mulas”, que atravessam pequenas quantidades de drogas de um país a outro por trechos distantes dos centros urbanos ou tentam driblar a fiscalização, escondendo ou até ingerindo a droga.

Por outro lado, têm-se esse serviço de forma mais sofisticada, que é quando, por exemplo, um inglês “foi preso com dois quilos de cocaína por agentes federais da Delegacia Especial do Aeroporto Internacional, quando tentava embarcar a droga num voo da Varig para Londres, na Inglaterra” (O GLOBO, 2004a). Outro exemplo acontece no Aeroporto Internacional Tom Jobim, onde foi presa “uma mulher natural de Cabo Verde tentando embarcar com 21,8 quilos de cocaína num voo da TAP com destino a Lisboa” (O GLOBO, 2003). Os aeroportos brasileiros são utilizados como rotas de escoamento da droga para outros centros consumidores, onde esses aeroportos são a porta de saída “das mulas, pessoas contratadas por traficantes para transportar drogas escondidas no corpo ou na bagagem para a Europa. Normalmente, as mulas que passam pelo aeroporto são pagos pelos donos da droga para ingerir cápsulas de plásticos cheias de cocaína” (O GLOBO, 2000k). O Nordeste brasileiro também aparece nas rotas do tráfico internacional:

Capitais nordestinas, como Fortaleza e Salvador, entraram para valer na rota do tráfico internacional de drogas. Apenas no aeroporto internacional de Fortaleza foram apreendidos de 134 dos 180 quilos apreendidos até a semana passada no Ceará. O volume é o maior entre os nove estados da região. Entre fevereiro e outubro, foram apreendidos quase 35 quilos de cocaína no aeroporto internacional de Salvador (O GLOBO, 2004b).

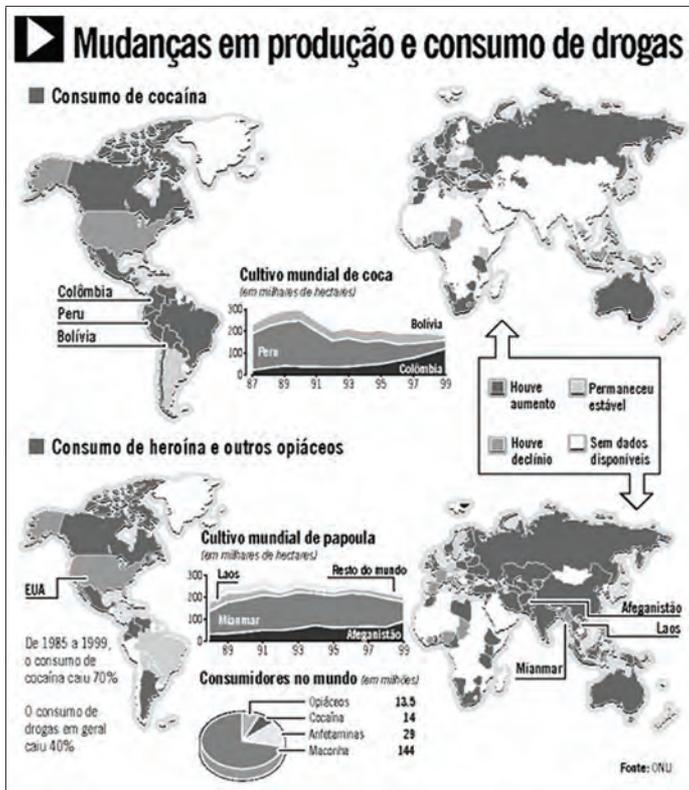
Com relação às rotas marítimas, também muito utilizadas pelos mercados ilegais, a polícia federal, em 2000, apreendeu um navio italiano onde estavam escondidos 74 quilos de cocaína. O navio estava atracado no porto de Vitória, no Espírito Santo, e veio do Porto de Santa Marta, na Colômbia (O GLOBO, 2000l). Ainda nas fronteiras marítimas, um argentino é preso em um transatlântico no Rio de Janeiro com vinte quilos de cocaína (O GLOBO, 2002a). O Porto do Rio “é considerado uma das principais portas de entrada de cocaína do estado” (O GLOBO, 2000m), sendo uma grande porta para os mercados ilegais, dado seu tamanho e a baixa fiscalização. A periodicidade das notícias em casos de apreensões em portos provocou a manifestação do Governo Federal na época, que se manifestou comunicando que iria criar estratégias de controle nos portos brasileiros contra os traficantes através do Plano Nacional de Segurança Pública.

Sobre as rotas utilizadas pelo narcotráfico transnacional — sejam elas, terrestres, fluviais, aéreas ou marítimas —, pode-se notar que a cocaína é traficada, na maior parte das vezes, em pequena quantidade. É possível atrelar essa informação à utilização de redes complexas para o cultivo/fabricação/transporte da droga, que são diversificadas e constantemente alteradas. Esse tipo de estratégia pode ser atribuído ao estilo de rede de distribuição, explicada por Ferreira (2011, p. 210), que forma: “[...] uma malha, em que os nós têm a mesma importância entre si e, para alcançar um deles, existem vários caminhos possíveis. Isto significa que, ao contrário das centralizadas, a eliminação de um ponto não afetará significativamente a estrutura da rede”.

Desta maneira, essas redes descentralizadas são complexas e por mais que os governos tenham adotados medidas proibicionistas, como já explicado anteriormente, o mercado ilegal da cocaína continua sendo um

dos mais rentáveis do mundo. No período aqui analisado, a ONU apresentou relatório sobre a produção e o consumo das drogas, no qual demonstrou que a produção da cocaína, assim como da heroína, estava em declínio, assim como o seu consumo estava se limitando a poucos países. No entanto, esse cenário tem por trás outro fenômeno, como alerta a notícia: “sucesso da campanha contra as drogas esconde outra dura realidade: os jovens passaram a consumir mais ecstasy e outras drogas sintéticas, como a própria ONU admite” (O GLOBO, 2000m). Essas mudanças podem ser observadas na imagem9:

Imagem 9. Produção e consumo de cocaína



Fonte: O Globo (2000m).

Como pode ser observado acima (Imagem 9), do ano 2000, apesar de o seu consumo ter caído 70% entre os anos de 1985 e 1999, a droga ainda contabilizava 14 milhões de consumidores espalhados pelo mundo. As principais cidades brasileiras que apareceram na rota do tráfico de cocaína durante esses anos iniciais foram:

- a) Tabatinga, Benjamim Constant, fronteira com a Colômbia;
- b) Corumbá, Cáceres, fronteira com a Bolívia;
- c) Foz do Iguaçu, Coronel Sapucaia, fronteira com o Paraguai;
- d) Rio de Janeiro, fronteira marítima e aérea;
- e) São Paulo, fronteira aérea.

Abaixo a descrição de duas das principais rotas utilizadas pelos traficantes para transportar a cocaína e a maconha. São elas:

Na rota Wilson Boy, a cocaína ou a maconha são embarcadas em Capitán Bado, no Paraguai, seguem para Apucarana (PR) ou Andradina (SP) e vão ainda para Atibaia (SP). Se a droga for para São Paulo, vai a caminhões. Se for para exportação, segue de avião de Atibaia para Maricá (RJ), de lá para Vila Velha (ES), de onde parte de navio para a Europa e os Estados Unidos. A segunda rota é chamada de Bolívia: a cocaína sai de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, seguindo de avião para Rondonópolis (MT), Andradina (SP) ou Três Lagoas (SP) e, finalmente, Atibaia (SP). A partir dessa cidade, a droga segue a mesma trilha da rota Wilson Boy (O GLOBO, 2000q).

A seguir, será apresentado um mapa da América Latina destacando as principais “cidades-nós” que foram destacadas, durante a pesquisa, na rota utilizada para transportar a cocaína nesses anos iniciais (mapa 2).

Mapa 2. Mercado ilegal de drogas (cocaína)



Fonte: os autores, 2016.

Assim como apresentado no mapa 2, o Brasil tem uma significativa importância para o mercado criminal da cocaína. A primeira rota apresentada, na cor vermelha, é conhecida como Wilson Boy, na qual a droga entra no Brasil através da cidade de Capitán Bado (Paraguai), para seguir para a cidade de Apucarana (PR) ou de Andradina (SP), depois segue para a cidade de Atibaia (SP), para então ir para as capitais, São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ).

A segunda rota, apresentada na cor amarela, inicia-se na cidade de Santa Cruz de La Sierra (Bolívia), seguindo para Rondonópolis (MT), passando por Andradina (SP) ou Três Lagoas (SP), de lá segue para a cidade de Atibaia (SP), com destino a São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ). A próxima rota é expressa na cor azul escuro, destacando a transnacionalidade do crime, tem como ponto inicial três países (Colômbia, Peru ou Bolívia). Saindo de um destes três países, a cocaína é enviada para Curitiba (PR), de onde segue para São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ). Por último, visível na cor verde, a rota segue do Rio de Janeiro (RJ) — chegando à cidade pelas últimas três rotas apresentadas — ou de Vila Velha (ES) para os Estados Unidos e para o continente europeu.

8.1.1.1. Rio de Janeiro

A droga que ingressa ao Brasil da Colômbia, da Bolívia e do Paraguai circula por uma série de rotas, entre elas, o estado do Rio de Janeiro. O estado movimentou, nesse período, dezoito toneladas de cocaína, com o faturamento de R\$ 20 milhões por mês, especialmente nos mercados das favelas cariocas, como o Complexo do Alemão, da Maré e da Favela da Rocinha. As três maiores organizações criminosas brasileiras que comandam a distribuição da droga pelo Rio de Janeiro são: o Comando Vermelho (CV), os Amigos dos Amigos (ADA) e o Terceiro Comando (TC) (O GLOBO, 2001a), as quais iniciaram uma guerra declarada e violenta pelos pontos de comércio de entorpecentes. A organização criminosa com mais expressividade é o Comando Vermelho, que nestes anos iniciais (2000 a 2004) era comandado pelo traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar. O Comando Vermelho “fixou sua autoridade nas favelas cariocas conjugando assistencialismo e coerção, fórmula maquiavélica da

manutenção do poder que alia admiração, respeito, dependência e medo” (RODRIGUES, 2002, p. 105).

Algumas instituições brasileiras começaram a centralizar suas forças para combater o grupo, o que gerou uma guerra entre os morros (favelas cariocas) e a polícia. Tal guerra “mata soldados de ambos os lados, além da população favelada, sem arranhar o tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro” (RODRIGUES, 2002, p. 105). A mídia, nesse período, deu muita evidência à relação entre a violência e o Comando Vermelho e o tráfico de drogas, especialmente no estado do Rio de Janeiro. Trata-se de um período no qual houve muito destaque nacional e internacional às atividades do Fernandinho Beira-Mar, considerado o maior traficante procurado no Brasil, além de ser inimigo público da Colômbia:

Amparada por investigações da Drug Enforcement Administration (DEA) dos Estados Unidos e da Interpol, a Colômbia descobriu que Beira-Mar, conhecido aqui como Fernando da Silva, está envolvido na maior operação da história de tráfico de armas da história da guerrilha colombiana. [...] O acerto consistia na troca de 50 mil fuzis AK-47 da Jordânia por dez toneladas de cocaína pura. Beira-Mar, conforme as investigações teria sido o intermediário do negócio, fechado com a máfia jordana da droga (O GLOBO, 2001b).

São inúmeras as notícias que destacam a ligação entre Fernandinho Beira-Mar e as Farc. Assim, é relatada a prisão de Fernandinho Beira-Mar em terras colombianas, o traficante é acusado de ser um dos principais fornecedores de armas e munições para as Farc. Destarte é destacada a grande conexão entre o tráfico de drogas e armas, na qual se pode apontar o Beira-Mar não só como grande traficante de drogas, como de armas também. Demonstrando, assim, a interligação entre esses dois mercados ilegais, ligação esta que melhor será exposta na análise sobre o tráfico de armas.

Em pesquisas feitas pela agência norte-americana DEA, Beira-Mar controlava 60% do tráfico brasileiro, e na CPI do narcotráfico, o traficante é diversas vezes apontado. Primeiramente, ele é acusado de comandar um esquema “ultrassofisticado de tráfico internacional que consistia na remessa de grandes quantidades de cocaína que eram jogadas

ao mar por aviões em tonéis, após recolhidos por iates que conduziam a droga diretamente a navios em alto mar, tudo monitorado por GPS” (TORGAN, 2000, p. 791). Beira-Mar também é destacado como grande fornecedor de drogas para os Estados Unidos e Europa, além de ser, como mencionado anteriormente, fornecedor de armas e munições para as Farc. Sobre a rota utilizada para o fornecimento das Farc, a CPI acreditava que ele chegava à Colômbia via Suriname. Por **último**, sobre a CPI, o “Luiz Fernando da Costa representa para o Brasil e a América Latina um novo Pablo Escobar: é o maior fornecedor de entorpecentes do Brasil; responsável pelo envio de armas; por homicídios bárbaros e odiosos” (TORGAN, 2000, p. 791-792).

Foram publicados na imprensa estudos elaborados pelos Estados Unidos que indicam que esta ligação se manteve mesmo após a sua prisão em 2001, exemplo disso são notícias nas quais são relatadas situações em que quatro colombianos e três brasileiros foram presos sob a acusação de tráfico de drogas na Colômbia. Três dos indiciados são integrantes das Farc e entre os brasileiros acusados estava o Fernandinho Beira-Mar.

Ao analisar os dados da hemeroteca, buscou-se separá-los por tipo de entorpecente, para verificar se há diferenças nas rotas e grupos envolvidos com o comércio de cada um e, por outro lado, se os atores e as estratégias são os mesmos, tendo em vista que trata-se do mesmo recorte temporal. Em relação à cocaína, em alguns casos, ela aparece com a terminologia “drogas”, no entanto, quando a informação era detalhada, indicando rota e atores, ficava claro que tratava-se do mercado de um produto específico. Diferentemente do que ocorre no processo de produção e transporte da cocaína, ao chegar ao destino final, no comércio varejista, não há exclusividade, nas “bocas” são vendidas toda a sorte de drogas, mesmo que as referências sejam diferenciadas: “boca de pó”, “boca de crack” e “boca de fumo”, o que indica uma hierarquia de poder financeiro e político dentro das comunidades.

8.1.2. Maconha

A maconha²⁶ é uma planta originária da Ásia Central, com extrema adaptação no que se refere ao clima, altitude e solo, apesar de haver uma variação quanto à conservação das suas propriedades psicoativas (GONTIÈS, 2003). É a droga mais consumida mundialmente no período ora estudado, contando com 144 milhões de usuários espalhados pelo mundo.

Na América Latina, o Paraguai é o maior fornecedor de maconha do continente, encarregado de mais da metade da produção da droga, é responsável pelo abastecimento de 60% do mercado brasileiro e de países como a Argentina e o Uruguai. Grande parte das apreensões de maconha no território brasileiro foi proveniente do Paraguai, especialmente, na fronteira com o Mato Grosso do Sul, onde, por exemplo, houvera um caso emblemático em que 16,8 toneladas de maconha foram apreendidas pela Polícia Federal. Nesse caso, a droga saiu de Capitán Bado, no Paraguai — considerada uma cidade-nó nesse estudo e é uma das principais portas de entrada de maconha no Brasil, é um dos “quartéis-generais” do traficante Fernandinho Beira-Mar — e seria transportada em uma carreta com madeira até Votuporanga, interior de São Paulo, para seguir ao destino final, o estado do Rio de Janeiro.

Diferentemente do que acontece com a cocaína, no qual o Brasil, além de ser um país consumidor, é considerado um corredor para a transportação da droga, maconha que entra através das fronteiras brasileiras é destinada principalmente aos consumidores brasileiros, ou seja, o país aparece prioritariamente como um consumidor da substância e não um corredor para outros centros. Entretanto, da mesma forma que com o transporte e comércio da cocaína, o da maconha também estava sob o comando do traficante Fernandinho Beira-Mar (CV), o Comando Vermelho controlava a região leste do Paraguai na produção de maconha, enquanto o PCC — organização criminosa do estado de São Paulo — comandava as plantações ao norte (BAESSO, 2013, p. 37). Essa liderança por parte de Beira-Mar apareceu nas notícias do periódico, nas quais é declarado que o traficante

26 O nome científico da maconha é *Cannabis sativa*.

conseguiu monopolizar o envio para o Brasil de grande parte da produção de maconha e haxixe do Paraguai.

A fronteira do Mato Grosso do Sul (Brasil) com o Paraguai, utilizada como rota para a entrada de maconha, vivenciou um período de violência intensa durante o ano de 2001, com início de um grande conflito entre Fernandinho Beira-Mar e João Morel, **líder da família Morel** e comumente conhecido como o “rei da maconha” na região. Neste conflito, foram provocados inúmeros assassinatos na cidade fronteiriça de Capitán Bado. A maconha apreendida no Rio de Janeiro nesse período era proveniente dessa região, chegava ao Brasil pela rota Paraguai-Mato Grosso do Sul-Rio de Janeiro, a mesma por onde era transportada a cocaína, cujo caminho recebeu o nome de Wilson Boy. Nesse trajeto, ocorreu, pela Polícia Rodoviária Federal, a maior apreensão da droga na América Latina com a apreensão de cerca de dezoito toneladas em um caminhão proveniente do Paraguai, o qual destinava-se ao abastecimento dos traficantes cariocas (O GLOBO, 2001e).

Outro ponto que se destacou, nesses anos iniciais da pesquisa, diz respeito ao Polígono da Maconha, região em Pernambuco onde se concentra grande parte do cultivo da droga no Brasil, composta tradicionalmente “pelas cidades pernambucanas que formam as regiões do Sertão e do São Francisco” (OLIVEIRA; ZAVERUCHA; RODRIGUES, 1997, p. 175). Não obstante, sobre o Polígono da Maconha:

Apesar da existência de plantações em outras partes do Brasil, a produção nos municípios do Baixo e Submédio São Francisco tem se destacado pelo alto volume. Outro elemento a ser realçado é a antiga presença da planta na região, embora o seu cultivo em grande escala seja um evento mais recente voltado para o mercado. [...] a produção local está voltada, praticamente, para o abastecimento dos Estados do Nordeste, notadamente, Pernambuco, Ceará e Bahia (FRAGA, 2006, p. 98-100).

O autor destaca que a droga cultivada no Polígono da Maconha não abastece os grandes centros consumidores do Brasil, como São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Fraga (2006, p. 100) destaca dois motivos principais para tal feito: “a melhor qualidade da maconha produzida no Paraguai, que

se dirige a estes mercados maiores, e a longínqua distância a ser percorrida pelo produto produzido no Polígono e que deve ser escoado em vias que apresentam péssimas condições de tráfego”.

Nesse período, ocorreu no Nordeste do país a Operação Mandacaru, que prendeu 27 traficantes e erradicou 480 mil pés de maconha, cultivados no Polígono da Maconha. A operação foi iniciada quando os Técnicos do Conselho de Controle de Atividades Financeira (Coaf), do Ministério da Fazenda, descobriram que a movimentação financeira nos bancos do Polígono era superior à receita obtida com atividades econômicas formais na região. A seguir (imagem 10), estão explicadas as ações contra o tráfico em duas importantes regiões, o Trópico de Cochabamba, na Bolívia, e o Polígono da Maconha, no Brasil.

Imagem 10. Operação Mandacaru



Fonte: O Globo (2000r).

A produção de maconha no Brasil não é suficiente para abastecer a demanda dos consumidores, abrindo espaço para a droga originada no Paraguai, como explica Fraga (2006, p. 101), “a maconha do Paraguai

entra no Brasil pelo Mato Grosso do Sul, pela cidade fronteiriça de Ponta Porã e por Dourados, proveniente de Pedro Juan Caballero e Capitán Bado”. Para uma melhor visualização, apresentar-se-á a seguir um mapa (mapa 3) contendo as principais rotas e cidades (nós) encontradas durante a pesquisa até aqui; além da maconha, o mapa trata do LSD e do ecstasy, os quais serão abordados na continuação do estudo.

Mapa 3. Mercado ilegal de drogas
(maconha e sintéticas)



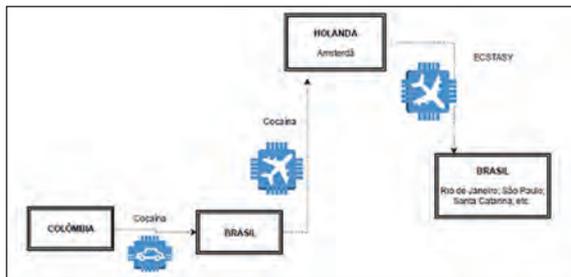
Fonte: os autores, 2016.

A rota da maconha é apresentada na cor verde, e ela é iniciada em Capitán Bado e Pedro Juan Caballero, ambas são cidades paraguaias; em seguida, a droga é encaminhada para Ponta Porã (MT), seguindo então para a cidade

Votuporanga (SP), para após ir para São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ). A segunda rota da maconha, visível na cor marrom, tem origem no Paraguai e nela a droga é transportada para a Argentina e Uruguai, para então entrar no Brasil e seguir para as cidades de Porto Alegre (RS), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ). A terceira rota é expressa na cor vermelha, esta, diferentemente das anteriores, não é transnacional, a maconha é originária do chamado Polígono da Maconha, em Pernambuco, e abastece os estados da Bahia, Ceará e Pernambuco. A quarta rota, apresentada no mapa na cor roxa, expõe a rota do LSD e do ecstasy, que se origina da cidade de Amsterdã, na Holanda, e chega ao Brasil através das fronteiras aéreas, seguindo para os estados de Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro.

Em relação às drogas sintéticas, a mais encontrada no Brasil é o ecstasy, “um estimulante psicoativo, geralmente produzido em laboratórios ilegais” (UNODC, s. d. p. 7). Nesse período, destaca-se o fato de ser uma droga consumida por indivíduos de classe média, um exemplo foi a prisão de um casal de classe média com 586 comprimidos de ecstasy, a droga veio para o Brasil por correspondência postal, de Amsterdã, na Holanda. Os dois foram acusados de mandar cocaína para a Holanda em troca de ecstasy. Esta prática, de traficar ecstasy da Holanda trocando por cocaína, foi bastante recorrente nestes anos iniciais, de 2000 a 2004, todas as notícias sobre o ecstasy relatavam que a pessoa trocava a substância por cocaína, para em seguida distribuir o ecstasy pelos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, como expõe a imagem 11:

Imagem 11. Troca de cocaína por ecstasy



Fonte: Elaborada pelos autores (2016).

Ainda sobre este assunto, o LSD, que também é uma droga sintética e importada da Europa, raramente se fez presente nesse período, normalmente está diretamente ligada com cidadãos de outra nacionalidade, como no caso de um austríaco que foi preso com 100mil comprimidos de LSD no Aeroporto Internacional de Guarulhos, a maior apreensão feita até então no Brasil. Uma notícia importante destacada sobre as drogas sintéticas, LSD e ecstasy, foi a de um israelense que foi preso em São Paulo acusado de pertencer a uma rede mundial de tráfico de drogas sintéticas:

Segundo a PF, Ilan Elimelech pertence a uma organização criminosa israelense e estava sendo investigado por tráfico de drogas pelas polícias de Israel, Estados Unidos, Austrália, Tailândia, Japão e de outros países. [...] A organização manda ecstasy e LSD produzidos na Holanda para a América do Sul, onde troca esses entorpecentes por cocaína com os cartéis colombiano e boliviano. A droga é remetida para Europa, Japão, Israel e outros países do Oriente Médio (O GLOBO, 2003b).

Cabe reforçar que Amsterdã, na Holanda, é a principal fornecedora desses entorpecentes para o Brasil, a cidade foi mencionada em todas as notícias sobre drogas sintéticas.

8.2. Período de 2005 a 2009

Assim como no período anterior, a droga mais mencionada nos dados coletados foi a cocaína e, nesse período, as drogas foram mencionadas nos jornais, principalmente em razão da busca das organizações criminosas por novas rotas para o mercado do tráfico, no qual o Brasil está inserido. Não obstante, são várias as condições que indicam o Brasil como um cenário propício ao crescimento do narcotráfico como apresenta Vaz (1997, p. 14-15):

O narcotráfico prosperou no Brasil não apenas devido à adoção de estratégias adequadas e à agilidade e destreza dos contraventores em face de condições econômicas e sociais igualmente favoráveis, mas também devido à inexistência no país de uma consistente política antidrogas. As

limitações da cooperação internacional nesse campo [...] gestos pouco ou nada sensíveis às realidades sociais da América Latina, em nada ajudam à luta contra as drogas.

No final dos anos 1990, o discurso de enfrentamento às drogas, a luta contra as drogas, como apontado por Vaz (1997), não era diferente de grande parte da história brasileira em relação aos entorpecentes, as drogas no Brasil são vistas como algo que deve ser combatido, mas os mecanismos não são debatidos racionalmente. Os anos de 2005 a 2009 demonstram que, enquanto autoridades formulam, sem inteligência estratégica, maneiras de afastar o Brasil do mercado do narcotráfico, as organizações criminosas desenvolvem abordagens, métodos cada vez mais especializados à manutenção dos mercados ilegais. Nesse aspecto, as fronteiras são fundamentais às estratégias organizadas por atores dos diferentes grupos criminosos. É através delas que são construídas as rotas multinacionais, pelas quais funcionam os mercados ilegais. Como ensina Castells (1999, p. 498):

Redes são estruturas abetas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação (por exemplo, valores ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico [...]

Grande parte dos carregamentos de cocaína apreendidos na Austrália, Nova Zelândia e África tem como origem o Brasil.²⁷ Embora não seja um país produtor, o Brasil continua sendo profundamente afetado pela rota do tráfico da cocaína produzida na Colômbia, Bolívia e Peru e exportada para outros grandes centros do mercado internacional de consumo da droga. Assim, as fronteiras são movidas, reorientadas de acordo com a necessidade dos mercados ilegais. Os grandes carregamentos deixaram de permear apenas as linhas Rio de Janeiro e São Paulo, expandindo-se aos estados do norte do país, os quais são procurados pelas organizações criminosas

27 Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a produção e o consumo mundial de drogas.

pela proximidade com os países produtores de cocaína (Bolívia, Peru e Colômbia) passando o produto para os Estados Unidos e para a Europa através das fronteiras aéreas de Manaus, Belém e São Luís.

A partir dessa reestruturação, as organizações criminosas passaram a utilizar a fronteira aérea articulada pelos aeroportos internacionais de Manaus, Belém e São Luís do Maranhão como grandes portas para a esquizematização do tráfico internacional para a Europa e os Estados Unidos. Destarte, os estoques de cocaína no Brasil foram transferidos para cidades limítrofes entre Minas Gerais e São Paulo, e assim, a cocaína que chegava por larga escala no Rio de Janeiro passou a ser transportada pelo sistema de “mulas”, também chamado de tráfico “formiguinha”:

A peça tráfico formiguinha representa os vapores, ou seja, os que intermedeiam o comércio de drogas entre a organização criminosa e o consumidor. O traficante formiguinha leva consigo pequena quantidade de drogas e tem sempre de ir buscá-las para oferecer aos consumidores (OLIVEIRA, 2007).

A reorientação presente nesse período está ligada aos trajetos e aos depósitos e aos grandes pontos de armazenamento, os quais eram localizados em grande escala em cidades de divisa entre Minas Gerais e São Paulo, fazendo com que a cocaína chegasse ao Rio de Janeiro em pequenas quantidades, o que levou à diminuição do lucro para os traficantes das favelas cariocas, entre elas, Mangueira, Providência, Pavão-Pavãozinho e Cantagalo. Segundo a polícia especializada na área, o Setor de Investigações da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), esse foi um fator relevante para o aumento do número de assaltos na cidade, uma queda na taxa de apreensões de armas e o aumento nos índices de crimes contra o patrimônio.

A falta da cocaína no Rio de Janeiro desencadeou também um efeito migratório nos usuários, que passaram a buscar novas alternativas de entorpecentes, como, por exemplo, o uso de anoréxicos, os quais são produzidos através da anfetamina, substância utilizada para confecção da cocaína. Em alguns países, em particular Austrália, Brasil, Cingapura e República da Coreia, têm crescido sensivelmente o consumo de anoréxicos *per capita*.

Na França, Itália, Portugal e Dinamarca houve decréscimo no consumo de tais substâncias.

O relatório da Junta Internacional de Fiscalização de Narcóticos da ONU sobre a produção e o consumo mundial de drogas de 2006 revelou que grande parte dos carregamentos de cocaína apreendidos em países como Austrália, Nova Zelândia e África tem como origem o Brasil. Indicando que as rotas nas quais o Brasil é corredor estavam fluindo eficazmente, validando as estratégias utilizadas pelas organizações criminosas no país nesse período de reestruturação da logística do tráfico. Nesse sentido, enquanto foram feitos reajustes nas lógicas de armazenamento e dissipação da droga para o varejo interno, segundo a ONU, fomentou-se o tráfico internacional de cocaína.

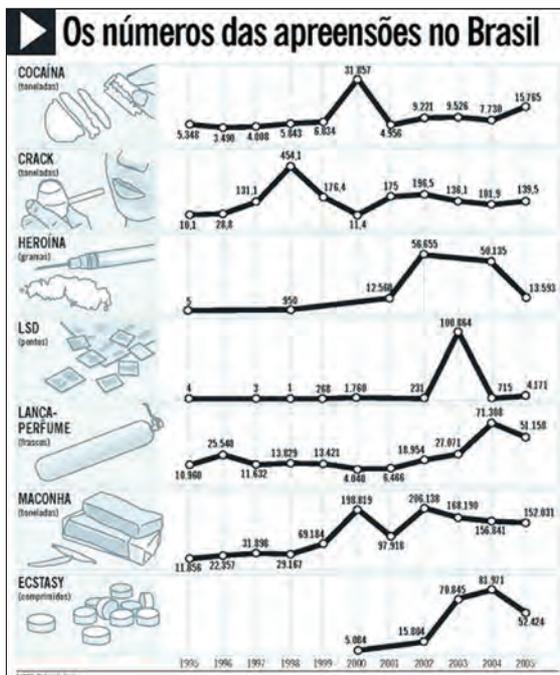
As unidades de controle implantadas no Rio de Janeiro para diminuir a entrada de cocaína corroboraram o decréscimo da droga no estado, todavia, a política gerou o reposicionamento das unidades criminosas. Neste aspecto, a repressão fomentou uma via de aperfeiçoamento do mercado ilegal, então é possível compreender que o aumento da apreensão tende a gerar o realinhamento das unidades (MISSE, 2006).

Todavia, uma das problemáticas mais apontadas na pesquisa foram as facilidades geradas para os mercados ilegais por meio da corrupção estatal instaurada em vários pontos do Brasil e da América Latina. Estruturando de forma quase institucionalizada as ações dos atores ilegais, fomentando o tráfico a nível global.

8.2.1. Cocaína

Através do levantamento feito do período de 1995 a 2005 pela Polícia Federal, foi possível visualizar variações das apreensões de drogas no Brasil. No período de 2004 a 2005, as apreensões de cocaína, crack e LSD aumentaram, por outro lado, as apreensões de heroína, lança-perfume, maconha e ecstasy decaíram, como pode ser observado na imagem 12:

Imagem 12. Os números das apreensões no Brasil

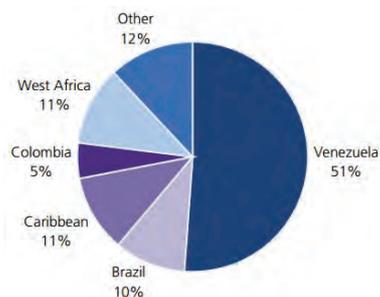


O aumento ou a redução no número de apreensões pode ser uma resposta referente à variação na eficiência das operações policiais ou uma variação na eficiência das organizações criminosas responsáveis pelo tráfico, especialmente as ligadas aos grandes fornecedores da droga, as quais rearticulam suas estratégias constantemente. Um dos principais fatores para a facilitação do tráfico de cocaína nesse momento de reorganização do mercado foi dado por grande parte do mercado utilizar as fronteiras marítimas. Para estudar os mercados ilegais e, principalmente, as relações das redes constituídas pelo tráfico de drogas internacional é preciso reconhecer que as fronteiras aéreas e marítimas são tão importantes quanto os limites terrestres, como caracteriza o Relatório de Segurança Pública do Brasil (SENASP, 2016a, p. 23):

Outro ponto a ser considerado é não limitar a questão às fronteiras terrestres. No cenário definido pela circulação, o primeiro ponto a assinalar é que, tanto no que diz respeito à circulação de pessoas quanto à circulação de mercadorias, os principais locais de circulação não são as fronteiras terrestres. No ano de 2012, ano-base deste relatório, dos 5.676.843 turistas que ingressaram no Brasil, 71,8% entraram no território brasileiro via aérea ou marítima.²⁸ Isto significa que somente 1.599.855 pessoas (28,2% do total) ingressaram via terrestre ou fluvial. O mesmo poderíamos dizer sobre a circulação de mercadorias, cujo volume também se distribui desigualmente através de portos, aeroportos, vias terrestres e fluviais.

Assim, durante a intensiva utilização das rotas marítimas, o Brasil também foi destaque no que compete à quantidade de cocaína traficada para a Europa através de navios. O estado brasileiro fez parte da rede que transfere a cocaína da Colômbia, Peru e Bolívia para outros países e, com isso, foi citado no período como dono de 10% das embarcações ligadas ao tráfico de cocaína na Europa. O índice é significativo, ainda que pequeno, quando comparado ao da Venezuela, que, assim como o Brasil, atua como um país distribuidor de cocaína e foi o Estado responsável por 51% das postagens da droga via fronteira marítima, como apresenta o gráfico 2:

Gráfico 2. Lugares de partida de droga identificados nos carregamentos de tráfico marítimo a partir da América Sul para a Europa (2006-2008)



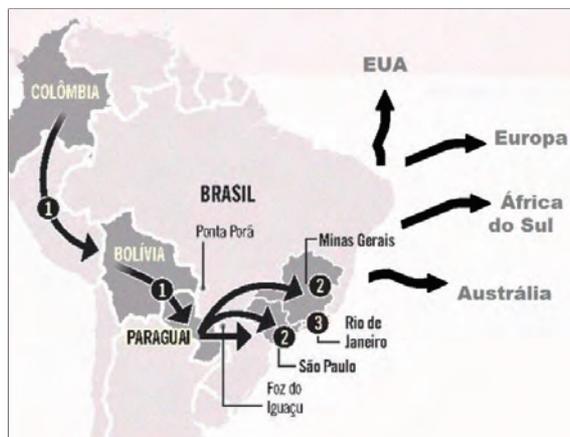
Fonte: UNODC (2010).

28 Ministério de Turismo, DEPEs. 2014. Anuário Estatístico de Turismo – 2014 (Volume 41). Brasília: Ministério de Turismo. p. 129.

Ressalta-se ainda que o intensivo fluxo do tráfico, dado pelas rotas marítimas no caso da cocaína, não foi necessariamente algo indicado pela reorientação das rotas dos mercados ilegais. O que se destacou no período de 2005 a 2009 foi a quase zona de conforto que o mar oferecia ao tráfico, pois possibilitava o envio de grandes cargas de maneira discreta. No recorte analisado foi compreendido que a facilidade apresentada às organizações criminosas através das rotas marítimas foi dada pela fraqueza dos sistemas de vigilância nas grandes extensões navegadas e nos portos internacionais.

Apesar da representatividade apontada para as rotas marítimas, não são todas as organizações que utilizam embarcações para efetivar o tráfico. Portanto, a reorganização das linhas terrestres e aéreas também foi recorrente no que compete ao tráfico de cocaína do período. Nesse aspecto, um importante marco para as rearticulações do mercado de drogas foi a Lei do Abate, através da regulamentação da Lei n. 9.614/98, a rota da cocaína que utilizava o Brasil também foi alterada. Antes do ordenamento, grande parte da droga chegava ao país através de rotas aéreas, aviões carregados que partiam da Colômbia para então abastecerem a Bolívia, o Paraguai, o Brasil e seguia até a África do Sul, Austrália, Europa e Estados Unidos como apresenta a imagem 13:

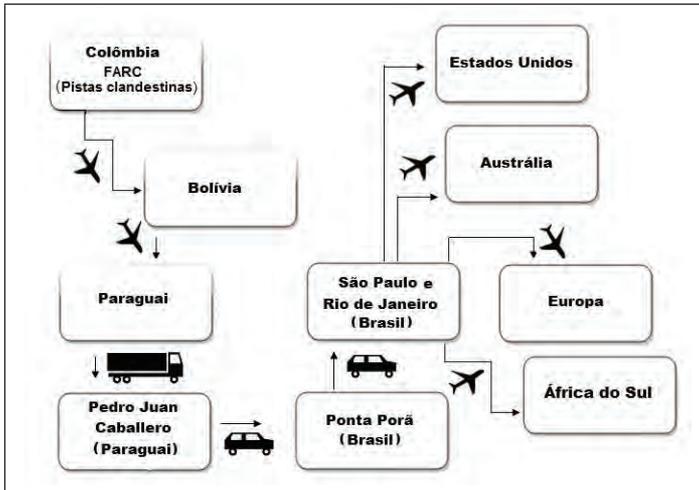
Imagem 13. Rota do tráfico de cocaína para o Sudeste do Brasil



Fonte: O Globo (2006b).

Através da vigência da Lei do Abate, as medidas de proteção ao espaço aéreo ficaram mais pesadas. A partir de 2004, estava liberado abrir fogo e eliminar qualquer aeronave que fosse considerada suspeita, sem a necessidade de grandes atos burocráticos para a análise do veículo aéreo. Desse modo, parte da rota que utilizava a entrada no Brasil foi transferida do ar para a terra, como é possível visualizar na imagem 14:

Imagem 14. Realinhamento do tráfico de cocaína via aérea e terrestre



Fonte: elaborada pelos autores (2016).

Como descrito na imagem 14, a partir do Paraguai, a cocaína passou a ser transportada por caminhões e já na fronteira com o Brasil, nas cidades de Pedro Juan Caballero e Ponta Porã, o conteúdo era fracionado. A mudança do carregamento de grande porte para veículos menores e discretos também foi um caráter importante do período. Entre 2005 e 2006, as apreensões notificadas no jornal em Ponta Porã eram de carregamentos maiores. Já nos anos seguintes, as apreensões passaram a ser notificadas em carros populares com pequenas quantidades, demonstrando a reorientação não apenas da rota aérea para a terrestre, como também nas estratégias, com o objetivo de diminuir os possíveis prejuízos em caso de apreensões.

Todavia, como também pode ser observado pela imagem 14, após a chegada aos grandes centros brasileiros do Rio de Janeiro e São Paulo, o tráfico retornava a via aérea. A permanência da rota aérea no tráfico a partir dos grandes aeroportos demonstrava uma força relativa por parte da implantação da Lei do Abate, já que esta foi, para as organizações criminosas, um motivo de alteração nas rotas apenas entre os limites com os países vizinhos, e não alterando os caminhos fora da América do Sul para o envio de cocaína aos Estados Unidos, Europa, Austrália e África do Sul.

No que diz respeito aos grandes aeroportos brasileiros, da mesma forma que altas tecnologias foram colocadas nas portas das fronteiras aéreas, os atores do narcotráfico também aprimoraram seus métodos para escapar dos *scans*, entre outras ferramentas investigativas. No Brasil, entre 2005 e 2009, as organizações que objetivavam a utilização dos grandes aeroportos para o tráfico rumo aos Estados Unidos e Europa passaram a utilizar o sistema de voos *charters*.²⁹ Nesse processo, uma unidade da organização criminosa comprava todas as passagens do voo através de agências em uma forma de frete. Assim, era possível levar cargas de cocaína, outras drogas e até mesmo contrabando de maneira mais livre em comparação aos processos os quais teriam que ser implantados considerando a maior vigilância de um voo comum.

Junto à cocaína, a maconha também apresentou uma considerável relevância no período analisado. O consumo de maconha no Brasil nesse período foi dado em 70% através da droga plantada no Paraguai. Os outros 30% consumidos eram produzidos pelos próprios brasileiros ao norte da Bahia e a oeste do estado de Pernambuco, a região a qual leva o nome de Polígono da Maconha, também são estados produtores e atores que se integram aos 30% da maconha consumida no Estado o Maranhão, Pará e pequenas cidades no Piauí e no Amazonas (O GLOBO, 2006). A Polícia Federal foi responsável por fortes operações no Polígono da Maconha e, durante o período analisado, o próprio corpo policial afirmou que já esperava as mudanças das rotas, já apresentadas, utilizadas pelos traficantes:

29 O termo “charter” ou “chárter” refere-se à transferência temporária de um objeto através do pagamento de uma taxa, aluguel.

A descoberta foi feita pela Polícia Federal de Brasília, eles acreditam que as recentes operações de erradicação da droga na região conhecida como Polígono da Maconha — realizadas pela Polícia Federal e Militar na Bahia e em Pernambuco, na Região Nordeste do país — vão obrigar os traficantes a uma corrida em direção ao mercado paraguaio (O GLOBO, 2006).

As previsões feitas pelos policiais foram resultado do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. O GGI era responsável por relacionar as informações da Polícia Federal e Civil sobre a participação de pessoas ligadas às organizações atuantes no narcotráfico.

Imagem 15. Rotas da cocaína e da maconha



Fonte: O Globo (2006c).

Como apresentado na imagem 15, foram vários os caminhos das drogas para o Brasil. A Rota 1, por exemplo, refere-se à cocaína produzida em países andinos como a Bolívia, Peru, Equador e, principalmente, a Colômbia. A droga colombiana, nesta rota, passava para o Brasil através da fronteira entre Venezuela e Roraima, cidades de Santa Elena de Uairén

e Paracaraima, respectivamente, e iam até a capital Boa Vista. Também na Rota 1, a cocaína produzida na Colômbia chegava ao Brasil pelo Acre, Rondônia e por via fluvial ao estado do Amazonas.

A Rota 2 aponta a cocaína que chegava através dos países como Equador, Peru e Bolívia. Nesses casos, os caminhos tradicionalmente mais utilizados pelas organizações criminosas — e que, durante o período de 2005 e 2006, buscaram contornar — eram a entrada da cocaína da Bolívia, a qual saía das cidades de Puerto Suárez e Puerto Quijaro, e entrava no Brasil pelo estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Corumbá. Também partindo da Bolívia, na cidade de Santa Cruz de La Sierra, a cocaína passava aos estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Já quando oriunda do Paraguai, a cocaína passava da cidade de Pedro Juan Caballero à Ponta Porá, também no estado do Mato Grosso do Sul, ainda era um forte ponto de envio de cocaína à cidade paraguaia Capitán Bado, que enviava a cocaína para o lado brasileiro na cidade de Coronel Sapucaia.

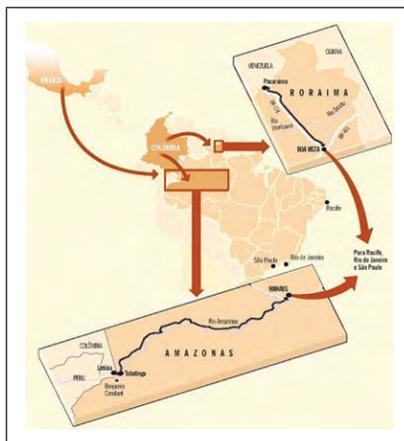
A Rota 3, por sua vez, diz respeito ao tráfico de maconha, a qual, após produzida no Paraguai, traçava os mesmos caminhos do envio de cocaína administrado pelo país, assim, após a chegada aos estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul, a maconha era redistribuída pelas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. A região Nordeste apontada na imagem não recebia a maconha paraguaia em razão do Polígono da Maconha demonstrado na imagem pela Rota 4. Nesta rota, a produção interna partia do estado da Bahia e de Pernambuco, como já abordado. Durante os anos de 2005 a 2006 houve uma diminuição no potencial do tráfico interno que partia do Polígono da Maconha em razão das também já mencionadas operações policiais.

Além da cocaína e da maconha, outros produtos do mercado de drogas foram importantes durante o recorte analisado, em 2006, o Brasil foi apontado como o país com maior índice de consumo de derivados do ópio, dentre as substâncias de maior utilização no país estavam a heroína e a morfina (UNODC, 2006). Em relação aos derivados, o Brasil apareceu também no Relatório Mundial de Drogas da ONU (2006) como um país cujo consumo de drogas é muito menor que o nível de apreensões. O número de apreensões é maior do que o consumo de heroína e morfina, entre outros derivados

menores do ópio, isso pode ser explicado pelo alto custo dos entorpecentes e também pelo Brasil funcionar dentro desta rede do tráfico muito mais como um corredor de transporte do que um destino final.

Considerando as rotas que levavam a heroína ao Brasil, o entorpecente saía da Colômbia, pela cidade de Letícia, e passava ao território brasileiro pela fronteira com a Tabatinga, cidade do estado do Amazonas. Também era utilizada outra rota que consistia na entrada de heroína vinda do México (imagem 16).

Imagem 16. A rota mais utilizada para a entrada da heroína no Brasil



Fonte: O Globo (2005a).

Para evitar a fronteira com o Paraguai, Ponta Porã, e trilhar rotas em áreas mais afastadas do centro do país e com menor vigilância, as organizações criminosas passaram a utilizar a fronteira com a Venezuela, na cidade de Pacaraima, em Roraima, bem ao alto da Região Norte do Brasil. A distância da cidade de Pacaraima em comparação a Ponta Porã, fronteira mais utilizada pelos mercados ilegais durante 2000 a 2004, fez com que as organizações criminosas entendessem a área como uma verdadeira “janela de oportunidade” (LIMA, 2009) para as redes de narcotráfico nas quais o Brasil está inserido. Janelas de oportunidade (LIMA, 2009) são as relações

entre os países que não são amplamente vistas, ou seja, economicamente, são mercados a serem explorados. O narcotráfico passou durante os anos de 2005 a 2009 por um processo comum a qualquer mercado, seja legal ou ilegal, a necessidade de reorganização e percepção de novas formas para o funcionamento do próprio mercado.

Além das drogas já citadas, como a cocaína, heroína e a maconha, os anos de 2005 a 2009 tiveram a presença do ecstasy no Brasil, cujo fluxo tem grandes ligações internacionais, porém sem tantos envolvimento com outros países da América Latina. No Brasil, os consumidores da droga são basicamente jovens de classe média alta, os quais também viajam para a Europa a fim de buscar a droga e revendê-la em boates. O principal produtor do entorpecente é a Holanda, país que fornece quase que a totalidade do ecstasy, e de outras drogas sintéticas que ingressam no Brasil pelo Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal (Brasília). Em alguns casos, a droga chega por meio de Portugal, Alemanha, Bélgica, Suíça, França, Suíça, Bélgica e Inglaterra — países que revendem a produção holandesa. O Paraguai foi o único a apresentar experiências com a produção de ecstasy na América do Sul, como pode ser observado na imagem 17 da rota paraguaia do ecstasy para o Brasil:

Imagem 17. Rota do ecstasy



Fonte: Polícia Federal e DEIC (2007).

A droga tinha como público consumidor os usuários do litoral de Santa Catarina, onde também foram descobertos laboratórios clandestinos de tratamento do ecstasy. Outro produto muito popular nos carnavais brasileiros, ainda que legalmente abolido na década de 1980, foi o lança-perfume, o qual integrou o mercado de drogas internacional no início dos anos 2000. Ele era fabricado na Argentina e saía do país produtor através da fronteira da cidade de Paso de Los Libres com Uruguaiana, e da fronteira de Clorinda com Assunção, depois, a entrada em território brasileiro era feita através da fronteira de Pedro Juan Caballero e Ponta Porã. Já no estado do Paraná, o lança-perfume era encaminhado para a capital, Curitiba, e então partia finalmente aos consumidores na cidade do Rio de Janeiro, como apresenta a imagem 18:

Imagem 18. Rota do lança-perfume



Fonte: O Globo (2005).

Quando a rota acima foi descoberta, ocorreram conjuntas iniciativas dos corpos policiais da Argentina, Paraguai e Brasil para promover encontros com o objetivo de estudar mecanismos para identificar os lugares de fabricação. A ideia da união policial na época era, através da prisão dos atores do mercado, repassar aos policiais argentinos os locais exatos da fabricação do lança-perfume para que eles pudessem eliminar as produções.³⁰

30 Nos períodos seguintes não foram encontradas menções a respeito do líquido à base de cloreto de etila, o que demonstra uma resposta positiva frente à ação conjunta dos diferentes grupos policiais. Entretanto, no ano de 2013, novas apreensões de entorpecentes desenharam uma segunda forma de entrada que já não utilizava a visada cidade brasileira de Ponta Porã, mas sim o estado de Santa Catarina e tendo como principal ponto de estoque os limites do município de Dionísio Cerqueira.

A partir do conteúdo apresentado até o momento, é possível visualizar que o Brasil esteve inserido em uma grande e complexa rede de mercados ilegais mundiais como o mercado das drogas. Essa inserção era dada tanto através da utilização do Estado por organizações criminosas internacionais — ou seja, o Brasil funcionava como um corredor de drogas — quanto através das organizações brasileiras que fortemente atuavam no narcotráfico e que também passaram pelas lógicas de reorganização das rotas nacionais. No Brasil, a maior organização de tráfico de drogas está no Rio de Janeiro, e responde como Comando Vermelho (CV). O Comando apresentou relações diretas do tráfico de drogas através das fronteiras terrestres da Argentina, Paraguai, Bolívia e Colômbia. Além de ter representantes das Forças Armadas da Colômbia como membros da organização.

[...] a escassez de estudos sobre outras regiões de fronteira (que não aquelas EUA-México e da União Européia) pode ser explicada na medida em que parte dessas regiões, como a Amazônia, está isolada dos centros dos centros nacionais e de seus respectivos Estados, tem carência de redes de transporte e de comunicação, além de dimensões políticas e econômicas pouco representativas. Com ausência de instituições capazes de gerar sinergias com os vizinhos, a cooperação entre países em regiões de fronteira tem sido feita informalmente e através de acordos tácitos entre autoridades locais dos países fronteiriços (LIMA, 2009, p. 102).

As organizações criminosas ampliam as fronteiras por meio das dinâmicas dos mercados ilegais que podem orquestrar as estratégias das redes criminais nas cidades fronteiriças a partir de qualquer lugar. Os negócios que ocorrem no âmbito local fazem parte de redes maiores envolvendo caminhos terrestres, aéreos, e marítimos coordenados por organizações internacionais criminosas formadas por uma infinidade de agentes. Como ensinam Salcedo-Abarán e Garay-Salamanca (2016), as redes criminais estruturam-se mediante a interação entre nós ou agentes que representam indivíduos ou empresas, os agentes mais conectados intervêm nos fluxos e recursos da rede. Nesse sentido, a orientação do movimento e dos fluxos econômicos nas fronteiras possui “linhas de interação” formando um subsistema que viabiliza os mercados ilegais.

8.3. Período de 2010 a 2014

Assim como nos períodos anteriores, de 2010 a 2014, o mercado em torno da cocaína foi sem dúvidas o mais relevante ao MTI de drogas no Brasil. Como já foi dito, no caso brasileiro, a proeminência das relações em torno do mercado da cocaína esteve ligada, entre outros fatores, às suas extensas fronteiras abertas com os principais países produtores de coca, como a Bolívia, a Colômbia e o Peru, criando corredores por onde é transportada a droga.

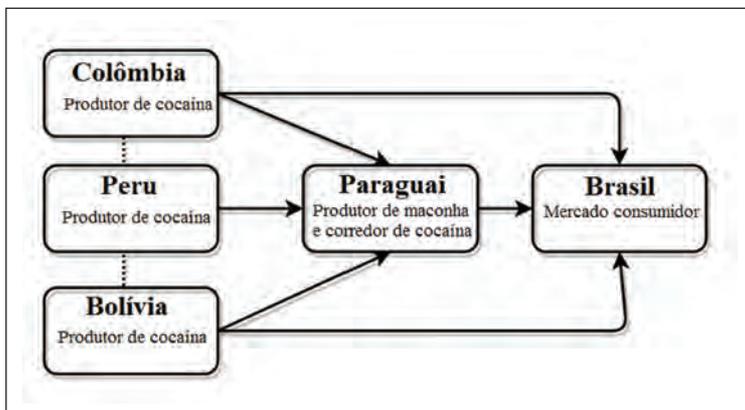
Entre as particularidades do narcotráfico no presente recorte temporal, foi percebido que as apreensões por tráfico de cocaína, ocorridos em diversas rotas — sejam elas, estradas, rios, portos e aeroportos — não chegavam ao montante de uma tonelada. Contrastando com o tráfico de maconha, por exemplo, cujas apreensões foram bem maiores que uma tonelada, é perceptível que o mercado ilegal de cocaína continuava, assim como no período anterior, utilizando de redes com diferentes ramificações e estratégias. Alguns fatores foram determinantes ao tráfico realizado em pequenas parcelas, como o alto valor comercial da droga, dado que os preços elevados da cocaína seriam um empecilho para a circulação de grandes quantidades. Outro foi a utilização de táticas, como o transporte de quantias reduzidas, visto que em menores quantidades não criariam uma desestabilização dos mercados caso houvesse uma apreensão, fortalecendo, assim, a rede descentralizada, ou seja, quando algum nó dessa rede sofre algum dano ou é eliminada, a integridade dela não é afetada em sua totalidade.

Apesar de tamanha complexidade deste mercado, em linhas gerais, as rotas utilizadas pelo tráfico de armas e de outras drogas foram, em certo nível, as mesmas. A cocaína teve um protagonismo nas rotas, dado que é o narcótico que mais gera receitas para os grupos criminosos. O que distingue as rotas da cocaína das demais foram os locais de procedência e os locais de destino desta droga. Previamente foi tratado sobre as localidades de onde provém a cocaína e suas substâncias primárias, e logo depois, sobre as localidades intermediárias e receptoras da droga. Como já foi dito, a cocaína provém principalmente da Colômbia (país com maiores cultivos da coca) e isso se manteve durante todo o período analisado. Uma das

dificuldades da análise foi justamente a ausência da descrição pelos dados coletados sobre as cidades colombianas que fizeram parte dos nós ou rotas dessa rede do mercado ilegal da cocaína. Independentemente, foram descobertos aspectos relevantes para a melhor compreensão das relações de narcotráfico entre a Colômbia e o Brasil.

Nessa complexa rede do MTI de drogas, especialmente de cocaína, o Brasil tinha o poderoso papel de corredor e de intermediário. Sendo a cocaína e seus elementos primários provenientes de países como Bolívia, Peru e Colômbia, para expandir e aperfeiçoar a inserção dessa droga no nível global, o mercado ilegal (re)desenhou suas rotas e trajetos, nos quais as fronteiras foram estrategicamente essenciais. As rotas utilizadas pela cocaína, em alguns momentos, foram as mesmas utilizadas para outros tipos de drogas, tais como a maconha e as substâncias sintéticas, havendo apenas variações entre os locais receptores e fornecedores. Como pode ser observado na imagem a seguir:

Imagem 19. Circuito dos mercados da cocaína e da maconha



Fonte: Elaborada pelos autores (2016).

Quanto às organizações criminosas que atuavam na Colômbia e tinham vínculos com o narcotráfico presente no Brasil, foi apontado a relação forte entre as Farc com o tráfico internacional de cocaína. Um

termo interessante levantado pela mídia foi “narcoguerrilha”. Como Rodriguez (2008) descreve, a narcoguerrilha surge da relação entre o tráfico de cocaína e as Farc e sua crescente atuação nos países nortenhos. Tendo em vista que o tráfico de cocaína mostrou-se importante fonte de receita para as Farc, houve uma grande expansão das rotas, notoriamente nos estados da região Norte do Brasil, sendo a capital amazonense Manaus um elo entre as fronteiras nortenhas e o mercado consumidor presente no Rio de Janeiro e São Paulo. Explica Couto (2011, p. 4) que na fronteira são estabelecidas relações de poder instituídas ou não, desempenhadas pelos vários atores sociais que a compõe, interesses divergentes e convergentes que se manifestam na forma de conflitos. Ressalta-se a atuação em redes das diversas relações de poder, tanto do Estado, quanto do narcotráfico, guerrilhas etc. Nas palavras do autor:

O narcotráfico representa o principal problema da Amazônia colombiana, boliviana e peruana [...] e principalmente a Amazônia brasileira, mais especificamente em sua faixa de fronteira com o Peru, Bolívia e Colômbia por onde entra a cocaína no Brasil. Nesse sentido, o narcotráfico é considerado um crime transnacional, com implicações negativas para a política e a economia dos países que fazem parte de sua rota. O tráfico de drogas só se faz vigorante em decorrência de um grande mercado consumidor, que está presente hoje na Europa e nos Estados Unidos além dos próprios países latino-americanos, a exemplo do Brasil (COUTO, 2011, p. 9).

Outro país produtor de cocaína, importante no período, foi à Bolívia. Esse país teve uma grande participação na injeção da droga no mercado brasileiro e no mercado internacional. Conjuntamente com a Colômbia, a Bolívia dividiu algumas rotas e tinha táticas similares. Os grupos que traziam a cocaína diretamente da Bolívia foram grupos criminosos extremamente organizados. Desde pequenas quadrilhas fronteiriças até grandes máfias internacionais estiveram presentes no tráfico de cocaína utilizando diretamente o país de origem, neste caso, a Bolívia.

As fronteiras aéreas chamaram a atenção do Brasil em relação as suas fragilidades aproveitadas pelo mercado de drogas. A Polícia Federal brasileira desbaratou uma quadrilha de tráfico internacional de drogas que

trazia cocaína da Bolívia dentro de compartimento de aviões. A droga era trazida ao Brasil através de pequenos aviões clandestinos, que aterrissavam em pistas de pouso também clandestinas, para então ser remetida à Europa e África por integrantes estrangeiros. Em linhas gerais, nessa operação constatou-se uma fração do percurso do tráfico internacional de drogas, sendo que os 2.311 km de rota utilizados pelo narcotráfico iniciava-se em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, e passava pela fronteira com a cidade brasileira de Corumbá, localizada no Mato Grosso do Sul.

Ainda sobre a fronteira boliviana, cabe salientar que, no período de 2000 a 2004, os exércitos de ambos os países firmaram acordos de parcerias para controlar a região, especialmente as cidades de Guayara-mirin e San Matias. Após essas iniciativas, no período de 2005 a 2009, a Bolívia deixou de ser a “notícia” em relação ao narcotráfico nas fronteiras, retomando aos holofotes no período posterior, de 2010 a 2014, quando também iniciaram as operações da Enafron nessa região.

Capitán Bado mostrou-se muito presente nas notícias que continham descrições sobre o narcotráfico e a relação com drogas delitivas cariocas e paulistas, assim como a cidade fronteiriça paraguaia de Pedro Juan Caballero. Essas cidades são de grande importância para entender a conexão com o tráfico de drogas tanto na América Latina quanto no resto do mundo. Essas cidades se apresentaram como nós interessantes nas redes do narcotráfico, pois, da mesma maneira que servem de escoamento para a cocaína proveniente da Colômbia, Bolívia e Peru, elas também são as maiores cultivadoras de maconha que se tem conhecimento no mercado brasileiro. Tanto Capitán Bado como Pedro Juan Caballero apresentaram-se como as principais cidades para entender a construção das redes do narcotráfico. O aumento da demanda de cocaína por parte desses países esclareceu a reorientação da produção de cocaína boliviana, que antes era refinada na Colômbia, agora passa a ser refinada em diversos outros países, barateando a produção para os traficantes, principalmente para os que atuam no território brasileiro, contribuindo, também, para o aumento da produção e da oferta do crack — cocaína solidificada em cristais (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2015). “Conforme enfrentan mayores dificultades para vender drogas en Estado Unidos, los narcotraficantes es-

tán incursionando en otros mercados, como Brasil, que empieza a ver una epidemia de crack en sus ciudades” (THE WALL STREET JOURNAL AMERICAS, 2012).

Os dados coletados indicaram que as apreensões de cocaína experimentaram um aumento durante o período analisado, entretanto, como o Departamento da Polícia Federal (principal mensurador de apreensões de droga no Brasil) não discrimina o cloridrato, o crack e a *pasta base* na contabilização do total apreendido como cocaína, não foi possível distinguir os volumes apreendidos de crack e de cocaína. Sobre o crack, uma das relações claras com as rotas internacionais foi a sua associação com os laboratórios de refino da droga, o que gerou impacto na sua popularização e, conseqüentemente, no crescente número de dependentes nas ruas brasileiras, principalmente nas capitais São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Explicam Duailibi et al. (2008, p. 3),

Na transição para os anos 80, porém, a substância voltou a ganhar destaque entre as sociedades ocidentais, como uma droga glamorizada, sintonizada ao ambiente *workaholic* dos grandes centros urbanos. Este contexto, no qual a cocaína se tornara a principal atração, foi contrastado menos de dez anos depois, pelo surgimento do crack.

Por outro lado, a maconha foi a droga que registrou o maior número de apreensões. Nos casos em que não estava associada a outros entorpecentes, as prisões se caracterizavam pelas pequenas quantidades no mercado varejista. As apreensões em conjunto com outras drogas evidenciaram que as rotas já delimitadas facilitam esse processo, a cocaína, produzida principalmente nos países amazônicos eram direcionadas especialmente para Argentina, Paraguai e Uruguai, onde, em alguns casos o “carregamento” era negociado, aumentado etc. Especialmente no Paraguai, maior cultivador de *Cannabis* do planeta, onde o mercado da maconha é gerido em larga escala pelos mesmos atores presentes no tráfico de cocaína (MACHADO, 2009, p. 131).

Prosseguindo, nesse período, as drogas sintéticas seguiam uma lógica oposta ao das outras drogas citadas anteriormente. Se com a maconha e a cocaína a produção estava na América Latina e era direcionada para a

Europa, com as drogas sintéticas o sentido era inverso. Entre as principais, LSD, heroína e ecstasy eram produzidas em países europeus e atendiam principalmente o mercado consumidor da América Latina e Estados Unidos. Como explica Togni (2015), sendo a Holanda o principal produtor de drogas sintéticas no mundo, esse país começou a dominar o mercado de drogas sintéticas na América Latina a partir da década de 1990.

Diante da inesperada estagnação da produção e do comércio da cocaína, a preocupação com o uso crescente das drogas anfetamínicas e sintéticas vem sendo também o foco de discussões entre autoridades científicas e políticas, embora ainda haja certa precariedade de informações a respeito do tema (CECÍLIO, 2010, p. 277).

Sobre o ecstasy e o LSD, as rotas e as lógicas eram diferentes, o Brasil deixou de atuar como corredor e passou a ser, principalmente, consumidor e intermediário nas relações entre os países fronteiriços latino-americanos e a Europa, dado que a maconha e a cocaína servem como moeda de troca na Europa para os “sintéticos”. As drogas sintéticas estiveram sempre atreladas à classe média brasileira: desde os traficantes até os usuários eram proeminentemente das classes mais abastadas. Como versa Di Franco (2013), esse vínculo está relacionado ao alto custo das drogas sintéticas, assim como a falta de popularidade da droga no Brasil. Embora os dados coletados acerca do mercado ilegal de drogas sintéticas foram escassos, sabe-se que seu consumo tem se popularizado em diversos grupos sociais, especialmente em festas e boates em todas as regiões do país.

Nesse sentido, as rotas do mercado de drogas, tanto no âmbito doméstico quanto internacional, envolveram diferentes entorpecentes no período de 2010 a 2014 no Brasil. As rotas mais evidentes foram as desenhadas pela cocaína, as quais foram utilizadas por outros entorpecentes, como a maconha e o crack, como pode ser observado no mapa 4:

As rotas usadas por traficantes de drogas sintéticas iniciavam-se na Europa. As chamadas “mulas”, em geral brasileiros, buscavam os pequenos carregamentos de drogas em países como Alemanha, Inglaterra, Bélgica, Suíça, França e, em maior parte, na Espanha e Portugal. Essas drogas, assim como a maconha e a cocaína, eram destinadas à região Sudeste do Brasil, vindas através dos aeroportos cariocas. Como já mencionado, havia uma troca de mercadorias entre a cocaína e a maconha e as drogas sintéticas nas rotas fronteiras aéreas, a qual ficou evidente a partir da Operação Bomba, cujo objetivo era deter uma quadrilha internacional de drogas sintéticas, estas eram provenientes de Ibiza, na Espanha, e tinham como destino final os bairros do Engenho Novo e da Lapa, ambos os bairros no Rio de Janeiro, e resultou em uma das maiores apreensões de drogas sintéticas.

Ainda sobre essa rota, nesse período, revelou-se a troca da cocaína pela droga skank, que ingressou no Brasil através de conexões com a Europa e a Ásia. O desmantelamento de uma quadrilha de tráfico internacional que tinha como ação enviar remessas de cocaína e receber skank expôs um esquema de recrutamento de “mulas” que tinham o mesmo perfil: homens jovens e de classe média. Em complemento, Tinoco (2010) relata que as prisões de “mulas” ocorridas, principalmente na Indonésia, corriqueiramente, terminavam em condenações à morte devido às leis severas para o tráfico de drogas. Outro aspecto relevante das “mulas” no período foi à queda acentuada de prisões ou apreensões nas regiões de fronteiras por onde entram as drogas mais populares no Brasil.

Na fronteira com a Bolívia, por exemplo, o uso de “mulas”, grande parte oriunda do povoado de San Matías (Bolívia), diminuiu nessa época, uma vez que a tendência era o uso de pequenos aviões para arremessar as drogas em fazendas no estado do Mato Grosso (Brasil). Por vezes, os narcotraficantes abandonaram a aeronave, visto que a carga traficada tinha um valor maior que a aeronave. Aproveitando-se da falta de estrutura de fiscalização brasileiras e bolivianas, uma vez que estes não têm bases aéreas eficientes no controle de suas fronteiras, o que dificultaria o policiamento nas fronteiras aéreas.

Ainda em relação às rotas domésticas, o grau de relevância do Paraguai foi enorme. As principais apreensões de cocaína, que ocorreram nas

estradas fronteiriças entre o Brasil e o Paraguai, aconteceram concomitantemente com apreensões principalmente de maconha e de armas. Nota-se que dentre as cidades fronteiriças brasileiras, Foz do Iguaçu foi à cidade protagonista, visto que houve um grande número de apreensões de armas de grosso calibre, conjuntamente, com expressivas quantidades de maconha e, em menor quantidade, cocaína.

O Rio de Janeiro foi o estado brasileiro mais importante durante toda a pesquisa, junto da Tríplice Fronteira, foi um dos principais nós na rede do MTI de drogas, por ele circularam quase a totalidade das rotas de drogas, tanto as que entraram no país quanto as que saíram ou foram consumidas aqui. Nesse período, as aparições sobre a atuação do narcotráfico em São Paulo foram escassas, acredita-se que uma das razões foi o fato de as rotas paulistas eram mais discretas, não utilizavam com a mesma frequência os aeroportos internacionais, mas sim os portos marítimos, principalmente, na cidade de Santos. As descobertas de rotas envolvendo São Paulo tinham certa linearidade. A cocaína, em maior parte, vinha da Bolívia e a maconha era proveniente do Paraguai, atravessando as fronteiras aéreas ou terrestres brasileiras, indo aos portos paulistas que serviam apenas como intermediários no escoamento das drogas, cuja finalidade era chegar a países da África e da Europa. Abaixo o mapa 5 com as principais cidades citadas nas notícias como partes das redes do MTI de drogas do Brasil:

Mapa 5. Cidades presentes no narcotráfico (2010-2014)



Fonte: os autores, 2016.

Nas notícias analisadas, a região Norte esteve associada à narcoguerrilha e carregamentos de drogas através das vias fluviais. Observou-se a propagação de matérias preconceituosas e discriminatórias sobre esses espaços, tratados como “terras violentas”, “sem lei”, “de domínio do tráfico” etc. Cabe salientar, que isso não ocorre só no Brasil, em toda a América Latina as fronteiras são estigmatizadas, como é o caso de Ciudad Juarez, de Tijuana, entre outras.

8.3.1. Beira-Mar

Nesse período, os holofotes se voltaram novamente para Fernandinho Beira-Mar, que voltou ao centro das atenções na mídia brasileira em decorrência da sua participação no mercado criminal brasileiro. Por ter fortes relações com outros traficantes internacionais e articular contatos e rotas em diversas localidades do Brasil e da América Latina, quando Beira-Mar foi preso, a rede do MTI de drogas — que tinha como foco a cocaína — sofreu um duro golpe e a descentralização de suas atividades nos mercados ilegais que operavam tanto no Brasil quanto em seus vizinhos, especialmente no Paraguai, Bolívia e Colômbia. Abaixo (imagem 20) um dos esquemas de Beira-Mar e de Marcelinho Niterói, outro narcotraficante da organização CV.

Imagem 20. Esquema do tráfico de maconha



Fonte: O Globo(2010).

Segundo as notícias, as facções cariocas dominavam cerca de 70% das áreas de cultivo da maconha no Paraguai, e os principais criminosos, que tinham vinculação com as cidades paraguaias, eram os traficantes brasileiros Fernandinho Beira-Mar e Marcelinho Niterói. Outra cidade relevante nesse

período foi Coronel Sapucaia, no Mato Grosso do Sul, que ofereceu a facilidade fronteiriça necessária ao maior fluxo das drogas rumo ao Rio de Janeiro. Como observa Fraga (2006, p. 101), mesmo o Brasil tendo uma produção considerável de maconha, é insuficiente para abastecer a demanda nacional brasileira. Nesta perspectiva, importantes proporções da maconha consumida na região Sudeste e Sul do Brasil provêm do Paraguai. A maconha paraguaia entrava no Brasil pelo Mato Grosso do Sul, pela cidade fronteiriça de Ponta Porã e por Dourados, proveniente de Pedro Juan Caballero e Capitán Bado. Uma proporção considerável de maconha que ingressava no país vem pelo Rio Paraná, cuja boa navegação e corrupção facilitavam a sua entrada. E com isso, houve também um aumento da violência associada ao narcotráfico nesses nós da rede do mercado ilegal da cocaína.

A cidade de Coronel Sapucaia é lembrada a nível nacional, como umas das mais violentas do país. No entanto, o poder público nega essa identidade na entrevista, referindo-se que normalmente os casos de violência e assassinato ocorridos no município, envolvem pessoas de outras regiões, atraídas para esta região pelo tráfico, e são assassinadas e os corpos despejados no município. (KARAS, 2014, p. 12).

O Núcleo de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil desarticulou o uso de quatro empresas que Beira-Mar utilizava para lavar dinheiro através de uma operação conjunta realizada no Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Minas Gerais. Localizadas nas cidades brasileiras de Foz do Iguaçu, Belo Horizonte e Campo Grande, as empresas movimentaram cerca de R\$ 20 milhões no período de um ano. Partes dos valores eram enviados a duas empresas sediadas em Foz do Iguaçu, cujo destino final era a cidade paraguaia Ciudad del Este. A finalidade da parcela do dinheiro era o pagamento de parte dos carregamentos de maconha e cocaína enviadas ao Rio de Janeiro, uma vez que foram apreendidas cerca de trinta toneladas de maconha durante a operação. Mesmo preso e condenado há uma década, com o cumprimento da sua pena em penitenciárias de segurança máxima, Beira-Mar continuou a exercer suas funções na gerência do narcotráfico brasileiro. Em algumas ocasiões Beira Mar é referenciado pelos jornais como “mafioso”, no entanto, a participação de máfias italianas no

Brasil começou a aparecer na mídia brasileira, ainda de forma embrionária, associada aos crimes transnacionais de grupos brasileiros. Sabe-se das diferenças entre o que seria o narcotráfico latino-americano e a máfia italiana, como explica Krauthausen (1994, p. 112),

El narcotráfico colombiano y la mafia italiana constituyen dos variantes específicas de delincuencia organizada. Mientras que la mafia con una lógica de poder se concentra en el campo de la extorsión y protección, el narcotráfico con una lógica de mercado lo hace sobre todo en el comercio de marihuana, cocaína y heroína. Si bien ambos esquemas constituyen puntos de partida diversos, no son excluyentes. Además, ambos se expanden en medio de una ilegalidad difusa que va más allá de la acepción tradicional de delincuencia organizada.

Sobre as organizações criminosas no geral, as pesquisas do período destacaram que os crimes internacionais geraram o número expressivo de US\$ 870 bilhões anualmente, representando 1,5% do PIB mundial (UNODOC, 2012). O carro-chefe das organizações foram o tráfico internacional de drogas e a pirataria (representa 65% das receitas), mas sabe-se que, na prática, os agentes e suas redes atuam em diversas áreas dos mercados ilegais, unidos pelas linhas de interação que envolvem as rotas, os fluxos econômicos e de mercadorias, a logística e as relações envolvendo o MTI e o Estado.

8.3.2. Políticas e narcotráfico

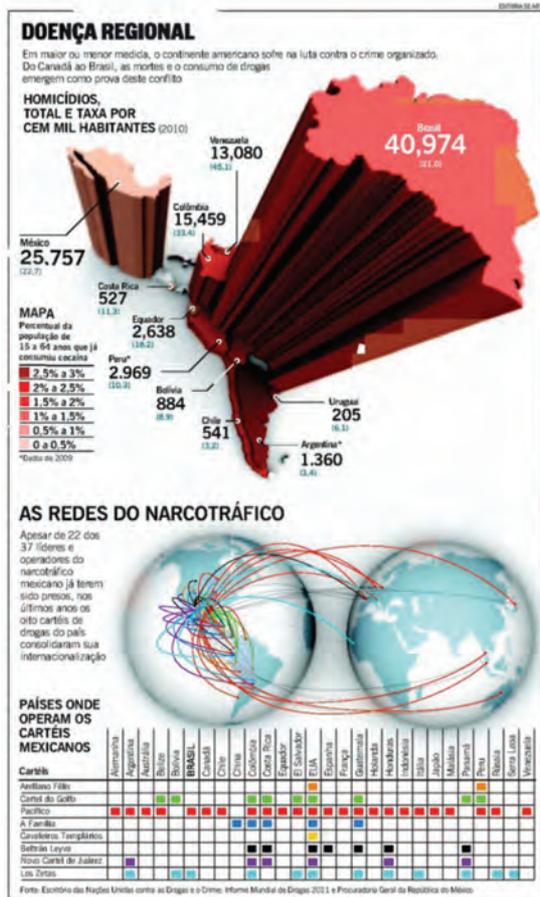
No âmbito da política externa brasileira havia um apetecimento em frear os avanços do tráfico de drogas presentes nos principais centros urbanos e nas fronteiras brasileiras. O maior momento do reordenamento da política externa voltada para o combate do narcotráfico, tráfico de armas e contrabando foi o debate político em relação ao Vant (Veículo aéreo não tripulado). O uso do Vant para vigiar as fronteiras aéreas brasileiras e observar possíveis plantações de coca e maconha nos países vizinhos constatou a habilidade diplomática do governo brasileiro para estabelecer acordos em temas securitários de fronteiras. A tentativa de convencer autoridades de

outros países a abrir o espaço aéreo para uma aeronave da Polícia Federal era uma operação de cunho político delicado, mesmo assim, quase não houve impedimentos ou relutância dos Estados vizinhos latinos em estabelecer autorização para a patrulha de suas fronteiras aéreas. Para não interferir na soberania dos Estados, o Brasil se comprometeu a fazer utilização restrita da aeronave. Como houvera uma expressiva vontade em combater o narcotráfico, os governos do Uruguai, Paraguai e Bolívia aceitaram uma discussão sobre os termos do tratado. Em contrapartida, houve reticências por parte do governo da Colômbia por estar sobre forte influência das pautas estadunidenses no que concerne ao narcotráfico.

As relações com a Colômbia foram frutíferas em alguns aspectos, já que houve grande necessidade por parte do Brasil em realizar ações conjuntas no território colombiano para conter o narcotráfico associado com a narcoguerrilha. A proposta da utilização de Vants para patrulhar as fronteiras aéreas brasileiras era retomada nas negociações com os demais países latinos, dado que o Brasil priorizava sua atenção às próprias fronteiras aéreas. Em contraste, nesse tocante, a reticência colombiana ainda era presente. Diferentemente das operações e planos idealizados e postos em práticas pelo Brasil em outros períodos, essas tinham como característica basilar a retirada da maior quantidade possível de drogas do mercado ilegal, para assim atingir as organizações criminosas envolvidas com o tráfico internacional.

O momento que influenciou o redirecionamento mais incisivo ao combate do narcotráfico ocorreu em abril com a sexta edição da Cúpula das Américas. Os principais líderes do continente americano se reuniram em Cartagena, na Colômbia, e era evidente naquele momento que as drogas eram tema principal na agenda das Américas. As participações mexicanas e guatemaltecas reforçaram a necessidade de combater o narcotráfico devido às experiências do aumento da violência associada aos cartéis que atuavam no setor. Servindo de alerta e atenção aos demais países presentes na cúpula, os líderes buscaram respaldo da Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia para promover medidas que conseguissem produzir resultados para minimizar os efeitos sociais e econômicos do narcotráfico. Como mostra a imagem abaixo, relacionando o narcotráfico aos homicídios:

Imagem 21. Redes do narcotráfico



Fonte: O Globo (2012).

É importante frisar que a acumulação de dados e diagnósticos não começou com a Cúpula das Américas, pois a iniciativa já vinha ocorrendo desde o ano anterior. O evento apenas reforçou ainda mais as pretensões brasileiras. As primeiras análises do período mostraram que o consumo de drogas mais caras crescia em proporção à renda brasileira. As oscilações do

consumo e apreensões de drogas tradicionalmente mais caras estão fortemente atreladas ao momento econômico brasileiro. Em momentos de recessão econômica, o consumo de cocaína ou drogas sintéticas tende a diminuir e o Brasil adquire o caráter de intermediário nas rotas do tráfico e, em menor grau, de destino final dessas drogas. Em momentos de estabilidade da economia brasileira, as ofertas de drogas tradicionalmente mais caras tendem a aumentar no mercado ilegal. Visualizando a economia brasileira no início do século XXI, a estabilidade econômica foi um fator importante para o crescimento de apreensões de cocaína em 144% no período que vai desde 2003 até 2011.

A integração das Américas foi um importante conceito derivado das reuniões da Cúpula das Américas que promoveu a publicidade de informações acerca das rotas das drogas no continente. Os dados dos países foram bastante homogêneos. O epicentro da cocaína esteve localizado em países tradicionalmente cultivadores da coca: Colômbia, Bolívia e Peru. Havendo uma transição na cadeia produtiva da droga, percebe-se que uma parcela significativa da droga deixou de ser refinada nos países produtores e intensificou o refino em países intermediários ou destinos finais da droga.

Nesse sentido, houve o aumento dos desmantelamentos de laboratórios de refino de cocaína na região Sudeste do Brasil, especificamente no estado do Rio de Janeiro, confirmado pela vasta quantidade de apreensões da droga ainda em estado bruto (a *pasta base*) ocorridas nos aeroportos cariocas. Diversos estrangeiros presos nos aeroportos com a *pasta base* ou cocaína em gel mostraram que parte do descolamento do refino da cocaína se firmou em países da Europa, possivelmente em locais onde tradicionalmente há laboratórios de drogas sintéticas. Nas redes do narcotráfico, em que o Brasil tem papel intermediário nas rotas, a cocaína é utilizada não apenas como droga recreativa, mas também é operada como moeda de troca entre as principais organizações criminosas internacionais. O aumento da demanda de cocaína por parte de tais países esclarece a reorientação da produção de cocaína boliviana, que antes era refinada na Colômbia, agora passa a ser refinada em diversos outros países, barateando a produção para os narcotraficantes, principalmente para os que atuam no território brasileiro.

Nesse período, poucas ações policiais tiveram destaque, entre elas:

- a) A apreensão de expressiva quantidade de *pasta base* nas favelas da zona norte do Rio de Janeiro e nos morros de São Gonçalo, evidenciando o possível aumento do refino de cocaína e fabricação de crack nessas localidades, uma vez que as apreensões analisadas pelo governo brasileiro narraram que, enquanto as apreensões de cocaína apresentavam uma constante, os elementos primários experimentaram um aumento perceptível.
- b) A ação conjunta entre o Governo Federal Brasileiro e o Governo do Estado de São Paulo, numa tentativa de afetar o narcotráfico, buscou bloquear o caminho de armas e drogas na região Sudeste brasileira. A metodologia utilizada era atuar fortemente nas conhecidas rotas utilizadas por facções paulistas que têm como atividades o narcotráfico e o contrabando: a região oeste do estado de São Paulo, que liga o Paraná ao Mato Grosso do Sul (regiões que são tradicionalmente rotas para as fronteiras), especialmente pelas estradas brasileiras SP-270 e SP-300, sendo utilizadas como escoamento de drogas, armas e contrabando provenientes da Bolívia e do Paraguai para a região Sudeste do Brasil.
- c) No âmbito do consumo interno brasileiro, houve o desmantelamento de uma quadrilha com 45 pessoas chefiadas pelo conhecido traficante carioca Sam. Além de ser uma quadrilha especializada em tráfico de drogas, a polícia brasileira observou que também era um grupo altamente armado e utilizava a rota do tráfico para adquirir contrabando paraguaio. Apesar de terem sido apreendidos três mil papelotes e com uma receita de R\$ 2 milhões mensais, a pequena quantidade de cocaína tinha a finalidade de abastecer a demanda local da droga. No mesmo período houve uma investigação da Delegacia de Repressão ao Tráfico de Armas que conseguiu conter um bando carioca que tinha fortes ligações com a cidade paraguaia de Capitán Bado. Essa cidade era utilizada como fonte das armas ilegais que abasteciam o arsenal dos grupos criminosos cariocas. Ficou comprovada uma estreita ligação entre as principais facções criminosas do Rio de Janeiro e São Paulo na qual tinha vínculos diretos com Mato Grosso do Sul, a região limite com o Paraguai.
- d) No tocante às quadrilhas internacionais que atuam nas rotas latino-americanas de tráfico de cocaína, maconha e drogas sintéticas, houve a

desarticulação de uma das principais quadrilhas operando com o tráfico internacional de drogas, e ramificações na África e na Europa foram reveladas. De modo interessante, a quadrilha era chefiada por dois líderes de origem paulista. Proprietários de uma loja de fachada que vendia sementes tinham células criminosas nos seguintes estados: São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Ceará, Paraná e Roraima. Durante a ação policial denominada de Operação Semilla foram apreendidas cerca de quatro toneladas de cocaína e cinco de maconha avaliados em R\$ 4,7 milhões. Outro resultado da ação foi a prisão de 34 pessoas de diversas nacionalidades envolvidas com essa pequena rede do tráfico. Entre as nacionalidades havia bolivianos, colombianos, brasileiros, paraguaios, africanos e europeus, sendo que um italiano tinha conexão com a máfia *Sacra Corona Unita*.

8.4. Violência e narcotráfico

O senso comum costuma associar “as drogas” à violência, no entanto, “as drogas” representam um universo de questões, da mesma forma que existem muitos tipos de violências, sendo importante diferenciar do que se está falando quando é feita essa associação imediata. Afinal, de que droga se está falando? Do comércio ou do consumo? Há diferença entre eles? E em relação às violências, violência contra quem? Trata-se de violência física, simbólica, psicológica? Homicídios? Entre outras questões.

Neste estudo busca-se compreender a relação da violência física e de violação dos Direitos Humanos contra os indivíduos com a presença do narcotráfico em determinada localidade. No primeiro período, de 2000 a 2004, as situações de violência e homicídios estavam ligadas às disputas territoriais, especialmente na fronteira do Paraguai, entre os grupos (exércitos) de Beira-Mar e a Família Morel, resultando em diversos assassinatos. O efeito-fronteira estende-se até as favelas cariocas, onde a guerra armada se dá entre os mesmos grupos de traficantes e destes com as polícias. Nas disputas e tiroteios entre membros do CV e os policiais houve inúmeros assassinatos de ambos os lados, assim como de moradores dessas comunidades em disputa pelo comando do tráfico.

O PCC também está associado a episódios de violência, todos relacionados a disputas de poder ou perpetuação deste. Nesse contexto, há uma confusão sobre este tipo de violência, entre traficantes e policiais dentro e fora das penitenciárias, e a outra, de que em torno da venda e do consumo das drogas podem ocorrer fatos violentos, como explica Perez (1987, p. 6):

Na maioria das vezes, a palavra droga aparece, nas manchetes, associada às palavras briga, assalto, tiroteio e morte, em segundo lugar, ainda que com menor frequência, a palavra droga vem seguida de conceitos tais como adulteração, ‘overdose’ e morte. Observe-se que em ambos os casos o encadeamento conceitual termina no dano socialmente mais grave: a morte.

Esta direta associação de drogas com a violência pode ser explicada em duas esferas, primeiramente a da organização criminosa — como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital —, por utilizarem violência para controlar as pessoas e assim controlar o tráfico de drogas em sua região, e a segunda esfera pode ser explicada em razão do consumo de algumas drogas estarem diretamente ligado a assaltos, agressões físicas, lesões corporais etc., como é o caso da ideia que se faz em torno dos usuários de crack, de que os usuários não têm condições de discernimento quando estão em períodos de abstinência, a chamada “fissura”, podendo causar danos a outrem e a ele mesmo.

Diferentemente do que ocorre com os usuários de maconha, por exemplo, nesse caso não é o vício que causa o temor, a princípio, ninguém arriscará a própria vida por um “baseado”,³¹ no entanto, a violência se dá em outro plano, nas disputas entre traficantes pelos pontos de comércio da droga, entre eles e a polícia e entre esta e pequenos vendedores etc. No período de 2005 a 2009 não foram encontrados dados sobre a relação entre narcotráfico e a violência diretamente. É importante salientar que a investigação coletou dados nacionais e pouco foi encontrado sobre a violência, tanto nas fronteiras brasileiras quanto em decorrência do MTI de drogas. Acredita-se que isso se deve ao fato de se tratar de um período de reestruturação das rotas e estratégias daquele momento. Por outro lado, ao pesquisar

31 Como é chamado o cigarro de maconha.

as notícias na imprensa local e os dados do *Mapa da Violência 2010: a anatomia dos homicídios no Brasil*, sobre algumas das principais cidades-nós com destaque nesse período, verificou-se que os municípios fronteiriços, como Coronel Sapucaia (MS) e Ponta Porá (MS) apresentavam umas das maiores taxas de homicídios do país, 103,6 e 60,5 respectivamente, sendo que a sua maioria está relacionada às disputas pelo controle do tráfico de drogas, especialmente o de maconha (DIÁRIOMS, 2010).

Diferentemente do que ocorreu no período de 2000 a 2004, quando o caso mais evidente do aumento de violência diretamente ligado ao narcotráfico ocorreu nos episódios sucedidos nas cidades de Pedro Juan Caballero (Paraguai) e Ponta Porá (Brasil). A partir de maio de 2010 houve um aumento da violência logo após a chegada de bandidos e traficantes vindos de São Paulo para essas cidades, desestabilizando as estruturas criminosas locais a partir de uma cisão da hierarquia do narcotráfico entre as cidades e uma introdução da violência do local. Até então, o tráfico de drogas não aparecia como uma ameaça de violência à população local, entretanto, com a chegada massiva de paulistas envolvidos com organizações criminosas, houve um incremento de assaltos, roubos, sequestros e homicídios. A presença de brasileiros se deu pela facilidade de entrada de cocaína proveniente da Colômbia e a maconha proveniente do Paraguai através das fronteiras do Mato Grosso do Sul, sendo cerca de 700 km de fronteiras livres sem qualquer policiamento. Nos relatos policiais foi descoberta a rivalidade entre dois chefes do tráfico na região: o paraguaio Líder Cabral e o brasileiro Erineu Soligo. Este último foi preso no Paraguai e descobriu-se que ele também foi responsável por um grande carregamento de maconha e cocaína apreendido em um avião interceptado na cidade gaúcha de Sant'Ana do Livramento (fronteira com o Uruguai). A hostilidade entre ambos os chefes do tráfico desencadeou uma onda de homicídios decorrentes das disputas entre as facções.

Nesse sentido, observa-se que entre as fronteiras e os estados-parte das rotas e trajetos percorridos pelo narcotráfico há diferenças importantes em relação à violência letal, como pode ser observado na tabela 6:

Tabela 6. Taxas de homicídios do Brasil x taxas de homicídios dos Estados fronteiriços (2004-2014)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	26,5	25,7	26,2	25,2	26,2	26,6	26,7	26,4	28,3	28,3	29,1
Acre	17,8	18,9	22,9	19,3	18,9	21,1	22,5	22,4	27,4	31,0	29,4
Mato Grosso	31,4	32,3	31,4	30,7	31,9	33,3	32,1	32,2	34,1	36,8	41,9
Rondônia	37,1	35,8	37,6	27,3	29,7	32,7	32,7	26,5	30,6	27,6	31,9
Amazonas	16,5	18,4	21,0	21,0	23,9	25,9	29,9	35,1	35,2	31,1	31,7
Paraná	27,8	29,1	29,9	29,8	32,8	34,7	33,6	30,8	31,8	26,6	26,6
Mato Grosso do Sul	28,6	27,2	28,9	29,3	28,5	29,7	25,7	26,5	26,6	24,0	26,4
Rio Grande do Sul	18,5	18,8	18,2	20,1	21,7	20,3	18,7	18,6	21,3	20,7	24,1
Santa Catarina	10,9	10,5	11,0	10,4	12,8	12,8	12,8	12,4	12,5	11,6	12,7
Rio de Janeiro	48,1	45,8	45,6	40,1	34,0	31,8	32,8	28,2	28,2	29,9	32,1
São Paulo	28,2	21,7	20,0	15,1	14,7	15,0	13,7	13,1	14,6	13,4	13,4

Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados do Atlas da Violência (2016).

Ao que parece, nos estados-corredores por onde as drogas transitam e são consumidas, e não criam disputas locais de poder, como é o caso do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de São Paulo, por causa do monopólio do PCC, a violência letal não se destaca. Diferentemente de outros estados fronteiriços, incluindo o Rio de Janeiro, nos quais os MTI de drogas e armas estão em confronto constante em um mercado regulado pela violência armada, como é o caso também de Rondônia, do Paraná, do Mato Grosso, do Amazonas e do Acre.

Como foi demonstrado até aqui, o principal nó envolvendo todas as rotas e redes do tráfico de drogas é a cidade do Rio de Janeiro, e ainda, é o ponto de encontro entre as redes do narcotráfico com as redes do tráfico de armas, o que intensifica a interlocução com a violência letal, tanto por parte das polícias quanto dos traficantes. O qual será abordada no capítulo sobre o MTI de armas e a sua relação com a violência no Brasil e nas fronteiras.

8.5. O consumo das drogas ilícitas: maconha, cocaína e crack

Algumas questões locais, aparentemente irrelevantes aos chamados subsistemas globais, são determinantes à compreensão dos MTI, entre elas o consumo de drogas. Como se sabe, não há mercado sem consumo e este pode apresentar importantes pistas sobre as rotas, fluxos e articulação de organizações criminosas. Assim, apresentar-se-ão dados sobre o consumo de drogas no mundo em geral e no Brasil em particular, buscando compreender a sua relação com a violência e a proximidade da experiência vivida em relação à *pasta base* da cocaína.

Como já foi dito, as fronteiras brasileiras são muitas, entretanto, nos dados apresentados até aqui, observa-se pontos em comum nessa heterogeneidade, especialmente em relação à criminalidade violenta, que em todas as regiões destacaram-se as seguintes questões de segurança pública:

- a) a violência doméstica contra a mulher;
- b) a violação dos direitos dos indígenas;
- c) o consumo de álcool e a violência interpessoal;
- d) as fronteiras entre os mercados atacadista e varejista de drogas;
- e) a ligação entre a criminalidade e o consumo local de drogas;
- f) o envolvimento de jovens (e galeras) com a violência e as drogas.

Os quatro últimos pontos estão vinculados diretamente ao “consumo” de drogas, um ponto crucial à compreensão dos MTI de drogas como subsistema fronteiro global no Brasil, assim como as organizações criminosas que se articulam nesse contexto transfronteiro. Assim, a produção de entorpecentes é um ponto fundamental para compreender as rotas e trajetos do narcotráfico e outras atividades ilícitas. No entanto, o consumo não necessariamente é o ponto final do subsistema, tendo em vista que a droga pode transformar-se em dinheiro que seguirá caminho nos mercados ilegais de lavagem de dinheiro; ou poderá ser trocada por mercadorias e/ou armas, que seguirão por outros fluxos ligados ao contrabando etc.

Dessa forma, inicialmente, apresentar-se-á, a partir dos dados da ONU, onde são produzidos, por quais países são transportados e consumidos os

principais entorpecentes dos circuitos de narcotráfico envolvendo o Brasil, ou seja: cocaína (crack) e maconha.

Em relação à produtividade, a cocaína teve um crescimento de 10% em 2014, com a produção de 746 toneladas da droga. No entanto, esse aumento é um dos números mais baixos desde o final da década de 1980, a produção teve um pequeno aumento em relação ao ano anterior, mas ainda continua abaixo da explosão em 2007. Ademais, há indícios que o crescimento das taxas de cocaína continuou em 2015 (UNODC, 2016). A Colômbia, um dos três maiores produtores de cocaína, diminuiu a produção do entorpecente a partir de 2000 — por uma série de medidas preventivas e combativas da cocaína,³² como a pulverização da área produtiva e, após 2007, o governo colombiano elaborou novas formas de desenvolvimento alternativo. No entanto, a partir de 2014, há um aumento no índice de cultivo da droga na Colômbia, em 44%, principalmente pelo preço da venda do produto, o qual aumentou, e pela intensificação das expectativas dos fazendeiros pelo aumento na renda pela cultivação de cocaína. Há indícios que o crescimento continuou pelo ano de 2015 (UNODC, 2016).

O Peru, o qual teve uma diminuição na área cultivada de cocaína na década de 1990, por meio da estratégia denominada “ponte aérea”, vivenciou um novo aumento na produção da cocaína, com o fim do programa estratégico, entre os anos de 2000 e 2011. No entanto, no período entre 2011 e 2014 ocorreu uma nova diminuição na sua área total de produção, os motivos da redução foram o desenvolvimento econômico alternativo e a intensificação dos esforços de pulverização do território (UNODC, 2016).

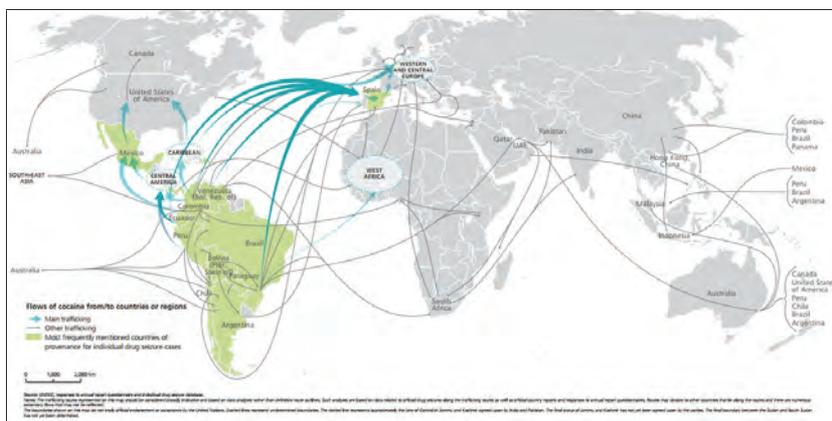
A Bolívia, uma das principais regiões na produção de cocaína, após o crescimento exponencial na cultivação do entorpecente, no período correspondente entre 2000 e 2010, presenciou a redução das áreas reservadas à produção de cocaína entre 2010 e 2014. Embora a redução tenha sido expressiva, o cultivo ainda é maior do que no ano de 2000. A limitação pode ser explicada pelo aumento do desenvolvimento do país, em conjunto com a assistência externa, e por pressões sociais (UNODC, 2016).

32 As medidas preventivas e combativas causaram impactos nas rotas e consumo de outros países da América Latina, como será abordado mais adiante.

A principal rota do tráfico de cocaína³³ ainda consiste da sub-região dos Andes para os Estados Unidos e a Europa. O número de aprisionamento da droga dobrou na América do Sul, e os principais países que tiveram maiores apreensões foram: Colômbia (56%), Equador (10%), Brasil (7%), Bolívia (7%), Peru (7%) e Venezuela (6%) (UNODC, 2016). Segundo a UNODC, no caso do Brasil, a quantidade de aprisionamento está relacionada com o aprimoramento das leis, com o crescimento de um mercado nacional de cocaína e com o aumento no número de carregamento da droga para outros mercados.

O tráfico de cocaína por meio da África, em especial a África Ocidental, está se tornando novamente importante pelo aumento do tráfego para a Ásia e, em especial, para a Europa, o Leste da Ásia, Sudeste Asiático e Oriente Médio — o aumento das apreensões na Ásia triplicou de 0,45 tonelada, entre os anos de 1998 e 2008, para 1,5 tonelada entre 2009 e 2014. Já na Oceania, o mercado de cocaína estabilizou-se, embora tenha tido um rápido avanço no ano anterior, em 2013 (UNODC, 2016). A rota pode ser visualizada na imagem 22:

Imagem 22. Rotas do tráfico de cocaína



33 As “rotas” são tratadas de forma superficial pelo Relatório, sem discriminar países, fronteiras etc., que serão abordados a partir do Capítulo 7.

Em relação à maconha, os maiores produtores e consumidores regionais de erva da maconha são as Américas, os Estados Unidos é o maior mercado, em primeiro lugar, a África, em segundo, e em seguida, a Europa. Nos Estados Unidos, o uso da maconha diminuiu após o surto de 2010, com a diminuição da produção da erva no México. Ademais, os estados norte-americanos que legalizaram o uso recreativo da maconha tiveram aumento na quantidade de consumo da maconha, no entanto, o número de encarcerados e de tratamentos diminuiu. Na América do Sul, no Caribe e na África, o consumo da erva da maconha está aumentando, principalmente, pela enorme quantidade de apreensões realizadas nessas regiões (UNODC, 2016).

Os principais produtores do haxixe (subproduto da maconha), em larga escala, são o Marrocos e o Afeganistão, e em pequena extensão, o Líbano, a Índia e o Paquistão. As regiões em que os produtos foram aprisionados foram a Europa Ocidental e Central, com aproximadamente 40% (com a participação de 26% da Espanha), o Norte da África — especialmente, o Marrocos e a Argélia —, com cerca de 32%, o Oriente Próximo e Oriente Médio, em particular o Paquistão, o Irã e o Afeganistão, com 25% da apreensão mundial (UNODC, 2016).

No entanto, embora haja grande participação dos países europeus no aprisionamento da droga, a quantidade diminuiu de 77% em 1998 para 43% em 2014 com o crescimento da produção doméstica da erva da maconha.

Os dados disponibilizados pela United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), por meio da elaboração do *World Drug Report 2016*, apresentam o consumo das mais diversas drogas ilícitas no mundo. Afinal, “it is estimated that 1 in 20 adults, or a quarter of a billion people between the ages of 15 and 64 years, used at least one drug in 2014”³⁴ (UNODC, 2016, p. ix). Apesar do alto número, o consumo de drogas ilícitas manteve-se estável nos últimos quatro anos em relação ao crescimento populacional. Entre as drogas mais consumidas em 2014, a maconha foi a mais usada no mundo, com cerca de 183 milhões de usuários, e em segundo, a anfetamina. Já os opiáceos, um dos entorpecentes mais

34 “Estima-se que a cada 1 em 20 adultos, ou um quarto de um bilhão de pessoas entre de 15 e 64 anos, usaram ao menos uma droga em 2014” (tradução nossa).

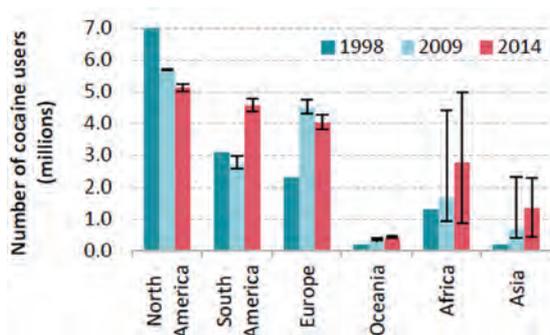
danoso à saúde, foram consumidos por 33 milhões de pessoas, e a cocaína por 18,8 milhões (UNODC, 2016).

O consumo de cocaína apresenta-se estável, com o uso global entre 0,3% e 0,4% da população entre 15 e 64 anos, entre os anos de 1998 e 2014. O principal motivo da diminuição do consumo *per capita* é o declínio da quantidade de cocaína disponível entre os anos de 2007 e 2014 e pela queda na produção do produto na região andina (UNODC, 2016). O uso pesado da cocaína nos Estados Unidos decresceu, embora o consumo recreativo esteja aumentando. A causa desta diminuição está na reduzida produção da droga na Colômbia e também pelas rivalidades nos cartéis mexicanos, os quais são os principais fornecedores dos Estados Unidos e do Canadá. O transporte, em geral, é conduzido pelo México e pelos países da América Central (UNODC, 2016).

O consumo na Europa diminuiu após o auge de 2007, com aproximadamente 1% de usuários. O tráfico de cocaína para os países europeus é realizado pela Colômbia, Brasil, Equador, Argentina, República Dominicana e Costa Rica. As principais portas de entrada da droga são os países Ibéricos, em especial, a Espanha, a Holanda e a Bélgica (UNODC, 2016).

Já na América do Sul, a partir de 2010, os níveis de uso do entorpecente aumentaram, principalmente, pelo crescente aumento no consumo pelos países dessa região (UNODC, 2016). Todas essas informações podem ser visualizadas no gráfico 3:

Gráfico 3. Consumo de cocaína por regiões



Fonte: UNODC (2016).

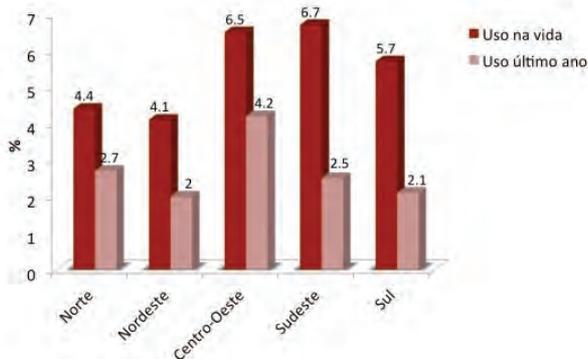
A maconha, apesar do consumo mundial estar estabilizado desde 1998, é a droga ilícita mais consumida no mundo, com 3,8 milhões de usuários em 2014. Os dados do tráfico da maconha são feitos indiretamente, ou seja, pelos números de apreensões. Isso ocorre pela ausência de análises sistemáticas dos níveis de cultivo, produção e consumo do entorpecente (UNODC, 2016).

8.5.1. O consumo de droga no Brasil

Segundo o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (II Lenad), elaborado em 2012, as drogas ilícitas mais consumidas no Brasil são a cocaína, o crack, o ecstasy e a maconha.

A maconha é a droga ilícita mais consumida mundialmente e no Brasil, o seu consumo gira em torno de 7% da população, ou seja, 8 milhões de pessoas já usaram a maconha ao menos uma vez. O consumo frequente do entorpecente, no ano de 2012, apresentou uma taxa de 3% da população adulta, aproximadamente 3 milhões de indivíduos e metade deste resultado consome o produto diariamente (INPAD, 2012). As regiões brasileiras com os maiores níveis de consumo de maconha, com uso frequente em números relativos, são Centro-Oeste (4,2%), Norte (2,7%), Sudeste (2,5%), Sul (2,1%) e por fim, Nordeste (2%) (INPAD, 2012). Estes dados podem ser observados no gráfico 4.

Gráfico 4. Consumo de maconha nas regiões brasileiras



Fonte: Inpad (2012).

Tanto o Inpad quanto o Relatório da Senasp (2016a) não indicam dados detalhados sobre o consumo de maconha no Brasil e dificilmente ele está relacionado com a violência e a criminalidade. A maior parte das informações sobre o consumo de drogas ilícitas está vinculada ao crack e à cocaína. O comércio e uso de ambas são considerados por ambas as instituições como um dos principais problemas de segurança pública, tanto no nível local quanto no nacional, especialmente do crack. Devido a essa importância, faz-se necessário analisar os impactos do crack no cenário social brasileiro, principalmente a questão da criminalidade.

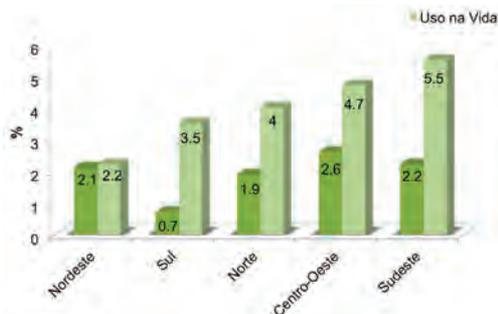
8.5.2. Cocaína

O Brasil foi apontado como uma das nações emergentes onde o consumo de estimulantes como a cocaína — seja na forma intranasal (‘pó’) ou fumada (crack, merla ou oxi) — está aumentando enquanto na maioria dos países o consumo está diminuindo (INPAD, 2012, p. 54).

O nível de consumo da cocaína e do crack no Brasil é considerado elevado, cerca de 6 milhões de brasileiros já fizeram o uso da cocaína ou de seus derivados (crack, oxi, merla e *pasta base*) ao menos uma vez na vida. A pesquisa sobre o consumo de cocaína fumada indicou que cerca de 2 milhões de brasileiros já experimentaram a droga. Deste número, 1% dos adultos a consumiram em 2012.

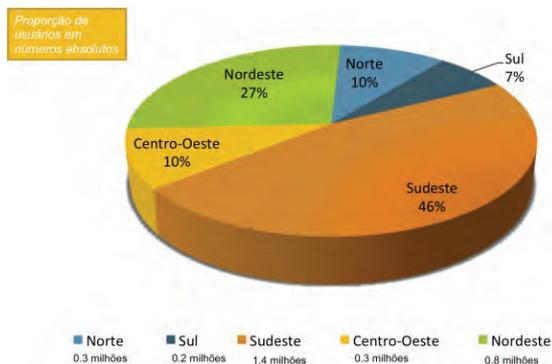
O consumo de cocaína nas regiões brasileiras está mais evidente no Centro-Oeste (2,6%), no Sudeste (2,2%), no Nordeste (2,1%), e no Norte (1,9%). Já no Sul, os indicadores demonstraram que a região atingiu o menor índice de consumo, com 0,7%. No Sudeste, a pesquisa, em número absoluto, revelou que cerca de 1,4 milhões de pessoas usaram a cocaína em 2012. Essas informações estão representadas nos gráficos 5 e 6, o primeiro configura os valores relativos e o segundo, os valores absolutos:

Gráfico 5. Consumo de cocaína, crack e oxi nas regiões brasileiras em valores relativos



Fonte: Inpad (2012).

Gráfico 6. Número de usuários de cocaína, crack e oxi nas regiões brasileiras em valores absolutos



Fonte: Inpad (2012).

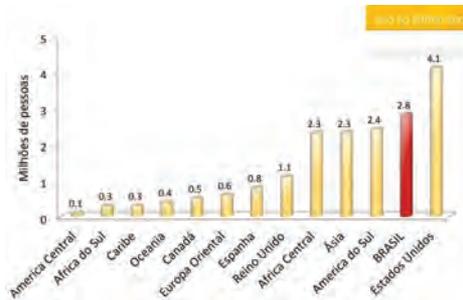
O uso brasileiro de cocaína, em todas as suas formas, continua a aumentar — como nos demais países emergentes —, representando, em 2012, o segundo mercado da droga em números absolutos. Já em termos relativos, o consumo brasileiro de cocaína representa 20% e o de crack, atualmente, é o principal mercado. Os números podem ser examinados por meio dos gráficos 7 e 8:

Gráfico 7. Consumo de cocaína, crack e oxi no Brasil e no mundo em 2012



Fonte: Inpad (2012).

Gráfico 8. Consumidores, em valores absolutos, de cocaína, crack e oxi no Brasil e no Mundo em 2012



Fonte: Inpad (2012).

8.5.3. Há uma pedra no meio do caminho: o consumo do crack e a violência

O consumo do crack e sua relação com a criminalidade é considerado um problema de segurança pública pelos agentes do Estado e atores locais em todas as regiões da fronteira brasileira (SENASP, 2016a). Em alguns lugares têm-se ainda o consumo da *pasta base*, especialmente no Arco Norte do país e na fronteira uruguaia, próxima ao Brasil. O crack e a *pasta base* criam novas formas de criminalidade relacionadas ao consumo de drogas, até então, o que se tinha era o tráfico, e o consumo “inofensivo” de cocaína, de maconha e drogas sintéticas.

O crack surgiu no Brasil há mais de duas décadas, por meio da região metropolitana de São Paulo e, posteriormente, espalhou-se para as demais cidades do país. A primeira vez que a droga foi produzida data de 1980, nos Estados Unidos, e espalhou-se mundialmente (SAPORI, 2014; SAPORI apud REINARMAN; LEVINE, 1997). Trata-se de uma apresentação da cocaína, formada por pequenas pedras, que em vez de ser inalada, é fumada. Os dois entorpecentes têm a mesma *pasta base* extraída da folha da coca, a diferença consiste nos produtos químicos empregados na pasta e no seu processamento. Além da cocaína, outras formas de cocaína fumada são a *freebasing*, a merla e o oxi³⁵ e a diferença entre elas e o crack é a matéria-prima e o processamento — a importância do discernimento entre o modo de produção das drogas é de caráter terminológico, isto é, objetiva evitar a compreensão comum de que o crack é apenas um subproduto da cocaína (SAPORI, 2014).

O perfil socioeconômico dos usuários de crack no Brasil é de predominância do sexo masculino, jovem, solteiro e de baixa renda. No entanto, esses dados não representam a totalidade dos consumidores, ou seja, isso não significa que não haja consumo da droga por outras classes econômicas ou de gênero, podendo, sim, haver uma invisibilidade em relação ao consumo em outros segmentos da sociedade. O crack está associado à pobreza, à mendicância, à criminalidade e à violência a qualquer custo para conseguir a droga, o que cria estereótipos sobre os consumidores, os quais, sem dúvidas, são as maiores vítimas da vulnerabilidade causada pelo uso da droga.³⁶

O número de mortalidade por homicídios dos consumidores de crack é maior do que o da população em geral ou mesmo dos usuários de outros entorpecentes, o que permite perceber que, com o incremento do crack no

35 “A *freebasing*, ou base livre, consiste na conversão do cloridrato de cocaína em cristais de cocaína. [...] Já a merla é obtida diretamente da pasta crua de coca, que é cheia de impurezas [na qual] são adicionados carbonato de sódio e ácido sulfúrico, dissolvidos em solução aquosa aquecida. A merla é geralmente fumada misturada ao tabaco, através de cigarros comuns. O oxi, por sua vez, apesar da controvérsia acerca de sua produção, é também obtido da pasta crua da coca, assemelhando-se em sua composição à pasta base. É fumado com cigarros de tabaco ou por meio de cachimbos” (SAPORI, 2014, p. 342).

36 Algo muito semelhante com o que acontece com os consumidores de *pasta base* de cocaína no Uruguai.

mercado ilícito brasileiro, a violência nas cidades aumentou, ou seja, “[...] a introdução do crack no mercado das drogas ilícita tende a incrementar a incidência de crimes contra a vida, conformando novo patamar da violência urbana” (SAPORI, 2014, p. 343). Nesse sentido, acredita-se que as dinâmicas em torno do crack criaram uma nova escala de violência ligada ao consumo, que até então não era comum no Brasil, onde as sociabilidades violentas estavam ligadas ao narcotráfico e às disputas de poder do mercado varejista de drogas. Com o propósito de comprovar a relação entre as drogas ilícitas e a violência, o autor Paul J. Goldstein, em seu artigo “The drugs/violence nexus: a tripartite conceptual framework” (1985), elaborou um modelo tripartido para analisar essa conexão, o qual será utilizado para melhor compreender a experiência brasileira.

O modelo foi dividido em três conexões, as quais permitem a associação entre a droga e a violência, sendo elas: a psicofarmacológica, a compulsão econômica e a sistêmica (GOLDSTEIN, 1985). A psicofarmacológica sugere que alguns indivíduos, ao consumir a droga, poderiam agir violentamente, principalmente pela irritabilidade causada pela dependência, que é vivenciada pelos usuários do crack com extrema intensidade, fazendo com que eles percam a consciência sobre a sua identidade, sua família, seu corpo e sua saúde. Já em um estado avançado do vício, não conseguem desempenhar as atividades cotidianas de trabalho e estudo, cometem furtos e roubos de parentes e amigos, tornam-se agressivos com os que querem ajudá-los, iniciando um processo de vitimização difícil de ser revertido.³⁷

Segundo Goldstein (1985, p. 146, tradução nossa), a violência psicofarmacológica também faz com que o usuário de droga se torne vítima, “[...] o uso de droga pode contribuir para que o indivíduo se comporte violentamente, ou isto pode alterar o comportamento da pessoa de tal forma que possa ocasionar uma violenta vitimização deste indivíduo”.³⁸ A vitimização causada pela dependência farmacológica está vinculada à segunda conexão

37 A principal iniciativa no intuito de combater o uso do crack é o Programa “De Braços Abertos”, conduzido desde janeiro de 2014 pela Prefeitura Municipal de São Paulo, Brasil, e implementado no bairro da Luz, região que ficou pejorativamente conhecida, por conta da grande concentração de consumidores de crack, como “Cracolândia” (RUI et al., 2016).

38 “[...] drug use may contribute to a person behaving violently, or it may alter a person’s behavior in such a manner as to bring about that person’s violent victimization”.

proposta pelo autor: a compulsão econômica. Esta leva alguns consumidores de drogas a se envolver em crimes violentos cujo objetivo é econômico, por exemplo, roubos para o custeio da compra de drogas, estupros para pagamentos de dívidas, aliciamento de menores e parceiros para compra da droga, violência contra familiares etc. Cabe ressaltar que os usuários não intencionam cometer alguma ação violenta, já que o objetivo deles é conseguir dinheiro para conseguir continuar comprando os entorpecentes.

Sem dúvidas, a principal vítima é próprio consumidor, como dito na hipótese psicofarmacológica, pode ser qualquer indivíduo, inclusive o próprio consumidor (GOLDSTEIN, 1985). A compulsão, o isolamento dos indivíduos devido à “fissura” pela droga e o autoabandono em razão da doença fazem com que eles comecem a dormir na rua, buscando no lixo objetos de “valor”, deixando de ter cuidados com a higiene e com a aparência, parecendo “zumbis”. Essa situação os levam a viver em comunidades, as chamadas “cracolândias”, onde estão os pontos de venda da droga e se concretiza a última conexão de Goldstein (1985): a violência sistêmica.

Intrínseca ao ambiente do tráfico e ao consumo de drogas ilegais, a violência pode ser motivada por disputas territoriais entre os vendedores de drogas rivais, crimes de defesa da honra das normas dentro grupo organizado, eliminação de informantes, disputas pelas drogas entre outros motivos relativos à comercialização dos entorpecentes (GOLDSTEIN, 1985). No caso do crack, a violência se dá, ainda, por parte do Estado, que não raro adota políticas de higienização dos indivíduos, abusando de castigos físicos, retirando os seus pertences etc.

Aliado a esse cenário, a ausência do Estado, na garantia dos direitos e obrigações dos indivíduos, ocasiona no uso da força para resolver algum conflito e, muitas vezes, o emprego da arma de fogo agrava ainda mais essa situação. Os crimes violentos, em especial o homicídio, tornaram-se corriqueiros nos mercados ilegais, principalmente no tráfico de drogas (SAPORI apud BOYUM et al., 2011). Neste sentido, Beato e Zilli (2012), ao abordar a violência no Brasil, demonstram que os ambientes violentos também podem estar relacionados com a precarização das instituições estatais e da exclusão social, ambas caracterizam as cracolândias e os espaços mais vulneráveis ao consumo de crack.

Com o intuito de ampliar o escopo de compreensão entre a droga e a violência, Blumstein (1995), apoiado nos estudos elaborados por Goldstein, formula a quarta conexão: a desorganização comunitária. Em algumas comunidades, as quais dividem o espaço entre os cidadãos locais e os traficantes, as normas e as condutas do tráfico interferem nas diferentes comunidades. Como, por exemplo, a introdução do crack, nos Estados Unidos, aumentou os números de homicídios e de aprisionamentos de jovens e adolescentes, e, conseqüentemente, a multiplicação da quantidade de armas de fogo.

Segundo Saporì (2014), o consumo do crack proporciona o acréscimo de violência, particularmente nos inúmeros casos de homicídios que estão relacionados pelo uso dessa droga. Essa condição não está diretamente ligada aos efeitos psicofarmacológicos, a principal motivação consiste nas normas e sanções estabelecidas pelos atores ligados aos mercados ilícitos. Esta percepção pode ser avaliada pelo estudo elaborado por Blumstein (1995), em que o autor descreve que, com a introdução do crack nos Estados Unidos, em especial nas cidades de Nova York e Los Angeles em 1985, as taxas de homicídios de jovens aumentaram, principalmente pelo uso da arma de fogo. O preço da nova droga e o conseqüente aumento de compradores fizeram com que os traficantes contratassem mais vendedores, principalmente, jovens — os quais recebiam menos, eram invulneráveis ao sistema penal e arriscam-se mais que os adultos. O objetivo desses jovens era a sua própria proteção e esse era o meio para resolver os conflitos entre os grupos traficantes rivais. Assim, como o mercado de droga está localizado em inúmeros bairros ao redor da cidade, esses jovens passaram a recrutar outros jovens da sua vizinhança e/ou escolas, e os novos adolescentes também se armavam, e esse ciclo vicioso incentivou os demais indivíduos a se armar, aumentando a quantidade de armas em muitas comunidades.

No cenário específico brasileiro, inúmeros estudos realizados permitiram a conclusão de que o tipo de droga afeta diretamente a associação entre violência e o tráfico (SAPORI, 2014; ZALUAR, 2012). Neste sentido, a pesquisa elaborada por Zaluar (2012) comprovou a relação entre a nova forma de comercializar a cocaína com o aumento do número de armas, conseqüentemente aumentando a violência no Rio de Janeiro no início da década de 1970. Outro exemplo ocorreu na cidade de Belo Horizonte, em

que a incorporação do crack na cidade aumentou o número de usuários endividados, principalmente pelos efeitos psicofarmacológicos da droga, e com isso, o crescimento da violência, já que a dependência fez com que muitos consumidores se tornassem vítimas, uma vez que estes descumpriam as normas do débito, isto é, muitos optavam por comprar o tóxico em outro estabelecimento, procedimento considerado traição dentro do tráfico de drogas (SAPORI apud SAPORI; LAMOUNIER; FIGUEREDO, 2012).

Outro fator decorrente da dependência do crack é o roubo, já que muitas bocas³⁹ operam por meio de escambo, e assim, tanto o dinheiro como bens são meio de trocas — isso faz com que o roubo se torne uma forma de conseguir produtos que possam ser trocados pela droga. Além disso, os furtos, geralmente, ocorrem em perímetros próximos à boca, o que faz com que os usuários estejam sujeitos a retaliações pelos moradores locais (SAPORI, 2014).

Por fim, a alta rentabilidade da venda do crack incentiva as disputas entre diversos membros de grupos criminosos pelo lucro das bocas de venda de drogas, a denominada “guerra do tráfico”. A violência entre as diferentes redes está relacionada com o grau de oligopolização do mercado, isto é, quanto maior o nível, menor o índice de homicídios e o contrário também é válido (SAPORI, 2014).

Como já foi dito, o consumo do crack é uma questão local da maioria dos municípios brasileiros, na faixa de fronteira, salvo raras exceções, não é o mercado transnacional de drogas que preocupa, e sim o uso e dinâmicas relacionadas à “pedra”. Nas fronteiras, assim como no resto do país, os fluxos do narcotráfico geram violência armada às camadas mais vulneráveis da população (os jovens e negros das periferias), talvez por essa razão, na maioria das vezes, os crimes violentos não estejam relacionados com os mercados ilegais em municípios fronteiriços. O crack trata de outra violência, da compulsão pelo consumo, que não escolhe local nem público, está perto das pessoas e descortina a miséria humana que a sociedade prefere negar.

39 “Boca é referência de um espaço físico, constituindo-se como ponto comercial para a venda de uma droga ilícita. É o lugar, e não os indivíduos, que atua com *hiperlink* para a formação das conexões. Constitui rede de comercialização hierarquicamente centralizada, uma ‘firma’, reconhecida como pertencente a um patrão” (SAPORI, 2014, p. 346).

8.5.4. A *pasta base de coca*: fronteiras aproximadas

Nos últimos quinze anos, o consumo da *pasta base* da cocaína (doravante PCB) no Uruguai tornou-se uma das principais agendas de segurança e saúde pública do governo uruguaio. Exemplo disso foi a criação da nova política para o mercado e consumo de *Cannabis*, visando controlar e reduzir a circulação de drogas ilícitas no país, cujo impacto na fronteira com o Brasil está sendo monitorado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), tendo em vista o intenso fluxo de pessoas entre os dois países. Essa também é a razão pela qual optou-se por incluir essa temática no presente estudo.

Inicialmente, o Uruguai não era o destino consumidor da PBC e sim um corredor por onde ela iria seguir viagem para a Espanha e os EUA, por meio do porto da cidade de Montevidéu. O crescimento da oferta nas terras orientais deve-se às novas rotas traçadas em razão do Plano Colômbia, operação militar colombiana cujo objetivo era controlar o ingresso dos produtos químicos que permitem a produção da cocaína ao país. Fazendo com que circulasse uma enorme quantidade da mercadoria pelo Rio da Prata, no final da década de 1990 e início dos anos 2000, a PBC parou de ser processada e transformada em cocaína na Colômbia, de onde partia diretamente para a Europa e os EUA. Nesse contexto, a PBC passou a seguir os caminhos andinos da Bolívia e do Peru até o Rio da Prata, fronteira da Argentina com o Uruguai, onde seriam processadas (ou não) e enviadas para o exterior (MONTEVIDEO PORTAL, 2012; NOTICIAS AHORA, 2012). Num primeiro momento, a nova rota da PBC passa pela Argentina até o Uruguai e não adentra no Brasil. Ademais, percorre os departamentos de Soriano e de Rio Negro, em que parte da mercadoria é consumida localmente, e desce em direção à capital, Montevidéu, em direção à Espanha e outros países europeus. Como explica Shecaira (2014, p. 335):

[...] frequentemente uma droga parece ser mais aditiva ou problemática em uma sociedade ou época determinada do que em outra; e que o abuso das drogas tende a constituir-se (existir e perceber-se) socialmente em grande ciclos, com claras ascensões e descensos e não de forma gradual ou constante, algo que tem óbvias razões culturais, econômicas e sociais.

Embora o destino final da droga inicialmente não fosse o Uruguai, a PCB, ao adentrar no país, encontrou-se com uma crise financeira importante, para a qual o consumo de uma droga barata era interessante às camadas sociais mais vulneráveis (TOLLER, 2012). Abaixo o mapa 6 com a principal rota de PCB em direção ao Uruguai:

Mapa 6. A rota do tráfico PCB

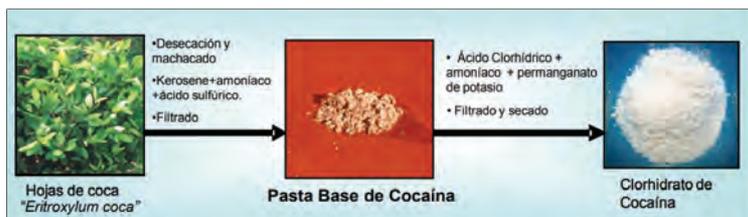


Fonte: autores, 2016.

A elaboração da também conhecida “pasta de coca” consiste em três etapas, a primeira é a trituração das folhas secas de coca (derivada do arbusto *Eritroxylum coca*, nome em latim) e sua dissolução na água. Posteriormente, essa solução aquosa é tratada com querosene ou álcool, ácido

sulfúrico e amoníaco. Por fim, a solução é filtrada, na qual se tem uma mistura semissólida, amarela ou cinza, que é a base para a produção da cocaína em si (SCORZA, 2010). Abaixo, a imagem 23 apresenta os diferentes passos na produção da PCB:

Imagem 23. Os processos químicos na elaboração da cocaína



Fonte: Scorza (2010).

Segundo o autor, a PCB comercializada no Uruguai tem duas formas: giz (tiza) e gota (ou lágrima). A primeira destina-se ao tráfico internacional e a outra, ao consumo local/varejista (SCORZA, 2010). Elas podem ser vistas na imagem 24:

Imagem 24. As formas da *pasta base*



Fonte: Scorza (2010).

Do mesmo modo que o crack, a PBC pode ser fumada e o efeito demora entre cinco a oito segundos para ser sentido e a duração ocorre entre

cinco a dez minutos, provocando a chamada “fissura”,⁴⁰ conhecida por levar os dependentes ao desespero pelo consumo da PBC. A droga pode ser fumada conjuntamente com o tabaco, ou mesmo com a maconha. Segundo os dados do periódico uruguaio *El País*, o ingresso da *pasta base* no Uruguai intensificou a violência urbana, especialmente no que tange aos ajustes de contas entre traficantes e consumidores, estes passaram a ser a principal causa de morte no país, 31% dos 260 homicídios consumados no ano de 2013, grande parte com o uso de armas de fogo, pistolas 9 mm, revólveres calibre magnum 3.57, subfuzis FMK-3 — arma militar de fabricação argentina com cadência de tiros de 650 disparos por minuto —, fuzis FAL, fuzis AK 47 — a velha arma soviética — e granadas.⁴¹

Dados de hemeroteca atuais (2016) indicam que a PBC está circulando pela fronteira fluvial da Argentina com o Brasil, seguindo até Sant’Ana do Livramento e ingressando pela fronteira seca com Rivera no Uruguai, como apresenta a notícia “Los caminos del Narco en Uruguay” abaixo:

La investigación determinó que la droga provenía de la ciudad de Paso de los Libres (Argentina), e ingresaba a través de la frontera seca con Brasil, entre Rivera y Livramento, aprovechando la falta de controles de ingreso y salida de personas en el paso fronterizo. La droga ingresaba acondicionada en compartimentos ocultos ubicados en las zonas laterales de los vehículos, unas camionetas de alta gama, último modelo. Los transportistas salían del país en un vehículo e ingresaban la droga en otro. Todos tenían matrícula argentina.⁴²

É relevante ressaltar que os agentes da ação descrita acima também têm ligações com o contrabando, o que pode indicar que a fronteira tradicionalmente utilizada como corredor de mercadorias e armas pode estar se transformando em trajeto para o ingresso de *pasta base* no Brasil e no Uruguai.

⁴⁰ *Fisura* é o título do livro que engloba dois trabalhos etnográficos sobre o uso da *pasta base* no Uruguai (ROSSAL, 2014).

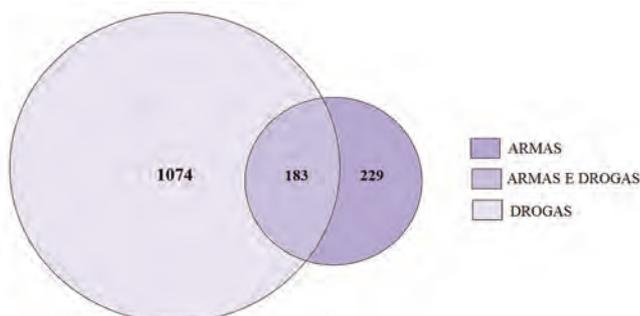
⁴¹ Disponível em: <<http://www.elpais.com.uy/informacion/bocas-drogas-capital.html>>. Acesso em: abr. 2016.

⁴² Disponível em: <<http://www.carasycaretas.com.uy/los-caminos-del-narco-en-uruguay/>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

Outras notícias⁴³ do mesmo ano indicaram Montevidéu como base logística para o narcotráfico, e salientam a importância da fronteira com o Brasil e a Argentina para organizações criminosas estrangeiras. Ao que parece, as dinâmicas desse mercado está se ressignificando, tendo em vista o aumento do consumo no Uruguai e dos controles aduaneiros na sua fronteira fluvial com a Argentina.

8.6. Relação com o tráfico de armas e o narcotráfico

Gráfico 9. Relação dos códigos das famílias de armas e drogas



Nota: Os valores expressos condizem apenas ao território da cor em que estão inseridos e não a totalidade dos círculos.

Fonte: Elaborado pelos autores (2016).

Conforme exposto no ponto anterior, pode-se observar que as raras aparições da violência relacionada com o tráfico de drogas também está vinculada ao comércio de armas. Há uma conexão latente entre os dois MTI. Para tanto, apresentar-se-á, algumas características encontradas envolvendo os dois MTI durante as codificações sobre o tráfico de armas no período de 2000 a 2014. Observando o gráfico 9, referente aos números de codificações efetuadas nos dados dos anos de 2010 até 2014, percebe-se que há uma clara coadunação em ambos os mercados ilegais. No conglomerado de códigos utilizados (referentes aos mercados ilegais do tráfico de

⁴³ Título da notícia: “Según EEUU, Montevideo es base logística del narcotráfico extranjero”. Disponível em: <<http://www.espectador.com/sociedad/332037/segun-eeuu-montevideo-es-base-logistica-del-narcotrafico-extranjero>>. Acesso em: abr. 2016.

drogas e do tráfico de armas) há uma fatia de 12,3% de ocorrência entre os dois eixos ilegais. Em todo o universo dos dados ligados ao mercado ilegal das drogas, meramente 14,5% das codificações dos dados coletados apresentaram ocorrência sobre o tráfico de armas, enquanto a considerável parcela de 44,4% das codificações dos dados pertinentes ao mercado do tráfico de armas apresentou ocorrência do tráfico de drogas.

A primeira característica observável é que o tráfico de armas está sujeito a maior influência do narcotráfico do que o oposto. Ou seja, o tráfico de armas está intimamente associado ao tráfico de drogas. Enquanto as redes do narcotráfico não se abalam devido às políticas frente ao tráfico de armas, as políticas brasileiras elaboradas com o intuito de combater o narcotráfico tiveram um forte impacto no mercado ilegal de armas. Dentre as possibilidades de narrativas que podem explicar esta singular relação entre estes mercados, a que melhor responde se baseia nas CPIs do narcotráfico e do tráfico de armas. Os diagnósticos divulgados logo após a conclusão das CPIs no Brasil fomentaram uma movimentação dentro da política doméstica para resolver os impasses e problemas provenientes dos crimes procedentes das redes dos mercados ilegais. O relatório da CPI é uma fonte privilegiada por reunir informações de redes de negócios que têm abrangência sobre praticamente todo o território brasileiro, o que é difícil de obter em outras fontes que, em geral, exploram apenas um circuito ou atividades locais de uma das redes (PERALVA et al., 2012, p. 201). Sendo assim, é necessária a utilização da CPI do Narcotráfico (1999) e da CPI do Tráfico de Armas (2005) como fonte externa de dados para a análise dos encontros entre ambos os mercados ilegais a partir das fronteiras nesse último período (2010-2014). Mesmo com a obsolescência pela distância temporal das CPIs em relação aos anos analisados, os dados contidos nos relatórios são de suma importância para a compreensão da confluência dos ilegalismos entre o Brasil e seus países vizinhos. Consoantes ambas as CPIs, o armamento transforma-se em uma mercadoria política quando desfalcadas e inseridas nos ilegalismos — principalmente o narcotráfico —, uma vez que seu valor não está estritamente ligado às leis do mercado, mas as fontes de estratégias de poder e de promoção da violência.

A localidade brasileira com maior ocorrência de dados acerca do tráfico de armas e drogas, conjuntamente, é o Rio de Janeiro. Devido à maior participação do narcotráfico com diversos outros crimes (principalmente tráfico de armas), tanto a cidade como o estado do Rio de Janeiro tiveram bastante presença entre as notícias coletadas. A cidade do Rio de Janeiro é caracterizada historicamente pelos elevados índices de ilegalismos. Desta maneira, não é incomum que haja uma conjuntura favorável ao estabelecimento de vários mercados ilegais: em especial o narcotráfico e o tráfico de armas.

As favelas tiveram grande importância para observar o grau de relevância dada às políticas brasileiras, locais ou regionais, em questão de combate aos crimes tradicionais. Muitas das operações policiais realizadas na cidade do Rio de Janeiro tinham como foco o dismantelamento de quadrilhas e facções que exerciam suas atividades no interior das favelas. Essa atenção dada pelo veículo de notícias utilizado como fonte da pesquisa reflete também que as disparidades sociais influenciam na maneira da descrição dos crimes e na atuação do Estado.

O medo que as pessoas das favelas incutiam à sociedade contribuiu para que surgissem propostas de cercar as favelas, consideradas locais habitados pelas “classes perigosas”. Portanto, quando atualmente se cerca a favela, a polícia obedece a um imaginário já cristalizado socialmente. Isto é, as orientações das ações e operações de combate ao crime no Rio de Janeiro têm como pressuposto de que a criminalidade está restrita apenas às favelas (ZALUAR, 1998 apud LEMOS, 2003, p. 133).

Armas de fogo são utilizadas pelas diferentes facções do narcotráfico, no mais das vezes nas periferias abandonadas pelo Estado, como forma de garantir e afirmar o seu poder territorial e permitir o livre comércio de drogas, enfrentando, tanto a polícia, como as facções rivais, o que estabelece nessas áreas, especialmente nas favelas do Rio de Janeiro um estado permanente de conflito armado. Como resultado, o estado do Rio de Janeiro é a unidade da federação que apresenta as taxas mais altas de mortes por arma de fogo, e as favelas do município do Rio de Janeiro têm taxas de mortes por arma de fogo só comparáveis aos países em guerra (CPI DO TRÁFICO DE ARMAS, 2006).

As operações policiais ocorridas no Rio de Janeiro durante o período da pesquisa tiveram como principais focos de repressão às favelas. A comparação, a ser observada com as análises dos mesmos dados referente ao mercado ilegal anterior com o de armas, é que o narcotráfico é mais resistente e com estruturas mais rígidas. De acordo com Pellegrini (2015), não há traficante nas favelas, há varejistas. Os grandes traficantes, que atuam desde a logística até nas tutelas das rotas, estão longe ao acesso das polícias e das políticas nacionais e internacionais, enquanto o tráfico de armas, em larga escala, serve para abastecer as favelas cariocas tomadas pelo tráfico de drogas. Em outras palavras, o narcotráfico utilizou das armas de origens legais e/ou ilegais para fazer a segurança e manter a integridade das redes desse mercado ilegal, sendo o Rio de Janeiro um dos principais nós na confluência desses ilegalismos.

Assim, tanto nas fronteiras do Brasil com o Paraguai como no Rio de Janeiro, a violência letal tem as mesmas características: trata-se de disputas de territórios por agentes do MTI de drogas e armas, os quais se confundem em muitos momentos.

Capítulo 9

Tráfico de armas, conexões e violência

El control social y el poder que otorga la posesión de armas constituy en un atractivo que ha seducido a las personas y a los gobernantes desde tiempos inmemoriales (RODRIGUES, 2014, p. 3).

As armas estão incorporadas “no patrimônio cultural da humanidade. Há quem afirme que as primeiras ferramentas fabricadas pelo homem eram armas” (PIMENTA, 2006, p. 10). São poucos os países que dominam a tecnologia e a produção de armas de fogo, até os anos 1990, os mercados transnacionais de armas, tanto o lícito quanto o ilícito, eram dominados pelas superpotências EUA e URSS e seus aliados, que exerciam o poder de equilíbrio estabelecido na Guerra Fria e apenas alguns grupos eram “autorizados” a receber armamento sofisticado como pistolas, fuzis, explosivos etc. Explicam Oliveira e Martins (2014): os fatores principais que modificam esse quadro são a conexão entre os mercados (globalização) e a ampliação da oferta mundial de armas potentes, somados a demanda com a epidemia do consumo de droga. Nas palavras dos autores:

A epidemia de consumo de drogas, o fim da guerra fria e a hecatombe da URSS e aliados promoveram a disponibilidade de milhões de armas potentes (revólveres, fuzis e explosivos). Junto a globalização dos mercados ocorrida simultaneamente nos anos 1990, criou-se o moderno MTI de armas (OLIVEIRA; MARTINS, 2014, p. 16).

Segundo os autores, o crescimento do mercado de armas ocorreu com o aumento da oferta mundial e da disponibilidade de armas a preços mais acessíveis, ampliando concomitantemente as demandas criminais locais e a violência criminal, especialmente nos países em desenvolvimento da América Latina. A expansão do MTI de armas está diretamente ligada ao MTI de drogas, em todos os níveis (dos “grandes” traficantes aos vendedores na rua), atendendo a todo o mercado criminal, como quadrilhas de roubo de bancos, joalherias etc., e, por outro lado, permitiu o acesso a criminosos menos sofisticados, como ladrões de carros, estupradores etc. (OLIVEIRA; MARTINS, 2014, p. 16).

No Brasil, segundo Oliveira e Martins (2014), o mercado teve o seu auge entre o período de 1993 a 2003, quando foram capturados 22.402 revólveres, 9.865 pistolas, 634 metralhadoras ou submetralhadoras e 1.579 fuzis americanos, chineses, russos e alemães. Mesmo sabendo que a apreensão de armas não é um indicador criminal, e sim do desempenho do trabalho policial, tais dados revelam a expressiva presença de armamento estrangeiro no Brasil e de suas possíveis relações com outros MTI, como será observado nos três períodos de análise deste estudo, 2000-2004, 2005-2009 e 2010-2014.

9.1. Período de 2000 a 2004

Ao longo da pesquisa, o tema que teve maior expressividade foi o do tráfico de armas. Nos anos iniciais, de 2000 a 2004, foram 248 notícias, muito semelhantes entre elas, diferentemente do que aconteceu com os MTI de drogas e contrabando. Já de início, cabe salientar, a temática das armas destaca-se das demais, pois tem relações diretas com outros mercados ilegais, como tráfico, lavagem de dinheiro, contrabando e corrupção. Segundo os dados coletados, foi o MTI com maior rentabilidade nesse período, juntamente com o tráfico de pessoas e a venda de drogas ilícitas, esses três “ao mesmo tempo em que se encontram interdependentes e rodeados por outras atividades criminosas. Estão intimamente associados à lavagem de dinheiro e à propagação da corrupção política, por exemplo” (VAZ, 2013, p. 26). Assim, foram poucas as

notícias coletadas no periódico *O Globo* que relatavam somente sobre o tráfico de armas.

Segundo Paes (2008, p. 2), o tráfico de armas:

[...] se beneficia de falhas no sistema de controle dos estados acerca de seus arsenais. A falta de monitoria dos armamentos produzidos e armazenados, principalmente em países em desenvolvimento, ou que não possuem recursos suficientes para um acompanhamento eficaz de seu material bélico também colabora com tráfico. Neste caso, armas não contabilizadas ou que estariam destinadas à destruição são compradas a baixo custo por meio de corrupção e vendidas em outro país.

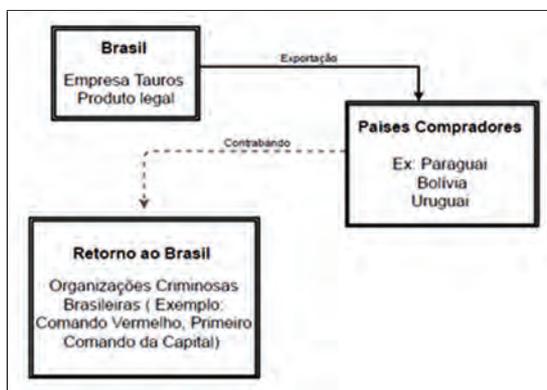
Tal assertiva foi comprovada no decorrer da pesquisa, quando, por exemplo, traficantes do Rio de Janeiro foram encontrados por agentes da Polícia Federal (PF) portando armas que seriam destinadas aos policiais de cinco superintendências dos estados de Pernambuco, Acre, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Rio Grande do Sul. Cerca de 1.200 pistolas de 9mm, produzidas pela empresa brasileira Taurus, estavam em posse dos traficantes cariocas. Outras apreensões de armamento da fábrica citada foram relevantes para compreender as rotas nesse período, algumas compostas por armas e drogas, como as coordenadas por Beira-Mar.

Nesse sentido, uma técnica muito presente no tráfico de armas, nesses anos iniciais, foi à venda legal de armamento para o Paraguai, que as encaminhavam novamente aos traficantes brasileiros por meios de estratégias corruptas daquele país. A Polícia Federal rastreou, no ano de 2000, quatro lotes da empresa Taurus que eram vendidas em lojas localizadas na região fronteira do país, principalmente em Pedro Juan Caballero e em Assunção. Quando questionadas sobre possível corrupção, as empresas paraguaias declararam que “contrabandistas de São Paulo estariam usando os nomes das suas firmas, fazendo compras com documentos falsos para driblar a lei” (O GLOBO, 2000w).

Nesse contexto, o Brasil foi apontado como o maior exportador de armas pessoais e de porte médio do mundo, com compradores em países de todos os continentes. O segundo maior comprador de armas, atrás apenas dos Estados Unidos, é o Paraguai (O GLOBO, 2000x). Ainda, durante

levantamento feito pela Polícia Federal, 87% das armas utilizadas por criminosos brasileiros foram produzidas no próprio país e acabavam retornando de forma clandestina, principalmente na mão de agentes de facções criminosas do Rio de Janeiro. A principal porta de reentrada destas armas foram os entrepostos livres nas fronteiras, de acordo com o Ministério da Justiça, os principais eram encontrados na fronteira com o Paraguai. O governo brasileiro buscou solucionar o problema através de uma série de medidas junto ao governo paraguaio, como a proibição da venda a turistas brasileiros e com a promoção de fechamento de lojas (*armerías*) na fronteira. A ideia era impedir que contrabandistas do Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai realizassem a chamada triangulação das armas para abastecer as organizações criminosas — como Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital —, como expõe a imagem 25:

Imagem 25. Caminho das armas



Fonte: elaborada pelos autores (2016).

O Paraguai aumentou o “controle sobre a venda das armas, principalmente na fronteira, proibindo a venda para os turistas brasileiros” (O GLOBO, 2000y). No relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas, elaborado em 2006, apontou o porquê de o Paraguai ser usado como ponto primordial no tráfico de armas: “os crimes de tráfico de drogas e

de tráfico de armas são complementares, se apoiam mutuamente, e muitas vezes ocorrem à troca de armas por drogas na fronteira, assim explicando a razão pela qual armas de fabricação brasileira são contrabandeadas do Paraguai” (PIMENTA, 2006, p. 47).

No período analisado, Beira-Mar foi o ator principal dessas interlocuções entre os diversos mercados ilegais, especialmente no que diz respeito às suas relações com as Farc. Não foram somente armas que passam pela triangulação, também granadas da empresa Engexco Exportadora AS foram apreendidas depois de terem em ataques a policiais no Rio de Janeiro. A imagem 26 expõe a triangulação usada no contrabando das granadas:

Imagem 26. Triangulação das granadas



Fonte: O Globo (2000i).

Prosseguindo, um destaque nesse período foi a prisão do ex-general paraguaio Lino Oviedo. O ex-general tornou-se chefe do Cartel do Paraguai durante a década de 1990, um dos substitutos dos cartéis de Cáli e de Medellín. Oviedo foi um dos responsáveis pelo contrabando de armas ao Brasil, onde “montou um esquema pesado de venda de armas militares” (O GLOBO, 2000z), e um dos seus principais fregueses era Fernandinho Beira-Mar. O ex-general foi acusado de vários crimes, ligado aos mais diversos tipos de contrabando, entre eles, armas, drogas, veículos, bebidas e até lixo tóxico. Confirmando as afirmações de Vaz (2013),

O tráfico de armas se retroalimenta com outras atividades problemáticas, sendo um a sobrevivência da outra. As atividades criminosas, no geral, como o narcotráfico, o terrorismo, entre outros, demandam armamentos e munições para manterem-se ativos e afirmarem sua hierarquia interna e externamente, da mesma forma que o próprio tráfico de armas necessita desses grupos para continuar sua rede econômica e gerar lucros (VAZ, 2013, p. 26).

Depois do ano 2000, o governo brasileiro começou a manifestar-se publicamente sobre a importância do combate à corrupção como estratégia à diminuição do crime organizado em geral. No período de 1950 e 2001, a Divisão de Fiscalização da Polícia Civil identificou que, entre as mais de 200 mil apreensões realizadas no Rio, cerca de 35 mil armas de guerra eram de uso exclusivo das polícias e das Forças Armadas (O GLOBO, 2003c). Nesse período, o fato emblemático do governo do estado do Rio de Janeiro consistiu na exoneração pública do secretário de segurança pública, Dr. Luiz Eduardo Soares, por uma emissora de televisão após as denúncias de corrupção policial e da existência de uma “banda podre” dentro das polícias cariocas.⁴⁴ Até então, mantinha-se uma ilusão de que a relação entre o tráfico de drogas, de armas e as polícias era distante, ou até mesmo antagonista. Foi um momento emblemático no qual a proximidade e o cruzamento entre Estado e mercados ilegais começaram a ser revelados publicamente.

Ainda sobre esse assunto, as Forças Armadas Brasileiras e Argentinas foram noticiadas pelo envolvimento nos esquemas de corrupção e tráfico de armas, vendendo parte do seu arsenal para o crime organizado. Neste sentido, os oficiais argentinos desviavam armas dos arsenais das Forças Armadas, passavam pela fronteira e as entregavam para militares paraguaios, os quais enviavam as armas e munições para os criminosos do Rio de Janeiro. Em uma investigação à Polícia Federal brasileira, descobriu-se que “a Argentina era a quarta colocada no ranking de países cujas armas e balas são usadas pelo tráfico do Rio. A frente dela está os Estados Unidos, a Espanha e a Bélgica” (O GLOBO, 2003d).

⁴⁴ Mais informações sobre essa experiência podem ser encontradas na obra: *Meu casaco de general: 500 dias no front da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro*. Cia. das Letras, 2000.

Ainda sobre as rotas, um dos esquemas de tráfico de armas reportado foi a Conexão Miami, em que um militar da reserva do Exército brasileiro estava sendo acusado de contrabandear armas e munições dos Estados Unidos para o Brasil, contando com a corrupção policial e uma rede de “mulas” para facilitar seu esquema, traficando armas com grande poder de fogo às organizações criminosas no Rio de Janeiro. Segundo a PF, as armas eram compradas nos Estados Unidos, desmontadas e postas em contêineres lacrados e, assim, eram enviadas através de navios para o Rio de Janeiro. Durante a investigação, a PF contou com a ajuda dos escritórios da Interpol no Rio de Janeiro, em Brasília, de Washington e da França.

As armas eram compradas em território norte-americano — onde a venda de armas é legalizada — e chegavam ao Brasil por duas rotas principais:

- a) A primeira era a de São Paulo, os contêineres chegavam ao Porto de Santos e eram levados em carretas até o Paraguai, e lá no país vizinho, as armas eram divididas em lotes menores e transportadas até o Rio de Janeiro por meio de carros, caminhões ou através de “mulas”.
- b) A segunda rota era a do Rio de Janeiro, o carregamento chegava ao porto da cidade do Rio de Janeiro e lá os contêineres com as armas eram recebidos por responsáveis de determinada empresa de importação, levadas aos galpões dos subúrbios da cidade e entregues aos criminosos (O GLOBO, 2001g).

Ao sair do Paraguai em direção ao Rio de Janeiro e a São Paulo, havia uma série de possibilidades de trajetos utilizadas pelos contrabandistas quando não subornavam agentes aduaneiros:

- 1) Em Foz do Iguaçu podiam atravessar as armas em balsas pelo Rio Paraná e seguir pelas estradas não pavimentadas até as cidades de Maringá, Londrina e Rolândia, onde as armas eram embarcadas nos bagageiros de ônibus que ligavam essas cidades às capitais São Paulo e Rio de Janeiro, esse contrabando ainda era feito com poucas cargas para não chamar a atenção, em média de dez unidades (a maioria composta por pistolas).
- 2) A segunda rota utilizada liga Assunção e Ciudad del Este, no Paraguai, até Guaíra, no oeste do estado do Paraná, onde as armas eram encaminhadas

O mapa 7 apresenta seis rotas principais do tráfico de armas. A rota de número um, representada pela cor vermelha, originava-se no Paraguai e cruzava a fronteira através da cidade brasileira de Foz do Iguaçu, cujo destino era Maringá (PR), Londrina (PR) e Rolândia (PR). Após passar por essas cidades, as armas eram encaminhadas para as cidades de São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ). A segunda rota, expressa na cor verde, era denominada “Conexão Miami”. As armas eram originárias da cidade de Miami, nos Estados Unidos, entravam no Brasil pelas fronteiras marítimas dos portos de Santos (SP) e do Rio de Janeiro (RJ), seguiam para o Paraguai e retornavam ao Brasil pela triangulação explicada anteriormente. A rota três, apresentada na cor amarela, iniciava-se em Assunção, no Paraguai, e seguia para a cidade paraguaia Ciudad Del Leste. Posteriormente, a mercadoria era encaminhada para Guaíra (PR) e depois para Maringá (PR), Londrina (PR) e Rolândia (PR), de onde seguia o mesmo destino que a rota um. Na rota quatro, na cor laranja, as armas saíam de Foz de Iguaçu e retornavam ao Brasil passando pelo corredor de municípios do estado do Paraná: Cascavel, Ponta Grossa, Curitiba até o porto de Paranaguá, onde as armas eram transportadas para navios e seguiam em direção à Europa. Essa rota (rota 4) também foi utilizada pelo tráfico de drogas.

Na rota cinco, na cor roxa, as armas saíam do Uruguai, pela cidade de Rivera, e chegavam ao Brasil pela cidade fronteiriça Sant’Ana do Livramento e seguiam para Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo. Por fim, na rota seis, expressa na cor verde escura, as armas saíam da cidade argentina Paso dos Libres, entravam no Brasil por Uruguaiana e seguiam para São Paulo e Rio de Janeiro.

Segundo o Relatório da CPI das Armas, a maioria das armas apreendidas era de fabricação nacional, no ano de 2002 “foram apreendidas 37.418 armas de pequeno porte, e mais de 70% delas foram fabricadas no Brasil” e sua utilização vinculada à violência, especialmente aos crimes de homicídios (PIMENTA, 2006, p. 163). Dessa forma, um grande avanço nesse período foi a criação do Estatuto do Desarmamento, que, como o próprio nome sugere, visava diminuir o porte de arma de fogo e de violência no Brasil, diz o seu artigo 6 “é proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria”

(BRASIL, 2003). A “legislação própria” referia-se às legislações das forças armadas e das polícias em geral.

Com o objetivo de reduzir a posse e porte de armas de fogo, o estatuto serve como regulador das relações entre as armas e a sociedade brasileira, uma vez que é a única fonte jurídica que disserta exclusivamente sobre os crimes decorrentes do tráfico de armas. Mesmo com a vasta complexidade que envolve o tráfico internacional de armas, a tipificação desse crime é elucidada apenas nos artigos 18 a 21 (BRASIL, 2003, p. 7):

Art. 18. Importar, exportar, favorecer a entrada ou saída do território nacional, a qualquer título, de arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização da autoridade competente:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Nesse sentido, as legislações desse período sobre o desarmamento estão descritas na tabela 7:

Tabela 7. Política nacional de desarmamento, entre 2003 e 2004

Iniciativa	Ano	Objetivo	Desdobramentos	Condicionantes
Lei nº 10.826/2003	2003	Estabelecer novas formas de controle sobre o comércio interno/nacional de armas de fogo.	Regulamentação do SINARM - Sistema Nacional de Armas e do registro, posse e porte de arma; Instituiu a realização de campanhas de desarmamento e	De 2004 até 2010 o recebimento de armas e munições pela Campanha do Desarmamento era realizado apenas pela Polícia Federal. A entrega de armas não era anônima.
Decreto nº 5.123/2004	2004	Regulamentar a Lei nº 10.826 de 22 de Dezembro de 2003.	punições mais efetivas ao comércio ilegal e tráfico internacional de armas de fogo.	

Fonte: Ministério da Justiça(2014), com alterações dos autores.

Nesse processo, com o intuito de corroborar a vontade popular, foi realizado um referendo público intitulado Referendo sobre a Proibição do Comércio de Armas e Munição no Brasil, em abril de 2005. O posicionamento

da população deu-se em 63,94% em apoio à comercialização das armas de fogo, ou seja, os brasileiros apoiavam o comércio dessas armas entre civis. No entanto, o uso e o porte das armas ficaram a cargo dos agentes de segurança públicos, tais como os policiais e guardas municipais, das Forças Armadas, da inteligência governamental e também dos seguranças privados (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014).

Entre os anos de 2004 e 2011, os recolhimentos dessas armas, por meio da Campanha de Desarmamento, ocorreram através da Polícia Federal. No entanto, nos anos seguintes, os postos de recolhimento da Campanha do Desarmamento contaram com a ajuda de outros órgãos de segurança pública, tais como o Corpo de Bombeiros Militar, a Guarda Municipal, a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária Federal e as entidades da sociedade civil (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014).⁴⁵

9.2. Período de 2005 a 2009

No Brasil, armas são exportadas como se fossem laranjas. [...] Os órgãos que deveriam cuidar da nossa segurança não têm controle sobre as próprias armas que terminam indo para o crime organizado (O GLOBO, 2006apud PIMENTA).

Para explicar o mercado ilegal de armas no período de 2005 a 2009, é preciso compreender o porquê da representatividade específica desse período para o tema das armas no Brasil. Em 2005 iniciou-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de analisar as organizações criminosas do tráfico de armas, investigação que deteve a maior parte das informações referentes ao mercado ilegal do recorte temporal. Após a finalização da CPI do Narcotráfico, no palco, a CPI das Armas, como ficara popularmente conhecida, foi instaurada em caráter de urgência e deteve como presidente o

45 A primeira campanha, em 2004, recolheu, ao todo, 450 mil armas. Na segunda edição, entre 2008 e 2009, o número de recolhimento foi de 30.720 mil armas de fogo. Por fim, entre 2011 e 2012, o país recolheu mais de 60 mil armas, cujo aumento em relação à campanha anterior derivou dos valores de indenização, os quais variavam entre R\$ 150 e R\$ 450, e pela política de anonimato do entregador, ou seja, não era necessário que o dono da arma tivesse que prestar qualquer tipo de esclarecimento sobre ela (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014).

deputado Moroni Torgan e como relator o deputado Paulo Pimenta. A justificativa para a abertura do inquérito de maneira imediatista foi dada através da precariedade da segurança pública interna, ou seja, pela falta de segurança nas cidades brasileiras. Antes do estudo desempenhado pela CPI, o tráfico de armas no Brasil era considerado apenas um mercado acessório, o qual tinha como principal objetivo a proteção do narcotráfico, este, por sua vez, era visto como o mercado de maior porte dos ilegalismos brasileiros. Contudo, em um país no qual os índices de mortes por armas de fogo são um dos maiores do mundo, visualizar o mercado como acessório soava como uma constatação no mínimo superficial.

Nesse sentido, o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) passaram a ser associados a esse mercado na CPI e na mídia, que num primeiro momento consideravam as organizações criminosas como totalmente rivais, o que mais tarde foi questionado, tendo em vista que em algumas situações foram descobertas ações conjuntas entre as facções. Compreender o funcionamento do PCC e do Comando Vermelho era, portanto, narrar grande parte dos eixos criminais ocorridos no Estado e expor as formatações dos ilegalismos fronteiriços brasileiros.

As organizações coordenavam as rotas dos mercados ilegais do Paraguai a São Paulo de dentro das penitenciárias brasileiras, como demonstrou a CPI das Armas, o PCC orientava diretamente das penitenciárias os atores ligados às atividades ilegais sob o seu comando, especialmente no diz respeito aos fluxos dos MTI nas fronteiras. As fronteiras foram determinantes nesses processos de fluxos ilegais de mercadorias, permitindo que se estabelecessem o efeito-fronteira em outras localidades, por onde transitavam os MTI e onde se encontravam os atores-chave que articulavam a distância as atividades e redes macro e microcriminais.

O PCC certificava-se de manter pessoas também no corpo regimentar dos presídios de muitas formas, por exemplo, financiando cursos de Direito para seus membros, comprando gabaritos de provas e realizando subornos de avaliadores em bancas de concursos públicos para agentes penitenciários, iniciativas essenciais para facilitação da entrada de armas, drogas e, entre outras regalias, os fundamentais telefones. Através das linhas telefônicas, os cinco principais líderes do Comando deliberavam

formatações internas, externas e simultâneas aos outros grupos dentro e fora do estado. É dessa maneira que o PCC adquiriu a liberdade necessária para fortificar as relações com os nós fronteiriços e as suas conjecturas, transformando, portanto, os sistemas carcerários em pontos intrínsecos às redes do mercado ilegal nacional e internacional (DIAS, 2011). Nesse contexto, explica Pimenta (2006, p. 343),

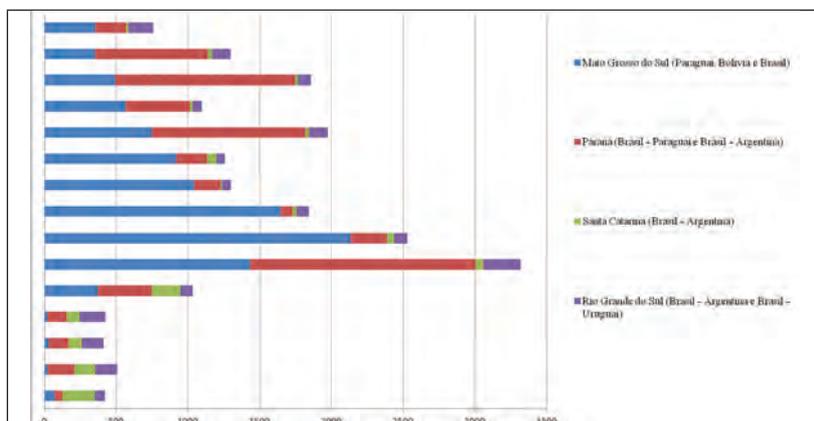
86% das armas apreendidas em situação ilegal no Brasil e rastreadas foram desviadas em território brasileiro; destas, 11% foram anteriormente exportadas e contrabandeadas via Paraguai, saindo e voltando do território brasileiro, como um ‘efeito bumerangue’. Estas conclusões coincidem com o depoimento à esta CPI, em 10.11.2005, do detento Ricardo Castillo Herrera, preso em São Paulo acusado de vender munição para o PCC: ‘O que vem de contrabando é muito pouco, é picuinha. O volume de armas curtas, revólveres e pistolas, é alimentado e realimentado aqui dentro mesmo, num círculo vicioso: a arma é roubada do policial, ou do civil, ou de empresa de vigilância, ou vem pelo Paraguai.’”

O Estado brasileiro, visando controlar esse “efeito bumerangue”, não permitiu que fosse alterada a alíquota de exportação de armas e munições para a América Latina, criada por resolução no período anterior, em 2001, segue o texto:

No âmbito das exportações, ainda durante os trabalhos desta CPI, nossa denúncia pública impediu que se perpetrasse, de forma sub-reptícia, a revogação da Resolução nº 17, da CACEX, de 06.06.2001. Ao elevar para 150% a alíquota de exportação de armas e munições para a América Latina e Caribe, esta medida, do governo passado, contribuiu enormemente para o declínio da reentrada destes produtos no Brasil para armar a criminalidade, como ocorria. Pesquisa de campo, que mencionaremos, constatou in loco como esta norma limitou o contrabando de efeito ‘bumerangue’ em nossas fronteiras. Mas, advertimos, o Congresso Nacional e a opinião pública, devem ficar alertas, pois as pressões por parte de setores da indústria de armas e munições continuam fortes, visando anular uma das poucas medidas de resultados positivos comprovados no combate ao tráfico ilícito de armas (PIMENTA, 2006, p. 342-343).

Tendo em conta todo o período pesquisado, as apreensões de armas se deram em maior parte nos estados das seguintes fronteiras: a) do Mato Grosso do Sul com o Paraguai e a Bolívia; b) do estado do Paraná com o Paraguai e a Argentina; c) de Santa Catarina com a Argentina; d) do Rio Grande do Sul com a Argentina e o Uruguai, como pode ser observado no gráfico 10 a seguir:

Gráfico 10. Apreensões de armas nos estados (2000-2014)



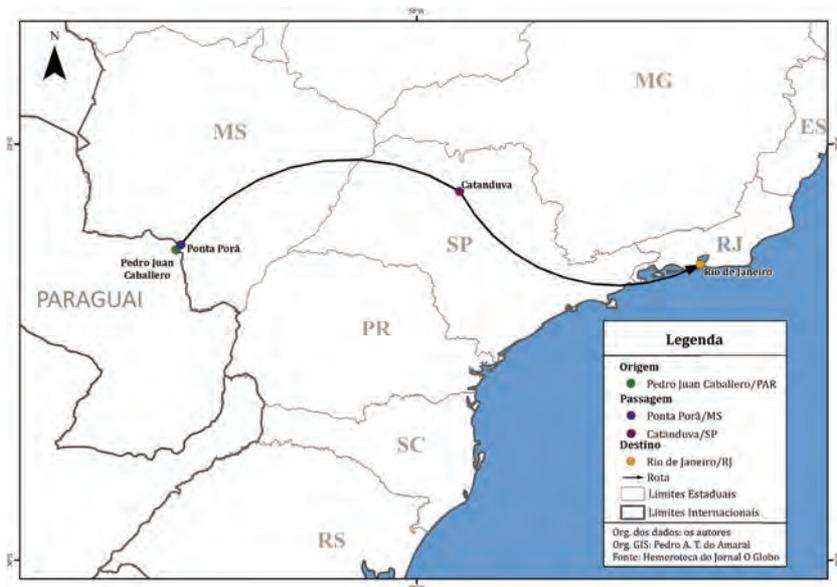
Fonte: Monteiro (2015).

No Rio de Janeiro ocorreu um grande índice de desvios de armas do exército para o Paraguai, onde eram desmontadas e perdiam os números de série para, posteriormente, entrarem no Brasil pelo contrabando. A forma brasileira de sistematização do armazenamento de armas dificultou as investigações e o controle das armas que não foram documentadas, jazem em armazéns e depósitos da Receita Federal e de outros prédios do Estado, onde eram organizadas aleatoriamente. Além da precariedade, havia uma lacuna nas informações sobre a exportação de revólveres e pistolas das empresas brasileiras de armamento. De acordo com os relatores da CPI das Armas, o Estado tinha um decreto da época da ditadura militar que proibia qualquer funcionário civil de prestar informações até mesmo para o Congresso, como descreve a seguinte notícia:

As autoridades responsáveis, dos Ministérios da Defesa, da Fazenda e da Indústria e Comércio não declaram as exportações brasileiras de pistolas e revólveres. Tentamos abrir essa caixa-preta, mas descobrimos um decreto que impede às informações (O GLOBO, 2006 apud JUNGSMANN, 2006).

Retomando a ligação com as facções criminosas “não estatais”, o principal dado que apareceu sobre o narcotráfico e o CV foi a utilização da rota da fronteira de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, de onde partiriam as armas desmontadas junto com os carregamentos de drogas para Ponta Porã (Brasil) e de lá para Catanduva, no interior de São Paulo, onde as armas seriam montadas e as drogas refinadas para, por fim, seguirem caminho e chegam às favelas do Rio de Janeiro (mapa 8).

Mapa 8. Rota do tráfico de armas utilizada pelo Comando Vermelho



Em depoimento à CPI das Armas, Marcola, do PCC, buscou evidenciar o Rio de Janeiro, e a facção lá dominante, como os grandes atores no tráfico de armas. De acordo com suas menções, a conjuntura carioca seria

mais especializada justamente por ser originária de um mercado que já era configurado como complexo, o tráfico de drogas. Portanto, os paulistanos apenas engatinhariam naquele setor, haja vista de que o crime em São Paulo foi fundamentalmente consolidado a partir de roubos e assaltos a bancos. Marcola atuou como depoente durante as investigações da CPI das Armas e foi categórico ao mencionar que a entrada das armas no Brasil era dada através das fronteiras. Expôs, em caráter de obviedade, o quão útil aos mercados ilegais era a extensão de quase 17 mil km da faixa fronteira brasileira pelo não controle das polícias e agentes de segurança pública. Nas palavras de Marcola (2006),

O Brasil tem uma fronteira muito grande. É óbvio como é que entra arma. [...] Não é questão de opinião, é questão de o senhor pegar um delegado da Polícia Federal, pegar quem conhece a situação... Não tem que ter opinião, tem que ter a certeza. A certeza é esta: o Brasil tem fronteiras enormes e dificilmente eles vão conseguir policiar o tempo todo ela toda. Então isso vai dar margem pra entrada não só de armas, mas de tudo que se imaginar. É óbvio, muito simples também. Tem a Lei do Abate, que não permite mais vir por cima, então por onde é que vão vir as armas? (MARCOLA apud PIMENTA, 2006, p. 23).

As armas, bem como as drogas, costumavam vir pela fronteira aérea através de pequenos aviões que, por muitas vezes, eram de empresas de turismo. Desse modo, as aeronaves eram fretadas, passavam pelo Paraguai, Bolívia e Colômbia e então retornavam ao Brasil com seus estoques restaurados de muitas pistolas, fuzis e munições para o abastecimento das principais organizações criminosas no país. A partir da Lei do Abate, a rota fundamentou-se nos limites terrestres, por diversos meios, desde grandes caminhões, veículos e ônibus comuns e de agências de viagens etc. Com os grandes carregamentos passando pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116) e encaminhados aos estados de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Rio de Janeiro, a Polícia Federal e a Rodoviária conseguiam interceptar certos caminhões e, assim, a perda de produto era muito grande. Dessa forma, eles passaram a transportar armas desmontadas em pequenos carros, aproveitando fluxos intensos como os apresentados na Ponte Internacional da Amizade.

A Ponte da Amizade é o logradouro que une Foz do Iguaçu e Ciudad del Este. Brasil e Paraguai. Sob um constate movimento de ida e volta [...]. Trata-se de vendedores de rua conhecidos como ‘camelô’ e também ‘sacoleiros’, os quais semanalmente vão ao Paraguai para comprar mercadorias — ‘muambas’ como são chamadas no Brasil — para a revenda em mercados de rua informais. Esses ‘comerciantes’ fazem parte de um contingente estimado em 30 a 40 mil pessoas que, diariamente, deixam a Ponte da Amizade em direção ao Brasil⁴⁶ (PINHEIRO-MACHADO, 2011, p. 128).

Estudos⁴⁷ apontaram para um fluxo médio de 43,5 mil veículos ultrapassando a ligação entre o Paraguai e o Brasil. Com isso, os policiais rodoviários instalaram sistemas de *scans*, como os utilizados em aeroportos. Todavia, as organizações criminosas passaram a enviar verdadeiros comboios com carros sortidos entre aqueles com armas e drogas e outros vazios para facilitar a passagem despercebida e diminuir os prejuízos em caso de veículos interceptados em meio à corrente de múltiplos atores estabelecida de forma geral na tríplice fronteira, como explica Pinheiro-Machado (2011, p. 127-128),

A tríplice fronteira entre a Argentina, Brasil e Paraguai na qual se encontram as cidades de Puerto Iguazú, Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, não é apenas um ponto de contato entre três países, mas de uma dezena de diferentes nacionalidades e grupos étnicos, das mais variadas partes do globo, entre nativos, imigrantes, comerciantes e turistas. Além de argentinos, brasileiros e paraguaios, que por si só já desenhariam um quadro de diversidade, a fronteira ainda conta com significativos grupos de vista de uma presença mais efêmera, as Cataratas do Iguaçu e o comércio de Ciudad del Este atraem turistas do mundo inteiro bem como comerciantes dos países vizinhos.

⁴⁶ Fonte: Dados da Receita Federal no ano de 2006 e reunidos pela autora na sede de Foz do Iguaçu.

⁴⁷ Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu (Acifi), Conselho Municipal de Turismo (Comtur), Secretaria Municipal de Turismo, Prefeitura, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Receita Federal e Polícia Federal.

Os principais destinos eram o Rio de Janeiro (CV) e São Paulo (PCC), entretanto, a incongruência nos dados foi apresentada em várias estâncias, durante a CPI das Armas, os dados apontaram para um índice maior de apreensões no Rio de Janeiro, de forma categórica. Todavia, os dados coletados através da Polícia Federal refletiram para uma significativa diferença, apontando o estado de São Paulo como principal ator no cenário das apreensões de armas no país, como é possível observar na tabela 8:

Tabela 8. Estados com maiores apreensões no período de 2000 a 2014

2000-2004	2005-2009	2010-2014
São Paulo 23.205 armas	São Paulo 15.201 armas	São Paulo 25.662 armas
Distrito Federal 5.854 armas	Distrito Federal 14.697 armas	Distrito Federal 13.421 armas
Rio de Janeiro 5.422 armas	Mato Grosso do Sul 7.175 armas	Rio de Janeiro 4.045 armas
Pernambuco 1.280 armas	Rio de Janeiro 6.887 armas	Paraná 3.783 armas

Fonte: Elaborada pelos autores (2016).

Os números acima mostram que São Paulo era o estado com o maior número de apreensões de armas no Brasil em todo o período de 2000 a 2014. Mesmo que tais dados representem a atuação policial, e não o comércio em si do MTI de armas. Eles revelaram que apenas no período de 2005 a 2014 houve apreensões significativas de armas de fogo na faixa de fronteira, antes disso, o armamento era detido no seu destino final, e não nos fluxos do sistema transfronteiriço.

Observou-se que, no mesmo período em que as armas começaram a ser apreendidas na fronteira do Mato Grosso do Sul, o montante de apreensões em São Paulo diminuiu significativamente, indicando, talvez, que as armas não chegaram ao seu destino final e, no mesmo período, as taxas de homicídio da cidade de São Paulo também diminuíram de 43,2 por 100 mil para 22 por 100 mil (LIMA, 2011).

A CPI das Armas evidenciou o papel do PCC para o tráfico de armas, e o impacto dessa constatação revelou-se nas ações da facção à época, a qual ordenou que fossem estruturadas violentas rebeliões simultâneas nos presídios paulistas, segundo as notícias coletadas do período, os atores da PCC buscavam proteger suas lógicas ameaçando colaboradores da CPI e instaurando um verdadeiro caos. Em menos de seis dias, 152 pessoas foram mortas (entre agentes penitenciários e civis), 83 ônibus incendiados e 293 ataques (O GLOBO, 2006e). Essa forte ação organizada pelo PCC é hoje vista como o *turning point*⁴⁸ da Comissão Parlamentar, a qual cessou as investigações em relação ao estado de São Paulo. Assim, o inquérito encerrou o relatório com a consideração de que o Rio de Janeiro era o principal estado no tráfico de armas, contradizendo todos os eventos e circunstâncias propostas anteriormente.

9.3. Período de 2010 a 2014

Nesse período, o MTI de armas mostrou-se constantemente subordinado a outros mercados, como o narcotráfico e o contrabando. Além disso, este esteve conectado com diversos outros crimes presentes na América Latina, que vão desde o homicídio até a formação de grupos de extermínio, corrupção e lavagem de dinheiro. As armas foram fundamentais a todos os MTI, quando não eram as próprias mercadorias comercializadas pelo mercado, eram utilizadas como moeda de troca, instrumento de coerção e violência, seja como símbolo de poder e segurança de grupos do crime organizado.

O MTI de armas no subsistema brasileiro caracterizou-se pelo fato de as redes macrocriminais terem ramificações com objetivos distintos. Como explica Enne (2004), o conceito de redes é concebido como um tipo de sistema de inter-relação social, tudo que promove uma relação para com um grupo específico é considerado rede. Dentro dessas redes ainda existe as redes parciais, que seriam “qualquer extração de uma rede total, com base em algum critério que seja aplicável à rede total” (BARNES, 1964 apud ENNE, 2004).

48 Ponto de virada.

Nesse período, descobriu-se a remessa de armas de diversos calibres pequenos para o Brasil a partir dos Estados Unidos, as armas eram enviadas principalmente dos estados norte-americanos do Texas e Illinois (novos nós) através de pacotes postais para os estados brasileiros do Rio de Janeiro e São Paulo. Entre as táticas adotadas para driblar a fiscalização brasileira, estava a falsa declaração do conteúdo dos pacotes como réplicas e/ou brinquedos. Esta variante não justificava a sua existência no abastecimento de grupos criminosos ou o crime organizado no Brasil, e sim em um pequeno e restrito mercado de pessoas que tinham interesse em possuir uma arma. Dessa forma, o tráfico de armas procedente dos Estados Unidos se destacou por articular em duas frentes do mesmo mercado, o primeiro se utilizou de pacotes postais para enviar armas de pequeno porte, e o segundo com esquemas mais sofisticados que faziam chegar armas de alto calibre e armas de guerra a grupos criminosos do Rio de Janeiro e São Paulo, vindos em móveis, postados principalmente de Miami.

O mercado ilegal de consumidores individuais é evidenciado nesse período, especialmente as manobras que contavam com a facilidade em adquirir armas nas fronteiras, principalmente no Paraguai, no Uruguai e na Bolívia. Ao que parecia, havia uma confusão sobre a questão do comércio das armas no Brasil, apesar de uma parcela de armas ilegais que circulavam no Brasil serem provenientes de outros países, as armas domésticas lideravam as apreensões. No que se referia ao mercado informal de armas, o sociólogo Antônio Rangel (apud O GLOBO, 2011a) explicava que havia no imaginário brasileiro a ideia de que as armas entravam ilegalmente no Brasil através de suas fronteiras, e que se estas fossem controladas, o Brasil estaria mais seguro. No entanto, a maioria das armas ilegais que circulava no Brasil era de procedência nacional, pois 93% são fabricadas no Brasil. Freixo (apud O GLOBO, 2011b) também abordou que o maior problema em relação à circulação de armamento ilegal não estava nas fronteiras, mas no mercado interno. Dado que, diferentemente do que ocorria com as drogas, o comércio de armas iniciava seu percurso na legalidade, ou seja, com armas legais que foram parar no poder das organizações criminosas por meio da corrupção, do contrabando, de desvios ou roubos.

Em 2011, foi publicado o *Mapa da Violência de 2011: os jovens do Brasil*, estudo que atribuiu a redução no número de homicídios verificada no período de 2004 e 2005 às campanhas de desarmamento e ao recolhimento de armas no Brasil, o que incentivou o Governo Federal a iniciar uma nova edição da Campanha Nacional pelo Desarmamento, visando reduzir a quantidade de armas circulantes no Brasil e, conseqüentemente, os homicídios.

As armas recolhidas eram tradicionalmente associadas à violência interpessoal: revólveres, calibre 38 e de fabricação nacional, armamento de uso “doméstico”. Como já foi dito, essas eram diferenças relevantes em relação ao MTI de armas, por exemplo, no caso do Rio de Janeiro, enquanto 93% das armas que circulavam no mercado de abastecimento individual, para porte pessoal, eram nacionais; 77% das armas encontradas nos circuitos de tráfico de drogas e crime organizado nas favelas cariocas eram de origem estrangeira. Nesse contexto, as fronteiras eram utilizadas tanto como nós por redes de narcotraficantes e contrabandistas de armas, por onde passam fuzis, como é o caso de Foz do Iguaçu, quanto como mercado de venda de mercadorias, onde os consumidores compravam perfumes importados e falsificados, agrotóxicos ou armas. Como explica Clavería (2011, p. 14-15),

Esta actividad ilícita del crimen organizado está relacionada directamente con el crimen transnacional. Los traficantes de armas tienen definidas áreas y países, especialmente en subdesarrollo en donde el negocio es verdaderamente lucrativo y se opera en todo el territorio nacional, pero especialmente en las áreas fronterizas y en los centros de operación de las organizaciones criminales dedicadas a la narcoactividad. [...] Las consecuencias más visibles para la población son: el incremento de muertes por armas de fuego, el incremento de delitos cometidos con armas de fuego...

O MTI de armas ampliou o efeito-fronteira para além das divisas aduaneiras, não houve dúvidas sobre as relações fronteiriças entre o Rio de Janeiro e Foz do Iguaçu-Ciudad del Este, ou sobre novos desenhos nas faixas de fronteira, como as fronteiras “conjuntas” que abarcaram Ponta Porá e a Tríplice Fronteira. Como narra Martin (1997), recentemente a humanidade tem sido submetida a uma avalanche tão grande de mudanças e integrações em diversos setores, vindas e dirigidas a todas as partes do planeta, que a

remota utopia de se viver livremente num mundo sem fronteiras nunca pareceu tão próxima de se tornar realidade. Em outras palavras, os recentes padrões dos mercados, migrações, políticas, ilegalismos etc. fomentados pelos novos câmbios estruturais do Sistema Internacional não se restringem aos arranjos das fronteiras dadas pelos Estados, mas obedecem a sua própria lógica, como é o caso das fronteiras Paraguai-Rio de Janeiro, ou Paraguai-São Paulo.

Nesse sentido, as rotas fronteiriças são desenhadas entrelaçando as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Foz do Iguaçu por meio de conexões com o narcotráfico também nos estados fronteiriços brasileiros Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. No Rio Grande do Sul, apenas duas cidades tiveram relevância no período: Sant’Ana do Livramento e Uruguaiana, fronteira com Uruguai e Argentina, respectivamente.

A presença das Forças Armadas na faixa de fronteira gaúcha reflete a importância que teve essa região nos padrões de ocupação do território e nas hipóteses de conflito do século passado. Existe uma grande concentração de unidades do exército na faixa de fronteira, que incluem unidades de Comando (Uruguaiana, Bagé, Pelotas, Cruz Alta e Santiago) e batalhões, brigadas, pelotões companhias e destacamentos (Alegrete, Pelotas, São Gabriel, São Borja, Ijuí, Santa Rosa, Uruguaiana, Bagé, Santiago, Cruz Alta, Jaguarão, Santana do Livramento, Rio Grande, Quaraí) (SENASP, 2016a, p. 107-108).

As cidades do Mato Grosso do Sul foram muito citadas nesse período, mas com raras apreensões, diferentemente das cidades gaúchas, que foram importantes nós do mercado ilegal de armas, especialmente na cidade gaúcha de Sant’Ana do Livramento com a cidade uruguaia de Rivera,⁴⁹ onde ocorreram eventos relevantes a esse MTI, o que se deu em razão dos cerca de 100 km de fronteira seca e porosa que une/separa as cidades conurbadas, com poucos pontos de fiscalização, facilitando assim a passagem do contrabando e do tráfico de armas e drogas via terrestre. Um caso emblemático nesse período foi a atuação em conjunto das duas forças policiais,

49 Conhecida como “Fronteira da Paz” e símbolo de integração no Mercosul.

que resultou na prisão do “Senhor das Armas” em 2010, preso no Brasil e julgado pela justiça uruguaia. Cabe salientar que vender armas no Uruguai não é crime, as *armerías* sempre foram espaços tradicionais da cidade de Rivera, alguns deles na rua principal, combinando venda de livros e *free shop* (ALMEIDA, 2015). A operação teve repercussão nacional tanto no Brasil quanto no Uruguai, como mostra abaixo uma matéria da mídia brasileira intitulada “Polícia do RS prende traficante de armas mais procurado o País”, de 17 de dezembro de 2010:

O traficante de armas mais procurado do país foi apresentado nesta sexta-feira no Rio Grande do Sul. Ele foi preso em uma operação conjunta das polícias brasileira e uruguaia. As imagens feitas pela polícia mostram o momento em que o uruguaio Oscar Xavier Fontoura Mulatieri, conhecido como ‘senhor das armas’, é preso na cidade gaúcha de Santana do Livramento. O traficante tinha um clube de tiro e uma oficina em Rivera, no Uruguai, onde a polícia apreendeu dois fuzis, uma espingarda e dois revólveres. A polícia encontrou carros com compartimentos falsos que também eram usados para cruzar a fronteira com arma e munição. A estimativa da polícia é de que o traficante enviasse mensalmente cerca de 60 armas para o Brasil.

O armamento saía da fronteira de Rivera para Livramento, no lado brasileiro. De lá seguia para Porto Alegre e depois para São Paulo e Rio de Janeiro.⁵⁰

Após esse evento, o “Senhor das Armas” foi solto (ou fugiu, existem as duas versões), as investigações continuaram com a Operação Desideratum, envolvendo a inteligência policial federal dos dois países, a qual revelou indícios de conexões do tráfico de armas não só com o Brasil, mas também com o Chile e a Argentina.

Em 2014 também foram apreendidas pelas Polícias Civil e Rodoviária Federal armas e munição em Sant’Ana do Livramento, armamento este que não corresponde ao utilizado cotidianamente nessa fronteira, como fuzil calibre 5.56 mm de fabricação tcheca, duas caixas de cinquenta tiros cada do mesmo calibre, uma luneta de visão noturna, uma mira para fuzil,

50 Jornal da Band. Disponível em: <<http://noticias.band.uol.com.br/jornaldaband/conteudo.asp?id=100000380203>>. Acesso em: mar. 2015.

uma pistola calibre 6.35 mm e cinquenta munições deste calibre. Diferentemente do caso do “Senhor das Armas”, essas apreensões vieram em conjunto com drogas, como a cocaína e o crack.⁵¹

O tráfico de armas nesta fronteira tem estado em evidência nos últimos anos, o que indica que houve uma mudança nos acertos que mantinham essa atividade de forma “invisível”. Nesse contexto, foram desmantelados outros esquemas, o mais recente deles envolvendo policiais uruguaios que traficavam armas de alto calibre para o Brasil.⁵² Os agentes foram presos nos primeiros meses de 2015, segundo a notícia do jornal uruguaio *El País*, intitulada “Policías traficaron 300 armas a mafias de Brasil”:

Unas 300 armas automáticas fueron traficadas a organizaciones criminales de Brasil por policías de Rivera. Las pistolas 9 milímetros y fusiles ametralladora eran adquiridas en armerías en forma legal y luego contrabandeadas hacia Brasil por Rivera. El destino de las mismas era Porto Alegre. [...] las organizaciones brasileñas solo compran armamento potente a los contrabandistas uruguayos. Sus armas preferidas son pistolas nueve milímetros de gran poder de fuego o armas de guerra como la uzi o el fusil M-14. La policía uruguaya constató que los traficantes de armas detenidos trasladaron a Brasil muchas pistolas y pocos fusiles de asalto. Los precios de las armas en el mercado negro brasileño se incrementan hasta un 300%. Las armas salen de Rivera y tienen como destino Porto Alegre y Pelotas.⁵³

Na imagem 27, a figura que circulou nos principais jornais e sites da imprensa local brasileira e nacional uruguaia:

51 Site da Polícia Civil. Disponível em: <<http://www.policiacivil.rs.gov.br/conteudo/22549/armas-e-farta-municao-sao-apreendidas-em-santana-do-livramento>>. Acesso em: jul. 2016.

52 Mesmo que a apreensão não tenha acontecido nos anos do período estudado, e sim em 2015, os sistemas do MTI de armas vinham se desenvolvendo há anos, a prisão do grupo foi só a revelação desse processo.

53 Jornal El País. Disponível em: <<http://www.elpais.com.uy/informacion/policias-trafficaron-armas-mafias-brasil.html>>. Acesso em: abr. 2015.

Imagem 27. Armas traficadas para o Brasil pelo Uruguai



Fonte: Blog Polícia de Fronteira. Disponível em: <<http://policiadefronteira.blogspot.com.br/>>.

Nas fronteiras da Argentina com o Brasil, as apreensões de armas tiveram menos destaque e deram lugar às notícias sobre a proximidade diplomática entre os dois países, a qual teria favorecido o controle do contrabando nessa região. Durante todo o período, os municípios de Foz do Iguaçu e Rio de Janeiro são os mais representativos quando a temática é tráfico de armas. A capital carioca recebeu armas de quase todos os países que compõem as fronteiras do Arco Central e do Arco Sul, também forneceu armas desviadas para o mercado ilegal doméstico. Assim, como nos outros anos, o efeito bumerangue se repete, uma parcela das armas fabricadas no Brasil foi exportada ao Paraguai e lá foram desviadas e retornam ao Brasil, rumo ao Rio de Janeiro. Essa íntima relação paraguaia-carioca foram os motores do mercado ilegal de armas entre 2010 e 2014, com sete pontos conhecidos como entradas de armas — Bela Vista, Coronel Sapucaia, Foz do Iguaçu, Mundo Novo, Paranhos, Ponta Porã e Sete Quedas — entre as fronteiras do Brasil com o Paraguai. Da mesma forma que nos outros períodos, a Tríplice Fronteira foi à região mais “movimentada” pelos mercados ilegais em geral, e pela violência letal, em particular.

No mapa 9, pode-se observar as principais rotas do mercado ilegal de armas de todo o período investigado (2000 a 2014):

Mapa 9. Rotas e circuitos do mercado ilegal de armas



Fonte: os autores, 2016.

No mapa 9 foram considerados apenas os principais países e estados brasileiros que tiveram relevância durante o período pesquisado no que tange o tráfico internacional de armas. Na América Latina, o Brasil exerce o papel de eixo central nas redes desse tráfico de armas, tendo em vista que é o único no qual o Brasil não é apenas consumidor, mas também fornecedor.

9.4. O tráfico de armas e a violência

Segundo Oliveira e Martins (2014), a formação de uma economia criminal global, constituída de conexões de MTI, foi viabilizada por três fatores: o financiamento do MTI de drogas, as armas para a conquista e manutenção dos mercados e o acesso ao consumo doméstico, local. As armas não são um fim, mas um meio de garantir a soberania. Da mesma forma que o Estado as utiliza para exercer o “monopólio da violência”, o MTI de drogas reproduz essa dinâmica, mas de forma descontrolada, às margens da legalidade estatal, construindo suas próprias leis. Estima-se que 60% da violência letal no mundo é cometida pelo uso de armas de

fogo. Na América Latina e no Caribe a violência armada destaca-se como um dos principais problemas sociais da contemporaneidade (SMALL ARMS SURVEY, 2012).

No Brasil, houve 59.627 homicídios no ano de 2014, o que equivale a uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,1,⁵⁴ este é o maior número de homicídio já registrado. Essas mortes representam mais de 10% dos homicídios registrados no mundo e colocam o Brasil como o país com o maior número absoluto de homicídios. Numa comparação com uma lista de 154 países com dados disponíveis para 2012, o Brasil, com esses números de 2014, estaria entre os 12 com maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes. Nesse cenário, 44.861 pessoas sofreram homicídio em decorrência do uso das armas de fogo, o que correspondeu a 76,1% do total de homicídios ocorrido no país. Ainda que essa proporção tenha reduzido após a sanção do Estatuto do Desarmamento (ED), em 2003, a violência letal com arma de fogo no Brasil continua alcançando patamares só comparáveis a alguns poucos países da América Latina, sendo tal indicador bem superior aos 21%, que representa a média dos países europeus (CERQUEIRA, 2014).

Os dados mostram que a violência letal no Brasil está intimamente ligada ao uso de armas de fogo, assim sendo, o MTI de armas pode ser indicado como o elemento que subsidia essa conjuntura, tanto nas relações individuais quanto nas disputas entre organizações criminosas e destas com as polícias. Nesse sentido, a violência armada não está ligada apenas ao tráfico de drogas, mas ao uso de armas de fogo para resolver questões interpessoais, e tem aumentado nos últimos quinze anos na maior parte do país.

Não é o MTI de armas que gera a violência diretamente, nesse sentido, ele possui dois papéis fundamentais: o de proporcionar os instrumentos para que a violência aconteça e o de objeto de disputa entre indivíduos, organizações criminosas e a polícia. Não só no que diz respeito ao controle do comércio de drogas e armas, a violência é disparada nas regiões mais carentes do país como em uma guerra, atinge a todos, os que morrem e são presos são os jovens, negros entre 15 e 29 anos. Como explica Vaz (2013),

⁵⁴ Segundo os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, com a última atualização em 2014.

[...] principalmente aqueles cujas estruturas internas e instituições são consideradas fracas, possuem dificuldades em prover segurança a seu povo e contam com situações-problema internas que ameaçam a soberania e legitimidade estatal. É forte a relação existente entre o aumento no número de homicídios e de homicídios com armas de fogo ao longo dos últimos anos (VAZ, 2013, p. 70).

A violência é percebida, em sua forma mais clara, nos dados das vítimas fatais por armas de fogo, e o *Mapa da Violência de 2015* apresenta um longo estudo sobre o crescimento do número de mortes que estão ligadas ao uso de armas de fogo. Waiselfisz (2015, p. 21) aponta que “entre 1980 e 2012, morreram mais de 880 mil pessoas vítimas de disparo de algum tipo de arma de fogo. Nesse período, as vítimas passam de 8.710 no ano de 1980 para 42.416 em 2012, um crescimento de 387%”.

Há um consenso nos estudos criminais do Brasil de que o crescimento acentuado do número absoluto e relativo dos homicídios no Brasil desde a década de 1980 está relacionado à introdução das armas de fogo nos grandes centros urbanos, São Paulo e Rio de Janeiro, principalmente (BEATO, 2012, p. 94). Com um crescimento constante entre 1980 e 2003, as políticas implementadas nos anos 2000 para enfrentar esse desafio só conseguiram refrear o crescimento acentuado das décadas anteriores, sem obter sucesso na redução significativa dos homicídios com arma de fogo (WAISELFISZ, 2015, p. 24). Entre 2000 e 2013, o número absoluto de homicídios por arma de fogo aumentou de 30.865 para 40.369 (+30,8%), acima da variação dos homicídios totais (+25,2%), significando que o percentual de homicídios por arma de fogo sobre o total de homicídios variou de 68% para 71,1% no Brasil. Cabe destacar que os homicídios por arma de fogo são mais recorrentes nos homicídios de homens (73,2% dos homicídios são por arma de fogo) do que nos homicídios de mulheres (somente 49,7%).

Conforme já mencionado, a relação entre o MTI de armas e a violência aparece como parte de um sistema envolvendo várias redes criminais, como a de drogas e de lavagem de dinheiro. Salvo raras exceções, não é o fluxo e o transporte das armas que geram a violência, mas sim o mercado sem regras e controles, no qual a lei do “mais forte” impera. Quem tem

mais armas garante o seu lugar nos mercados criminais, é assim que são desenhadas as fronteiras entre o legal e o ilegal, na ausência absoluta do Estado Democrático de Direito em disputas econômicas dos mercados ilícitos. Nesse período, o que se confirma é que as principais cidades-nós para as rotas de armas (e de tráfico) têm altas taxas de homicídios, como nos municípios da fronteira do Brasil com o Paraguai, como pode ser observado na tabela 9, com as taxas de homicídio por arma de fogo nos estados fronteiriços que são parte das rotas de tráfico de drogas e armas:

Tabela 9. Taxas de homicídios por armas de fogo do Brasil dos Estados fronteiriços (2004-2014)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	21,53	21,75	22,23	20,44	19,58	20,00	20,02	20,39	20,72	20,39	20,14	21,87	21,19	22,12
Acre	11,67	13,12	9,49	9,52	6,57	7,85	9,00	6,91	10,42	9,96	7,90	11,99	12,68	15,57
Mato Grosso	24,80	25,11	24,63	18,95	19,48	19,46	20,70	21,16	20,56	19,87	21,23	22,79	25,02	27,76
Mato Grosso do Sul	20,94	22,14	22,31	18,78	17,31	18,19	19,02	17,89	19,93	14,82	15,90	14,29	13,25	14,66
Rio Grande do Sul	16,21	16,64	16,45	16,18	16,15	16,05	18,18	18,91	17,63	16,28	16,12	18,49	17,59	20,51
Rondônia	29,55	28,57	28,09	23,69	26,59	26,24	23,46	20,42	24,40	23,58	19,22	22,52	19,27	23,16
Santa Catarina	6,63	7,40	8,72	7,74	7,86	7,52	7,91	9,67	9,36	8,50	8,53	8,60	7,48	8,12
Paraná	15,65	16,87	19,31	20,50	21,25	22,69	23,62	25,92	26,20	26,43	23,61	24,27	19,73	19,92
Amazonas	7,69	7,35	6,60	8,12	8,82	11,78	13,47	14,22	17,45	18,96	25,44	24,17	18,70	19,90
Rio de Janeiro	46,01	49,10	45,83	42,81	40,99	38,72	36,20	30,65	28,68	26,38	21,95	22,14	22,6	22,84
São Paulo	30,32	26,79	26,08	20,45	15,77	15,07	11,32	10,33	10,19	9,32	8,80	10,12	8,77	8,99

Fonte: elaborada pelos autores com dados do Atlas da Violência (2016).

Pode-se observar que os estados que aparecem como nós dos MTI de drogas e de armas são o Rio de Janeiro, Paraná, Rondônia e Mato Grosso, enquanto outros, por onde as armas também circulam, mas não disputam territórios, como é o caso dos corredores de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, as taxas não são altas, inferiores à média nacional. É também o

que ocorre em São Paulo, para onde vão armas, mas não há guerra entre facções e destas com a polícia.

Na maioria dos casos, o que aparece é a relação do uso de armas de fogo e de violência interpessoal e álcool, não conectando diretamente o tráfico de armas à violência. O período seguinte, de 2005 a 2009, foi marcado por experiências impactantes no que tange à violência por armas de fogo e sua ligação com organizações criminosas como o PCC. Conforme o que já foi exposto, o Estatuto do Desarmamento e a CPI das Armas foram divisores de águas nas políticas públicas relacionadas às armas e à investigação do comércio de armamento no Brasil.

Diferentemente do que aconteceu em 2004, as mortes por armas de fogo voltaram a aumentar em 2005 até o ano de 2014. No entanto, o estado de São Paulo contrariou essa tendência, após um período de forte elevação, a taxa de mortalidade por agressão diminuiu de 43,2 casos por 100 mil habitantes em 1999 para 21,7 em 2005. A partir dessa data, o indicador paulista passou a ser menor que o nacional 26,2 (LIMA, 2011). Segundo Lima (2011), são múltiplos os fatores explicativos para a redução da violência em São Paulo, relacionados a processos sociais, políticos e institucionais, como:

- a) o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, gestão e controle;
- b) as políticas de desarmamento, tendo em vista que São Paulo foi pioneiro em organizar *blitzes* para fiscalizar a presença de armas e munição;⁵⁵
- c) a gestão dos municípios na prevenção ao crime;
- d) a participação social nas políticas de segurança;⁵⁶
- e) demografia e aspectos socioeconômicos;
- f) encarceramento massivo;
- g) a redução das disputas de territórios por facções criminosas.

Este último argumento refere-se à emergência de um padrão de regulação da ordem estabelecido pelo próprio crime organizado, neste caso,

55 O Instituto Sou da Paz foi determinante nesse processo, não só na cidade de São Paulo, mas em todo país.

56 Mais dados sobre as políticas municipais de segurança e a participação social podem ser encontrados em Almeida (2015).

o PCC. Segundo Lima (2011), há, por parte de etnógrafos e policiais, a percepção de que a hegemonia do PCC teria contribuído para a regressão das taxas de homicídio por meio sua atuação na mediação de conflitos e na manutenção da paz e da ordem, no sentido de “pacificar” os territórios antes dominados por várias quadrilhas ligadas ao tráfico de drogas (LIMA, 2011, p. 185). Nas palavras do autor,

Tal hegemonia, segundo relatos de policiais, decorreria do fato de o PCC ter assumido o comércio de atacado de drogas ilícitas em São Paulo e imposto aos grupos locais a compra de cotas fixas de entorpecentes, o que teria refreado a disputa por territórios (LIMA, 2011, p. 186).

Diferentemente do que ocorria em São Paulo, no período seguinte, de 2010 a 2014, o destaque da mídia esteve voltado para a violência na Tríplice Fronteira entre o Brasil, a Argentina e o Paraguai e para a região que compreende Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, evidenciando a sua relação com os mercados transnacionais de ilícitos, especialmente: narcotráfico, armas, contrabando, lavagem de dinheiro e tráfico de pessoas (próximos pontos). Como já foi dito, esses espaços caracterizam-se por altas taxas de homicídio e de disputas territoriais. Esse cenário intensifica-se pelo fato de a fronteira entre o Brasil, o Paraguai e a Argentina ser um ponto estratégico para todos os MTI investigados, os quais, em muitas situações, são interdependentes, dependendo dos esquemas e negócio “de ocasião”. Nesse contexto, dentre os municípios com mais de 20milhabitantes, a cidade de Foz do Iguaçu está na 46ª posição entre as que possuem maiores taxas de homicídio e óbito por armas de fogo entre 2010 e 2012. Em relação às cidades brasileiras fronteiriças, esta é a única que está entre os cem municípios com as maiores taxas. Tal característica se dá pelo histórico de ilegalidades que constroem parte da identidade da Tríplice Fronteira, desde a atuação dos grandes narcotraficantes, grupos de extermínio, lavanderias de dinheiro até os pequenos sacoleiros, que movimentaram as redes no período em questão. Referente a isto, se por um lado o Mapa da Violência (2015) indica que os focos de violência em municípios de fronteira se dão pela sua localização estratégica, sendo as rotas de grandes organizações de contrabando de produtos ou armas, pirataria e

tráfico de drogas. Por outro lado, os dados da Senasp salientam as questões locais de segurança pública local.

Em determinados municípios, como Tabatinga, no Amazonas, Abaetetuba, no Pará, Cruzeiro do Sul, no Acre, e em alguns municípios do Mato Grosso do Sul (como Coronel Sapucaia e Ponta Porã, por exemplo) e do Paraná (como Foz do Iguaçu e Guaíra, por exemplo), a criminalidade transnacional aparece mais enraizada e vinculada aos problemas de segurança pública local (SENASP, 2016a, p. 27).

Os homicídios ocorridos na Tríplice Fronteira refletiram as conjunturas não só das suas próprias cidades, mas também dos desenvolvimentos dos mercados ilegais no âmbito local, regional, doméstico e internacional. No mesmo período em que houve um aumento da violência na fronteira entre Coronel Sapucaia (Mato Grosso do Sul, Brasil) e Capitán Bado (Amambay, Paraguai) com a chegada de traficantes brasileiros; na Tríplice Fronteira, os grupos de extermínios e pequenos traficantes eram os maiores responsáveis pelas mortes violentas nesta fronteira. Desta forma, com a exclusão dos homicídios passionais, que são motivados por violência interpessoal, e objetivando os homicídios premeditados, compreende-se que não há uma clara relação entre os grupos de contrabandistas e os traficantes internacionais de armas. Em outras palavras, os índices de violência presente na Tríplice Fronteira não se associam diretamente aos grupos de traficantes de armas e contrabando, mas à facilidade em adquirir armas nestes mercados e aos problemas sociais destas cidades (SENASP, 2016a, p. 27). O que se repete em outros nós fronteiriços como o Rio de Janeiro e São Paulo, mas especialmente no Rio, onde há uma guerra constante em torno do comércio do narcotráfico, armas e outras ilegalidades. Ao que parece, a violência gerada pelo narcotráfico e pelas armas é a mesma, independentemente se ela pertence à zona de fronteira ou não, o que gera a violência é a disputa pelo território e pelo lucro que o mercado de drogas pode proporcionar.

Nesse caminho, no próximo ponto, abordar-se-á o MTI de contrabando, e a seguir, o de tráfico de pessoas e de lavagem de dinheiro.

Capítulo 10

Contrabando: o crime das fronteiras e a pirataria

O MTI de contrabando se caracteriza pelas suas infinitas possibilidades, quando se fala em contrabando, está-se falando desde o tráfico de armas e de drogas até o comércio de cigarros, roupas e eletrônicos falsificados, DVDs piratas etc. Há uma confusão quando o tema é fronteira, tudo é englobado na categoria de contrabando, o próprio jornal *O Globo* sugeriu que o tráfico de armas e o de drogas seria, na verdade, um contrabando desses dois objetos, o que dificultou a coleta de dados, principalmente, pela imprecisão dos conceitos. Além dessa dificuldade conceitual, durante a pesquisa, encontrou-se dificuldade na bibliografia, uma vez que a:

[...] falta de pesquisas específicas sobre contrabando e a abundância de referências superficiais — como se tratasse de algo dado, de domínio público, sobre o qual se pode inferir amplamente e, por isso, dispensar pesquisas aprofundadas — está em pensar na existência de ‘o contrabando’ como bloco homogêneo (FLORES, 2014, p. 147).

Nenhum mercado ilegal está tão presente na vida do cidadão brasileiro como o contrabando e a pirataria, há um universo de mercadorias, produtos e objetos (materiais ou imateriais) que jorram no mercado informal e movimentam grande parte da economia formal e informal do Brasil. Os tráficos de drogas e de armas não deixam de ser contrabando, pois o tipo penal do crime de contrabando refere-se ao ato de transportar/exportar/armazenar mercadorias e produtos total ou parcialmente proibidos de sair

ou entrar no país. A diferença das drogas e armas é puramente jurídica, ambas têm legislação especial, a qual é aplicada prioritariamente em relação à lei comum do Código Penal Brasileiro. Assim, o contrabando pode ser entendido como a inserção de produtos ilegais em território nacional, e irá ser demonstrado que esse mercado ilegal tem grande expressividade entre as redes criminais transnacionais. Ainda sobre este crime, como explica Dorfman (2007, p. 76):

[...] contrabandar é burlar algumas das imposições legais dos limites estatais em busca de ganhos pessoais, a partir de um conhecimento do lugar, das práticas possíveis e legítimas nele. Assim, o contrabando mostra aspectos diferentes conforme a escala geográfica que informa a análise.

O contrabando é o “crime” da fronteira, sejam elas aéreas, terrestres ou marítimas, seja o contrabando dos sacoleiros e muambeiros, como o realizado em contêineres internacionais. A fronteira que cria o contrabando é a proibição, é o encontro de diferentes legislações e conjunturas econômicas, as quais formam assimetrias vantajosas ao comércio dos mais diferentes produtos, desde agrotóxicos até cebolas. Por essa razão, as cidades conurbadas têm as suas histórias entrelaçadas com as práticas de contrabando, no Brasil, destacam-se Foz do Iguaçu (com o Paraguai e a Argentina), Sant’Ana do Livramento (com o Uruguai), Ponta Porã (com o Paraguai), Uruguaiana (com a Argentina), Tabatinga (com a Colômbia), entre outras. Onde é possível transitar de um país ao outro e, até sem a intenção, contrabandar um produto, como por exemplo, o caso clássico de alguém que está em Livramento (BR) atravessar a rua para a cidade de Rivera (UY) e comprar cigarros em uma venda e voltar, este cometeu o crime de contrabando. Evidentemente, não seria preso e se fosse, seria absolvido pelo princípio da bagatela. Mas, e se ao invés de cigarros, o indivíduo comprasse cigarros de maconha, seria considerado tráfico de drogas? Depende da subjetividade da autoridade policial.

A imagem 28 ilustra como é criada a prática do contrabando:

Imagem 28. Contrabando



Fonte: elaborada pelos autores (2016).

Outros termos-chave que não raro serem confundidos com o contrabando são: descaminho, triangulação e pirataria. O crime de descaminho, diferentemente do de contrabando, trata do não pagamento de impostos referente à entrada, à saída ou ao consumo de mercadoria lícita no Brasil, como por exemplo: ar condicionado, perfumes, bebidas e roupas. Assim define o Código Penal brasileiro, a diferença entre descaminho e contrabando é:

Descaminho

Art. 334. Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria.

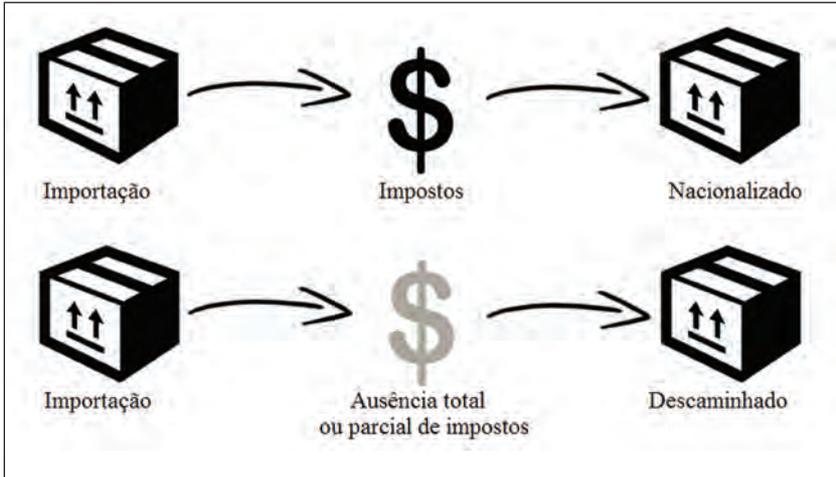
[...]

Contrabando

Art. 334-A. Importar ou exportar mercadoria proibida (BRASIL, 2014).

Observa-se então que o descaminho nada mais é que a omissão parcial ou total do pagamento dos devidos impostos de um determinado produto legal, como mostra a imagem 29:

Imagem 29. Comparação entre produto nacionalizado legalmente e produto descaminhado



Fonte: elaborada pelos autores (2016).

O contrabando e o descaminho envolvem um esquema extremamente complexo, com redes ilegais que se estendem até outros mercados e, ao mesmo tempo, tem características de atividades individuais. Diferentemente de outros mercados criminais, como o tráfico de drogas, por exemplo, em que apesar da diversificação das rotas há uma hierarquização do crime, que o Comando Vermelho ou o Primeiro Comando da Capital administram esse mercado ilegal, o contrabando é deveras heterogêneo. Assim, houve inúmeras dificuldades para descrever e analisar a complexidade desse mercado criminal. Como exposto na CPI da Pirataria sobre o contrabando e o descaminho:

[...] envolve normalmente um esquema complexo, pois sua atuação depende de alguém no exterior para remeter a mercadoria e de uma rede interna que a distribua. Os produtos do descaminho e do contrabando entram no país de inúmeras formas e passam pelas mais variadas rotas existentes ou criadas para esse fim (QUINTAL, 2003, p. 28).

Outra prática nesse sentido é a triangulação, a qual está muito relacionada com as estratégias *antidumping* no Brasil, as quais têm como objetivo evitar a prática de exportação de um determinado produto com preços inferiores aos preços domésticos para assim proteger a indústria nacional. A alta taxação de produtos de um determinado país serve para equilibrar os preços dos produtos importados com o preço dos produtos nacionais. A triangulação segue a lógica de burlar isto: empresas de um determinado país que sofre com taxação alta utilizam outro país — país intermediário — para declarar a origem de seus produtos e assim obterem menores taxações no mercado do país-alvo. A facilidade em realizar a triangulação utilizando os países fronteiriços ao Brasil está no desprovemento jurídico de sua caracterização. Isto é, não existe no Código Penal brasileiro uma tipificação de um crime relacionado à triangulação, sendo chamada tecnicamente de circunvenção.

Nesse caminho, outro tema conexo e interdependente do contrabando é a pirataria, primeiro o seu significado:

[...] hoje expressão que remonta a ideia de reprodução e venda de cópias não autorizadas de mercadorias que, na maioria das vezes, são altamente valorizados pelos consumidores contemporâneos, especialmente porque reproduzem produtos com alto valor agregado no mercado global, configuradores de verdadeira 'identidade social' (SIMÕES, 2010, p. 763).

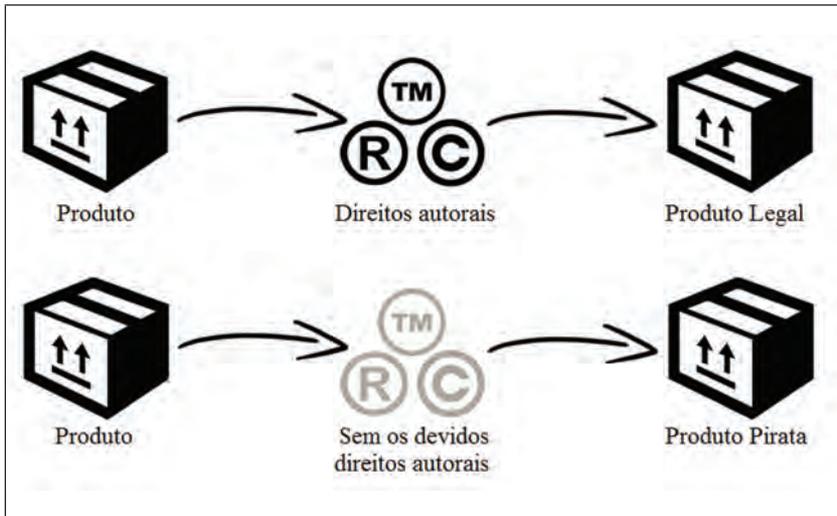
O termo pirataria é usado para descrever a cópia, fabricação, venda ou distribuição de produto de qualquer natureza desrespeitando os direitos autorais. Trata-se de um “problema” mundial para alguns e a solução para outros (consumidores):

[...] estimativa de que 95% dos países têm, de alguma forma, o problema da pirataria, seja sob a forma de fabricação, distribuição, venda ou transporte de mercadorias. Não é novidade que representa somente uma parte de um enorme esquema criminoso de comércio mundial que envolve tráfico de drogas, armas, pessoas, bem como formação de quadrilha, além de financiar o terrorismo e o crime organizado, segundo o FBI e a CIA e outras agências internacionais (BEIRÃO, 2011).

A pirataria está interligada com demais eixos criminais, sendo parte de um complexo esquema de falsificação e distribuição de bens ilegais. Como explicado na CPI da Pirataria, tal crime: “foi recentemente recepcionado como sinônimos do contrabando e da falsificação de produtos, vez que tais condutas, entre outras descritas, pilham o patrimônio do legítimo proprietário da mercadoria, prejudicam o Estado com a evasão fiscal [...]” (QUINTAL, 2003, p. 26). Os produtos falsificados estão, na maior parte dos dados coletados neste estudo, entrelaçados com a rede ilegal de contrabando.

O sucesso do mercado criminal contrabando de produtos piratas no Brasil pode ser associado com a “identidade” da sociedade brasileira, pois muitas vezes a conduta de burlar o fisco e a propriedade imaterial é vista como “esperteza” por parte de quem frauda, a sociedade brasileira aceita a pirataria crendo tratar-se de delito menos importante (QUINTAL, 2003, p. 28). Na imagem 30 é demonstrada uma comparação entre a entrada de produtos legais e o produto pirata, para melhor exemplificar:

Imagem 30. Comparação entre produto legal e produto pirata



Fonte: elaborada pelos autores (2016).

Prosseguindo, após esta breve conceituação sobre cada uma das atividades ligadas ao contrabando, serão analisados os dados empíricos nos quais tais atividades aparecem como fundamentais para compreender o MTI de contrabando no Brasil.

10.1. Período de 2000 a 2004

O contrabando foi um dos crimes que mais se destacou durante a coleta de dados da hemeroteca no jornal *O Globo*. Nos anos 2000 a 2004, foram encontradas 428 notícias, incluindo também os casos de pirataria. Os produtos falsificados estavam, na maior parte dos dados coletados, entrelaçados com a rede ilegal de contrabando, especialmente nas apreensões de CDs piratas, relógios, bebidas etc. que estavam em trânsito, vindos das fronteiras e indo para os grandes centros. Essa conexão também foi salientada pelo Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pirataria, a qual evidenciou a dificuldade da compreensão desse mercado ilegal, uma vez que “a sociedade e o Estado não identificam claramente o sistema que comercializa mercadorias na ilegalidade, assim o mercado clandestino fica à disposição do crime organizado, incluindo-se organizações criminosas nacionais e internacionais” (QUINTAL, 2003, p. 12).

Uma das principais portas para os produtos contrabandeados nesse período foram os portos marítimos brasileiros, nos quais o baixo número de fiscais e a grande entrada de importados os tornaram vulneráveis a esse MTI. Mesmo quando o controle e as apreensões foram intensificados, não houve dados que indicassem diminuição da venda de produtos piratas e contrabandeados, como explica a notícia abaixo:

A Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF) estima que, de cada dez produtos piratas vendidos no país, sete vêm da China e de seus vizinhos, como Coréia do Sul, Taiwan e Hong Kong. Parte dessas mercadorias entra no Brasil pelas fronteiras com o Paraguai, Suriname, Bolívia e Colômbia. Mas o volume mais significativo tem como porta de entrada os portos de Santos, Rio, Paranaguá (PR) e Suape (PE), denuncia a indústria (O GLOBO, 2002f).

Segundo Pinheiro-Machado (2008), a rota China-Paraguai-Brasil corresponde ao sistema de produção no Sul da China. A importação de produtos pelos imigrantes chineses e árabes que estão no Paraguai e a revenda aos comerciantes e aos sacoleiros brasileiros que realizam o trabalho “formiga”, são responsáveis pela presença de grande parte desses bens nos mercados populares do Brasil. Essas articulações eram (são) feitas em razão das diferenças entre as legislações, “dependendo por onde transitam e como transitam, assumem ora a face da legalidade/formalidade, ora da ilicitude/informalidade” (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p. 126). E nesse contexto de aproveitamento das assimetrias legais, o Paraguai e o Brasil foram importantes atores nas rotas de contrabando, tendo em vista que, por um lado, as mercadorias chinesas poderiam chegar ao Brasil através do entreposto concedido ao Paraguai pelo governo brasileiro, pelo Decreto de 1941, o qual prescreve:

Decreta que os atos abaixo, assinados entre o Brasil e o Paraguai, no Rio de Janeiro, a 14 de junho de 1941, apensos por cópia ao presente decreto, sejam executados e cumpridos tão inteiramente como neles se conte em:

Atto 2 - Convênio sobre o estabelecimento em Santos de um entreposto de depósito franco para as mercadorias exportadas ou importadas pelo Paraguai; [...] (BRASIL, 1941).

Segundo Pinheiro-Machado (2009, p. 231), as autoridades aduaneiras não têm o poder de intervir ou fiscalizar os contêineres por estes estarem em trânsito da China para o Paraguai. A autora revela ainda, a partir de entrevistas com as autoridades diplomáticas do Brasil no Paraguai e na China, que todas as noites pousam no aeroporto de Ciudad del Este, ou em pistas alternativas, muitos aviões de carga de procedência completamente irregular.

Somente no ano de 2007, as apreensões na aduana chegaram a R\$ 675 milhões, apresentando um crescimento de 20% em relação ao ano anterior, e apenas através da sonegação de impostos, característica do mercado ilegal, o Brasil deixou de arrecadar R\$ 27 bilhões por ano. Também em 2007, o

contrabando movimentou mundialmente US\$ 522 bilhões, o mercado ilegal era, portanto, maior do que o do narcotráfico, o qual estimava circular por ano US\$ 360 bilhões. Abaixo o mapa 10 exhibe as rotas de contrabando:

Mapa 10. Rotas de contrabando de mercadorias da China (Paraguai e Brasil)



Fonte: os autores, 2016.

Ao chegar ao Paraguai, as normas de entrada de mercadoria do exterior são muito mais flexíveis quando comparadas às brasileiras, menos restritivas e com um comprometimento tácito das mais diversas autoridades em “deixar passar” as mercadorias, sob o entendimento de que aquele comércio da fronteira é vital para o país (PINHEIRO-MACHADO, 2008). A Tríplice Fronteira foi um dos principais nós para o MTI de contrabando no Brasil, recebendo e despachando toneladas de mercadorias ilegais para todas as regiões brasileiras. Nesse período, cabe destacar que houve uma série de notícias indicando que a Polícia Federal suspeitava da participação da máfia chinesa no contrabando e venda de produtos piratas nas grandes cidades brasileiras, assim como da participação desta na imigração ilegal. Nesse sentido, Pinheiro-Machado (2007, p. 133) também afirma, no seu estudo sobre a rota China-Paraguai-Brasil, que:

“esse sistema mercantil sustenta máfias e lavagem de dinheiro”. No entanto, não foram encontrados mais dados sobre essas afirmações.

Nesse período, o contrabando de cigarros foi o que mais se destacou como um mercado rentável, cerca de 30% dos cigarros consumidos em território brasileiro eram provenientes do contrabando, o que gerava um prejuízo para os cofres de cerca de 1,2 bilhão de reais, e deste total de cigarros, “a metade vem do Paraguai” (O GLOBO, 2000v). No relatório da CPI da Pirataria, foi exposto que “a alta tributação sempre permitiu a fabricação e a comercialização de produtos ilegais, mas foi a partir da criação do imposto de exportação de cigarros para países limítrofes, em 1998, que a ilegalidade apresentou grande expansão” (QUINTAL, 2003, p. 26).

O contrabando de cigarros teve uma grande atuação no território brasileiro, o relatório da CPI da Pirataria demonstrou que o Brasil tinha dezoito fabricantes de cigarros, no entanto, apenas dois estavam com o trabalho legalizado. Conjuntamente com o Paraguai, o país produziu cerca de 420 marcas de cigarros, porém 366 destas eram ilegais. “O mercado brasileiro ilegal de cigarros ocupa o 2º lugar em vendas da América Latina, ultrapassando países como o México (45 bilhões de cigarros) e a Argentina (35 bilhões)” (QUINTAL, 2003, p. 44).

Durante a década de 1990, a indústria ilegal do cigarro foi ganhando espaço no mercado brasileiro, fazendo com que o país se tornasse um dos principais mercados para estas mercadorias ilegais. No relatório da CPI da Pirataria foi demonstrado que inicialmente os cigarros falsificados eram vendidos apenas por ambulantes, porém, aos poucos os produtos foram entrando no mercado formal. O crescimento deste mercado deu-se uma vez que as empresas que falsificavam o cigarro não pagavam tributos, fabricavam produtos sem seguir as normas de qualidade ou de segurança, com preços extremamente atrativos, crescendo em um mercado que cada ano estava sendo mais e mais controlado pela ilegalidade (QUINTAL, 2003).

Em 2002, a Receita Federal iniciou o dismantelamento da maior quadrilha de contrabandistas de cigarros do Brasil. Cerca de 800maços de cigarro falsificados da marca Derby, com 16milhões de cigarros, foram apreendidos em Vitória da Conquista, na Bahia. A rota utilizada pela

quadrilha tinha origem no Paraguai e no Uruguai, passava pelo Mato Grosso do Sul, até chegar ao seu destino final, os estados de São Paulo e Bahia. Juntamente com o contrabando de cigarros, a Polícia Federal identificou provas de lavagem de dinheiro, além do envolvimento de políticos corruptos no esquema.

Em setembro de 2003 ocorreu a Operação Nicotina II, que tinha como objetivo combater o contrabando de cigarros no país. Durante essa operação foram feitas prisões de agentes de órgãos públicos, como a do assessor da Corregedoria da Superintendência da Polícia Federal paulista, o delegado Alexandre Morato, e dos comerciantes Roberto Eleutério e Law Kin Chong, considerados os maiores contrabandistas do país na época.

Em 2004, outra operação importante contra o contrabando, intitulada Operação Trânsito Livre, prendeu quarenta policiais rodoviários, um policial civil e onze batedores, os quais eram acusados de receber pagamento de propina para liberar ônibus com produtos contrabandeados do Paraguai. O Ministério Público acusou 62 pessoas por “crimes de corrupção ativa e passiva, concussão, prevaricação, facilitação de contrabando, descaminho, violação de sigilo funcional, favorecimento ao tráfico de drogas, falsidade ideológica, formação de quadrilha e condescendência criminosa” (O GLOBO, 2004d). Nesse período, praticamente todas as áreas do comércio nacional estavam afetadas pela pirataria: de roupas e calçados a autopeças, de cigarros a CDs, quase tudo podia ser falsificado (O GLOBO, 2002h). A principal porta de entrada dos produtos contrabandeados eram a fronteira do Brasil com o Paraguai, a Tríplice Fronteira e cidades as que estavam próximas e interligadas, como Ponta Porã (MS) e Pedro Juan Caballero. Além desta rota, a cidade de Guaíra, no Paraná, e a cidade Mundo Novo, na divisa do Mato Grosso do Sul com o Paraná, completaram as rotas mais utilizadas para a entrada de produtos no Brasil, por onde passavam mais de 50% dos produtos contrabandeados do território.

Destarte, o governo brasileiro, em conjunto com os demais países do Mercosul, buscou acordos para tentar evitar o contrabando na América do Sul, o período foi caracterizado pela ampliação dos tipos de produtos contrabandeados. Como explica Quintal (2003, p. 45), “Entre as formas de pirataria já apontadas, o contrabando, o descaminho, a falsificação e

a sonegação têm apresentado um crescimento constante no Brasil, fenômeno que regrediu em 2003”. Esse regresso ocorreu pela criação da CPI da Pirataria, a qual ajudou a diminuir a taxa de entrada de produtos contrabandeados, pelo menos neste primeiro período analisado. Tratou-se de um MTI que envolvia o global e o local, assim como foi seguramente o que mais proporcionou fonte de renda aos cidadãos brasileiros, era uma infinidade de pessoas que vivia do transporte e da venda no mercado formal e informal de mercadorias contrabandeadas como bebidas, brinquedos, roupas, acessórios, sapatos, remédios, camisinhas, bolsas, cigarros, CDs, jogos de videogame, anabolizantes, peças e equipamentos de computadores etc.

Outra modalidade relevante do contrabando nesse período foi o de pedras preciosas, em 2001, cerca de 60 milhões de pedras preciosas deixaram o país ilegalmente, a maioria saiu do Rio de Janeiro para o exterior — principalmente, para os Estados Unidos, Suíça, Alemanha, Itália e Índia. Por falta de pessoal, o Departamento Nacional de Produção Mineral admitiu que o órgão não foi capaz de fiscalizar de forma eficaz a produção de esmeraldas nas jazidas brasileiras, o que facilitou o contrabando de pedras preciosas para fora do país. “Os maiores produtores de esmeraldas e outras pedras preciosas são os estados de Goiás, Minas Gerais e Bahia” (O GLOBO, 2001j).

10.2. Período de 2005 a 2009

Da mesma forma que nos anos anteriores, a relação com a China é a mais significativa no que tange as redes de contrabando da qual o Brasil faz parte, especialmente as que utilizam a triangulação com o Paraguai. Durante o ano de 2006, pela primeira vez na história, a China superou o Brasil como principal fornecedor externo do Paraguai, de acordo com o Ministério de Desenvolvimento, enquanto o Brasil exportou para os paraguaios um montante de US\$ 1,23 bilhão, o Banco Central do Paraguai aferiu a entrada de US\$ 1,41 bilhão dos chineses no país (O GLOBO, 2007), como pode ser observado na imagem 31:

Imagem 31. Comércio Paraguai-Brasil e Paraguai-Taiwan (2006)



Fonte: O Globo (2007).

A maior parte das mercadorias contrabandeadas para o Brasil foi dada por componentes de informática e artigos eletrônicos, justamente os maiores excedentes das exportações chinesas ao Paraguai. Um fator que pode explicar a urgência da China no mercado paraguaio foi a decisão do governo Nicanor Duarte de incluir componentes de informática na lista de exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul, tal política zerou a alíquota de 30% que era tradicionalmente imposta sobre esses produtos. A estratégia que deslocou do Brasil para a China o título de maior parceiro comercial tinha como objetivo estimular o comércio na Ciudad del Este, que passou um período econômico delicado durante as políticas de controle desenvolvidas pela Polícia e Receita Federal para a diminuição dos sacoleiros na fronteira entre o Brasil, a Argentina e o Paraguai. Nesse sentido, as principais cidades utilizadas para o contrabando podem ser observadas na imagem 32:

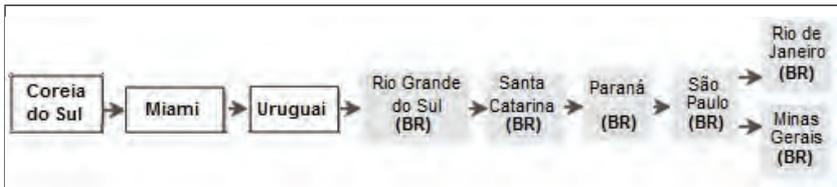
efeito-fronteira, em outras cidades e Estados. Após o decréscimo do mercado de trabalho na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, o governo paraguaio buscou uma medida paliativa para manter o rendimento efetivo nas localidades, propondo dobrar a cota para as compras, porém, considerando apenas a medida quando as vendas se tratavam de bens para uso pessoal. Como explica Cardin (2015), as diferenças políticas, econômicas e tributárias entre os países fronteiriços configuram uma fonte de renda e de subsistência para milhares de trabalhadores ocupados nas mais diferentes atividades ligadas ao trânsito de mercadorias ilegais. Sobre a importância da mercadoria nessa região, ensina o autor que a sua grande importância não está nas necessidades primárias ou sociais que ela talvez possa suprir, mas na flexibilização da rede de relações promovida pela sua circulação. Muito além da geração de milhares de ocupações e dos vínculos criados entre elas, tal rede permitiu a redefinição das fronteiras entre os diferentes polos, o legal e o ilegal, o moral e o imoral, os limites passam a ser fluídos, manipuláveis, garantindo a sobrevivência de milhares de trabalhadores. Nas palavras de Cardin (2015, p. 68),

Os fios que separam as práticas de um grupo de sacoleiros responsáveis por abastecer de videogames uma cidade como Brasília, daquelas desenvolvidas por grupos criminosos responsáveis pelo contrabando de armas e drogas, são frágeis. A mesma logística de transporte é adotada; quando não, os mesmos laranjas e barqueiros são encarregados pelo cruzamento das fronteiras. Os milhões de dólares gastos diariamente na compra de mercadorias no microcentro de Ciudad del Este se tornaram bilhões rapidamente e ninguém tem muita clareza a respeito do destino final destes recursos. No final desta história, trabalhadores vítimas de um sistema social excludente misturam-se a oportunistas e criminoso, todos em uma única engrenagem garantindo a expansão do capital.

As ligações da fronteira com outros nós são sofisticadas e envolvem estratégias dinâmicas envolvendo limites marítimos ou mesmo os fluviais, como fazia a organização liderada por Yong Um, o qual arrecadou cerca de R\$ 50 milhões mensais através do MTI de contrabando. Seus artigos eletrônicos saíam do Sudeste asiático, especialmente, da Coreia do Sul — dada a ligação de Yong à empresa sul-coreana Samsung. De lá, partiam

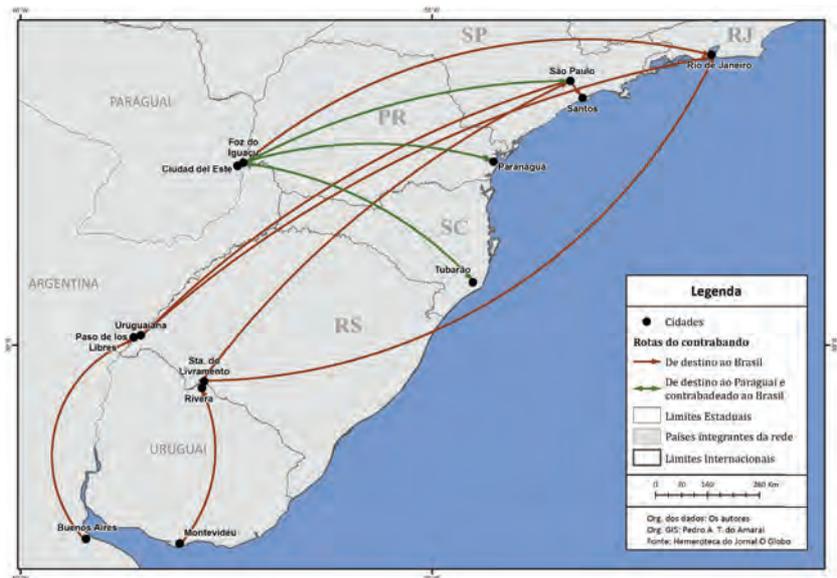
para Miami e quando atingiam o solo estadunidense eram encaminhados para o Uruguai. Durante a rota, os itens eram transportados junto a peças de menor valor ou mesmo entre grãos e trilhos de ferro. O Brasil aparecia no circuito dos nós a partir do Uruguai, que enviava os artigos eletrônicos contrabandeados para o Rio Grande do Sul e então os produtos eram vendidos em lojas de vários estados do país.

Imagem 33. Fluxo de contrabando de artigos eletrônicos



Fonte: elaborada pelos autores (2016).

Mapa 11. Rotas de contrabando do Paraguai, Argentina, Uruguai e Brasil



Fonte: os autores, 2016.

Além da rota apresentada na imagem 33, no período pesquisado foram evidenciadas a rota que utiliza os portos brasileiros, fazendo a triangulação com o Paraguai, e mais outras duas a partir das fronteiras portuárias de Montevideú e de Buenos Aires. Nestas, as mercadorias entram no Brasil pelos municípios de Sant'Ana do Livramento e Uruguaiana, como pode ser observado no mapa 11.

As representações sobre as fronteiras com a Argentina e com o Uruguai são muito distintas das encontradas a respeito da fronteira com o Paraguai. O sigilo e o silêncio sobre o MTI de contrabando nesses espaços são o radical oposto do que se observa em relação à Tríplice Fronteira, sobre a qual há uma constante reafirmação nacional de que se trata de um local tomado pelo contrabando, violento e sem controle.

Nos vendedores ambulantes, os chamados *camelôs*, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Porto Alegre ou das pequenas cidades do Nordeste do Brasil, é possível comprar todo tipo de mercadoria vinda do Paraguai, inclusive remédios oriundos também da Europa, os quais não têm venda liberada em território brasileiro. Entre as substâncias estão os abortivos e os estimulantes sexuais. As propagandas, em relação ao remédio, eram abundantemente feitas nas emissoras de rádios e alcançam jovens carentes, os quais poderiam vislumbrar ali uma oportunidade favorável e, posteriormente, enfrentar as pesadas patologias. No país, os atores presos por contrabando de remédio responderam por crime hediondo, no qual a penalização pode chegar a 30 anos de prisão, e é necessário ressaltar que substâncias abortivas quando comercializadas eram consideradas não apenas como contrabando, mas como tráfico de drogas. Vendido nas ruas, o abortivo Cytotec poderia ser encontrado também em lojas virtuais, o que dificulta ainda mais o bloqueio da substância em solo.

A sofisticação dos contrabandistas no mercado brasileiro fez com que a Receita Federal montasse grupos especializados em monitorar sites na internet para identificar a venda de produtos ilegais no país. Os fiscais atuavam em busca de informações sobre a localização dos depósitos das cargas contrabandeadas, fazia parte da estratégia também identificar as rotas que traziam os produtos ao território brasileiro. As plataformas online, responsáveis por fornecer produtos pirateados, possibilitaram às unidades

de investigação desenhar determinados padrões, como o fato de todas possuírem para os contatos das lojas números celulares bem como as formas de pagamento ocorrerem exclusivamente através de depósitos bancários. Dentre os métodos utilizados pela Receita, estava a análise das notas fiscais e das contas correntes fornecidas no momento da simulação de qualquer compra. Em apenas um mês, durante setembro de 2007, foram apreendidos, através da Operação Leão Expresso II, mais de R\$ 900 mil (O GLOBO, 2007) em produtos contrabandeados, os quais seriam entregues aos clientes por intermédio dos Correios. Nesse período, os principais produtos contrabandeados através da internet foram computadores, *notebooks*, perfumes, óculos e relógios.

No Brasil, a pirataria era um dos mercados ilegais mais estabelecidos, como apontou a pesquisa “O consumo de produtos piratas no Brasil” realizada em 2008 pela Fecomércio-RJ, a qual revelou que cerca de 42% da população brasileira consome produtos piratas e, no período abordado pela pesquisa, o aumento no índice de brasileiros que consomem produtos piratas foi algo concreto. A singularidade expressada pelos brasileiros em consideração à pirataria foi que grande parte dos consumidores não considerava certa a compra de produtos piratas, 83% dos entrevistados achavam que esse comércio prejudicava os fabricantes e artistas ou estimulava a sonegação de impostos, mas afirmaram que os produtos legalizados eram muito caros e, por isso, o único método de consumo foi através do mercado ilegal desencadeado pela pirataria.

De acordo com Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a analisar a pirataria no Brasil, realizada em 2003, a pirataria gerou consequências negativas em vários setores, como na agricultura, na indústria, nos governos e, principalmente, aos consumidores, ao passo que, seduzidos pelos preços baixos, adquirem produtos de procedência e qualidade não certificadas. Essa foi a visão da CPI brasileira a respeito do mercado da pirataria, retrato de análises econômicas e sociais projetadas de uma visão cultural. A pirataria, entretanto, não é (foi) compreendida da mesma forma em importantes estados do mercado, como na maior fonte de produtos do gênero, a China.

Na China, a imitação de produtos não era (é) vista como algo negativo, o mercado de cópias (pirataria) detém suas origens na história do gigante

asiático e o processo foi por muito tempo considerado fundamental para o desenvolvimento das artes e da economia chinesa (DIKOTTER, 2007). Como explica Pinheiro-Machado (2012, p. 344),

It can be argued that since the Han Dynasty up until the present, copies have played an important role in the national scheme of things, just as culturally, the Chinese notion of intellectual property and copyright are quite singular: copying represents an avenue for learning, and being copied confers prestige. According to Confucian thoughts, to imitate is the way to apprehend tradition and benevolence. The old models must be incorporated and learnt from a source of authority, as well as transmitted by rituals that venerated the past.

Como propõe Pinheiro-Machado, desde a dinastia Han, através do respaldo dos ideários confucionistas, a sociedade chinesa desenvolveu uma forma de olhar para o ato que hoje se conhece como pirataria de uma maneira nobre — que conferia o caráter de irmandade social —, e ainda que leis sejam criadas caracterizando o mercado como ilegal, a representatividade cultural dos pensamentos de Confúcio é muito mais forte para a sociedade do que as novas concepções legais a respeito da pirataria.

10.2.1. Pedras preciosas

Diferentemente do período anterior, no qual o contrabando de pedras preciosas brasileiras, como esmeraldas e topázios imperiais, caracterizava-se pela exportação delas para o exterior, no período de 2005 a 2009, as redes desse mercado ilícito comercializaram diamantes importados da Venezuela, fronteira com Roraima. A capital, cidade de Boa Vista, foi tida como fundamental para o contrabando de pedras preciosas junto a Georgetown (Guiana) e Santa Elena de Uairén (Venezuela). Juntas, as cidades formaram a tríplice fronteira do contrabando de diamantes, como pode ser observado no mapa 12:

Mapa 12. Rota do contrabando de diamantes



Fonte: os autores, 2016.

Essa rota já foi utilizada para o contrabando de ouro, sendo que até os dias atuais perduram lojas vendendo ouro venezuelano na cidade de Boa Vista, a única capital de estado situada na Faixa de Fronteira. O triângulo era estratégico ao mercado ilegal de pedras preciosas, onde tanto os diamantes da Venezuela eram comercializados como outras pedras garimpadas em outros países, sem autorização ou roubadas. O lado brasileiro funcionava como “lavanderia” do mercado ilegal internacional de pedras preciosas, estas vinham ilegalmente da Guiana e da Venezuela e eram misturadas a outras legalizadas, para serem exportadas dentro das formalidades legais. A seguir, a imagem 34 com o triângulo citado:

Imagem 34. Triangulação do contrabando de diamantes: Venezuela, Brasil e Guiana



Fonte: PAC (2006, p. 5).

As pedras preciosas retornam à Guiana para emissão de certificados de autenticidade e, portanto, evadem três sistemas de pagamento de impostos (*royalties*). A consequência para o Brasil foi que, em decorrência das fraudes, o setor de diamantes brasileiro sofreu frente a uma crise, pois metade da produção nacional foi notificada como suspeita ou fraudulenta pelo Processo Kimberley de certificação internacional de pedras preciosas.

10.3 Período de 2010 a 2014

No período de 2010 a 2014, grande parte dos dados de hemeroteca coletados referentes ao contrabando, na verdade, descreviam o crime de descaminho. Ou seja, parte do que se foi noticiado como contrabando tratava-se de trânsito e venda de produtos descaminhados. A única notícia encontrada que abordou corretamente o uso do termo “descaminho” foi em 2012: o empresário brasileiro conhecido como Carlinhos Cachoeira⁵⁷ foi acusado de descaminho em peças de máquinas caça-níqueis (O GLOBO, 2012).

⁵⁷ Cachoeira é um importante empresário brasileiro denunciado por envolvimento com o crime organizado brasileiro, corrupção ativa e inúmeras atividades ilegais.

A ação conjunta entre a Polícia Federal brasileira e a Receita Federal, conhecida como Operação Trem Fantasma, desbaratou um esquema de corrupção que envolvia auditores fiscais, empresário e funcionários do Aeroporto Internacional de Cumbica (São Paulo, Brasil). Os produtos importados dos Estados Unidos e da China eram irregularmente retirados das aduanas brasileiras sem os devidos recolhimentos de impostos. Neste caso ficou evidente que um importante fator que contribuiu para as ocorrências de descaminhos foi à corrupção, dado que entre o período houve inúmeras prisões de agentes públicos que pertenciam ao setor aduaneiro em aeroportos, portos e nas principais cidades de fronteiras brasileiras (O GLOBO, 2010a).

Outro termo exposto, que apareceu diversas vezes neste período, foi a triangulação, tática adotada pelas máfias chinesas, que atuam no setor do contrabando no Brasil. Uma pequena parcela dos produtos chineses, que lotam o mercado do contrabando brasileiro, usava da tática para escapar das regras brasileiras e das leis *antidumping*. A construção das relações comerciais do Brasil com a China nas últimas décadas refletiu as assimetrias de exportação entre ambos os países que possibilitaram a triangulação como recurso das organizações criminosas chinesas que atuam nas fronteiras e nos portos brasileiros. Como narra Villela (2004), constatou-se que há um desequilíbrio quanto à natureza qualitativa da pauta de exportações dos países: enquanto o Brasil exporta matérias-primas e semimanufaturadas, a China exporta, principalmente, matérias manufaturadas. Não somente com o Brasil a relação comercial chinesa estabeleceu-se nesses moldes, mas em diversos países que compõem a América Latina, possibilitando a triangulação de produtos chineses nestes países, dependendo das políticas tributárias de cada um. Claramente, grupos de origem chinesa foram os que mais utilizaram o método da triangulação, contudo, outros grupos provenientes de Cingapura, Taiwan, Coreia do Sul e Malásia também tiveram uma importante atuação presente na América Latina aproveitando de suas fragilidades jurídicas, comerciais e fronteiriças e do intenso consumo de produtos piratas.

As notícias nesse período sobre o crime de pirataria estiveram relacionadas a grupos que atuavam também em outros mercados, como o

contrabando, o narcotráfico e o tráfico de armas. Com o apoio dos MTI, a indústria da falsificação passou ao largo de qualquer crise, visto que, na rede da pirataria, a distribuição do abastecimento de mercadorias foi extremamente organizada e atuante nos portos, aeroportos e nos pontos da fronteira (O GLOBO, 2010b). A maior apreensão de produtos piratas ocorreu em 2010, com a apreensão de 110 toneladas de produtos falsificados importados através dos principais pontos de importação e exportação no Brasil e de remessas postais. Empresas, falsificadores, contrabandistas e colaboradores em geral se valiam de todo tipo de fraudes para importar produtos falsos, subfaturar ou realizar declaração falsa de mercadorias. A operação policial realizada foi decorrente de uma necessidade de frear o avanço do consumo brasileiro de produtos piratas. No setor da saúde, por exemplo, a política implementada pelo Brasil foi a adoção de um código de barras inteligente para medicamentos no qual constariam todos os dados da procedência do produto: desde a fábrica até a farmácia, assim como as empresas da indústria farmacêutica que adotaram medidas que minimizassem os prejuízos da compra de remédios. Por exemplo, a empresa Pfizer, responsável pela fabricação do Viagra,⁵⁸ começou a comercializar seu medicamento via internet com o intuito de combater a proliferação de versões falsificadas.

A pirataria está presente no cotidiano dos brasileiros. Seja em ruas, shoppings ou na versão doméstica através do download, o uso de produtos ilegais é comum. Mesmo com a maior presença de produtos de entretenimento originais disponíveis para compra — sobretudo jogos —, consequência da estabilidade econômica vivenciada nos últimos anos (PASE, 2003, p. 50).

Em que pese a inclusão do combate dessa prática na agenda pública, a pirataria aumentou nas classes A e B, estima-se que 52% da população brasileira consumiu algum produto pirata no ano de 2011, motivados pelos preços mais baixos que os dos produtos originais ou no mercado formal (O GLOBO, 2011d). Nesse contexto, como já foi dito, a corrupção foi fundamental para o MTI de contrabando, como foi apontado

58 Remédio para o tratamento de disfunção erétil.

no ano de 2010, quando diversos grupos formados por fiscais da Receita Federal brasileira, agentes das aduanas e policiais foram desmantelados após o descobrimento de suas ações para facilitar o fluxo do contrabando no país. Nesses esquemas, as mercadorias apreendidas por servidores públicos eram desviadas para abastecer o mercado doméstico do contrabando. Além da corrupção, outros problemas atingiram as alfândegas brasileiras. A Receita Federal preparou um programa de modernização na área aduaneira brasileira. O conjunto de medidas abarcava desde mudanças no Sistema Integrado do Comércio Exterior (Siscomex) até ações de combate ao contrabando, principalmente de cigarros, remédios e manufaturados chineses.

No Brasil, o comércio ilegal de cigarros inclui basicamente três atividades [...]:

- a) cigarros trazidos do exterior, de marcas próprias, sem o pagamento de tarifas de importação ou outros tributos internos, podendo ser produzidas em fábricas legalmente estabelecidas ou não;
- b) cigarros produzidos internamente, por empresas que não pagam impostos e/ou não são registradas junto à Secretaria da Receita Federal (SRF) [...];
- c) falsificação: cigarros que imitam uma marca legalmente registrada, mas são comercializados sem o recolhimento dos devidos tributos, podendo ser produzidos no próprio país ou no exterior (ALIANÇA DE COMBATE AO TABAGISMO, 2012).

Do mesmo modo que no período anterior, o cigarro esteve entre os produtos que mais afetaram a economia brasileira através das tributações. Foz do Iguaçu foi a cidade onde mais tiveram registros de entradas de cigarros, o que faz com que esse município seja um importante nó econômico brasileiro. O mercado nacional movimentou cerca de R\$ 5 bilhões em cigarros, desse montante, R\$ 2 bilhões foram movimentados pelo contrabando de cigarros em Foz do Iguaçu.

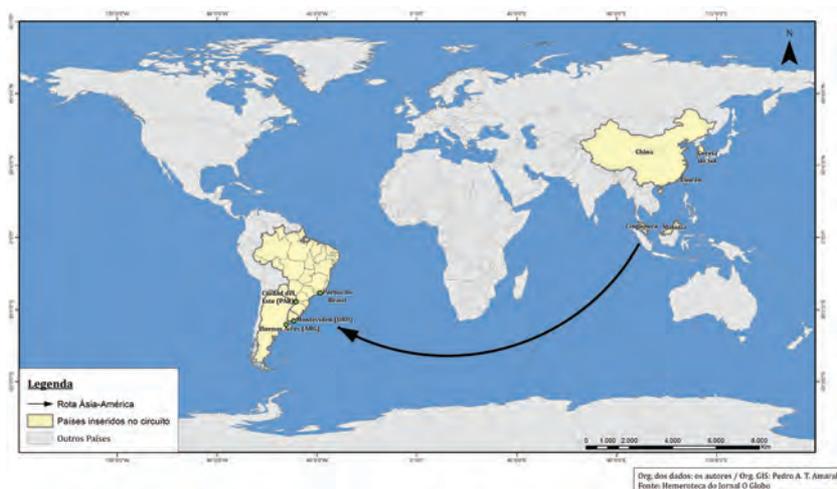
Entre as políticas formuladas, cujo objetivo constituía na diminuição do consumo de cigarros contrabandeados, a mais significativa foi formulada em 2012, com o estabelecimento do valor mínimo do pacote de

cigarros. Observado que o problema do cigarro não advinha somente do contrabando, mas também da pirataria, esta política tinha como objetivo reduzir a demanda por cigarros falsificados no varejo (MARTINI, 2012). Os efeitos não puderam ser percebidos durante o período analisado, dado que o mercado de cigarros contrabandeados aproveitou do valor mínimo estipulado para as empresas tabaqueiras legalizadas e os cigarros falsificados deram lugar aos cigarros de segunda linha contrabandeados do Paraguai. Enquanto houve uma redução da quantidade de apreensões de cigarros falsificados, houve um aumento dos cigarros paraguaios de marcas desconhecidas transportados em todas as escalas, especialmente por sacoleiros e pequenos contrabandistas.

Como já foi dito, os sacoleiros são indivíduos que frequentemente vão às cidades fronteiriças para comprar produtos sem distinção de natureza (legal, pirata ou contrabandado) e revender para/ou como camelôs em todas as regiões do Brasil, em especial nos principais centros urbanos e comerciais, formando o chamado “circuito sacoleiro”. Esse termo referiu-se ao conjunto de relações sociais desenvolvidas durante o percurso realizado pelas mercadorias que saíam do município paraguaio Ciudad del Este e entravam ilegalmente no Brasil e na Argentina para as regiões centrais e para o interior da Argentina e do Uruguai. Cabe salientar que estes circuitos são alterados em razão das oscilações cambiais, as quais determinam os fluxos e as vantagens do mercado do contrabando.

Nesse caminho, as operações, em conjunto com o combate à pirataria, revelaram a atuação de grupos e máfias chinesas atuantes tanto no Brasil como no Paraguai. O nome que mais apareceu nas notícias de contrabando foi de Li Kwok Kuen, ou Paulo Li, considerado um dos principais mafiosos atuantes no contrabando China-Brasil. Sua prisão em 2009 foi determinante para que fossem descobertos detalhes sobre o funcionamento das máfias chinesas presentes no Brasil. Utilizando os principais portos brasileiros, argentinos e uruguaios, as mercadorias eram destinadas ao Paraguai. Abaixo, o mapa 13 com a rota de contrabando entre Ásia e América.

Mapa 13. Rota do contrabando Ásia-América



Fonte: os autores, 2016.

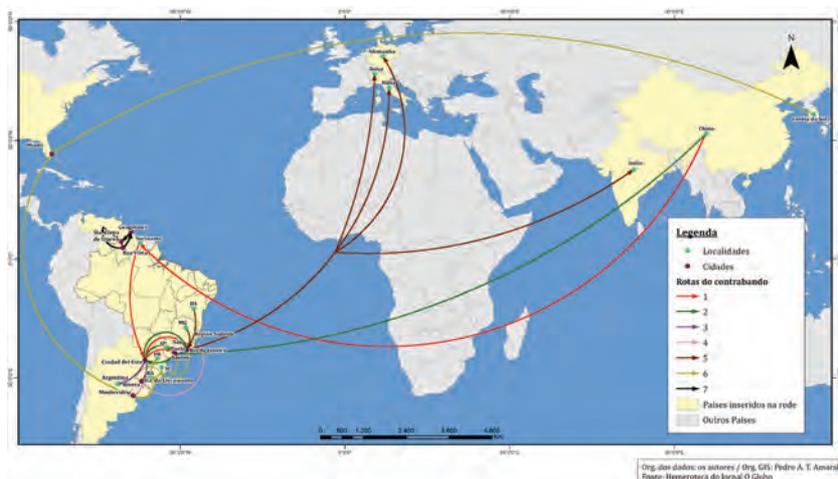
Com ciência deste percurso, a Receita Federal e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) aumentaram as fiscalizações em produtos de origem chinesa. Entre os alvos das fiscalizações, os capacetes, autopeças, brinquedos e celulares foram os mais visados. Com essa ação, os principais pontos aduaneiros localizados nas fronteiras atentaram-se aos produtos chineses que pudessem ter sido pirateados ou contrabandeados. Apesar das redes de contrabando utilizarem fronteiras semelhantes e táticas parecidas, os grupos criminosos atuantes nessas áreas foram diversos. De acordo com o relatório de Segurança Públicas nas Fronteiras (2016), a circulação transfronteiriça de pessoas e mercadorias tem sido uma das principais preocupações dos governos e objeto de políticas públicas em várias partes do mundo. As fronteiras brasileiras, incluindo as aéreas e marítimas, como a do Rio de Janeiro ou a do Porto de Santos, mostraram-se propícias para a consolidação de diversos grupos criminosos, que não necessariamente estavam organizados como se imaginou, e se articulavam em razão de esquemas dos MTI. Em alguns locais esse processo

apareceu de forma mais latente, como na Tríplice Fronteira, mas que também poderia ser verificado em fronteiras menos famosas como a de Pedro Juan Caballero, de Sant'Ana do Livramento ou na Tríplice Fronteira de Quaraí, municípios que podem configurar o seu comércio a partir das oscilações cambiais, dos controles aduaneiros e da demanda e oferta de drogas, mercadorias, dinheiro e armas.

Nesse sentido, as principais rotas (mapa 14) de todo o período estudado (2000-2014) são:

- a) Rota 1 – Produtos de origem chinesa (do Sul do país) eram encaminhados (através das fronteiras aéreas e marítimas) para o Suriname, e de lá eram encaminhados para a Ciudad del Este (Paraguai) para então ser transportados para as grandes cidades brasileiras (principalmente Rio de Janeiro e São Paulo).
- b) Rota 2 – Mercadorias saíam da China e eram encaminhadas para o Brasil, entrando pelo Porto de Santos (SP), seguiam para o Paraguai e da Tríplice Fronteira retornavam para o Brasil (Rio de Janeiro, São Paulo e de lá seguiam para o resto do Brasil através de sacoleiros, carros, caminhões).
- c) Rota 3 e 4 – As mercadorias saíam do Paraguai e eram encaminhadas a seus vizinhos: Argentina, Brasil e Uruguai.
- d) Rota 5 – As pedras preciosas de origem brasileira (Minas Gerais e Bahia) eram encaminhadas ao Rio de Janeiro (RJ), de onde eram enviadas à: Alemanha, Itália, Suíça e Índia.
- e) Rota 6 – Com origem no Sudeste asiático — principalmente na Coreia do Sul —, as mercadorias (eletrônicos) eram enviadas para Miami (EUA), para após serem encaminhadas para o Uruguai, e por fim eram conduzidas para o Rio Grande do Sul (Brasil) e enviadas a outros estados brasileiros (Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Paraná).
- f) Rota 7 – Pedras preciosas da Venezuela e da Guiana entravam por Santa Elena de Uairén (Venezuela) e para Georgetown (Guiana), seguiam até Boa Vista (RR) e depois retornam aos seus países. Nessa mesma fronteira, destacou-se nos últimos anos o contrabando de combustível da Venezuela para o Brasil, o qual abastecia a maioria dos postos de combustível do estado de Roraima (ALMEIDA, 2014).

Mapa 14. Mercado ilegal do contrabando (2000-2014)



Fonte: os autores, 2016.

Em 2011, o governo brasileiro pretendeu formalizar os sacoleiros, em primeiro lugar, eles deveriam se cadastrar como microempresas e formalizar a entrada de seus produtos, com benefícios para ambos os países. Assim, o Brasil teria melhor ciência da entrada de mercadorias no país através das fronteiras conjuntamente com a tarifação adequada dos produtos internacionais, enquanto os sacoleiros exerceriam seus trabalhos na legalidade sem a possibilidade de ser chantageados ou submetidos à cobrança de propinas por funcionários públicos corruptos (O GLOBO, 2010c). Assim, os dados indicaram que em alguns momentos o contrabando se encontra e se afasta de outros MTI, o que pode gerar violência e disputas de poder, como será abordado no próximo ponto.

10.4. Contrabando e a violência

A pesquisa empírica não apresentou nenhum dado sobre as possíveis relações entre o MTI de contrabando e qualquer tipo de violência. No entanto, cabe salientar, que não há um único tipo de contrabando, e sim

muitas formas de exercer essa atividade, seja no nível global ou local, seja de forma individual (sacoleiros) ou em contêineres com batedores, seja de forma isolada ou entrecruzada com outros mercados como os de drogas e de armas. Talvez fosse interessante identificar todos os nós onde o contrabando é fundamental e investigar o que significa essa atividade para aquele local. Como explica Grimson (2005, p. 25-26), em cada cidade fronteiriça, vivem pessoas que trabalham passando mercadorias para o país vizinho, vivem de atravessar a fronteira evitando os controles aduaneiros, na Argentina são conhecidas como *paseras*, na fronteira de Uruguai e Paso de los Libres são *pasadores* ou *chiveros*, a estratégia histórica consiste em passar poucas mercadorias em cada viagem, dividindo eventualmente com outros profissionais, alimentando uma rede infinita que se retroalimenta constantemente.

Trata-se de pontos estratégicos de distribuição, de encontro entre o atacado e o varejo de toda sorte de mercadorias ilícitas. Como já observado em outros mercados, as rotas não passam por qualquer fronteira, durante os três períodos há uma constante sobre quais os principais nós de circulação de drogas, armas e contrabando. Nesses espaços de cruzamentos de redes de diversos MTI, especialmente na Tríplice Fronteira, o contrabando está ligado a práticas violentas. Como explica Kleinschmitt (2016), existem disputas por territórios e rivalidades entre bairros/áreas. Nas palavras da autora (2016, p. 185):

Existem dois casos típicos de disputas por território: um é a disputa por portos clandestinos relacionados aos mercados ilícitos transnacionais no atacado como o tráfico internacional, o contrabando e o descaminho, e o outro tipo de disputa ocorre nos bairros e está relacionado ao tráfico a varejo e às questões de masculinidade.

Na sua pesquisa, a autora afirma que há uma complexidade de motivações para as letalidades, mas prevalecem às regras estabelecidas pelos mercados ilícitos e pela violência estrutural, que podem ser divididas em: regras de conduta e códigos de honra. As primeiras são normas específicas dos mercados ilícitos, tanto do varejo quanto dos mercados ilícitos transnacionais, mas há diferenças significativas entre os três lados dessa

fronteira. Assim, no lado brasileiro, as mortes violentas são representadas pelas forças culturais decorrentes dos mercados ilícitos transnacionais; no lado paraguaio, estão ligadas ao narcotráfico e às dinâmicas locais; e, no lado argentino, são representadas por motivações interpessoais (KLEINSCHMITT, 2016, p. 177). O que evidencia que, da mesma forma que as fronteiras são heterogêneas entre si, também há diferenças nas dinâmicas sociais no próprio perímetro fronteiriço. As mortes violentas podem estar associadas às dinâmicas do local, que vão além do imaginário comum de que toda fronteira é extremamente violenta e que tudo está relacionado aos transnacionais, conhecer e entender essas dinâmicas locais é um dos maiores desafios às ciências sociais e às políticas públicas.

Nesse sentido, a economia é fundamental para se compreender a violência nas fronteiras, inclusive do ponto de vista da manutenção dos MTI, acredita-se que em muitos casos a não violência entre mercados é uma forma de manter a discrição das atividades, assim como a invisibilidade do varejo e atacado de ilícitos. A violência é o limite, quando ela aparece, o estado “tem” que tomar providências, como o que aconteceu no Paraguai e acontece nas favelas do Rio de Janeiro. Assim, o contrabando é essencial para a geração de renda da população fronteiriça, incluindo os vendedores formais e informais que vivem do efeito-fronteira de norte a sul do Brasil. É improvável encontrar uma cidade brasileira que não venda um produto vindo da Rota Ásia-Brasil-Paraguai-Brasil. No MTI do contrabando, uma ordem de negociação para manter o mercado e seus atores, em relatos dados à Kleinschmitt (2016), quando algum funcionário do contrabando tem problemas com a polícia, ele é protegido pelo “patrão” que o ajuda a ficar “fora de cena”, não parece um incentivo à guerra, mas uma prudência mais inteligente do que ocorre com o varejo do MTI de drogas, por exemplo.

Nesses espaços, que são diferentes de fronteiras-corredores por onde passam os MTI, o contrabando é um elemento a mais da economia fronteiriça, o principal exemplo é a Tríplice Fronteira, como explica Naím (2006, p. 135-136),

Ciudad de Este é uma encruzilhada para virtualmente todo o comércio ilícito, incluindo software e produtos eletrônicos falsificados, produtos

importados contrabandeados e, supostamente, armas. Comunidades étnicas que se encontram ali representadas que incluem taiwanenses, indianos, libaneses e sírios, associaram-se a essas atividades. [...] Mas o que verdadeiramente torna o lugar um centro importante é o dinheiro das drogas: as receitas da cocaína, vindas dos países andinos, das quais todos os outros comércios — assistidos pelo 55 bancos existentes na cidade — lançam mão para reciclar. Em 1997, Ciudad del Este lavou dessa forma estimados 45 bilhões de narcodólares.

São muitos os circuitos e redes, os MTI são muito úteis às grandes fortunas, sejam elas construídas nos limites da lei ou não. Sabe-se que no mercado econômico global, assim como na vida, não há a divisão bipolar de “bandidos e mocinhos”, todos são um pouco dos dois, especialmente quando se trata de pagamento de política, tributos, lavagem de dinheiro e paraísos fiscais.

Capítulo 11

O tráfico de pessoas

11.1. Contextualização

O tráfico de pessoas é um fenômeno recorrente na história mundial desde a Antiguidade, no entanto, o conceito foi originado dos discursos jurídicos sobre a necessidade de policiamento das fronteiras transnacionais. Nos séculos XIV a XVII, o tráfico de seres humanos adquiriu o caráter mercantil, especialmente com o processo de colonização europeia nas Américas, momento no qual foi criado o tráfico negro, para substituir a força produtiva escassa nas colônias. Desta forma,

A estruturação econômica e política dessas sociedades estavam alicerçadas na exploração dessa espécie de força de trabalho, configurando-se condição essencial e indispensável para a sua sobrevivência. Dessa forma, o trabalho escravo movimentou economias, levantou impérios, construiu grandes cidades, impulsionou o comércio, sendo o tráfico destes ‘indignos’ seres o meio utilizado para a concretização do negócio (ARY, 2009, p. 23).

No século XIX, os ideais abolicionistas da mão de obra negra já se faziam presente na sociedade internacional, principalmente por questões econômicas, e no mesmo período, a preocupação com o tráfico das mulheres brancas para a prostituição — esta categoria de tráfico retratava a discriminação racial e o cuidado em manter o ideal de pureza feminina. Afinal, o enorme fluxo migratório, cujo objetivo primordial era a fuga da miséria

e das doenças, fez com que inúmeras mulheres adotassem a prostituição como meio de vida (VENSON; PEDRO, 2013; ARY, 2009 apud DE VRIES, 2005). Desta forma, criou-se a noção de prostituição, que durante o século XIX foi marcada pelas inúmeras correntes teóricas eugenistas e evolucionistas, e foi abordada por preceitos médicos — afinal, para muitos, a prostituição representava uma doença e/ou desvio social. Assim, inúmeras prostitutas foram expulsas da cidade como um afronte à moralidade e à civilidade (VENSON; PEDRO, 2013). Embora já existissem mulheres feministas que se opunham a esta concepção danosa da prostituição, como era o caso de Josephine Butler e outras abolicionistas⁵⁹ (ARY, 2009). No final do século XIX, com as mudanças globalizantes, modificaram-se também a concepção sobre o tráfico de pessoas, principalmente, com a criação de novos meios de transportes e comunicações — os quais permitiram o aumento da comercialização humana em diferentes lugares do mundo, já que anteriormente o comércio de mulheres fora originado pelo fluxo migratório (ARY, 2009). Neste sentido,

[...] a partir desse contexto, surge uma diferenciação entre as figuras da prostituta e da escrava branca, sendo a primeira consubstanciada como parte integrante de uma sociedade imoral e que proliferava sentimentos contraditórios no tocante a seu comportamento sexual. Já a segunda, sendo fruto da sociedade moderna de rápidas e fáceis conexões, passou a ser vista como uma personagem inocente e vitimizado pela ação maliciosa de seus aliciadores (ARY, 2009, p. 28).

Nesta perspectiva, todos os instrumentos internacionais, no século XX, para o combate do tráfico de pessoas tinham como tema principal o tráfico de mulheres brancas. Isto pode ser observado nas primeiras tentativas de cooperação internacional, as quais foram materializadas na Conferência de Paris, de 1902 e posteriormente, no Protocolo de Paris,

⁵⁹ Internacionalmente, a compreensão sobre a prostituição era regida por duas visões distintas: a regulacionista e a abolicionista. A primeira compreendia que o Estado deveria regular todos os parâmetros dessa atividade, desde as concessões aos bordéis até os exames periódicos forçados às prostitutas. Os demais acreditavam que a prostituição deveria ser erradicada e qualquer indício dessa prática, a suspeita poderia ser policiada (ARY, 2015; ARY apud DOEZEMA, 2012).

em 1904. Neste primeiro momento, aquelas mulheres eram qualificadas como prostitutas e imorais. Ademais, essas convenções buscaram ainda novos conceitos que diferenciavam as prostitutas do tráfico humano do século XIX. Na Conferência Internacional pela Supressão do Tráfico de Escravas Brancas de 1910, realizada em Paris, outros pontos do tráfico foram analisados, tais como a compreensão da origem do tráfico de pessoas, isto é, para que existisse a comercialização dessas mulheres, era necessário que houvesse um mercado consumidor. Essa conferência conferiu avanços sobre o tráfico de escravas brancas, principalmente, pelo reconhecimento de que o crime poderia ultrapassar as fronteiras nacionais e também por estimular medidas condenatórias dessa prática e garantir direito às vítimas desses delitos (ARY, 2009). Entretanto, apenas em 1994, em um novo cenário internacional, a discussão sobre o tráfico de seres humanos foi promovida com uma maior participação da sociedade civil e organizações não governamentais (ONGs) e sem o caráter racial. A ONU adotou uma nova resolução sobre o tema em que condenava o tráfico de mulheres e de crianças sob a forma de exploração sexual e/ou econômica nas fronteiras nacionais e internacionais (ARY, 2009).

No ano seguinte, em 1995, ocorreu a Conferência de Pequim sobre os Direitos das Mulheres, elaborada pela ONU, a qual discutiu sobre a questão da mulher na sociedade e em especial, produziu conhecimento sobre o tráfico de mulheres. Ela foi um marco na história da comercialização de mulheres, pois rompeu a relação direta entre essa atividade e a prostituição e, assim, a “[...] conceituação de prostituição forçada como uma violência contra mulher, entendendo-se, assim, que a prostituição livre era vista como uma prática não violatória aos direitos das mulheres” (ARY, 2009, p. 41).

Por fim, nos anos 2000, a ONU elaborou, em conjunto com os seus órgãos, o “Protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transacional relativo à prevenção, repressão e punição ao tráfico de pessoas, em especial crianças e mulheres”, também intitulada de Convenção de Palermo. A principal modificação ocasionada por essa conferência foi a desvinculação exclusiva da abordagem sexual do tráfico de pessoas e passou a adotar um novo escopo, como a inclusão de novos temas

na agenda deste delito, tais como novas migrações internacionais, novas formas de escravidão, tráfico ilegal de órgãos, entre outros (ARY, 2009). Desta forma, conceitualmente, o tráfico de pessoas consiste:

[...] o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos (BRASIL, 2004).

O tráfico internacional de pessoas advém do fenômeno da globalização, pela existência de demanda, a qual é mediada por algum traficante de seres humanos. Também, o contexto social e territorial possibilitou essa prática, tais como as fronteiras, as novas tecnologias, entre outros (CUNHA, 2015). Assim, “estes atores participam de uma dinâmica cruel, violadora dos direitos e da dignidade humana, pois retira, à força, a humanidade das pessoas, transformando-as em objetos passíveis de compra, venda, uso e descarte conforme a finalidade empregada” (CUNHA, 2015, p. 36).

Nesse contexto, o Brasil, aderiu aos preceitos elaborados pelo órgão institucional “da ONU em 2004, tendo em conta que a UNODC, desde 1991, exercera grande influência na sociedade brasileira. Essa ação nacional se ampliou e a UNODC incorporou a regionalidade, com atuação no Mercado Comum do Sul (Mercosul),⁶⁰ principalmente com a ratificação de acordos internacionais no âmbito da matéria penal entre os países-membros. O principal instrumento do Mercosul sobre o tema foi a Oficina de Cooperação e Coordenação Policial no Mercosul e Chile no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em 2009 (SOARES; SOUZA, 2011).

60 Os países integrantes do Mercosul são: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

11.1.1. Tráfico de pessoas: trabalho análogo à escravidão

O trabalho escravo é um assunto contemporâneo, embora a sua origem seja remota — com diversos relatos ao longo das diversas sociedades. Atualmente, existem outras formas de privações de direitos e violência contra a dignidade da pessoa humana, trata-se do trabalho análogo à escravidão, ou seja, de indivíduos que não são obrigados violentamente a trabalhar, no entanto, o faz em condições muito precárias, por falta de outras oportunidades para suprir as suas necessidades básicas. Explica Jardim (2007, p. 9),

O sentido que produz significância à expressão trabalho escravo deve estar sempre associado a um determinado contexto histórico. Falar em escravismo na antiguidade clássica — Grécia e Roma — é diferente de falar do trabalho escravo do momento histórico imediatamente anterior ao fim do tráfico pela Europa ocidental; bem como das formas contemporâneas de trabalho escravo no Brasil.

Assim, a subjugação de algum indivíduo para o trabalho escravo é uma grave violação dos direitos humanos e que precisa ser combatido, com a responsabilização do criminoso, afinal, “[...] em pleno século XXI, ressurgem (ou nunca deixaram de existir) novas formas de escravidão do trabalhador: é a chamada escravidão ‘contemporânea’ [...], ou seja, novas expressões que buscam nomear o fenômeno que persiste ao longo dos tempos” (PEREIRA, 2015, p. 46).

As diversas designações são decorrentes do profundo debate sobre qual seria a caracterização que melhor definiria o trabalho escravo e embora não exista consenso entre os pesquisadores do tema, o termo “trabalho em condições análogas ao de escravo” sobressaiu entre os demais (PEREIRA apud BRITO FILHO, 2004). Afinal, apesar do uso de “trabalho escravo”, expressão comumente utilizada no Brasil, cujo termo remonta o passado escravocrata brasileiro, e a despeito de esta remeter à exploração laboral, ela representa o passado e não as mudanças atuais (JARDIM, 2007). Neste sentido, o Código Penal brasileiro, em concordância com os parâmetros elaborados pela Convenção de Palermo, em 2000, tipifica o trabalho

análogo à escravidão, abrangendo quatro subdivisões: trabalho forçado, jornada exaustiva de trabalho, condições degradantes de trabalho e restrição de locomoção em razão de dívida (BRASIL, 2003). Como podem ser observados abaixo, no art. 149 do Código Penal,

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto (BRASIL, 2003).

Assim, resumidamente, conforme Pereira (2015) a restrição da locomoção em razão de dívida significa constranger o indivíduo, cujo objetivo é limitar o seu direito legal de ir e vir. No caso do trabalho forçado, conforme proposto pela Convenção n.29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), art. 2, consiste “designará todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de espontânea vontade” (OIT, 1958). A jornada exaustiva compreende a quantidade de tempo despendido além do que é permitido legalmente e cujas consequências são as interferências na qualidade de vida do indivíduo, tais como, o adoecimento e os acidentes de trabalho. Por fim, as condições degradantes de trabalho são derivadas da segurança e da higiene do local (PEREIRA, 2015).

11.1.2. Tráfico de pessoas: exploração sexual

O tráfico para fim sexual proporcionou um grande debate acadêmico sobre o tema, afinal, por muito tempo esse foi considerado a única forma de comercializar pessoas, principalmente pela importância dada a este mercado pelas diversas convenções. Contudo, com a Conferência de Palermo (e o decreto n.3.597, da Convenção n.182 da OIT), a prostituição não é mais vinculada à exploração sexual, já que o livre exercício da prostituição não é um crime contra os Direitos Humanos, ao contrário da forçada, a qual é tipificada como criminosa (PEREIRA, 2015; BRASIL, 2000). Neste

sentido, a legislação brasileira não diferencia a prostituição voluntária da forçada, ou seja, se houver favorecimento sexual, há a computação de crime de tráfico sexual — desta forma, a penalização não recai sobre os indivíduos praticantes, mas sobre os aliciadores, ou seja, os beneficiados por essa atividade (PEREIRA, 2015). Conceitualmente, a exploração sexual é o usufruto da prostituição de outrem, independentemente do consentimento ou não do indivíduo, afinal, a lei brasileira prevê que qualquer tipo de abuso físico é computado como crime, a despeito da vítima ter ou não aceitado aquela situação (BRASIL, 2009; BRASIL, 2004; PEREIRA, 2015). Deste modo, o Código Penal descreve que o crime sexual consiste na intenção de se beneficiar pela lasciva de outra pessoa, do favorecimento sexual ou da prostituição, do estabelecimento de casas de prostituição (prostíbulos) e pelo rufianismo, além da exploração de menores (BRASIL, 2009).

Conforme Cunha (2015), a exploração sexual é um dos principais meios do tráfico de pessoas, o que foi comprovado nas notícias em todos os períodos. Isto é,

A exploração sexual é sempre apontada como a finalidade principal decorrente do tráfico de pessoas. Não é à toa: os tabus que circundam a temática do sexo, assim como a tentativa de imposição de uma moral sexual ainda são muito fortes nas sociedades. Determinados segmentos e a mídia visam promover os seus próprios interesses e, por vezes, lucram financeiramente com a espetacularização de crimes contra a liberdade sexual que envolve, em proporções diferentes, crianças, mulheres, trans e homens (CUNHA, 2015, p. 45).

Por fim, é importante compreender que a existência e a prática desse crime derivam do mercado, ou seja, há um consumo desses indivíduos vitimizados, e esse crime gera renda aos que perpetuam tais delitos, e acima de tudo, ao próprio patriarcado, o qual mantém e propaga violência contra mulheres, crianças e adolescentes — e aos travestis e transexuais.

11.1.3. A extração ilegal de órgãos e tecidos

O tráfico com a finalidade de extração de órgãos consiste na prática de comercializar partes corpóreas de indivíduos, por meio de sequestros e da compra dos órgãos de pessoas economicamente vulneráveis. A complexidade do tema se expressa pela participação de profissionais da área da saúde e pelo descrédito do próprio tema por grande parcela da população, a qual é comumente denominada de “lenda urbana” (CUNHA, 2015). A sociedade internacional, ao longo dos anos, tem se preocupado com a contenção do tráfico de pessoas, em especial o realizado para extração ilegal de órgãos e partes do corpo. Apesar de condenada pela Convenção de Palermo, essa prática continua a existir pela interpretação do princípio de autonomia, entretanto, “os defensores dessa prática não levam em consideração o poder coercitivo imposto pela condição social miserável desses vendedores, que apenas buscam uma alternativa desesperada de sobreviver à sua extrema pobreza” (ABBUD et al., 2015, p. 15).

Assim, uma iniciativa foi a Declaração de Istambul sobre Tráfico de Órgãos e Turismo de Transplante, em abril de 2008, na qual reuniu mais de 150 representantes, entre eles, médicos, cientistas e governantes (DECLARATION OF ISTABUL, 2008). Os principais objetivos desta cooperação internacional eram a conceituação e a criminalização do comércio ilegal de órgãos. Desta forma, a definição do tráfico de órgãos, elaborado por essa conferência, consiste no:

[...]recrutamento, transporte, transferência, refúgio ou recepção de pessoas vivas ou mortas ou dos respectivos órgãos por intermédio de ameaça ou utilização da força ou outra forma de coacção, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade, ou da oferta ou recepção por terceiros de pagamentos ou benefícios no sentido de conseguir a transferência de controlo sobre o potencial doador, para fins de exploração através da remoção de órgãos para transplante (CREMERS, 2008).

Outras conferências tiveram grande impacto na concepção internacional sobre o tema, tais como a Convenção do Conselho Europeu para Ação

contra o Tráfico de Seres Humanos, também pela Diretiva 2011/36/EU do Parlamento Europeu e pela Conferência de Palermo, no ano de 2000. Todas elas tiveram como objetivo a jurisdição e a criminalização do tráfico humano para fins de remoção e comercialização dos órgãos internacionalmente (ABBUD et al., 2015).

A legislação brasileira, sob a Lei n. 9.434/97, aborda o assunto nos artigos 14, 15 e 17, nos quais criminaliza a extração, a compra, o recolhimento e a distribuição de tecidos, órgãos de pessoas ou cadáveres, em desacordo com esta lei (BRASIL, 1997). Ademais, conforme dispõe Cunha (2015), essa norma jurídica situou na mesma instância os compradores, os vendedores e os demais envolvidos no processo. Desta forma, o legislador desconsiderou a vulnerabilidade social dos indivíduos que comercializam os seus próprios órgãos — muitos deles podem ser vitimizados pela situação econômica, ou seja, pela pobreza, ou mesmo serem vítimas do tráfico de pessoas (CUNHA, 2015).

Internamente, o tráfico de pessoas pelos estados federativos é analisado por diversos órgãos brasileiros e por inúmeras metodologias, entre os principais órgãos institucionais constam a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes do Sistema de Informações de Agravos de Notificações do Ministério da Saúde (Viva/Sinan), Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPSE/SNAS/MDS), Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT/MTE) e Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) (RELATÓRIO NACIONAL, 2013). Do mesmo modo, o perfil dos indivíduos vitimizados pelo crime de tráfico de pessoas é analisado por diversas entidades brasileiras, entre elas o Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos, Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes do Sistema de Informação de Agravos de Notificações (Viva/Sinan) do Ministério da Saúde e Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT/MTE) (RELATÓRIO NACIONAL, 2013).

A participação de brasileiros no tráfico de pessoas, seja como algozes, seja como vítimas, vêm tornando-se evidente e tomando espaço na agenda política do Brasil, hoje sabe-se muito mais sobre essa prática do que há dez anos, como ver-se-á nos próximos pontos de análise temporal.

11.2. Período de 2000 a 2004: humanos sem direitos

O MTI de tráfico de pessoas foi um dos mais lucrativos do subsistema fronteiriço global, ocupando o terceiro lugar na escala de valores da economia ilegal, atrás apenas do tráfico de drogas e contrabando de armas. Este crime movimentou, por ano, em média, US\$ 32 bilhões e 1 milhão de vítimas. Na mesma proporção, foi o mais perverso entre os eixos criminais, uma vez que esteve diretamente associado com as práticas de cárcere privado, de exploração sexual forçada e de escravização, violando os princípios dos direitos humanos (COLARES, 2004; BRIANEZI, 2012). Ainda:

Para a Organização das Nações Unidas, o tráfico humano é o pior desrespeito aos direitos inalienáveis da pessoa humana. Isso porque, por mais oprimido e ferido que qualquer pessoa esteja numa situação de abandono, assim mesmo ela continua a ter sua identidade pessoal. Já a vítima do tráfico humano é ‘coisificada’, passada de pessoa à condição de mercadoria. Ela tem sua identidade humana desconstruída (BRASIL, 2013, p. 32).

Neste sentido, os anos entre 2000 e 2004 representaram os debates sobre o tráfico internacional de pessoas, entre eles, os mais importantes foram a Conferência de Palermo, em 2000, que figurou-se como o principal meio de cooperação internacional no combate dos crimes transacionais, especialmente no tráfico de pessoas (BRASIL, 2004), e os relatórios promovidos pelos Estados Unidos, os quais permitiram a diferenciação, em duas categorias, entre as diversas legislações, são elas: 1) países que apresentaram leis e investimentos adequados ao combate do tráfico humano; e 2) países juridicamente ineficientes à prevenção desse crime. Desta forma, os relatórios norte-americanos demonstraram que os países da América Latina tinham um papel considerável no tráfico de pessoas, muitos deles apresentaram jurisdições ineficazes sobre o delito, particularmente,

México, Costa Rica, Guatemala, Haiti, República Dominicana, Honduras, Colômbia e Brasil (O GLOBO, 2001n).

Para compreender o funcionamento da logística do tráfico humano nesses países, expor-se-á especificamente sobre as especificidades do crime, conforme os dados coletados no periódico. Assim, o México caracterizou-se por, ao mesmo tempo, exportar vítimas aos Estados Unidos, Canadá e Japão e ser corredor de indivíduos originários de outros países, principalmente do Brasil e da Europa Oriental. O México também era um importante mercado do tráfico de crianças, especialmente de jovens salvadorenos e guatemaltecos (O GLOBO, 2001n).

Os países da América Central, por exemplo, Guatemala, El Salvador e Costa Rica foram apresentados, ao mesmo tempo, como corredor e importador/exportador de vítimas do tráfico de pessoas. Os indivíduos vitimados eram nacionais de diferentes localidades. Assim, a Guatemala apresentou-se como uma rota de passagem de vítimas centro-americanas e fonte do tráfico humano. Nesse mesmo sentido, El Salvador também foi identificado como fonte e local de passagem para o tráfico de mulheres e meninas guatemaltecas e dos demais países da América Central. A Costa Rica foi destacada como um país de trânsito e de destino para o tráfico de pessoas, além de ser um local de passagem de pessoas traficadas da Ásia para os Estados Unidos (O GLOBO, 2001n).

O Haiti, diferentemente dos demais países, apresentou problemas extremos — sendo o país mais pobre das Américas — e, por isso, lá o tráfico de pessoas ocorreu mais intensamente. O perfil das vítimas era composto de crianças, traficadas para a prostituição ou trabalhos forçados. A República Dominicana foi exposta como uma fonte primária do tráfico internacional de mulheres para a exploração sexual e servidão doméstica. As mulheres dominicanas eram traficadas para os países do continente europeu — Itália, Holanda, Suíça, Alemanha, Grécia e Bélgica — e, em alguns casos, para Argentina e Israel (O GLOBO, 2001n). Honduras foi divulgada como exportadora de meninos e meninas para outros países centro-americanos.

Na Colômbia, com o perfil semelhante ao Brasil, as mulheres — jovens, principalmente — e crianças eram traficadas para a exploração sexual. Os destinos mais comuns eram Japão, Cingapura, Hong Kong, Espanha, Holanda e Estados Unidos.

O Brasil adequava-se em ambas as categorias do relatório, uma vez que o país, ao mesmo tempo, era corredor e importador de vítimas do tráfico de pessoas. Ou seja, o crime assumia características nacionais e internacionais no país, as pessoas traficadas no país tinham como destino tanto os estados brasileiros, como os demais países. O perfil das pessoas traficadas do Brasil, nesse período, era:

[...] a maioria das vítimas são mulheres e meninas para exploração sexual na Europa, Japão, Israel e Estados Unidos. Há casos de jovens traficados como atletas. Homens jovens são enviados a trabalhos agrícolas no próprio país. E mulheres submetidas a trabalhos domésticos em condições de quase escravidão (O GLOBO, 2001n).

Desta forma, as vítimas brasileiras eram, em sua maioria, mulheres e crianças, com idades entre 15 e 27 anos, negras e economicamente vulneráveis. Elas eram importante fonte ao mercado de exploração sexual e sofriam diversas formas de violência. Eram levadas de forma clandestina para o exterior com a promessa de empregos e bons salários. Assim, as vítimas eram embarcadas no Aeroporto Tom Jobim, no Rio de Janeiro, rumo a países como Espanha, Portugal, Suíça, Holanda, Itália e Alemanha — constituindo-se, assim, a rota 1 (O GLOBO, 2002l). Ao chegarem nesses países, os aliciadores confiscavam os passaportes, cobravam as despesas da viagem e obrigavam as mulheres a se prostituir em instalações clandestinas, em construções imobiliárias, no campo e em bordéis (O GLOBO, 2000).³ A rota 1 pode ser visualizada abaixo (imagem 35):

Imagem 35. Rota 1 do tráfico de pessoas



Fonte: O Globo (2001n).

Desta forma, conforme a Organização dos Estados Americanos (OEA), “[...] o Rio de Janeiro é a principal rota do tráfico internacional de mulheres, adolescentes e crianças para a exploração sexual. [...] O Rio também aparece como o estado receptor de outros estados brasileiros” (O GLOBO, 2002m). Outros estados brasileiros que fizeram parte da rota do tráfico, neste período (2004-2004), foram Goiás, como um dos principais pontos de origem das vítimas, Ceará, como uma das rotas internacionais, e São Paulo, como pontos de saída do tráfico de pessoas. O destino principal final era a Espanha, onde, por mês, em média, eram deportadas trinta mulheres (O GLOBO, 2002m). A Organização das Nações Unidas e a Federação Internacional Helsinque, alertaram que:

[...] de 500 mil mulheres prostituídas por ano na Comunidade Européia, 75 mil são brasileiras. Apenas 5% vendem o corpo por opção. As demais são vítimas do mercado de escravas brancas. Estimativas mostram que cerca de 15% das mulheres obrigadas a se prostituir na Europa são aliciadas no Brasil, o que coloca o país no ranking dos países exportadores de mulheres (O GLOBO, 2002m).

Portanto, a exploração sexual teve grande importância nos noticiários nesse período, como pode ser observado pelas inúmeras operações da Polícia Federal. Por exemplo, a descoberta de uma rede de prostituição atuante no Rio de Janeiro, em 2001. Homens eram aliciados para o tráfico sexual no Japão (O GLOBO, 2001o). Esse foi o primeiro caso de tráfico de homens investigado pela Polícia Federal, já que nos últimos dois anos, os inquéritos apuravam somente o tráfico de mulheres, que eram mandadas do Rio de Janeiro para países como Israel, Suíça, Portugal, Espanha e Itália.

Outra modalidade do tráfico humano, presente no noticiário brasileiro, foi o trabalho em condições análogas à escravidão. O Brasil foi apontado como destino do tráfico de mão de obra escrava, em que homens e mulheres, de baixa renda, eram subempregados em fábricas de tecido dos grandes centros urbanos do país, como Rio de Janeiro e São Paulo (O GLOBO, 2002n). A nacionalidade das vítimas, em sua maioria, era boliviana, os indivíduos chegavam ao país através dos ônibus

que saíam de Cáceres para São Paulo. A Pastoral do Migrante em São Paulo “calcula que só naquele estado vivem 350 mil clandestinos. Destes, 120 mil, a maioria latinos, são submetidos a trabalho escravo” (O GLOBO, 2002n).

Portanto, nota-se que ainda que fosse importante, a temática sobre o tráfico humano no Brasil era escassa, com poucas notícias sobre o assunto, e a própria agenda institucional não era prioritária. O principal motivo era a não adoção das medidas propostas pela Convenção de Palermo, principalmente as propostas sobre os crimes transnacionais, especificamente o tráfico de pessoas, por meio do Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças (PEREIRA, 2015; BRASIL, 2004).

Perceber-se-á que, com a aprovação do Decreto n. 5.017/04, com *delay* de quatro anos, em concordância com o que foi proposto pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), foi um importante passo para o Brasil no combate ao tráfico de seres humanos e nos demais crimes transfronteiriços, principalmente, pelas políticas públicas promovidas pelo governo brasileiro, as quais serão analisadas nos próximos tópicos.

11.3. Período de 2005 a 2009

O período entre 2005 e 2009 foi palco da reorganização nacional sobre o enfrentamento do tráfico de pessoas, principalmente com a elaboração da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em 2006. Essa nova perspectiva legal objetivava prevenir o tráfico humano, condenar os agentes transgressores desse crime e garantir proteção e direitos às vítimas destes (SNJ, 2008). O principal resultado da proposta governamental foi o **I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP)**, em 2008. O PNETP foi dividido em três temas específicos: a) prevenção do tráfico de pessoas; b) vítimas; e c) prisão e condenação dos traficantes (SNJ, 2008). Os objetivos do PNETP consistiam em atenuar a vulnerabilidade dos grupos sociais mais propensos ao tráfico de drogas e promover políticas públicas que pudessem erradicar os motivos do tráfico humano (SNJ, 2008).

O monitoramento do Plano foi delegado ao Ministério da Justiça, com apoio de um Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação, composto por diversos ministérios, secretarias especiais ligadas à Presidência da República e à Advocacia-Geral da União (SNJ, 2008). O esforço do Governo Federal em controlar o tráfico de pessoas derivou-se da complexidade social do crime, tal como: as questões de gênero, o abuso sexual, o trabalho em condições análogas à escravidão, e, ainda, o entrecruzamento de diversos crimes em mercados ilegais. Além disso, a rede mundial do tráfico de seres humanos recebeu destaque por ser altamente lucrativa. Apenas em 2006, o mercado ilegal movimentou internacionalmente a cifra de US\$ 44 bilhões (O GLOBO, 2006). Naquele momento, o comércio de seres humanos era o terceiro mercado ilegal mais lucrativo para as organizações criminosas, perdendo apenas para o tráfico de drogas e o de armas.

Mulheres traficadas são, geralmente, forçadas à prostituição e ao turismo sexual, para casamentos comerciais e outras ‘ocupações femininas’, como trabalho doméstico, na agricultura e nos trabalhos em fábricas [sweatshop]. O tráfico humano é o terceiro mercado ilícito mais lucrativo do mundo atrás do tráfico das armas e das drogas, e é a maior fonte de receitas do grupo organizado (Tradução nossa, grifo dos autores).⁶¹

O Brasil, entre 2005 e 2009, fez parte desse alto índice de lucro, uma vez que o Estado brasileiro era fornecedor de vítimas para esse mercado, com a existência de 32 diferentes rotas que saíam do Brasil em direção à Europa, especialmente à Espanha. A grande quantidade de caminhos estava relacionada com a necessidade de alternar as rotas para evitar investigações das autoridades no controle das fronteiras. Durante o período analisado, os principais alvos do mercado no Brasil eram mulheres com baixa renda, baixa escolaridade, moradoras das periferias e desempregadas.

Dentre as mais de trinta rotas utilizadas para traficar brasileiras e brasileiros rumo à Europa, grande parte utilizava Portugal como um

61 Trafficked women are usually forced into prostitution and sex tourism, commercial marriages and other “female occupations” such as domestic work, agricultural and sweatshop labour. Human trafficking is the third most lucrative illicit business in the world after arms and drug trafficking and is a major source of organized crime revenue (UNFPA, 2006, p. 52).

Estado-corredor. Assim, os jovens e adultos saíam de várias partes do país e eram concentrados no Rio de Janeiro para que de lá fossem enviados a Portugal e, posteriormente, à Espanha. Também na Europa, a Holanda e a Itália também eram grandes consumidoras do tráfico de pessoas do Brasil, já na América do Sul, outro destino às vítimas era a Venezuela, como aponta a imagem 36:

Imagem 36. Rota 2 do tráfico de pessoas



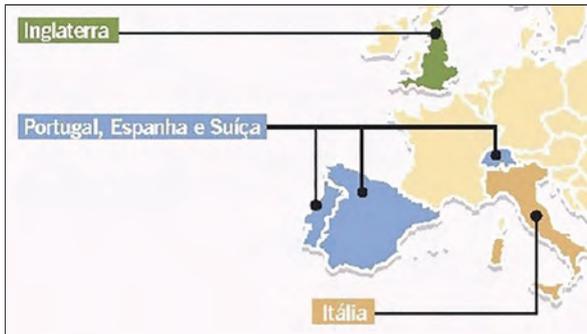
Fonte: O Globo (2006g).

Como exposto acima (imagem 36), durante esse período, uma das lógicas consistia na centralização dos homens e mulheres, vítimas do tráfico de pessoas, na cidade do Rio de Janeiro, para que, a partir de lá, fossem enviadas à Europa e à Venezuela, constituindo a rota 2. A concentração no Rio tinha relação com as rotas interestaduais do mercado no Brasil. O mercado interno de tráfico de pessoas tinha singularidade de região a região, mas, mesmo com as particularidades de cada área, as rotas nacionais estavam fortemente relacionadas também aos caminhos utilizados pelas organizações do tráfico para enviar brasileiros ao exterior, como será apresentado mais à frente.

Além da Espanha, Holanda e Itália, também fazem parte da rota das vítimas brasileiras do tráfico de pessoas a Europa, a Inglaterra e a Suíça. A imagem 37 expõe outra rota (rota 3) para a Europa. Assim, parte das

vítimas que chegava a Portugal, vindas de Goiás e do Mato Grosso do Sul, era reencaminhada à Suíça e, em menor escala, à Inglaterra. Na Itália, especificamente, a preferência era por vítimas brasileiras que fossem travestis.

Imagem 37. Destinos do tráfico de pessoas na Europa (rota 3)



Fonte: O Globo (2007b).

Mapa 15. Rotas do tráfico de pessoas (rotas 4 e 5)



Outra rota, representada pelo mapa 15, expõe as vítimas brasileiras do tráfico de pessoas que passavam por Foz do Iguaçu e Paso de los Libres com destino ao mercado do sexo argentino e paraguaio, constituindo a rota 4. Já na rota 5, paraguaias saíam pela Ciudad del Este e entravam ao Brasil por Foz do Iguaçu.

Sobre as vítimas dessas rotas, a situação financeira foi uma força importante, em particular para os adultos, dentre os motivos que os guiaram ao tráfico de pessoas, conforme afirma o embaixador e diretor do Escritório de Monitoramento e Combate ao Tráfico de Pessoas do Departamento de Estado, Luis de Baca. Esse fato foi retratado pelos relatos (O GLOBO, 2006g) que mostraram a preferência das organizações criminosas por áreas mais pobres, como favelas e cidades no interior das regiões brasileiras. Desta forma, quando observados os índices que compararam adultos e menores em uma perspectiva ampla, o continente americano como um todo, os dados (GUERALDI, 2014) apontaram para a maior presença de vítimas adultas. No entanto, no Brasil, o tráfico de pessoas para o mercado do sexo também teve uma forte abordagem no que diz respeito à prostituição infantil.

Em 2006, o Nordeste liderava o *ranking* da exploração, com 31,1% e nas Regiões Sul e Sudeste eram concentrados 43% dos casos. Compreender a prostituição infantil é também uma forma de aproximar a análise para as rotas interestaduais e internacionais que ligam o tráfico de pessoas. Deste modo, serão abordados os funcionamentos da prostituição infantil e as ligações dessa atividade com o tráfico de pessoas nas diversas regiões brasileiras.

Tabela 10. Exploração sexual infantil e o tráfico de pessoas na Região Sul do Brasil

	Estado	Fronteira	Cidade	Como funciona
1	Rio Grande do Sul	Argentina (Paso de Los Libres) e Uruguai	Uruguaiana	Menores de idade são aliciados no município e levados para a cidade de Paso de Los Libres onde são sexualmente explorados. Também existem em Uruguaiana casas noturnas as quais oferecem programas com adolescentes. No ano 2006, a Polícia Federal abriu seis inquéritos destinados a atingir o mercado ilegal na cidade.
2	Rio Grande do Sul	Uruguai e Argentina	Soledade	Por ser uma região de exportação de pedras preciosas a cidade atrai empresários estrangeiros e traficantes de minérios, os quais são fortes adeptos aos programas com adolescentes. A prostituição foi investigada e dez pessoas foram indiciadas, mas, de acordo com o senador José Giovanni, ninguém foi realmente punido, em contrapartida as adolescentes passaram ainda a receber ameaças para não participarem de qualquer futura investigação.

	Estado	Fronteira	Cidade	Como funciona
3	Paraná	Paraguai e Argentina	Paranaguá	Na região próxima ao rio de Paranaguá, bares e hotéis servem de fachada para casas de prostituição onde estrangeiros encontram meninas de no máximo dez anos de idade.
4	Paraná	Paraguai (Ciudad del Este, Presidente Franco e Hernandarias) e Argentina (Puerto Iguazú)	Foz do Iguaçu	Cidade principal do Paraná no que compete à rota do tráfico de pessoas para exploração sexual. Através dessa rota, meninas são enviadas para o Paraguai e para a Argentina pelas cidades fronteiriças e posteriormente são enviadas para outras cidades dos países.
5	Santa Catarina	Argentina	Blumenau	Ao longo da BR- 470, a qual liga Camaquã (RS) a Navegantes (SC), casas noturnas exploram sexualmente menores de idade em temporadas distintas.

Fonte: elaborada pelos autores com os dados de O Globo (2006h).

Como apresentado na tabela 10, das cidades fronteiriças de Uruguaiana e Foz do Iguaçu eram enviadas crianças para a exploração sexual as cidades de Paso de Los Libres (Argentina), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina). Na Tríplice Fronteira, são traficadas mulheres e crianças (para a exploração do sexo infantil, pedofilia), as vítimas eram paraguaias que chegavam ao Brasil, assim como as brasileiras (adultas e crianças) que eram levadas ao Paraguai.

As cidades de Soledade, Paranaguá e Blumenau funcionavam em lógicas diferentes, em vez de o traficante de pessoas enviar a vítima a algum país consumidor, como ocorrera na maioria dos casos, as crianças eram levadas para locais com alto fluxo de viajantes do Brasil e do mundo. Nesse método, os viajantes eram os responsáveis por levar as vítimas já aliciadas pelas organizações do tráfico de pessoas. Para o caso da cidade de Soledade, notou-se também que o mercado do tráfico de pedras preciosas e o mercado do tráfico de pessoas podiam se relacionar, tal como com os outros mercados ilegais abordados nesta pesquisa (drogas, contrabando, armas e lavagem de dinheiro). Esses viajantes assumiam o papel de “mulas”, como no tráfico de drogas, levando as vítimas da região seja para alimentar o mercado interno — pessoas do Nordeste buscando

vítimas do Sul do Brasil —, ou mesmo para levá-las ao Sudeste — Região na qual eram concentradas as vítimas do tráfico de pessoas com destinos internacionais (O GLOBO, 2006h).

Tabela 11. Exploração sexual infantil e o tráfico de pessoas na Região Sudeste do Brasil

	Estado	Fronteira	Cidade	Como funciona
1	Minas Gerais	-	Montes Claros	A exploração sexual acontece às margens da Rodovia BR-116, a principal rodovia brasileira e também a maior rodovia totalmente pavimentada do país. É uma rodovia longitudinal iniciada no alto da região Nordeste, na cidade de Fortaleza, e que termina no estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Jaguarão - fronteira com o Uruguai. Os menores são oferecidos em postos de gasolina e os programas ocorrem em hotéis localizados na própria estrada.
2	Rio de Janeiro	-	Nova Friburgo	Adolescentes são trazidas da Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais para serem exploradas sexualmente em boates da cidade. A boate mais famosa por ostentar meninas para o mercado do sexo, a Boate Pink, foi fechada e o proprietário preso. Entretanto, o Ministério Público afirma que o ponto continua a funcionar sob nova administração com os mesmos programas anteriormente oferecidos.
3	Rio de Janeiro	-	Buzios	De acordo com o Ministério Público Estadual, meninas são oferecidas no ponto mais popular da cidade, a Rua das Pedras, principalmente aos turistas estrangeiros. O mercado na cidade é controlado por um francês de identidade, até o final deste estudo, não revelada. Além disso, a cidade é um forte ponto de coleta de meninas e mulheres para o tráfico internacional, o qual objetiva Espanha, Itália, Portugal e Holanda.
4	Rio de Janeiro	-	Nova Sepetiba	Através da utilização de um conjunto habitacional destinado a pessoas de baixa renda, ocorre a exploração de menores controlada por policiais militares. De acordo com as investigações, os policiais tratam as meninas como "vai-e-vem", oferecendo-as sexualmente em programas de R\$ 1,99 os quais objetivam em última instância o dito respeito à unidade policial.

Fonte: elaborada pelos autores com os dados de O Globo (2006h).

Como já foi dito, o Sudeste brasileiro foi uma importante região para o tráfico de pessoas, principalmente o estado do Rio de Janeiro. Dado o fato de que o estado do Rio de Janeiro era/é referência para o turismo nacional, para o Rio chegavam vítimas do tráfico de pessoas de todos os estados, todos os sexos e idades, com diferentes objetivos. As vítimas que saíam de outras Regiões para o estado do Rio de Janeiro eram guiadas a permanecer na cidade para atuação no mercado interno ou eram enviadas

para o exterior. Neste período (2005-2009), percebeu-se a Europa com o destino mais comum. Assim, as rotas nacionais para o mercado do tráfico de pessoas interestadual tinham uma grande relação com o tráfico de pessoas para o campo internacional, pois através da busca por turistas no Rio de Janeiro, algumas vítimas que atuavam em boates e motéis também eram encaminhadas ao exterior. Outra rota, com destinos internacionais, era a BR-116, que recorta todo o Brasil até o Uruguai, caminho pelo qual organizações criminosas também passavam drogas, armas e contrabando ao longo de todo o período (O GLOBO, 2016h). As informações detalhadas podem observadas na tabela 12:

Tabela 12. Exploração sexual infantil e o tráfico de pessoas nas Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil

	Estado	Fronteira	Cidade	Como funciona
1	Mato Grosso do Sul	Bolívia (Puerto Quijarro e Puerto Suárez) e Paraguai (Porto Murinho, Bahía Negra)	Corumbá	Crianças e adolescentes são aliciados para realizarem programas nos bordes do município e também são levadas para o mercado dos países vizinhos através das cidades fronteiriças, muitas inclusive trabalhando nos três países.
2	Mato Grosso do Sul	Bolívia e Paraguai.	Tacuru	
3	Rondônia	Bolívia	Porto Velho	Na região de garimpos, há uma grande quantidade de meninas aliciadas para programas na Bolívia.
4	Pará	Suriname e Guianas	Belém e interior	Traficantes ofereciam cestas básicas em dinheiro às famílias como pagamento pelas crianças.

Fonte: elaborada pelos autores com os dados de O Globo (2006h).

Na Região Centro-Oeste (tabela 12), as crianças passavam por um importante nó comum aos mercados ilegais, a cidade de Corumbá — pela fronteira com a Bolívia e o Paraguai também era encaminhado o tráfico de cocaína, por exemplo. Corumbá e Tacuru apresentaram esquemas parecidos, os menores eram aliciados para se prostituir nas cidades brasileiras ou nas cidades vizinhas. Na capital Belém ou no interior do estado do Pará, crianças e adolescentes eram aliciadas para atuarem no Suriname, Guiana Francesa e na Guiana Inglesa. Por fim, em Porto Velho, os jovens eram cooptados para a prostituição na Bolívia (O GLOBO, 2006h).

Tabela 13. Exploração sexual infantil e o tráfico de pessoas na Região Nordeste do Brasil

	Estado	Fronteira	Cidade	Como funciona
1	Maranhão	-	Imperatriz	Crianças e adolescentes dos municípios são forçadas pelos familiares a trabalhar como empregadas domésticas e quando chegam as capitais nordestinas são obrigadas à prostituição. Casos apontam que a estratégia mais utilizada para o tráfico de pessoas aqui é dado através de casamentos falsos com estrangeiros os quais levam as vítimas ao mercado internacional da exploração sexual, principalmente na Espanha e Alemanha.
2	Ceará		Fortaleza	Capital nacional do turismo sexual voltado aos estrangeiros. Os programas são realizados nos hotéis, flats e casas noturnas. Menores também são constantemente aliciados para a prostituição em países europeus. Fortaleza também participa do tráfico interestadual de pessoas através do envio de meninos para Prostituição em São Paulo – ao chegar à nova cidade, os meninos são remanejados para os demais estados brasileiros.

Fonte: elaborada pelos autores com os dados de O Globo (2006h).

Reunindo as características fortes no turismo, como o Sudeste, e o mais alto índice de pobreza absoluta e extrema de 1995 a 2008 (IPEA, 2010), a Região Nordeste foi um dos primeiros pontos nos quais o mercado do sexo passou a ser visto como um problema concreto (O GLOBO, 2006). Nas cidades de Imperatriz (MA), os jovens são contratados para trabalhar, mas ao chegarem ao local, são obrigados a se prostituírem. Ainda nessa cidade havia casos de falsos casamentos com estrangeiros e os jovens eram levadas à Europa, especialmente na Espanha e Alemanha, para a exploração sexual.

Em Fortaleza, as meninas se prostituíam na cidade ou eram traficadas para a Europa. Muitos desses jovens também eram enviados de Fortaleza a São Paulo, alimentando o tráfico interestadual (O GLOBO, 2006h).

Semelhante ao tráfico de pessoas para o mercado do sexo, as vítimas do tráfico para fins de trabalho escravo, as pessoas que participam desse mercado, tendem a já ter experiências com essa realidade no Brasil. Segundo Baca, havia a sensação de que as crises financeiras aumentavam casos de tráfico de pessoas brasileiras no mundo, como já dito acima. À medida que os grupos eram mais afetados economicamente, eles passavam a aceitar fazer de tudo por um emprego e acabavam prisioneiros do sistema de tráfico de pessoas (O GLOBO, 2009a). E, de fato, no que compete aos adultos, no Brasil, muitos nunca tiveram acesso à regulamentação do trabalho e, neste caso, o ciclo de trabalho informal e, muitas vezes, precário passava de pai para filho como uma herança.

Na realidade brasileira, são naturalizadas as atividades envolvendo o trabalho irregular, o trabalho ilegal, o trabalho infantil e o trabalho em condições análogas à escravidão. Diferentemente do que ocorreu no período passado (2000-2004), de acordo com o levantamento sobre o tráfico humano mundial realizado pelo Departamento de Estado dos EUA (2013),⁶² o Brasil foi apontado há anos como um país que não cumpre com os padrões mínimos de ação contra o trabalho escravo.

Assim como ocorre nas famílias brasileiras, uma situação visualizada durante o recorte temporal foi a presença dos bolivianos ilegais trabalhando em condições análogas à escravidão em fábricas no interior de São Paulo, assim como na própria capital, de forma clandestina e sem as mínimas condições dignas de trabalho. Nesse caso, para os bolivianos terem os filhos por perto, a opção mais segura é mantê-los nas instalações onde trabalham, o que pode, em alguns casos, fazer com que sejam explorados da mesma forma. Assim:

62 Os relatórios anuais de responsabilidade do Departamento de Estado dos EUA a respeito do tráfico de pessoas no mundo foram iniciados em 2001 e, desde então, apontam dados do mercado ilegal detalhando vários países em seções específicas. Entretanto, o Brasil passou a ser abordado pela análise apenas a partir do ano de 2013, momento no qual a coordenação do documento deixou de ser da então Secretária de Estado Hillary Clinton. Assim, através do Secretário John Kerry, em 2013, foram apontados dados a respeito de 2005 a 2011 — parte dos anos não apresentados desde o início do relatório.

Um número significativo de bolivianos é encontrado no trabalho forçado na Argentina, Brasil, e outros países, nas sweatshops [lugares que exploram do trabalho de alguns indivíduos], na agricultura, no serviço doméstico e no setor informal. As autoridades e organizações internacionais reportam que alguns estrangeiros estão engajados no turismo sexual de crianças, e alguns migrantes que estão em transição para os países vizinhos estão vulneráveis ao tráfico humano. Alguns policiais frequentam bordéis, o que pode servir como desincentivo para que as vítimas do tráfico do sexo denunciem a sua exploração (KERRY, 2015, p. 93).⁶³

Como aponta o trecho acima, foram encontrados bolivianos no trabalho forçado no Brasil, na Argentina e em diferentes pontos, além de nas fábricas do interior de São Paulo. A questão do trabalho irregular não era uma característica apenas dos imigrantes ilegais, no Brasil muitas pessoas nunca tiveram acesso à regulamentação do seu trabalho e esse fator foi uma influência na participação de adultos como vítimas do tráfico de pessoas, como exposto previamente.

Ainda sobre o trabalho análogo à escravidão, a Espanha foi caracterizada como um dos três maiores Estados consumidores do tráfico de pessoas no mundo (O GLOBO, 2006j), constituindo uma importante cidade-nó. Assim, no país também foram identificados como recorrentes casos de brasileiros, vítimas do tráfico, os quais eram direcionados a trabalhos irregulares, como ilustrou o Relatório “La Trata de Personas con Fines de Explotación Laboral”, da ONG espanhola ACCEM:

En Junio de 2006 se detectó una organización que captaba, introducía y distribuía obreros en la construcción en la Comunidad de Galicia. La organización se constituía de 4 personas que captaban en Portugal a obreros de nacionalidad brasileña [...] El ‘modus operandi’ del grupo incluía a una persona de nacionalidad brasileña que supuestamente era representante de una empresa de construcción en Portugal y que a través de sus contactos en Brasil y Portugal captaba a las víctimas. A su vez estos intermediarios contactaban con responsables de empresas de construcción que necesitaban la mano de obra. Una vez en España, las víctimas trabajaban sin permiso

63 Dados do período de 2005 a 2009, com tradução e grifo nosso.

de trabajo, sin recibir ningún tipo de salario o recibiendo sólo parte del salario acordado. Además, las condiciones de trabajo eran diferentes de las prometidas, ya que se encontraron sin horarios establecidos y teniendo que realizar largas jornadas de trabajo (ACCEM, 2006. p. 105).

Como aponta o trecho do relatório, o interesse da Espanha no tráfico de pessoas envolvendo brasileiros era tão forte, que os indivíduos eram buscados também em outros países. Desse modo, a rota do tráfico que saía do Brasil para Portugal, com o objetivo de levar especificamente pessoas à Espanha, também foi validada através da linha Portugal- Espanha, por aliciamento de brasileiros que já moravam em Portugal.

Desse modo, ao longo do período de 2005 a 2009 foram apontadas várias rotas das quais o Brasil participava ativamente. Foi possível observar que o principal destino para o tráfico internacional de brasileiros era a Espanha e, em menor escala, a Itália, Suíça, Inglaterra, Alemanha e Holanda. Já na América do Sul, o Brasil atuava como fornecedor e como receptor do mercado de tráfico de pessoas. As cidades fronteiriças como Foz do Iguaçu e Uruguaiiana eram pontos de partida para brasileiros com destino ao Paraguai e à Argentina. Já nos estados do Pará e Rondônia, o tráfico levava principalmente crianças aos países limítrofes Suriname, Guiana Inglesa, Guiana Francesa e Bolívia — respectivamente. Observou-se também que as rotas utilizadas para levar vítimas do tráfico tenderam a ser as mesmas utilizadas por outros mercados ilegais. Inclusive, pessoas ligadas a esses mercados, como tráfico de pedras preciosas, apoiavam o tráfico de pessoas.

11.4. Período de 2010 a 2014

Segundo a ONU, o MTI de tráfico de pessoas gera aproximadamente US\$ 12 bilhões ao ano, e a OIT afirma que a atividade de venda de pessoas dá um lucro anual de cerca de US\$ 31,6 bilhões. Segundo o Relatório de tráfico de pessoas de 2013, tal mercado foi mais rentável que o tráfico de drogas (BRASIL, 2013, p. 27).

Com a conclusão do I PNETP, o governo, em 2011, promoveu inúmeros encontros entre as esferas sociais do país, cujo objetivo era compreender

como as políticas públicas poderiam prevenir e combater, efetivamente, o tráfico de pessoas e assim, em 2013, sob o Decreto n. 7.901/13, surgiu o **II Plano Nacional de Enfretamento do Tráfico de Pessoas** — o prazo para sua execução é até 2016 (SNJ, 2013). Os principais propósitos do II PNETP consistem em:

- I - ampliar e aperfeiçoar a atuação de instâncias e órgãos envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas, na prevenção e repressão do crime, na responsabilização dos autores, na atenção às vítimas e na proteção de seus direitos;
- II - fomentar e fortalecer a cooperação entre órgãos públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais no Brasil e no exterior envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- III - reduzir as situações de vulnerabilidade ao tráfico de pessoas, consideradas as identidades e especificidades dos grupos sociais;
- IV - capacitar profissionais, instituições e organizações envolvidas com o enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- V - produzir e disseminar informações sobre o tráfico de pessoas e as ações para seu enfrentamento; e
- VI - sensibilizar e mobilizar a sociedade para prevenir a ocorrência, os riscos e os impactos do tráfico de pessoas (BRASIL, 2013).

A complexidade do crime de comercialização dos seres humanos fez com que a implementação da II PNETP contasse com a cooperação interestatal, o qual incluiu os três setores da unidade federativa e as diversas organizações não estatais, denominada Coordenação Tripartite da Política Nacional de Enfretamento de Pessoas (SNJ, 2013; MARCHETTI, 2016).

Também no ano de 2011 foram criadas propostas governamentais para extinguir o tráfico de pessoas no país e internacionalmente. Assim, o governo, conjuntamente com outros 21 setores administrativos — compostos por ministérios, secretarias e departamentos — incentivou a criação do Diagnóstico Nacional sobre Tráfico de Pessoas, cujo objetivo consistia no mapeamento das rotas de imigração e emigração e, assim, adquirir dados para efetivar uma ação contra essa atividade criminosa. Assim, em um grupo de nove mulheres entrevistadas, seis saíram de Goiás e as demais, do Maranhão, Bahia e Tocantins — em geral, as idades delas variavam entre 21 e 32

anos, eram solteiras e da etnia negra. Além disso, entre essas vítimas, somente três tinham conhecimento de que a migração objetivava a prostituição no continente europeu e outras três relataram estar sob cárcere privado, isto é, estavam impedidas de ir e vir e ainda sofriam preconceitos raciais por parte dos donos dos estabelecimentos e dos clientes — no entanto, as brasileiras não se consideravam vítimas do tráfico de pessoas, mas vítimas de um engano (O GLOBO, 2011).

As vítimas brasileiras também eram provenientes da Região Norte, estados como Amazonas, Pará, Roraima e Amapá. A rota desses indivíduos constituía em viagens, com visto de turista, para territórios europeus na América do Sul e no Caribe, cuja incidência de serem descobertos era menor — esses dados comprovam que o destino das vítimas da América do Sul, em grande parte, era o próprio mercado doméstico e intrarregional dessa região (UNODC, 2014). Os traficantes, em sua maioria, tinham nacionalidade asiática e europeia, no entanto, quando o tráfico tinha como destino Portugal e Espanha, havia também traficantes russos (O GLOBO, 2010), como pode ser visualizado no mapa 16:

Mapa 16. Rotas do tráfico de pessoas (rota 8)



Fonte: os autores, 2016.

Sobre o destino das vítimas do tráfico humano, a polícia espanhola que desbaratou uma rede criminosa de prostituição brasileira e prendeu os 22 brasileiros que a controlava acreditava que eles eram suspeitos pelo tráfico de homens, mulheres e transexuais, a maioria sendo brasileiros, para Gerona, ponto de prostituição do grupo. A rota iniciava-se em Paris (França), por meio dos voos entre as diversas cidades brasileiras e Paris e continuava até Gerona (Espanha) por via terrestre (O GLOBO, 2010). A rota pode ser analisada no mapa 17:

Mapa 17. Rotas da prostituição para a Espanha



Ainda sobre a rota do tráfico de pessoas, em 2011 aconteceu a Operação Planador, que condenou dezenove pessoas — sendo seis deles policiais federais, o que apontou para a confluência do crime de corrupção com o tráfico de pessoas — acusadas de fornecerem passaportes falsificados para “interessados em emigrar ilegalmente e para o tráfico internacional de mulheres e crianças” (O GLOBO, 2011). Um dos acusados revelou que os documentos falsificados eram usados por aliciadores envolvidos com o

tráfico de pessoas, cujo objetivo era alimentar uma rede de prostituição na Espanha, Portugal, Itália e Suíça (O GLOBO, 2011).

Neste período (2010–2014), outra modalidade, embora em menor quantidade, do tráfico de pessoas foi analisada nas notícias do *O Globo*: trabalho análogo à escravidão. Por exemplo, a descoberta pela Polícia Federal de redes, até então desconhecidas, sobre trabalhadores de Bangladesh, país asiático. Os bengalis vinham ao Brasil para trabalhar em frigoríficos, que praticavam o *helal* (abate religioso), para a exportação da carne aos países do Oriente Médio. Os trabalhadores pagavam entre US\$ 10 mil a US\$ 12 mil para agências de empregos em Bangladesh, as quais ofertavam vagas de empregos com boas condições. No entanto, ao chegarem ao Brasil em busca de melhores condições de vida, a realidade era outra: “[...] dividindo uma casa com 35 pessoas, 25 pessoas. Não conseguem o emprego prometido quando eles saíram de lá” (O GLOBO, 2013a). A rota utilizada para a entrada no Brasil é apresentada na imagem 38:

Imagem 38. Rotas do tráfico de Bangladesh



Fonte: O Globo (2013b).

Assim, os bengalis utilizavam a fronteira área para chegar ao Brasil, os trabalhadores ingressavam ilegalmente por rotas da Guiana a Boa Vista (RR), do Peru e da Bolívia a Assis Brasil (AC) — mesmo caminho usado por imigrantes haitianos — e da Bolívia para Corumbá (MS) (O GLOBO, 2013a). Ao entrar no Brasil, os bengalis se dirigiam ao Distrito Federal (Brasília).

As rotas são:

- a) Rota 1 – Vítimas brasileiras de várias partes do país se concentravam no Rio de Janeiro para serem enviadas pelo aeroporto Tom Jobim a Holanda, Itália, Portugal, Espanha, Inglaterra, Venezuela e França.
- b) Rota 2 – Partindo dos estados do Mato Grosso do Sul e de Goiás, vítimas eram levadas diretamente ao mercado do sexo na Suíça, Portugal e Espanha.
- c) Rota 3 – Brasileiras passavam por Foz do Iguaçu e Paso de Los Libres com destino ao mercado do sexo argentino e paraguaio. Chegando a cidade de Puerto Iguazú, as vítimas brasileiras eram distribuídas por diferentes pontos dos países. Ainda nesse circuito, menores eram aliciados nas cidades de Uruguaiana e Foz do Iguaçu e eram enviados a Paso do Libres, Ciudad del Este e Puerto Iguazú para a exploração sexual.
- d) Rota 4 – De áreas de garimpos na cidade de Porto Velho (Rondônia), crianças eram enviadas para o mercado do sexo na Bolívia.
- e) Rota 5 – Vítimas dos estados do Acre, Amazonas, Pará, Roraima e Amapá eram levadas para o Suriname e as Guianas, de lá iam para a Europa. Partindo dos mesmos estados brasileiros, as vítimas também eram traficadas primeiro ao Caribe para só então ser traficadas para a Europa. Ainda nessa rota, crianças eram aliciadas para se prostituir nas cidades de Corumbá e Tacuru ou em cidades vizinhas.
- f) Rota 6 – Na cidade de Imperatriz (Maranhão) aliciadores da Espanha e Alemanha efetuavam casamentos com as vítimas para as levarem aos mercados do sexo desses países.
- g) Rota 7 – Partindo de Bangladesh vinham pessoas para o Brasil, para suprir o mercado do trabalho análogo à escravidão, as quais entravam de por três pontos diferentes: Assis Brasil (AC), cidade fronteira com o Peru, Corumbá (MS), fronteira com a Bolívia, e Boa Vista (RR).

Vítimas dos estados do Acre, Amazonas, Pará, Roraima e Amapá eram levadas para o Suriname e as Guianas, de lá iam para a Europa. Partindo dos mesmos estados brasileiros, as vítimas também eram traficadas primeiro ao Caribe para só então serem traficadas para a Europa.

Dessa forma, concluindo esse ponto, os crimes transnacionais, sem dúvidas, têm sido uma agenda prioritária dos últimos dois mandatos do Governo Dilma-Temer, foi notável o empenho em mudar a cenário do Brasil em relação ao combate do tráfico de seres humanos. Em muito pouco tempo foram criados planos de gestão, programas, publicações e diagnósticos sobre a temática, incluindo também a implementação de órgãos participativos na prevenção e no tratamento dos indivíduos vulneráveis a este crime. No entanto, com base nas análises das notícias e nas experiências no que tange às políticas de segurança pública, sabe-se que o aperfeiçoamento da legislação brasileira e a formulação de alguns projetos estão longe de ser o suficiente para a prevenção e o combate das rotas do tráfico de pessoas, assim como da cultura machista, racista que permeia esse MTI no Brasil e no mundo.

Capítulo 12

Lavagem de dinheiro e os paraísos fiscais

“Romae omnia venalia esse”⁶⁴

Não importa se a origem é lícita ou ilícita, o dinheiro não tem adjetivo, a pecúnia é, puramente, substantivo e vale pelo que pode comprar, “dinheiro é ética, tal qual água e óleo, mesmo misturados, jamais fundem-se”. Portanto, a criminalização da lavagem de dinheiro se opõe ao princípio do capitalismo, ou seja, “criminalizar a lavagem significa tentar empregar ética, adjetivo, ao dinheiro. Elogiável, sem prejuízo da quase insuperável contradição com o sistema econômico hegemônico” (TRÊS, 2006, p. 243).

A primeira legislação brasileira, a Lei n. 9.613/98, para a criminalização da lavagem de dinheiro foi criada por pressões norte-americanas, cujo objetivo era o controle dos grupos narcotraficantes brasileiros. A postura dos Estados Unidos, no entanto, foi complacente com a lavagem em seu território, por exemplo, pelas contas CC5⁶⁵ e pela agência

64 “Em Roma tudo tem o seu preço” (TRÊS, 2006, p. 243).

65 “Elas foram criadas, em 1969, por um documento do Banco Central chamado ‘Carta Circular 5’, por isso acabaram conhecidas como CC5. São contas especiais, mantidas no Brasil por brasileiros que moram no exterior. O objetivo inicial era que o titular, ao vir ao Brasil, depositasse o dinheiro em moeda nacional (atualmente em reais) e, ao voltar ao exterior, pudesse sacar o dinheiro em moeda estrangeira. [...] Diante da grande quantidade de valores que estava saindo, em 1996 o governo decidiu limitar a 10 mil reais os depósitos em dinheiro nas CC5. Mesmo assim, as CC5 continuaram sendo usadas para remessas ilegais, por isso, em 2005, depois do escândalo envolvendo o Banestado, o governo restringiu ainda mais a utilização das CC5. O brasileiro que quiser enviar dinheiro a outro país deve fazer um contrato de câmbio com uma instituição financeira, que será devidamente registrado e identificado no Banco Central” (IPEA, 2007).

do Banestado, a qual executava a lavagem de dinheiro ilícito advindo do Brasil e funcionara por muitos anos em Nova York. Outros países ocidentais também agem do mesmo modo, como é o caso da Suíça, como será apresentado mais adiante (TRÊS, 2006).

O dinheiro da lavagem de ativos, geralmente, é proveniente do crime organizado, cuja origem pode ser atribuída ao tráfico de drogas, de pessoas, de armas, entre outros. Esse dinheiro é “sujo”, afinal, ele é fruto de atividades ilícitas e para que possa ser reinvestido nas práticas criminosas, ele precisa ser lavado (ROSA, 2015). Para que as movimentações financeiras ilícitas não despertem suspeitas das autoridades, geralmente, o dinheiro é depositado em pequenas quantidades — os criminosos procuram alternativas para mascarar os seus capitais ilegais (OCHOA, 2004).

Como define Pimenta (2015, p. 16), é “[...] o processo de mascaramento no qual bens e valores de proveniência ilícita são integrados às atividades econômico-financeiras com aparência lícita”. O delito de lavagem de dinheiro propicia a corrosão da economia, beneficiando a corrupção e o fortalecimento do crime organizado. Atualmente, a comunidade internacional compreendeu os malefícios da prática da lavagem de dinheiro e passou a comandar esforços na criação de mecanismos para fiscalizar essa atividade ilícita, os principais exemplos são a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Fórum Global sobre as Transferências Fiscais e o G-20 (OCHOA, 2004; BOTELHO, 2013). A globalização ampliou as preocupações da sociedade internacional, afinal esse processo “extinguiu” as fronteiras nacionais e, ao mesmo tempo, facilitou a transferência dos fundos ilícitos, afinal, “el vertiginoso desarrollo de la información financiera, la tecnología y las comunicaciones viabilizan el manejo del dinero para entrar en el mundo de los negocios en cualquier parte con velocidad y facilidad” (OHOA, 2004, p. 73).

Portanto, a globalização financeira dificulta os mecanismos de controle da lavagem de dinheiro e do rastreamento de sua procedência após o ingresso em bancos internacionais.

12.1. Contextualização: etapas do processo de lavagem de dinheiro

O processo de lavagem de dinheiro se compõe em três etapas: 1) a fase de colocação/ ocultação; 2) a fase de intercalação/dissimulação; e 3) a fase da integração. É importante destacar que em cada fase o sistema financeiro se faz presente, principalmente, na forma de paraísos fiscais. A primeira fase, intitulada colocação ou ocultação (em inglês, *placement*), consiste no depósito do dinheiro ilegal (ou sujo) em bancos tolerantes, em outras palavras, bancos que não tenham dispositivos fiscais rígidos. Além disso, estas instituições possibilitam instrumentos de pagamentos que simplificam o ingresso dos recursos financeiros e pela ausência de um titular das contas estrangeiras, o que proporciona a omissão no processo de lavagem. Outros métodos de ocultação ocorrem por meio da criação de várias contas e as quais são, sempre que possível, centralizadas em uma conta matriz ou de recuperação ou por meio de pequenos depósitos, cujas práticas são intituladas *smurfing* ou *structuring*, cujo objetivo é enviar receitas ao exterior (OCHOA, 2004; PIMENTA, 2015).

A segunda fase, denominada intercalação, dissimulação ou mascaramento (em inglês, *layering*), ocorre pela transferência dos recursos às contas localizadas no exterior ou pela abertura de uma conta no país de origem, cujo objetivo é receptor os pagamentos advindos de revendedores, geralmente, por meio de cheques de terceiros (ou laranjas). Essa etapa consiste em distanciar a origem do dinheiro, geralmente, por meio de inúmeras operações e assim, dificultar o acesso da procedência destes recursos financeiros (PIMENTA, 2015). Neste momento, os bancos e as instituições, em especial os que estão localizados em paraísos fiscais, têm grande importância ao beneficiar o crime organizado, principalmente por legislações que permitem a lavagem de dinheiro (ROSA, 2015).

A terceira e última fase, a integração, representa a incorporação do dinheiro legal ao sistema financeiro, em que o propósito é a sua reinserção nos grupos organizados (OCHOA, 2004). Assim, a imagem 39 demonstra os três processos de lavagem de dinheiro:

Imagem 39. As três etapas do crime de lavagem de dinheiro



Fonte: Coaf (2015).

As etapas do processo de lavagem de dinheiro é uma construção empírica, já que não necessariamente ocorrem nessa ordem e também não há nada que impeça que elas se sobreponham ou alguma seja excluída.

12.1.1. A legislação brasileira: Lei n. 12.683/12

A Convenção de Viena, das Nações Unidas contra o Tráfico de Drogas, de 1988, foi a primeira cooperação internacional sobre a matéria do narcotráfico. Ocasão em que foi abordada o crime de lavagem de dinheiro como marco à elaboração de mecanismos internacionais com o objetivo de ampliar e verificar o escopo da luta contra o branqueamento de ativos, como foi (é) o caso do Grupo de Ação Financeira Internacional (Gafi),⁶⁶ criado em 1989 (SAADI, 2012).

Apesar da sua importância, o Brasil somente ratificou os princípios da Convenção de Viena e os que foram propostos na XXII Assembleia Geral

⁶⁶ “Em 1989, um ano depois da Convenção de Viena, a cúpula do G7, grupo internacional que reúne os sete países mais industrializados e desenvolvidos economicamente do mundo, cria o *Financial Action Task Force*, ou Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (FATF-GAFI), organismo de natureza intergovernamental e multidisciplinar, atualmente sediado em Paris, que objetiva o desenvolvimento de padrões e a implementação de medidas legais, regulatórias e operacionais de prevenção e repressão à lavagem de ativos ilícitos, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa” (ROSA, 2012, p. 42).

da Organização dos Estados Americanos (OEA),⁶⁷ realizado em 1992, em 1998. No mesmo ano, o Brasil outorgou o “Regulamento modelo sobre delito de lavagem relacionado com o tráfico ilícito de drogas e delitos conexos”, a Lei n. 9.613/98, cujo propósito era incrementar as iniciativas de ações contra o crime de lavagem de ativos e promover a criação de um corpo legislativo contra esta prática. A necessidade de modernizar a legislação brasileira sobre o crime de lavagem de dinheiro se materializou na Lei n. 12.683, elaborada em 2012. Esta traz inúmeras mudanças, modificando os antecedentes criminais, isto é, ela não possui mais o rol taxativo de crimes precedentes e assim, poderia atingir outros delitos que a lei anterior não abrangia, conforme prescreve o artigo 1: “ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal” (BRASIL, 2012). Positivamente, essa lei permitiu que a lavagem de ativos fosse compreendida além da sua ligação com o narcotráfico, no entanto, as críticas concentraram-se no aumento da pena de reclusão e a abrangência da legislação — assim, qualquer delito, grave ou leve, de ocultação pode ser caracterizado como crime de lavagem de dinheiro (TEBET, 2012).

Nesse sentido, conforme a Lei n. 12.683/12, para que exista o crime de lavagem de dinheiro é necessário que haja a intenção de cometer algum ato criminoso, ou seja, a lavagem de ativos deve estar atrelada aos delitos antecedentes, como por exemplo, o narcotráfico, terrorismo ou o contrabando. Assim, a nova legislação permitiu ampliar o escopo desses delitos precedentes, exemplificado no jogo do bicho, entre outros crimes semelhantes. Entretanto, se não houver crime antecedente, não existe o delito de branqueamento — o que torna clara a relação direta entre os atos predecessores e a lavagem de dinheiro (ROSA, 2015).

Ademais, a Lei n. 12.683/12 inovou no que se refere à delação premiada, o que pode acontecer a qualquer momento, e que permite a troca

67 “Elaborado pela CICAD e aprovado pela Assembléa Geral da OEA em 1992, o ‘Regulamento Modelo sobre Delitos de Lavagem Relacionados com o Tráfico Ilícito de Drogas e Outros Delitos Graves’ é o principal instrumento recomendatório para o continente americano, buscando a harmonização das legislações nacionais referentes ao combate à lavagem de dinheiro. O Regulamento Modelo trata da repressão e da prevenção do crime de lavagem e da criação de um órgão central para combatê-lo em cada país” (COAF, 2015, p. 10).

de informação pela diminuição das penas e multas dos indivíduos condenados. Essa nova prática gerou contradições no sistema brasileiro, principalmente no que se refere à Operação Lava Jato — investigação sobre o esquema de corrupção dentro da empresa pública Petrobrás (ROSA, 2012).

Assim, após a apresentação, em linhas gerais, de como é regulada juridicamente a conduta da lavagem de dinheiro, explicar-se-á o que são os paraísos fiscais, fundamentais nesses processos e garantidores do sigilo e anonimato sobre os seus titulares.

12.1.2. Paraísos fiscais

O termo paraíso fiscal não tem conceituação amplamente aceita pelos seus estudiosos, no entanto, “etimológica e historicamente designa localidades com tributação nula ou simbólica, direcionada para a atração de capitais” (BARBOSA, 2014, p. 36). Atualmente, sua principal característica é ser indiferente aos acordos internacionais, respaldando o sigilo e o anonimato dos clientes (BARBOSA, 2014). Assim, Botelho (2013, p. 82) descreve que os paraísos fiscais são: “[...] Estados nacionais ou regiões dependentes (podendo até mesmo serem independentes) nas quais as instituições normativas e organizacionais facilitam a aplicação de capitais estrangeiros, oferecendo vantagens fiscais com tributação muito baixa ou nula”.

Ainda sobre o tema, Barbosa (2014) enfatiza que a utilização dos paraísos fiscais não representa nenhuma ilegalidade desde que os princípios jurídicos sejam respeitados — afinal, não há nenhuma proibição sobre o tema e sim, a existência de regulamentações, como é o caso da legislação brasileira. Afinal, “ninguém é obrigado a pagar o máximo possível de impostos, pelo contrário, é lícito e recomendável que as atividades sejam organizadas de forma a minimizar este dispêndio” (BARBOSA, 2014, p. 38). Além do mais, a concorrência mundial, principalmente com o processo de globalização, fez com que muitos recorressem a esses métodos e assim garantissem competitividade diante dos inúmeros produtos existentes no mercado. Do mesmo modo, além da garantia de um melhor sistema de tributação, os paraísos fiscais têm outros aspectos positivos que são a liberdade comercial, com a possibilidade de empregar diferentes moedas durante as transações,

e a pouca burocracia. Além disso, eles asseguram benefícios à população, principalmente no que se refere a crises econômicas e fiscais — por exemplo, o caso da Argentina (BARBOSA, 2014).

O meio de atuação dos grupos organizados ocorre por meio de empresas *offshore*, as quais são convencionadas pela sua utilização nos paraísos fiscais, afinal, estas são “empresas [que] se destinam a atividade fora da terra de origem, ou seja, existem para atuar no exterior” (BARBOSA, 2014, p. 84, grifo nosso). Como assinalado por Polak (2003, p. 1),

[...] uma ‘offshore company’ é uma entidade situada no exterior, sujeita a um regime legal diferente, ‘extraterritorial’ em relação ao país de domicílio de seus associados. Mas a expressão é aplicada mais especificamente a sociedades constituídas em ‘paraísos fiscais’, onde gozam de privilégios tributários (impostos reduzidos ou até mesmo isenção de impostos). E isso só se tornou possível quando alguns países adotaram a política da isenção fiscal, para atrair investimentos e capitais estrangeiros. Na América Latina, o Uruguai é um exemplo típico dessa política.

Os paraísos fiscais podem ser utilizados ilegalmente, o mesmo ocorre com as empresas *offshore*, por meio da lei do sigilo, a qual impede as informações sobre as contas e garante anonimato ao portador destas contas — isso faz com que os recursos ilícitos possam ser injetados nestes locais e, assim, beneficiar as organizações criminosas ou os indivíduos corruptos. São os locais onde se dão o processo de lavagem de dinheiro, eles asseguram que os criminosos e a origem dos ativos permaneçam desconhecidas, tornando o dinheiro lícito para que sejam reinvestidos (OCHOA, 2004; BARBOSA, 2014; POLAK, 2003).

12.1.3. A legislação brasileira sobre os países com tributação favorecida

Desde 1996, as mudanças ocorridas no cenário internacional, em especial, pelos diferentes acordos firmados entre os diversos atores estatais promoveram constantes revisões na legislação tributária. Neste sentido, a legislação tributária brasileira, Lei n. 9.430/96, empregou os principais

termos estabelecidos pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre os paraísos fiscais, são eles:

- a) baixo ou nenhum imposto nominal;
- b) sistemas inoperantes de informações, isto é, pouco cooperativo;
- c) pouca transparência administrativa, financeira ou fiscal;
- d) nenhuma atividade comercial importante, afinal, a própria jurisdição tributária garante ótimos rendimentos para o país (OECD, 1998; BOTELHO, 2013).

Além de descrever os conceitos sobre os países com Regimes de Tributações Nocivas (RTNs), os quais são Estados com: a) pouca ou nenhuma taxa de imposto; b) pertencentes aos regimes intitulados “Ring Fencing”, os quais possuem capacidades de transbordar medidas fiscais prejudiciais aos países fronteiriços; c) medidas insuficientes de transparências; e d) ausência de troca de informações com os demais países (OECD, 1998; BOTELHO, 2013).

Com os anos, essa lei foi modificada, com artigos e incisos revogados e outros inseridos — exemplo dessas mudanças são as Leis Ordinárias n. 11.727/08 e n. 11.941/09 (BRASIL, 1996; BOTELHO, 2013). Assim, o conceito de países com tributação favorecida, segundo as Leis n. 11.727/08 e n.11.941/09, artigo 24-A e § único, são Estados que:

- I – não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento);
- II – conceda vantagem de natureza fiscal a pessoa física ou jurídica não residente:
 - a) sem exigência de realização de atividade econômica substantiva no país ou dependência;
 - b) condicionada ao não exercício de atividade econômica substantiva no país ou dependência;
- III – não tribute, ou o faça em alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), os rendimentos auferidos fora de seu território;
- IV – não permita o acesso a informações relativas à composição societária, titularidade de bens ou direitos ou às operações econômicas realizadas (BRASIL, 1996).

Com esta conceituação, a Instrução Normativa Brasileiran.1037 de 2010 estabelece os países que tributam a renda a inferior de 20% (vinte por cento) e/ou a legislação interna que não permite acesso às informações societárias das pessoas jurídicas são: Andorra, Anguilla, Antígua e Barbuda, Aruba, Ilhas Ascensão, Comunidades dos Bahamas, Bahrein, Barbados, Belize, Ilhas das Bermudas, Brunei, Campione d'Italia, Ilhas do Canal (Alderney, Guernsey, Jersey e Sark), Ilhas Cayman, Chipre, Cingapura, Ilhas Cook, República da Costa Rica, Djibuti, Dominica, Emirado Árabes Unidos, Gibraltar, Granada, Hong Kong, Kiribati, Lebuán, Líbano, Libéria, Liechtenstein, Macau, Ilha da Madeira, Maldivas, Ilhas de Man, Ilhas Marshall, Ilhas Maurício, Mônaco, Ilhas Montserrat, Nauru, Ilha Niue, Ilha Norfolk, Panamá, Ilha Pitcairn, Polinésia Francesa, Ilha Queshm, Samoa Americana, Samoa Ocidental, San Marino, Ilhas de Santa Helena, Santa Lúcia, Federação de São Cristóvão e Nevis, Ilhas de São Pedro e Miguelão, São Vicente e Granadinas, Seychelles, Ilhas Solomon, Suazilândia, Sultanato de Omã, Tonga, Tristão da Cunha, Ilhas Turks e Caicos, Vanuatu, Ilhas Virgens Americanas, Ilhas Virgens Britânicas, Curaçao, São Martinho e Irlanda (BRASIL, 2010).

Os países definidos como regimes fiscais privilegiados, intitulados pela legislação brasileira, são: Uruguai, pelo regime fiscal aplicado às pessoas jurídicas sob o nome de “Sociedades Financeiras de Inversão” (Safis) (até 31 de dezembro de 2010), Dinamarca, pelo regime fiscal aplicado às pessoas jurídicas sob a forma de *holding company*, Reino dos Países Baixos, pelo regime fiscal aplicado às pessoas jurídicas sob a forma de *holding company*, Islândia, regime fiscal adotado às pessoas jurídicas sob a forma de *International Trading Company* (ITC), Estados Unidos, regime aplicado às pessoas jurídicas sob a forma de *Limited Liability Company* (LLC), Espanha, pessoas jurídicas sob a forma de *Entidad de Tenencia de Valores Extranjeros* (ETVE), Malta, sob a forma de *International Trading Company* (ITC), Suíça, pessoas jurídicas sob a forma de *holding company*, *domiciliary company*, *auxiliary company*, *mixed company* e *administrative company* e República da Áustria, pessoas jurídicas sob a forma de *holding company* (BRASIL, 2010). Abaixo, o mapa 19 exemplifica os países com regimes fiscais privilegiados:

informações, mas ainda não os implementaram (lista cinza); e

- jurisdições que não se comprometeram aos padrões internacionais de troca de informações (lista negra) (OLIVEIRA, 2012, p. 148).

Desta forma, a lista negra é caracterizada pelo perfil não cooperativo dos países, isto é, não há trocas de informações fiscais entre os Estados, o que faz com que seja a lista mais crítica. A lista cinza é identificada pelos países que ainda não adotaram completamente as trocas de informações, mas que em um período breve irão assumir. Por fim, a lista branca, considerada a mais branda das demais, representa os países que assumiram o compromisso de transferências fiscais (BOTELHO, 2013). No entanto, cabe ressaltar que a lista negra está vazia desde 2009 (BARBOSA, 2014).

O Uruguai, em 2009, migrou da lista negra para a cinza da OCDE, embora a Rede de Justiça Fiscal (*Tax Justice Network*) não tenha feito o mesmo — a qual considerou o país um paraíso fiscal, com o menor nível de cooperação possível, com taxa de imposto de 0,3% para as sociedades anônimas. Já em 2011, o Uruguai passou para lista branca da OCDE, com capacidade de cumprir todos os acordos da organização e com acordos bilaterais com o Equador, Liechtenstein, Suíça, Dinamarca, Noruega, Suécia, Islândia, Ilhas Faroé e Groelândia (BOTELHO, 2013). Apesar da alteração, Barbosa (2014) descreve que a mudança e a aceitação das normas da OCDE ocorreram no último momento, ou seja, o país permaneceu na lista cinza até onde foi possível e, além disso, os seus acordos bilaterais sobre a matéria de transferência de informações não prestigiaram os países fronteiriços, especialmente a Argentina e o Brasil (BARBOSA, 2014). Assim, “a intenção parece ser muito mais não ser internacionalmente tratado como paraíso fiscal que efetivamente cooperar em matéria fiscal” (BARBOSA, 2014, p. 79). Para o autor, dois fatores foram responsáveis por esta mudança: internacional e nacional. O primeiro está relacionado ao cenário externo adverso aos paraísos fiscais, em primeiro lugar, pelo 11 de setembro de 2001, e em segundo, pela crise econômica de 2008. Além do mais, a OCDE estava fortalecendo-se naquele momento, o que pressionava ainda esses países. O fator nacional é representado pelos interesses da Nação, a aproximação do Uruguai

com os Estados Unidos e o seu distanciamento dos países sul-americanos reforçaram ainda mais a ideia da modificação do seu modelo econômico, afinal, a Área de Livre Comércio das Américas (Alca), acordo comercial que seria firmado com os Estados Unidos, permitiu ao Estado uruguaio importantes concessões dos países-membros do Mercado Comum do Sul (Mercosul) — o lado brasileiro, sob o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, comprometeu-se em eliminar as barreiras aos produtos uruguaio, privilegiando o país platino. Portanto, a negociação com os Estados Unidos foi um importante fator para melhorar a posição uruguaia dentro do mercado regional, além disso, a própria decisão de não estabelecer acordos com países limítrofes, por meio das propostas da OCDE, teve objetivos comerciais — isto é, melhorar a barganha política e econômica do Uruguai (BARBOSA, 2014).

Outra questão importante é o caso das papeleiras, o qual pode ser analisado pelo âmbito regional e nacional. Afinal, o impedimento judicial da instalação delas no Rio Grande do Sul permitiu que o Uruguai pudesse montar a fábrica em seu território, apesar do conflito com a Argentina. Dessa forma, a capacidade econômica nacional fornecida pelo novo modelo econômico, a silvicultura, permitiu que o governo deixasse de ser um paraíso fiscal. Portanto, após a compressão dos aspectos nacionais e internacionais, fica claro que a intenção uruguaia de modificação do seu modelo econômico partiu dos interesses econômicos e comerciais, em ambos os planos, o governo platino conseguiu atingir os seus propósitos (BARBOSA, 2014).

Assim, sendo o Uruguai vizinho do Brasil, cabe questionar: será que os acordos assinados pelo país, entre 2009 e 2011, realmente reverteram o seu modelo econômico ou será que o Uruguai continua a ser um local importante para a lavagem de dinheiro?

Nesse caminho, após ter-se contextualizado o que é a atividade de lavagem de dinheiro no Brasil, nos próximos pontos serão apresentados os sistemas desse mercado ilícito global, os destinos dos ativos das organizações criminosas e algumas operações comuns nesse MTI.

12.3. Período de 2000 a 2004

A prática de criar mecanismos ilegais para transformar valores recebidos de forma ilícita em lícita forma o MTI da lavagem de dinheiro, essencialmente ligado a outros mercados, como de drogas, corrupção política, armas, jogos de azar, tráfico de pessoas etc. Os dados coletados nesse período demonstram essa ligação, tendo em vista que a lavagem de dinheiro, mesmo sendo considerada um delito autônomo, depende da ocorrência de um ilícito anterior.

No ano de 2001 foi feita uma série de reportagens, expondo que desde a criação do Departamento de Ilícitos Financeiros e Cambiais, em 1999, o Banco Central recebeu cerca de 3.900 denúncias de lavagem de dinheiro até aquele ano. Ainda foi apontado que no Brasil existem doze tipos principais de lavagem de dinheiro, divulgadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras e encontradas nos dados empíricos do sistema brasileiro, são elas:

- a) **Fachada Brasil**, em que o crime organizado abre várias pequenas e médias empresas na

[...] área de serviços, como estacionamento, lava-jatos, lojas de conveniência, lavanderias, locadoras de vídeo, joalherias e até sex-shops. Essas empresas recebem o dinheiro sujo e emitem notas fiscais de servidões que não são prestados, para justificar o faturamento (O GLOBO, 2001k).

- b) **Shell Company**, que segue a mesma linha que a Fachada Brasil, no entanto, as empresas são abertas no exterior, preferencialmente em paraísos fiscais, onde o sigilo é garantido e onde elas, de forma lícita,

[...] não tem endereço e funcionam apenas com um nome pomposo em inglês, com caixa postal e conta corrente em banco no paraíso fiscal, onde não é exigida declaração sobre a origem de depósitos. De lá, o dinheiro pode voltar ao Brasil. (O GLOBO, 2001k).

Como pode ser visualizado na imagem 40:

Imagem 40. Fachada Brasil e Shell Company



Fonte: O Globo (2001k).

- c) *Exportação com valor fictício*, em que a organização criminosa/criminoso realiza compras com valores irreais — acima do valor real da mercadoria, como exemplo:

Um traficante brasileiro com US\$ 10 milhões ilegais compra um lote de pedras preciosas por esse valor, mas o valor da exportação, de fato, é apenas de US\$ 1 milhão. Ao mesmo tempo, é assinado um empréstimo de US\$ 9 milhões a ser pago a uma empresa do traficante num paraíso fiscal. Resultado: as pedras vão render US\$ 10 milhões, e o traficante receberá US\$ 9 milhões restantes ficam no paraíso fiscal para pagar a dívida (O GLOBO, 2001k).

Por se tratar de uma legislação recente, nos primeiros anos da pesquisa, todavia, não era possível estabelecer o montante de dinheiro que circulava no mercado ilegal da lavagem de dinheiro. No entanto, conforme foi transcorrendo os anos, os dados foram enriquecendo, então, ao longo da pesquisa será verificada a diferença entre os períodos analisados. Uma das exceções a essa regra — em relação à quantidade de dinheiro lavado no país — foi em relação à Fação Comando Vermelho, que tinha uma alta taxa de lucratividade, sendo assim necessário um esquema sofisticado de lavagem de dinheiro. Dessa forma, foi elaborado um dossiê por autoridades bolivianas expondo que em um período de sete anos, o Fernandinho Beira-Mar lavou cerca de US\$ 261,5 milhões. Na imagem 41 é detalhado o esquema utilizado:

Imagem 41. Esquema de lavagem de dinheiro do Comando Vermelho



Fonte: O Globo (2001k).

Como exposto acima, o dinheiro proveniente dos eixos criminais — principalmente do tráfico de drogas e armas — saía do Brasil com destino à Bolívia pela fronteira Corumbá (BR) e Porto Soares (BO). Já em território boliviano, a organização “montou sete empresas para lavar o dinheiro, usando oito diferentes bancos” (O GLOBO, 2001k). Os criminosos mandaram remessas para quatro grandes bancos norte-americanos, os quais eram o Chase Manhattan, First Union, Bank of New York e Suisse Bank. Por último, o dinheiro lavado era redistribuído para o Líbano e o Paquistão. O governo boliviano — que foi o responsável pelo dossiê — suspeitava que o Beira-Mar estivesse sendo “usado pela máfia russa para lavar o dinheiro para o terrorismo internacional” (O GLOBO, 2001k). Apesar de ser comprovado o crime, a presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) do Ministério da Fazenda declarou que o dinheiro não poderia ser repatriado, uma vez que ele já teria sido “distribuído em pequenas contas” (O GLOBO, 2001k) e certamente já teria sido usado.

A investigação da Polícia Federal teve acesso aos documentos e anotações do traficante Fernandinho Beira-Mar (após a sua prisão), os quais mostraram o esquema dos crimes cometidos por ele, como lavagem de

dinheiro, tráfico de armas e de drogas. O traficante, em seus anos de atuação, tornou-se o maior atacadista de cocaína produzida na Colômbia, sendo responsável pela movimentação de vinte toneladas da droga por mês, e o Comando Vermelho — organização que o criminoso liderava — tinha ramificações em pelo menos quinze estados brasileiros, além de cinco países americanos e seis europeus. Com essa grande movimentação no narcotráfico, foi montado um sofisticado esquema de lavagem de dinheiro, no qual foi apurado que o dinheiro do Comando Vermelho passou por cinquenta países diferentes (O GLOBO, 2001m), o que destaca a relevância da organização criminosa no eixo criminal exposto.

- d) Casas lotéricas e cassinos, onde o criminoso — proprietário do dinheiro ilegal — compra bilhetes premiados e paga a um “ágio ao verdadeiro ganhador, que acaba fazendo um bom negócio. No caso dos cassinos, o fraudador compra fichas de outros jogadores ganhadores, também pagando um ágio” (O GLOBO, 200k). Na imagem 42 é apresentada essas duas últimas modalidades do crime:

Imagem 42. Exportações com valores fictícios e casas lotéricas e cassinos



Fonte: O Globo (2001k).

- e) Casas de câmbio, nesta modalidade também pode-se utilizar das indústrias têxtil, mecânica e madeireira, a qual o Coaf dá o nome de Sistema Financeiro Paralelo. Em 2003, a Polícia Federal “desarticula uma rede formada por cerca de 50 casas de câmbio, a maioria no Rio de Janeiro, responsável por um movimento mensal de 20 milhões de dólares em

operações ilegais” (O GLOBO, 2003f). Apesar de o Rio de Janeiro ser apontado nessa notícia, conforme o estudo da Coaf se aprofundou, foi identificado que, além da Região Sudeste, a Região Sul e as fronteiras brasileiras tinham uma maior expressão nessa modalidade do crime.

Nessa categoria, o esquema funcionava da seguinte maneira: ele basicamente “consiste na troca diária de moedas no sistema paralelo” (O GLOBO, 2003f). Ou seja, o cliente, quando desejava enviar uma grande quantia de dólares para o exterior, recebia o número da conta de uma terceira pessoa (ou laranja) do doleiro em banco brasileiro, onde depositava o valor correspondente em reais. Em seguida, o doleiro “transfere o mesmo valor em dólares de alguma conta que mantém no exterior — sua ou de laranjas — para a conta indicada pelo cliente, concluindo a transação” (O GLOBO, 2003f).

Esse tipo de fraude foi utilizado por clientes que “evitam fazer a transação pelo sistema oficial, controlado pelo Banco Central. Geralmente, envolvem somas de origem duvidosa e que não aparecem na contabilidade oficial” (O GLOBO, 2003f). Explica a notícia:

Para ocultar as operações ilegais, o esquema valia-se da utilização de contas correntes de pessoas físicas e jurídicas, entre as quais eram realizadas operações de compensação de modo a misturar operações ilegais com outras legais, em uma espécie de sistema financeiro paralelo. Várias pessoas físicas e jurídicas ‘emprestavam’ suas contas-correntes para movimentação de valores provenientes de negócios ilícitos em troca de um determinado percentual no negócio (COAF, 2011, p. 51).

As investigações, também, indicaram a participação de funcionários de representações consulares, que “recorriam ao sistema para trocar moedas e realizar outros tipos de negócios” (O GLOBO, 2003f), o que demonstrou a interligação com mais um crime, a corrupção, uma vez que esses clientes faziam parte do governo brasileiro. Além de comprovar que a corrupção estaria ligada ao crime do contrabando, durante a investigação ficou evidenciado que os nós principais de tal crime eram Foz do Iguaçu,

Colômbia e China. Com o histórico desses nós, a Polícia Federal levantou a suspeita de que a lavagem do dinheiro estaria diretamente associada ao narcotráfico e ao contrabando.

- f) Compra de imóveis com dinheiro em espécie originado do tráfico internacional de drogas por meio de fraude cambial: como o próprio nome já diz, com o propósito de tornar o dinheiro lícito, o dinheiro “sujo” era utilizado para comprar imóveis em um país estrangeiro, no caso, o Brasil. A moeda estrangeira, que chega em espécie através das fronteiras brasileiras — ilegalmente —, para se tornar legalizada, passava por um processo sofisticado. Sobre esse processo, é feita uma:

[...] solicitação de transferência internacional de uma conta em um banco no País ‘E’ para agência bancária no Brasil, transferência essa que é comunicada ao Banco Central do Brasil. [...] No entanto, a transferência não chega a se efetivar, já que, antes que seja realizada a conversão para a moeda nacional (câmbio) e efetuado o depósito na conta do Senhor ‘U’, o Senhor ‘T’ telefona para seu agente no exterior e determina que a remessa seja estornada. Assim, o Senhor ‘U’, que está com o dinheiro transportado pela fronteira, deposita-o em suas contas bancárias e, para justificar a posse do dinheiro ilícito, o cúmplice brasileiro tinha o documento que comprovava a transferência inicialmente autorizada, inclusive registrada no Banco Central (COAF, 2011, p. 58).

- g) Lavagem de dinheiro por meio de cartório de protestos é o sétimo tipo de crime apontado pelo Coaf. Uma pessoa a mando da organização criminosa — proprietário de recursos de origem ilícita — emite títulos de créditos forjados “em favor da pessoa física ou jurídica destinatária do dinheiro, o Senhor ‘B’ ou a Empresa ‘F’. O devedor não liquida o débito na data aprazada, o que permite ao credor encaminhar o título ao cartório de protestos” (COAF, 2011, p. 60). Chegando ao cartório de protestos, a pessoa devedora paga o débito usando dinheiro em espécie — este sendo ilícito. Uma vez que o cartório não questiona a origem do dinheiro, o processo de lavagem se conclui.

Os demais tipos de lavagem não tinham grande destaque nos anos iniciais, portanto, irão apenas ser mencionados e não aprofundados, estes são: internalização de recursos de origem ilícita por meio de não residentes, operações fraudulentas com fundos de investimento imobiliário e fundo de pensão, lavagem de dinheiro oriundo de fraudes em licitações com venda simulada de títulos públicos, joias e pedras preciosas, utilização de organizações não governamentais (ONGs) para desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro mediante operações cambiais fracionadas em nome de interpostas pessoas.

No decorrer da pesquisa dos dados de hemeroteca sobre essa temática, a maior dificuldade foi o fato de o crime de lavagem de dinheiro estar mencionado de forma acessória a outros mercados, sem detalhes sobre a sua lógica, atores etc. Dessa forma, encontrou-se menção ao MTI de lavagem de dinheiro em dados da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Narcotráfico (O GLOBO, 2002i), por exemplo, a qual indicava que, segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional, do total de US\$ 500 bilhões que circulam em operações envolvendo lavagem de dinheiro no mundo inteiro, cerca de US\$ 400 bilhões eram do narcotráfico (O GLOBO, 2001j).

Além do tráfico de drogas, outro crime que se destacou como gerador dos ativos à lavagem de dinheiro foi a corrupção, crime praticado exclusivamente por servidores e agentes públicos que utilizavam das prerrogativas de suas funções para angariar vantagens financeiras e políticas ilegais. Basicamente, é “a sobreposição dos interesses privados ao interesse público. [...] e todo o tipo de desonestidade do homem público podem ser nomeados como corrupção” (FILGUEIRAS, 2008, p. 78). Um caso famoso nesse período foi “a lavanderia dos fiscais”, onde foi descoberto o montante de US\$ 33,4 milhões em contas bancárias na Suíça de onze fiscais da Secretária Estadual da Fazenda e da Receita Federal. Segundo o presidente da Coaf, o dinheiro lavado era proveniente de cobrança de propinas, tráfico de drogas ou foi desviado para ações terroristas, o esquema de lavagem seguia um método no qual a primeira fase é conhecida como a de despersonalização do dinheiro ou colocação. Antes de ser enviado para o exterior, o dinheiro era depositado em “empresas registradas

em nome de laranjas” (O GLOBO, 2003g), em seguida, iniciava-se a segunda fase, a qual é conhecida como superposição de transações ou camuflagem. Nessa etapa, “os recursos são transferidos para o exterior, normalmente por intermédio de doleiros, como se fossem destinados a empréstimos ou aquisição de insumos de empresas normalmente estabelecidas nos chamados paraísos fiscais” (O GLOBO, 2003g). Nesses paraísos — como as Ilhas Cayman e as Ilhas Virgens Britânicas — não é necessária a identificação dos donos na abertura de um negócio. Na terceira e última fase ocorre a reversão do dinheiro em atividade lícita ou ilícita (integração), ou seja, uma vez que a “origem do dinheiro é descaracterizada”, o montante de dinheiro retorna ao Brasil como investimento estrangeiro e dinheiro lícito (O GLOBO, 2003g).

Ainda em relação à lavagem de dinheiro angariado por corruptos, em 2003 a Polícia Federal conseguiu desbaratar uma quadrilha da Superintendência da Polícia Federal do Rio de Janeiro. Foram presas, ao todo, vinte pessoas, sendo onze destas agentes federais, a quadrilha era acusada de “falsificação de passaporte, sonegação fiscal, contrabando, lavagem de dinheiro e tráfico de mulheres e de crianças”(O GLOBO, 2003h). O dinheiro dos crimes, que aconteciam concomitantemente, era lavado em casas de câmbio e em agências de viagem — prática recorrente no Brasil. Assim como nos demais MTI, a cidade do Rio de Janeiro destacou-se nesse mercado, caracterizando-se como um importante nó de cruzamento do subsistema fronteiriço global como um todo.

Ainda sobre a importância do Rio Janeiro para os outros mercados ilícitos, dados da hemeroteca de 2000 mostraram a descoberta da Polícia Federal de um esquema de lavagem de dinheiro utilizado por traficantes de drogas, vendedores de armas e contrabandistas. Nesta operação, as:

Empresas fantasmas operando com ajuda de linhas 0800 e casas de câmbio e escritórios de financeiras funcionando como fachada de empresas de turismo enviaram uma média de US\$ 200 milhões mensais para paraísos fiscais nos últimos 12 meses, numa das maiores operações de lavagem de dinheiro e evasão de divisas do crime organizado, descoberta pela Polícia Federal no Rio (O GLOBO, 2000²).

O esquema funcionava em quatro etapas, a primeira era feita de qualquer lugar do país, onde os criminosos interessados em lavar o dinheiro ligavam para a linha do 0800 — que era operada de um escritório no Rio de Janeiro —, a pessoa então fazia a conversão em dólar e depois depositava em uma determinada conta; comprovado o depósito por fax, o escritório orientava os seus colegas em Miami (EUA), passando o número da conta e o país para o qual o dinheiro deveria seguir. Por fim, o dinheiro — já lavado — retornava ao Brasil (O GLOBO, 2000²).

Outro caso importante, envolvendo dois governos na investigação, o brasileiro e o boliviano, foi a descoberta de um megasquema de lavagem de dinheiro na fronteira, ao todo foram lavados cerca de U\$S 200 milhões. Esse crime foi cometido por brasileiros de origem libanesa, eles teriam cometido esse crime a mando do ex-prefeito da cidade de São Paulo Maluf, na fronteira do Brasil com a Bolívia. De acordo com a presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Paulo Maluf estaria fazendo pressão sobre as autoridades “para que os fatos não venham à tona” (O GLOBO, 2001¹). Ainda nessa linha, o ex-presidente do Senado brasileiro Jader Barbalho teria acumulado cerca de R\$ 6,9 bilhões provenientes de recursos de um projeto financiado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. O senador teria utilizado empresas de fachada do Rio de Janeiro e de São Paulo, além da multinacional Bombril, para lavar o dinheiro. Foram encontrados cheques de U\$S 100 mil e U\$S 200 mil, que “iam para outras contas no exterior, principalmente para o Uruguai” (O GLOBO, 2002^k).

Sobre o Uruguai, o país “foi” considerado por muito tempo paraíso fiscal na América Latina, e assim, o maior exemplo de lavagem de dinheiro por criminosos brasileiros em terras uruguaias foram as manobras ilegais do bicheiro João Arcanjo Ribeiro — processo no qual o governo brasileiro pediu à Justiça uruguaia um pedido de bloqueio de todos os bens do criminoso. De acordo com o Ministério Público e da Polícia Federal, João movimentou cerca de U\$S 45 milhões em contas bancárias no Uruguai, entre 1997 e 2000, dinheiro este proveniente do crime organizado no estado do Mato Grosso (O GLOBO, 2003ⁱ). A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) emitiu um comunicado afirmando que a organização criminosa, a qual o bicheiro

comandava, teria “ligações com a máfia siciliana, e estaria por trás de todos os crimes violentos cometidos em Mato Grosso. Ele teve seu nome incluído na lista da Interpol (polícia internacional), acusado de envolvimento com organizações criminosas internacionais” (O GLOBO, 2003i).

Prosseguindo, no próximo capítulo serão analisados os dados referentes ao período de 2005 a 2009.

12.4. Período de 2005 a 2009

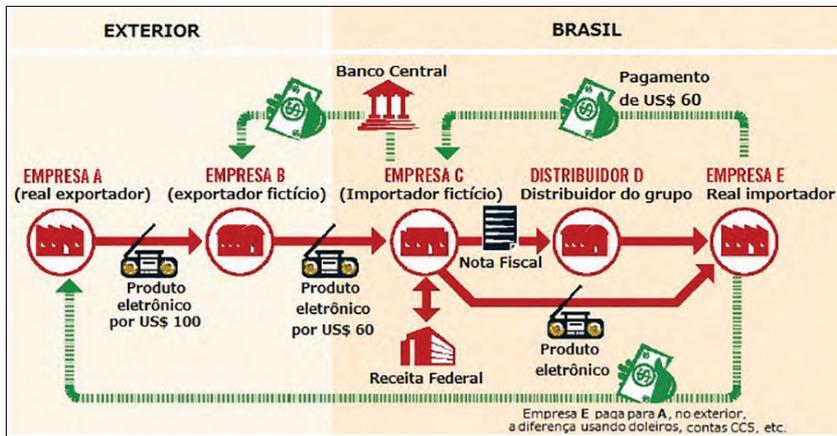
No período de 2005 a 2009, a lavagem de dinheiro deu-se exponencialmente através dos antecedentes do contrabando, pirataria, tráfico de drogas e corrupção. Neste aspecto, a Polícia Federal realizou operações que descortinaram organizações criminosas, seus mercados ilegais e determinadas rotas, as quais o Brasil se mostrava inserido na rede de lavagem de dinheiro mundial. Cabe ressaltar que esse foi um contexto de fortalecimento e investimento na Polícia Federal, o que se refletiu na quantidade de operações bem-sucedidas relacionadas aos crimes transnacionais, especialmente ao de lavagem de dinheiro e de seus antecedentes.

Nesse sentido, a Operação Dilúvio, realizada pela Polícia Federal em parceria com a Receita Federal, expôs o que ficou conhecido como o maior esquema de fraudes em comércio exterior da história brasileira até o momento, mobilizando 950 policiais federais e 400 servidores da Receita Federal. A organização criminosa responsável pelo marco era liderada por um grupo empresarial com sede no estado de São Paulo e com ramificações em Miami, nos Estados Unidos, e em dez estados da Federação — entre os quais, Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, Pernambuco, Santa Catarina e Espírito Santo —, unidades que totalizavam mais de duzentos pontos de atuação da organização. Durante quatro anos, a organização movimentou cerca de R\$ 1,1 bilhão em contrabando de todos os tipos de produtos, em especial os eletroeletrônicos, vestuário, computadores e automóveis —, os quais somariam R\$ 500 milhões apenas em impostos aduaneiros, caso fossem exportados legalmente.

A organização era responsável também por interposição fraudulenta, sonegação de impostos, falsidade ideológica, cooptação de servidores públicos

e evasão de divisas, crimes que foram recorrentes e característicos no que compete a lavagem de ativos. O esquema era aplicado através dos valores subfaturados dos produtos importados ao passar pelas aduanas brasileiras, os quais alcançavam o Brasil em cerca da metade do preço inicial. Assim, os fraudadores pagavam menos impostos, como o de importação e imposto sobre produtos industrializados (IPI) ambos vinculados às operações de comércio exterior. Para que tudo ocorresse de acordo com o objetivo da organização criminosa, era estabelecido um complexo sistema, que ainda era usado para confundir a Polícia Federal, para burlar a fiscalização e sonegar os impostos. Dessa maneira, utilizavam duas empresas nos Estados Unidos e, pelo menos, duas no Brasil — uma delas, em geral, de pequeno porte, a qual servia como laranja —, as mercadorias eram repassadas de firma em firma até chegarem ao destinatário final com o valor declarado bem inferior ao custo real, como ilustra a imagem 43:

Imagem 43. Processo utilizado para a sonegação de impostos



Fonte: O Globo (2006i).

Abertas após o atentado de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, em 2007 já eram mais de cinquenta investigações tramitadas com o objetivo de encontrar os atores que davam suporte ao terrorismo na região.

Dentre os inquéritos iniciados, ocorreu o julgamento de Kassen Mohamad Hijazi, dono de empresas na Ciudad del Este e em Foz do Iguaçu, acusado de comandar a lavagem de US\$ 100 milhões em cinco anos nos limites fronteiriços para o Hezbollah. Segundo o inquérito, entre 1998 e 2003, fizeram parte do mercado da lavagem de dinheiro 130 casas de câmbio e bancos no Brasil e no Paraguai, os quais utilizavam 1.500 contas bancárias no Líbano, EUA e Chile para realizar transferências ilegais. As principais investigações e operações sobre a possível conexão da Tríplice Fronteira com unidades terroristas foram ações conjuntas da Polícia Federal do Brasil e do governo dos Estados Unidos. Entretanto, a busca excessiva pelo estado norte-americano, após o evento contra as Torres Gêmeas do complexo empresarial do World Trade Center, na cidade de Nova York, e a ideia da repressão aos grupos muçulmanos foram interpretadas por muitos pesquisadores como uma estratégia estadunidense para conseguir uma aproximação concreta das lógicas desenvolvidas nas redes fronteiriças, como aponta Kleinschmitt (2016, p. 153):

Após o ataque ao World Trade Center, em Nova Iorque, e a tentativa de ataque ao Pentágono em Washington, no dia 11 de setembro de 2001 nos EUA, o Brasil, a Argentina e o Paraguai se comprometeram com o governo americano em combater o terrorismo porque foram acusados internacionalmente de abrigar células terroristas na Tríplice Fronteira. A imprensa internacional, especialmente a norte americana, passou a representar as práticas do circuito sacoleiro e a comunidade árabe como terroristas. Essas representações ocorreram porque os árabes eram os principais comerciantes e donos das lojas em Ciudad del Este e seus produtos eram comercializados, principalmente, aos laranjas e aos sacoleiros do Brasil.

Entretanto, a pressão do Estado, liderada por Bush, foi tão forte ao relacionar os esquemas de lavagem de dinheiro e terrorismo nas fronteiras que o Senado brasileiro abriu audiências que objetivaram ir direto às fontes e ouvir os próprios moradores das áreas a respeito do suposto terrorismo. Assim, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado (CRE) realizaram audiências públicas na cidade de Foz do Iguaçu (PR)

para discutir com a comunidade local os problemas da Tríplice Fronteira, incluindo as denúncias de supostas ligações com a lavagem de dinheiro e o terrorismo internacional. No mesmo período também foram aprovadas Audiências na cidade de Tabatinga, fronteira do Brasil com a Colômbia. De acordo com o ex-ministro da Justiça Nelson Jobim:

O Brasil tem uma legislação moderna de combate ao crime de lavagem de dinheiro, adequada para coibir o uso de dinheiro ilícito por organizações criminosas, inclusive para a prática de terrorismo. O Brasil não enfrenta problemas de terrorismo [...]. Eles [Estados Unidos] manifestaram preocupações e, em todas as ocasiões, dissemos que se eles tivessem provas nós as receberíamos com todo interesse. Mas não tivemos nada, a não ser indicações vagas. Basicamente sempre foi o capítulo das remessas de dinheiro e eventuais vínculos entre pessoas que estavam lá e entidades que atuam no Oriente Médio (O GLOBO, 2007c).

Como aponta o ex-ministro da Justiça, os atores elencados e as prisões feitas pela Polícia Federal através das indicações do governo estadunidense não foram suficientes para constatar algum envolvimento das fronteiras brasileiras com ações terroristas ou mesmo um financiamento delas através da lavagem de dinheiro fruto de mercados ilegais.

Outra prática recorrente nesse recorte temporal foi a lavagem de dinheiro por meio de falsificação de documentos, apresentada pela Operação Bruxelas da Polícia Federal, cujo nome faz referência à ligação societária de 239 bancos com sede em Bruxelas à Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication ou SWIFT). A organização criminosa era responsável por falsificar títulos de créditos em 22 países, os documentos custavam entre US\$ 50 milhões a US\$ 1 bilhão. O esquema aplicado pela organização era coordenado por empresas fantasmas em São Paulo, no Paraná e em Goiás. A quadrilha forjou títulos como notas promissórias, letras de crédito e garantias bancárias os quais eram negociáveis nos mercados nacionais e internacionais em nomes de grandes instituições brasileiras e corporativas de crédito. Quando o documento era gerado, a organização

fraudava uma certificação que copiava o procedimento internacional utilizado pela SWIFT e assim ocorriam as transações internacionais. A certificação incluía um número de telefone e um e-mail como contato e os dados que possibilitavam ao estrangeiro checar a genuinidade do documento, o que ele não sabia era que através dos contatos tratavam com a mesma organização criminoso responsável pelas falsificações. Os fraudadores brasileiros se faziam passar por funcionários das instituições com ajuda de estrangeiros de 22 países e contatavam com o auxílio de agentes do mercado financeiro. Os papéis vendidos pela organização tinham longos prazos de vencimento, desse modo os documentos eram vendidos e comprados por anos e seguiam circulando até a data da execução.

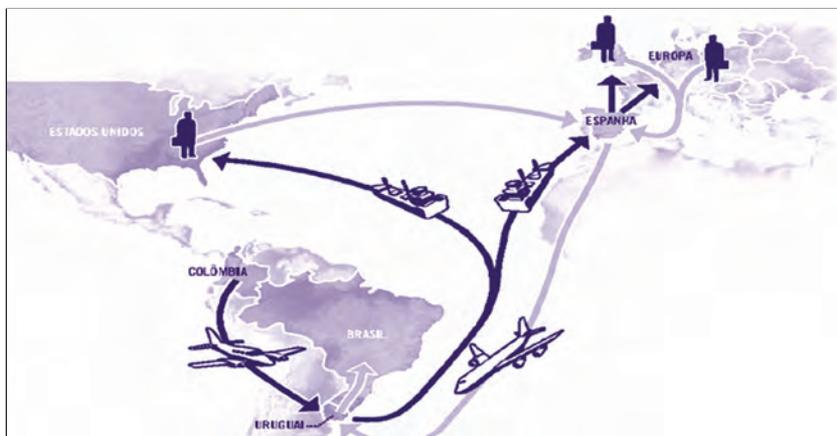
Em 2008, a Polícia Federal desenvolveu a Operação Influenza, responsável por prender uma grande quadrilha de fraudes em licitações públicas, superfaturar serviços contratados principalmente nos portos de Itajaí e São Francisco do Sul através de pagamento de propina aos servidores públicos. De acordo com a PF, a empresa ilícita subornava fiscais da Cidasc, órgão estadual responsável pelo controle da saúde animal e vegetal nos portos do estado de Santa Catarina. Para lavar o dinheiro o grupo utilizava “laranjas” e empresas de fachada com ramificações em países como Argentina, Holanda, Reino Unido, Noruega, Bermudas, Cingapura e França. A organização comprava soja, milho e óleo de soja de pequenos produtores e revendia para outros países, bem como possuía subsidiárias em vários continentes e ações listadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo.

No mesmo ano, foi realizada uma das maiores operações de combate à lavagem de dinheiro do período, a organização da vez era a comandada pelo colombiano Alexander Pareja Garcia — o qual foi apontado pela Polícia Federal como sucessor do famoso Pablo Escobar, que chefiou o Cartel de Medellín, na Colômbia —, que efetuava a lavagem para filtrar o dinheiro obtido com a venda de cocaína. Além de cerca de R\$ 20 milhões em imóveis, foram confiscados pelos policiais empresas petroquímicas, postos de gasolina, carros importados e ainda foram bloqueadas 92 contas bancárias administradas por Pareja, que morava no Rio de Janeiro. A Operação Platina revelou que, mesmo após a prisão, Pareja permaneceu no controle de relações do tráfico de cocaína. A quadrilha enviava semanalmente de

500 a 1.000 quilos de cocaína para a Europa e os Estados Unidos, em uma semana foram capazes de movimentar R\$ 40 milhões no país comprando dezenas de imóveis de alto padrão no Rio de Janeiro, oito postos de gasolina (seis na Região Metropolitana do Rio e dois no interior do estado), assim como empresas na área de comercialização de derivados de petróleo em São Paulo que detinham ainda filiais em mais três estados.

Com bases no tráfico de cocaína, o sistema administrado por Pareja consistia em produzir a droga com alto grau de pureza no Vale do Norte, na Colômbia, para então enviá-la via aérea ao Uruguai, chegando ao país, a droga seguia de navio para os Estados Unidos e para a Espanha — local no qual a cocaína era distribuída por toda Europa (imagem 44).

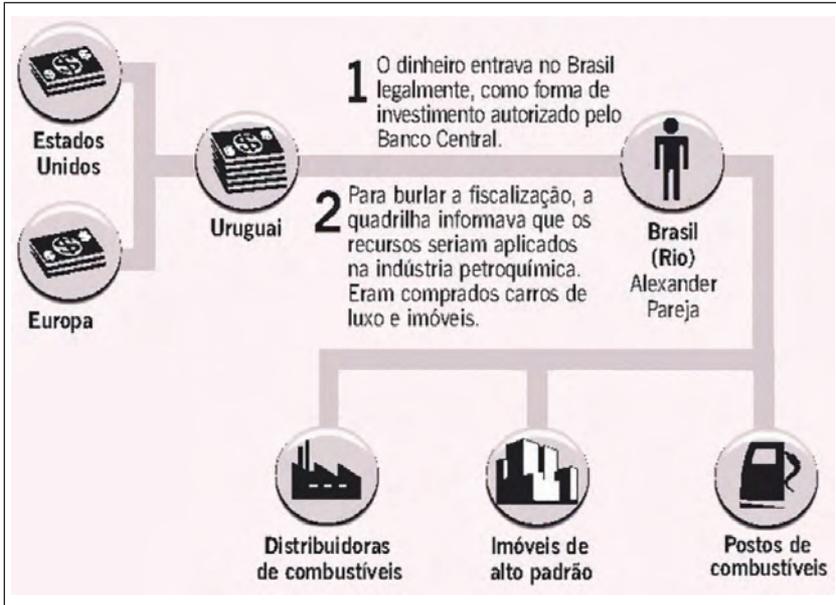
Imagem 44. Rota do tráfico de cocaína junto à lavagem de dinheiro



Fonte: O Globo (2007d).

Assim, o dinheiro obtido com a venda da cocaína na Europa era reunido na Espanha e retornava em malas de dólares para o Uruguai através dos limites aéreos, muitas vezes transportadas por comandantes de aviões comerciais, e de lá o dinheiro alcançava o Brasil de forma legal, com autorização do Banco Central, escondido sob a forma de investimento nas indústrias e empresas do líder da organização, Alexander Pareja, como evidenciado na imagem 45:

Imagem 45. Esquema da organização de Alexander Pareja



Fonte: O Globo (2007d).

Também envolvendo o Uruguai, em 2008 deu-se cabo a Operação Castelo de Areia, na qual organizações criminosas forneciam dinheiro para campanhas eleitorais de partidos políticos, como o PMDB do Pará foram descobertas. O relatório da operação apontou que os diretores da empreiteira Camargo & Corrêa, presos, usavam o esquema de lavagem de dinheiro de uma facção criminosa atuante nos presídios paulistas. Também participando da organização, o suíço naturalizado brasileiro Kurt Paul Pikel intermediava o esquema entre um grupo de doleiros cariocas e os diretores da empreiteira, esse grupo utilizava empresas de fachada, empresas *offshore* e operações dólar-cabo — nas quais uma rede internacional de doleiros executava remessas sem que a moeda deixasse fisicamente o país — para enviar dinheiro a paraísos fiscais, dentre eles Uruguai, Ilhas Cayman e Suíça.

Nesse sistema, um doleiro no Brasil poderia pedir a cúmplices dos paraísos fiscais que depositassem certa quantia em determinada conta, assim

recibos dos depósitos (Certificação SWIFT) eram enviados por fax, automaticamente validando as transações. Depois, por meio de empresas de fachada, o dinheiro era efetivamente enviado ao doleiro no paraíso fiscal por intermédio de um banco oficial e tendo como justificativa a compra de equipamentos (mapa 20).

Mapa 20. As *offshore* na lavagem de dinheiro



Fonte: os autores, 2016.

Dessa forma, o MTI de lavagem de dinheiro descortinou relações até então pouco encontradas nos dados coletados, especialmente em relação aos sistemas envolvendo diferentes mercados e atores, especialmente no que diz respeito às interlocuções entre a corrupção, o contrabando e o tráfico de armas e, ainda, o financiamento de campanhas eleitorais com verba do crime organizado.

12.5. Período de 2010 a 2014

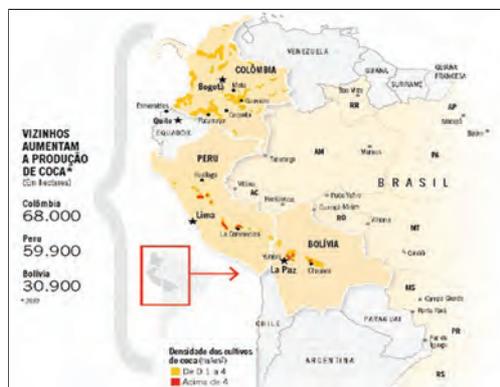
A presença estadunidense, no que compete às lógicas de lavagem de dinheiro no Brasil, não se deteve ao período de 2005 a 2009. Em 2010, a Agência de Combate às Drogas dos Estados Unidos estabeleceu a necessidade de aproximação com o Brasil através do aumento de escritórios para reforçar o envolvimento com as ações da Polícia Federal. Durante as reuniões a respeito dos novos escritórios, foram colocados objetivos de aproximação e desmonte dos esquemas de fornecimento de produtos químicos utilizados na elaboração das drogas e, sobretudo, dos canais de lavagem de dinheiro fruto da venda de entorpecentes. Nesse contexto, o crime citado foi considerado um facilitador para a entrada de outros mercados ilegais no país. Os “facilitadores”, como nomeou a então chefe da DEA, Michele Leonhart, seriam também os possíveis vínculos entre o terrorismo, o narcotráfico e outros mercados ilegais que poderiam sujeitar novas ocorrências criminosas.

Chegamos a um momento decisivo na nossa guerra: o de atacar os facilitadores. Eles são tão perigosos quanto os traficantes, São os intermediários que agem nas sombras. Facilitadores financeiros são aqueles que ajudam o narcotráfico a legalizar os lucros das suas operações [...] usam de meios aparentemente lícitos para dissimular ações criminosas (O GLOBO, 2010).

Durante o ano de 2011 havia 43 mil pessoas suspeitas de integrar a rede da lavagem no Brasil e nas fronteiras, grande parte delas o fazia para escoar o dinheiro angariado através do tráfico e da produção de cocaína. A conclusão foi dada através da reunião de dados dos Sistemas Nacionais de Monitoramento mantidos pelos governos da Bolívia, Peru, Equador e Colômbia, em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Núcleo de Combate a Corrupção e Lavagem de Dinheiro da Polícia Federal e ainda o Conselho de Atividades Financeiras (Coaf). Tais informações revelaram uma rede de suspeitos, dentre eles, Desiré Bouterse, presidente do Suriname. Bouterse foi condenado por tráfico pela justiça nacional e também foi condenado a dezesseis anos por tráfico de cocaína na Holanda e em mais de meia centena de Estados pelo mundo.

Desiré Bouterse mantinha-se em liberdade graças a sua imunidade de chefe de Estado, entretanto, logo após o término do mandato, ele já era apenas mais um fugitivo internacional das redes do narcotráfico. Os dados de hemeroteca indicam que nos anos 1980, ele fora pioneiro na organização de rotas do tráfico de cocaína colombiana para o Brasil, Europa e Estados Unidos via Suriname junto ao sócio brasileiro Leonardo Dias Mendonça, um ex-garimpeiro preso em Goiás. Mendonça e Bouterse reuniram dinheiro também por parte de negócios com as Farc, ao passo que a organização vendia armamentos e recebia cocaína da dupla em troca. O crescimento da produção de coca nos países vizinhos foi apontado como um fator atenuante no mercado da lavagem de dinheiro no Brasil, dentre os principais pontos de produção estavam a Colômbia, o Peru e a Bolívia, como pode ser visualizado na imagem 46:

Imagem 46. Produção de coca aumenta os índices de lavagem de dinheiro



Fonte: O Globo (2011).

Como apresentado na imagem 46, o país com o maior índice de produção era a Colômbia, logo, as alianças de Mendonça junto as Farc garantiram a força contínua à lavagem de dinheiro gerenciada pela organização criminosa. Não obstante, Mendonça, ao alcançar a cifra de US\$ 70 milhões em suas ações ilegais foi o responsável por financiar o início da

carreira de um dos maiores nomes do tráfico no Brasil, Luis Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar. Assim, Bouterse, Mendonça e Beira-Mar eram os personagens de uma obscura rede financeira (O GLOBO, 2011) que, naquele momento, expandia-se no Brasil, uma rede especializada em legalizar o dinheiro obtido através de práticas dos mercados ilícitos como o narcotráfico, o contrabando e a corrupção.

De terno e gravata no palácio presidencial em Paramaribo ou em uniformes das penitenciárias de Goiânia e Mossoró, eles movem seus lucros para a legalidade no país que se tornou o principal centro de lavagem financeira da América do Sul. A velocidade dessa transformação coincidiu com o ritmo de crescimento da economia nacional e da multiplicação das rotas de trânsito de drogas do Brasil para EUA, Europa, e Ásia (via África) na última década (O GLOBO, 2011).

Assim como atuam os líderes do PCC no Brasil frente ao tráfico de armas e ao narcotráfico, a lavagem de dinheiro também é um mercado ilegal orquestrado do interior de presídios. A exemplo de tais ações, agentes financeiros utilizaram pelo menos 70 empresas e 112 pessoas para legalizar uma fatia de R\$ 62 milhões dos ganhos de Beira-Mar no tráfico durante 19 meses. Nesse caso, não importava a origem do dinheiro, os padrões de lavagem permaneciam os mesmos (COAF, 2011).

O que se repete em todos os períodos é a presença de atores-chave que administram as articulações políticas e econômicas dos MTI, sabe-se que, por se tratar de redes, não há necessariamente uma hierarquia ou um comandante. No entanto, acredita-se que o fato de determinados indivíduos, mesmo estando dentro do sistema penitenciário, terem condições de alimentar e manipular os MTI, seja de enorme relevância. Além do PCC, a organização administrada por Fernandinho Beira-Mar é certamente um modelo no que compete à lavagem de dinheiro organizada para limpar os ganhos do tráfico de armas e drogas, mesmo em penitenciárias federais de segurança máxima. Nesse aspecto, as ações eram efetivadas através das firmas de Beira-Mar com sedes em Foz do Iguaçu (PR), Belo Horizonte (MG), e Campo Grande (MS), as quais movimentaram cerca de US\$ 20 milhões apenas no período de 2010.

Os dados do estado e do Judiciário responsáveis por tratar negócios feitos na fronteira das finanças legais são precários e de qualidade questionável, mas apontaram um significativo crescimento no Brasil ao passo que 43,2 mil empresas e pessoas físicas passaram a ser investigadas por suspeitas de lavagem de dinheiro no período de 2010 a 2011 — um crescimento de mil investigações em comparação aos anos de 2006 a 2009. No ano seguinte, o Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos (ICIJ), sediado em Washington, divulgou o levantamento que, através da análise de mais de 2,5 milhões de documentos vazados, apontava os principais atores e destinos da lavagem de dinheiro do mundo. O relatório nomeou 180 países responsáveis por ações do mercado ilegal e ainda 120 companhias da rede abarcando um grande marco para as investigações a respeito da lavagem de dinheiro no cenário global, visto que o anonimato garantido através dos paraísos fiscais foi (é) um elemento que dificulta o acompanhamento das rotas do dinheiro e, além disso, força o cidadão comum, em várias partes do mundo, a pagar impostos mais altos como forma de compensar os recursos evadidos. A imagem 47 mostra quais paraísos fiscais para lavagem de dinheiro foram apontados:

Imagem 47. Principais paraísos fiscais do mundo



Fonte: O Globo (2013).

O Brasil foi citado principalmente como um país onde havia presença da corrupção administrada por atores do governo, e dentre os vários atores do cenário político brasileiro envolvidos em escândalos de corrupção estava Fernando Sarney, filho de José Sarney, que foi Presidente do Senado Federal de 2009 a 2013. Fernando Sarney foi acusado diretamente

a partir de informações enviadas por autoridades chinesas ao governo brasileiro por operar uma conta, não declarada na Receita Federal, que estava em nome de uma *offshore* sediada no Caribe e que fora usada para receber uma remessa de US\$ 1 milhão. O processo de lavagem ocorreu a partir de 2008, quando o dinheiro foi enviado para o banco HSBC, em Nova York, para então ser depositado em favor da empresa Prestige Cycle Parts & Accessories em uma agência bancária em Qingdao, na China.

A empresa Prestige Cycle Parts & Accessories utilizada pelo brasileiro era parte integrante das unidades referenciadas no escândalo mundial de lavagem de dinheiro exposto pela ICIJ, com relação à corrupção política — atividade que se transformou em manchetes diárias a partir do ano de 2015, quando iniciou a Operação Lava Jato. Nesse sentido, as empresas brasileiras apontadas pelo levantamento da ICIJ tinham ligações com diversos países em todo o mundo, entretanto, o único Estado fronteiriço que teve relação com essas empresas foi o Uruguai (ICIJ, 2016).

O Uruguai, portanto, demonstrou certo destaque no mercado brasileiro da lavagem de dinheiro, mesmo que, em 2011, o país tenha passado para a lista branca da OCDE. O Brasil não retirou de fato o Uruguai da lista de paraísos fiscais, pois, ainda que os destinos mais utilizados, segundo o ICIJ, como paraísos fiscais pelas organizações criminosas brasileiras sejam as Bahamas (ICIJ, 2016), as Ilhas Cayman e diferentes pontos nos Estados Unidos, o Uruguai destaca-se como o país mais referenciado ao longo de todos os dados coletados. Nesse sentido, abaixo o mapa 21 mostra as principais rotas de lavagem de dinheiro no período de 2000 a 2014:

Mapa 21. Rotas de lavagem de dinheiro



Fonte: os autores, 2016.

Assim, conforme ilustrado acima, destacam-se as seguintes rotas:

- a) Rota 1 – O dinheiro com origem no Brasil era enviado para a Bolívia através da fronteira Corumbá-Porto Soares. Da Bolívia eram feitas remessas para bancos nos Estados Unidos e posteriormente o dinheiro era redistribuído no Líbano e no Paquistão;
- b) Rota 2 – Organizações de vários pontos do país utilizavam, via telefone e e-mails, escritórios no Rio de Janeiro, onde eram feitas transações para Miami (EUA), e depois a moeda retornava ao Brasil;
- c) Rota 3 – João Arcanjo – Dinheiro do crime organizado do Mato Grosso era enviado ao Uruguai, e depois retornava ao Brasil já lavado;
- d) Rota 4 – Dinheiro da venda de drogas (cocaína) na Europa era reunido na Espanha, para então ser encaminhado para o Uruguai, e por fim chegava ao Brasil limpo;
- e) Rota 5 – Fernando Sarney – O dinheiro da corrupção era enviado para Nova York (EUA), para então ser encaminhado para Qingdao (China);

- f) Rota 6 – Empresas *offshore* – Dinheiro de superfaturamento de doleiros do Rio de Janeiro eram enviados para o Uruguai, Ilhas Cayman e Suíça.

Cabe ressaltar que no ano após o término do recorte empírico da pesquisa, 2015, iniciou-se a maior operação contra corrupção e lavagem de dinheiro que se tem notícia no Brasil, contexto esse que mobilizou as estruturas dos três poderes brasileiros. O processo de investigação está vivo e promete perdurar ainda por uma longa jornada, a qual terá de ser estudada como um divisor de águas jurídico-político-social no que tange os crimes de colarinho branco no Brasil.

Capítulo 13

Considerações finais: sistemas econômicos fronteiriços e a violência

O presente estudo busca apresentar um panorama dos sistemas fronteiriços globais e sua relação com os mercados ilícitos brasileiros e a violência. Para tanto, optou-se por começar apresentando a relevância de estudar os sistemas fronteiriços, suas características globais e locais, para além das fronteiras geopolíticas. O Brasil possui mais fronteiras do que os mapas podem representar, elas são estabelecidas por outros códigos e interesses, são dinâmicas e se modificam em razão dos mercados ilegais internacionais. A globalização econômica promove esses cenários em que os fluxos e os circuitos de pessoas e mercadorias geram infinitas possibilidades para milhares de pessoas, os MTI são responsáveis pela subsistência de uma rede infinita de indivíduos que negociam constantemente com a legalidade do Estado. Não estão marginalizados, e esse é o primeiro ponto em comum em todos os MTI, “todo o mercado ilegal possui um respaldo da lei”.⁶⁸

Tendo o Brasil cerca de 17 mil quilômetros de fronteiras, poder-se-ia imaginar que essa seria a principal razão pela qual não há controle da entrada e saída de mercadorias transportadas pelos MTI. No entanto, os dados mostram que não é toda a região da fronteira que se caracteriza como nó ou corredor para os contrabandistas e traficantes, pelo contrário, os pontos estratégicos são sempre os mesmos, e diferentemente do que se imagina, estão em locais tão controlados como o centro comercial de uma grande capital. É a globalização de uma economia política alicerçada na gestão dos

68 Frase dita por um interlocutor uruguaio que transporta cargas aéreas na América Latina.

ilegalismos, no sentido *foucaultiano* do termo, tanto nos nós dos subsistemas fronteiriços da região da fronteira com o Paraguai quanto na Rua 25 de Março em São Paulo,⁶⁹ o Estado sabe exatamente quem e o quê transita nas fronteiras entre o que é legal e o que não é.

Nesse cenário, o estudo priorizou duas esferas de análise dialógicas, por um lado o âmbito local, que é onde as violências acontecem e, por outro, o global, os trajetos e rotas das quais o Brasil é parte. Observa-se que a criminalidade nas fronteiras normalmente é abordada como um problema para os grandes centros, as políticas securitárias do Estado não visam promover a segurança dos que vivem nas regiões fronteiriças, e sim dos que vivem nas demais regiões do país. Como explica o Relatório sobre a Segurança Pública nas Fronteiras,

A visão que homogeneiza a fronteira é, ao fim e ao cabo, preconceituosa, uma vez que a identifica unilateralmente como local privilegiado de práticas ilegais (que não é), de muita insegurança cotidiana (que também não é) e de localização de grupos criminosos estrangeiros ativos (não é constatável). Além disso, essa visão tende a estigmatizar as populações fronteiriças, especialmente dos seus grupos mais vulneráveis e de baixa renda. O preconceito e a estigmatização decorre, em grande parte, de uma visão distanciada e do desconhecimento do que se passa nesses municípios (SENASP, 2016a, p. 26).

Acreditando que com o aumento de apreensões de mercadorias nas divisas, menos drogas e armas se espalhariam pelas cidades e, assim, a criminalidade e a violência diminuiriam, o governo brasileiro tem investido nessa estratégia, mesmo sabendo que na prática os MTI seguem operando tranquilamente, a despeito das eventuais barreiras de controle. Ensina Alfonso (2016) que as fronteiras entendidas como linhas de contenção têm, teoricamente, algumas funções-chave de controle de proteção, tais como: a legal, que marca a jurisdição do Estado; a aduaneira, que protege a economia e capta recursos fiscais; e a de segurança, que impede a entrada de produtos.

69 Considerada o maior centro comercial da América Latina.

As dimensões local e global dos mercados ilícitos funcionam como uma engrenagem perfeita, havendo um impacto inevitável nas dinâmicas sociais das cidades fronteiriças, que muitas vezes têm nessa economia a sua principal atividade econômica. Da mesma forma, os sistemas fronteiriços globais também se condicionam e são condicionados pelas redes e fluxos de pessoas que operacionalizam esses circuitos. Como explica Garcia (2013), há muitas questões abertas sobre essas realidades em que a globalização econômica é determinante, como por exemplo:

- a) Quais são as repercussões do processo de globalização para as localidades?
- b) Quais as oportunidades abertas?
- c) Quais os limites impostos?
- d) Qual seria a capacidade das localidades de interferirem na dinâmica global?
- e) Como o local se insere no global?
- f) Por fim, qual seria a fronteira entre um fenômeno social global e um local?

Para responder algumas dessas perguntas, apresentar-se-ão as questões mais relevantes de cada MTI investigado, na seguinte ordem: tráfico de drogas, tráfico de armas, contrabando, tráfico de pessoas e lavagem de dinheiro. Buscando compreender outras fronteiras, formadas por meio de rotas, dinâmicas socioeconômicas e atores, analisando, assim, quais são os nós onde os diferentes mercados têm os seus cruzamentos.

Nesse caminho, o MTI de drogas ilícitas é o que teve a maior rentabilidade em todo o período investigado, de 2000 a 2014, a substância que mais se destacou nesse mercado foi a cocaína, sendo seguida pela maconha e depois pelas drogas sintéticas. A principal característica desse mercado no Brasil é o fato de o país ser tanto um país-corredor — por onde a droga passa para chegar ao seu destino final — como ser um importante consumidor das substâncias psicoativas. Isso se dá pelo fato de o Brasil possuir fronteiras terrestres e porosas com os principais produtores de cocaína e maconha de menor custo do mundo, no caso a Colômbia, a Bolívia, o Peru (cocaína) e o Paraguai (maconha). No Brasil, as drogas são encaminhadas principalmente para os grandes centros urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro, que são importantes nós do narcotráfico, uma vez que

as duas cidades são importantes consumidoras e “pontes” para o tráfico internacional. A maior parte da droga é transportada através do tráfico “formiga”, como já explicado anteriormente, o que aponta para o uso de redes complexas de cultivo, fabricação e transporte das substâncias.

Um ponto importante em relação à maconha é o fato de o Brasil ser um importante cultivador da droga, no conhecido Polígono da Maconha — região no estado de Pernambuco —, o qual é responsável pelo abastecimento da droga nos estados nordestinos. Já as drogas sintéticas seguiram uma lógica distinta, elas vinham da Europa, principalmente da Holanda, para o mercado brasileiro (principalmente o ecstasy e o LSD).

No segundo período investigado, de 2005 a 2009, houve uma reorientação em relação à utilização das fronteiras, o mercado explorou intensamente as cidades mais próximas aos países produtores da cocaína (Bolívia, Peru e Colômbia), como Manaus, Belém e São Luís. Além dessa mudança nas cidades-nós, houve outra alteração significativa nas redes de transporte do narcotráfico: as organizações criminosas passaram a utilizar a fronteira do Brasil com a Venezuela, na cidade de Pacaraima, para diversificar as rotas.

O principal ator do MTI de drogas ilícitas nesse período (2005 a 2009) foi o Comando Vermelho, comandado na época por Fernandinho Beira-Mar, que articulava tanto o tráfico de drogas — principalmente cocaína — quanto o de armas, com organizações criminosas latino-americanas como as Farc. Mais adiante, o Primeiro Comando da Capital (PCC) passa a ser um importante ator na distribuição e comercialização da maconha no Brasil, principalmente no estado de São Paulo. As duas organizações criminosas chegaram a comandar boa parte das plantações de maconha e haxixe no Leste e no Norte do Paraguai. As instituições públicas, como a Polícia Federal e a Receita Federal, também são atores fundamentais nesses mercados, responsáveis pela gestão das fiscalizações e controles nas fronteiras.

Voltando às rotas, as principais identificadas nesse período são:

De cocaína:

- 1) Rota 1 (Wilson Boy) – A droga entra no Brasil através da cidade de Capitán Bado (Paraguai), segue para Apucarana (PR) ou Andradina (SP), para se encaminhar para Atibaia (SP), e por fim chega as capitais: São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ).

- 2) Rota 2 – Inicia-se na cidade de Santa Cruz de La Sierra (Bolívia), segue para Rondonópolis (MT), encaminha-se para Andradina (SP) ou Três Lagoas (SP), segue então para a cidade de Atibaia (SP), e por fim para as capitais São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ).
- 3) Rota 3 – As drogas provenientes da Colômbia, Peru e Bolívia seguem para a cidade de Curitiba (PR) — fronteira terrestre — com destino a São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Vila Velha (ES). Parte é *consumida no Brasil* e o restante segue pelos portos para os Estados Unidos e o continente europeu.

Com as redefinições estratégicas das rotas:

- 4) A cocaína produzida na Bolívia, Peru, Equador e Colômbia entram no Brasil através da fronteira entre as cidades de Santa Elena de Uairén (Venezuela) e Pacaraima (RR), e vão até Boa Vista (RR).
- 5) A cocaína produzida na Colômbia é transportada ao Brasil pelo Acre e Rondônia, e por via fluvial ao estado do Amazonas e para a cidade de Manaus, é distribuída para outros centros.

De maconha:

- 1) A rota da maconha inicia-se nas cidades de Capitán Bado e de Pedro Juan Caballero, segue para Ponta Porã (MT), encaminha-se para Votuporanga (SP) para, por fim, chegar a São Paulo (SP) e ao Rio de Janeiro (RJ).
- 2) Outra rota da maconha paraguaia. A droga é transportada para a Argentina e Uruguai, nesse processo, ela é distribuída para o consumo nesses países e nas fronteiras sulinas, e também segue caminho para o Brasil, para as cidades de Porto Alegre (RS), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ).
- 3) A “maconha brasileira”, produzida no conhecido Polígono da Maconha pernambucano, inicia-se em Pernambuco e abastece os estados da Bahia, Ceará e Pernambuco.

Outra rota importante é a de drogas sintéticas, ela origina-se na cidade de Amsterdã (Holanda) e chega ao Brasil, através das fronteiras aéreas, aos

estados de Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro. O consumo dessas substâncias é cada vez mais comum no Brasil.

Já as principais cidades (nós) do mercado criminal do narcotráfico apresentadas durante a pesquisa foram: a) Tabatinga, Benjamim Constant, fronteira com a Colômbia; b) Corumbá, Cáceres, fronteira com a Bolívia; c) Foz do Iguaçu, Coronel Sapucaia, Ponta Porã, fronteira com o Paraguai; d) Santa Elena de Uairén, Pacaraima, fronteira com a Venezuela; e) Rio de Janeiro, fronteira marítima, terrestre e aérea; f) São Paulo, fronteira, marítima, terrestre e aérea, como pode ser visualizado no mapa 22:

Mapa 22. Cidades-nós do narcotráfico



Fonte: os autores, 2016.

As principais políticas públicas para o controle do narcotráfico, durante o período pesquisado, foram o Plano Nacional de Segurança Pública, com o controle dos portos brasileiros para diminuir a entrada de drogas por lá, a implementação da Lei do Abate, destinada a monitorar o espaço aéreo, o qual, a partir de 2004 foi liberado abrir fogo e eliminar aeronaves que fossem consideradas suspeitas. Outra importante política foi em relação ao Vant (veículo aéreo não tripulado) para vigiar as fronteiras aéreas brasileiras e observar as possíveis plantações de coca e maconha nos países vizinhos. Nos últimos anos, a Estratégia Nacional de Fronteiras do Governo Federal tem investido no controle dos crimes transfronteiriços, utilizando-se também de ações voltadas à defesa e à apreensão de mercadorias como drogas, armas, contrabando etc.

Não há indícios de que as políticas até aqui desenvolvidas tenham diminuído de alguma forma a economia do mercado ilegal de drogas, as operações nas fronteiras obrigam os traficantes a redesenharem as suas rotas e redes de colaboradores para a circulação de drogas. Evidentemente, se há demanda — no Brasil ela só cresce, como apresentou-se no capítulo sobre consumo de drogas —, o mercado cresce e se adapta às regras da sociedade, negociando com a legalidade. Como pode ser observado no mapa 56 com os nós (acima), as cidades são localidades controladas pelo Estado, inclusive, como é o caso de Ponta Porã, onde há uma sede do FBI na fronteira.

Esse tipo de mercado, de forma geral, é bem organizado e profissional, feito por grupos poderosos que não desejam estar em evidência e, portanto, essa circulação de drogas em escala atacadista tem pouco impacto na área de segurança pública dos pequenos municípios por onde transitam. Entretanto, nos espaços que se caracterizam como nós, e não apenas corredores para as drogas e armas, as violências locais, especialmente dos crimes contra a vida, estão ligadas aos MTI de drogas e armas. Como explica o delegado da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã, Patrick Linares da Costa, que comandou as investigações de 10 mortes violentas em menos de 23 dias, a execução de pessoas tornou-se tão frequente na linha entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, que já são vistas como fatos comuns pela população, para o policial, impera na região a cultura do medo (OLIVEIRA, 2016).

Nos pontos (nós) onde o global e o local se encontram, a intermitência entre a cooperação e o conflito de grupos nacionais, internacionais e transnacionais podem provocar dinâmicas violentas, já tradicionais em muitos espaços, como são as práticas de “pistolagem” e extermínio. Os acordos parciais e instáveis, que variam entre a cooperação comercial e a competição militarizada nas disputas e negociações que conformam este grande mercado geram muitas mortes em algumas cidades-chave, como Ponta Porã, Tabatinga, Foz do Iguaçu e Rio de Janeiro. A atuação extralegal de policiais, conhecida no Rio de Janeiro como “as milícias”, tem uma história antiga na faixa de fronteira, é o mais alto grau da corrupção institucional do Estado, quando as articulações em torno dos mercados econômicos de drogas e armas produzem mortes violentas em função da manutenção de esquemas e redes ilegais.

Como já foi dito, salvo os casos em que há disputas de territórios, os agenciadores do MTI de drogas não promovem a violência por onde passam, nos chamados corredores das drogas, como a fronteira com a Argentina e com o Uruguai. Nesses casos, a violência urbana (crimes contra a vida e contra o patrimônio) caracteriza-se pelas mesmas questões comuns ao resto do país: violência doméstica e interpessoal ligada ao uso abusivo de álcool, relação entre gangues e depredação do patrimônio público e privado, violência envolvendo consumidores de crack etc. Segundo o Relatório sobre a Segurança Pública nas Fronteiras (SENASP, 2016a), o cenário modifica-se quando há na localidade tráfico varejista expressivo:

[...] que é desorganizado, feito por jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade social, no qual a disputa entre pequenos grupos e a transitividade entre uso e consumo parece também impactar em outros tipos de crimes como, por exemplo, furtos, roubos e latrocínios. De modo geral, a articulação entre redes atacadistas e varejistas não parece frequente, feitas de forma pontual (SENASP, 2016a, p. 26).

Há uma fantasia de que nas fronteiras estão os “donos dos mercados globais” de drogas e de armas, como nas máfias, no entanto, acredita-se que os MTI no Brasil não são gerenciados por mafiosos, e, sim, em redes com

fins econômicos. Como afirmam Oliveira e Martins (2014), os territórios ou regiões páreas, como a Tríplice Fronteira e o Rio de Janeiro, dominados pelos MTI de drogas e de armas, onde são feitas as transações econômicas, a estocagem e o consumo final, são controlados pelo maior poder financeiro e armamentista desse subsistema, afrontando a ideia do Estado-Nação como o detentor do monopólio legal da força. Nas palavras dos autores:

[...] transformando tais áreas em países ou regiões páreas, locais de livre conexão e atuação dos operadores dos MTI (quadrilhas, máfias, cartéis), caracterizados por desestrutura institucional, localização geográfica privilegiada para os MTI e corrupção crônica de agentes do sistema de justiça criminal local. (OLIVEIRA; MARTINS, 2014, p. 19).

Ensinam os autores que o domínio territorial não é determinante para a existência de um MTI, que está alicerçado em redes macrocriminais, mas o é para sua expansão e consolidação em uma determinada região, diminuindo, assim, os custos de produção e os riscos de operação, como as apreensões de mercadorias e prisões de operadores. Muitas dessas áreas, como é o caso das fronteiras sulinas, passam a ser utilizadas como refúgio de criminosos e terroristas procurados por organismos policiais internacionais e serviços de inteligência como a Interpol, a Europol, a CIA e a Mossad. Dentre as cinquenta regiões do mundo, anunciadas pela CIA, como espaços sobre os quais os governos centrais exerciam pouco ou nenhum controle, está a Tríplice Fronteira, que talvez seja o maior ponto de encontro de todos os MTI, “é uma encruzilhada virtualmente para todo o comércio ilícito” (OLIVEIRA; MARTINS, 2014, p. 19). Explica Naim (2006) que o que torna essa fronteira um centro importante é o dinheiro das drogas, das receitas que é fruto das negociações da cocaína vindas dos países andinos, das quais todos os demais mercados ilegais, assistidos pelos 55 bancos da Ciudad del Este, lançam mão para reciclar. Segundo o autor: “Em 1997, Ciudad del Este lavou, dessa forma, estimados 55 bilhões de narcodólares. O que faz cidades como Ciudad del Este atrativas para os negócios é sua legislação frágil, seus governos passivos e suas formas policiais irrelevantes ou sob controle” (NAÍM, 2006 apud OLIVEIRA; MARTINS, 2014, p. 19).

A América Latina tem vários incentivos à proliferação dos MTI, além dos naturais, como o clima e o solo favoráveis à produção da maconha e da cocaína, estão também os relacionados à economia política, como a cadeia produtiva e logística da cocaína e da maconha, envolvendo portos e aeroportos destinados ao escoamento da produção e intercâmbio de drogas para os EUA e Europa. Outro incentivo relevante é a presença de facções criminais operadoras das redes ilegais, como explica Oliveira e Martins (2014, p. 22),

Em El Salvador, Guatemala, Honduras, México e Nicarágua, desenvolveram-se as gangues étnicas e regionais que dominam as rotas de tráficos (de drogas, armas e pessoas) e fornecem segurança para as redes de contrabandistas; na Colômbia, México e Venezuela, operam as redes dos cartéis de cocaína e no Brasil e no Paraguai funcionam as facções criminais, verdadeiras holding de operacionalização dos mercados de armas, drogas e dinheiro para o mercado interno brasileiro (maior da região) e para as rotas de tráfico para a EUA e Europa.

Nesse sentido, a produção e a circulação de armas de fogo no Brasil são também um incentivo importante às cadeias e redes criminais, a capacidade armamentista é um regulador dos MTI, aqueles que tiverem as melhores conexões e maior poder de “fogo” garantem, mesmo que transitoriamente, o seu lugar no mercado das drogas, por exemplo.

Nesse caminho, no primeiro ano investigado, 2000, o Brasil era o maior exportador de armas pessoais e de porte médio no mundo (O GLOBO, 2000). No recorte, o Brasil vendia armas ao Paraguai, Bolívia e Uruguai e essas mesmas armas retornavam de maneira ilegal ao país através da Tríplice Fronteira. Os principais atores dessa rede, nesse período, foram o traficante carioca Fernandinho Beira-Mar, as Forças Armadas Brasileiras e as Forças Armadas Argentinas, envolvidos em esquemas de corrupção e tráfico de armas no qual vendiam parte do seu arsenal para o crime organizado. A Argentina era a quarta colocada no *ranking* de países cujas armas e balas são usadas pelo tráfico no Rio de Janeiro, à frente dela estava os Estados Unidos, a Espanha e a Bélgica.

Nesse contexto, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as armas no Brasil, o que fomentou uma maior exposição da temática das armas, até então entendidas como produto de um mercado ilegal acessório ao narcotráfico. Um dos grandes desafios da CPI foi a falta de organização e conservação no armazenamento das armas apreendidas, dificultando a averiguação da procedência das armas e, portanto, do caminho percorrido até chegar ao Brasil.

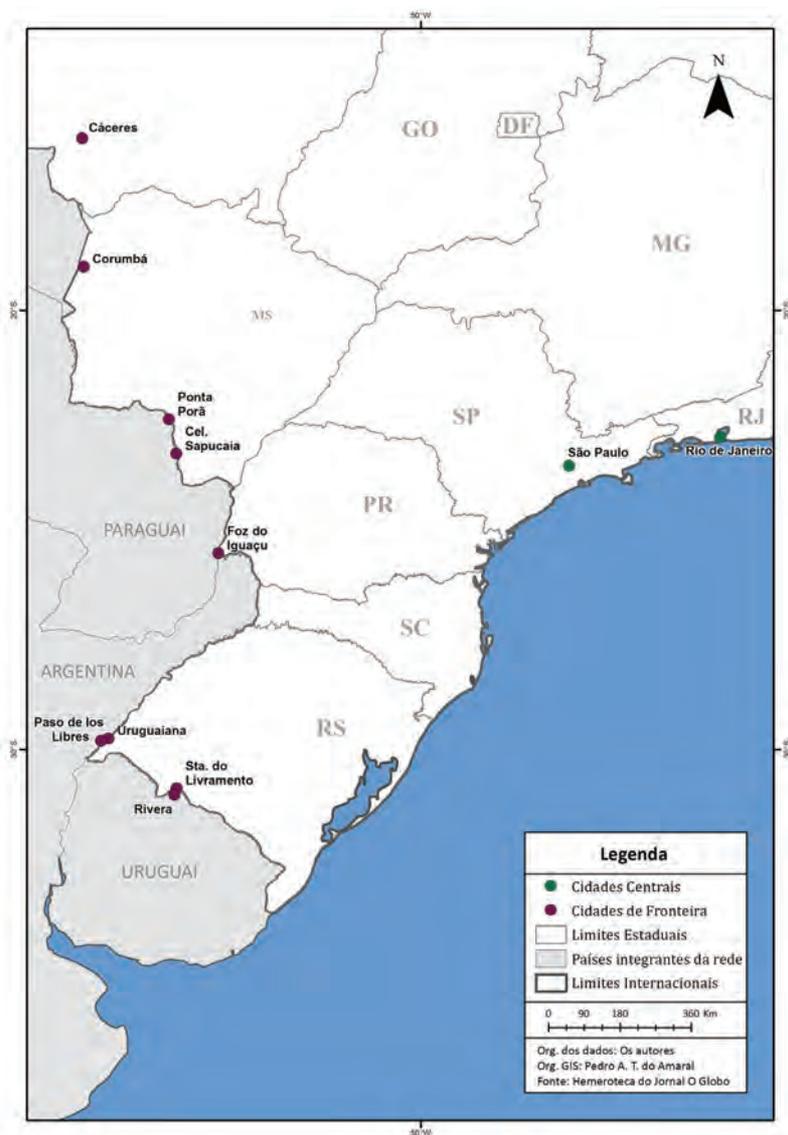
O MTI de armas se caracteriza por fazer parte de um esquema em conjunto com outros mercados ilegais como o narcotráfico, o contrabando e a lavagem de dinheiro. No entanto, uma diferença determinante entre eles é que as armas são produzidas legalmente e ingressam no mercado de forma ilícita. Participam do mercado ilegal de armas também os que participam passivamente, negligenciando informações, deteriorando armas apreendidas etc., são os operadores das redes criminais, formadas por conexões dinâmicas entre indivíduos e grupos que operam algum setor da cadeia produtiva, logística ou financeira criminal. Explica Oliveira e Martins (2014, p. 21), que os operadores de negócios criminais dominam um ou vários aspectos essenciais ao fluxo econômico da rede, como insumos, produção, manufatura, transporte, estoque, venda, segurança, distribuição e lavagem de dinheiro. Assim como deve haver os que são talentosos para recrutar mão de obra de um lado e, de outro, corromper oportunamente os burocratas necessários à viabilização dos negócios, como fiscais, auditores, policiais, militares, promotores, juízes e políticos, uma estrutura completamente diferente do que ocorria com a ideia clássica de organização criminosa — hierárquica e fechada. Quando algum dos operadores falha, a rede continua, pois não depende da liderança forte e carismática que dependiam as organizações de outrora, como é o caso do “Senhor das Armas” do Uruguai, descrito anteriormente.

Como já mencionado, a maior parte do tráfico de armas deu-se, ao longo dos anos investigados, através do “efeito bumerangue” no qual o Brasil vendia armas legalmente para o Paraguai e/ou a Argentina e essas armas retornavam ao país ilegalmente através das fronteiras, entrando principalmente pelas fronteiras citadas e arredores. As principais rotas foram:

- a) Rota 1 Bumerangue– As armas saem do Rio de Janeiro com destino a Foz do Iguaçu, por onde entram no Paraguai. Posteriormente, retornam através do Rio Paraná por Foz do Iguaçu e Guaíra, passando por Maringá, Londrina e, ao chegar à cidade paranaense de Rolândia, as armas seguem de ônibus e carros até São Paulo e depois Rio de Janeiro.
- b) Rota 2 Bumerangue– Sai dos Estados Unidos com destino ao Porto de Santos em São Paulo. Já na cidade de São Paulo, as armas eram levadas em carretas até o Paraguai, e lá no país vizinho eram divididas em lotes menores e transportadas de Foz do Iguaçu até o Rio de Janeiro por meio de carros, caminhões ou através de “mulas”.
- c) Rota 3 EUA-Rio – Partindo dos Estados Unidos chegavam armas diretamente no Porto da cidade do Rio de Janeiro e lá os contêineres com as armas eram recebidos por responsáveis de determinada empresa de importação para então serem levadas aos galpões do subúrbio da cidade local no qual as armas eram entregues às redes das facções criminosas.
- d) Rota 4 – Também utilizada pelo tráfico de drogas, entra por Foz do Iguaçu e ingressa ao Brasil passando pelo corredor de municípios do estado do Paraná: Cascavel, Ponta Grossa, Curitiba até o Porto de Paranaguá, onde as armas são transportadas para navios e seguem em direção à Europa.
- e) Rota 5 – Armas saem do Uruguai pela cidade de Rivera e chegam ao Brasil pela cidade fronteiriça de Sant’Ana do Livramento com rumo a Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo.
- f) Rota 6 – Armas saem da cidade argentina Paso de los Libres e entram no Brasil pela cidade fronteiriça de Uruguaiana, em direção à região central do país.

Como pode ser observado, as principais rotas e nós estratégicos dos circuitos desse MTI no Brasil são os mesmos dos mercados de drogas, de contrabando, de lavagem de dinheiro e do tráfico de pessoas, com algumas diferenças pontuais, em cerca de 17 mil quilômetros, os fluxos e negociações se dão nas mesmas fronteiras, onde encontram-se as melhores vantagens financeiras e os menores riscos de prejuízos econômicos. As principais cidades-nós do MTI de armas podem ser visualizadas no mapa 23:

Mapa 23. Cidades-nós do tráfico de armas



Fonte: os autores, 2016.

Cabe salientar que o período estudado foi emblemático no que tange as políticas públicas contra o tráfico de armas e pelo desarmamento da população, a mais relevante seguramente foi a promulgação do Estatuto do Desarmamento, elaborado em 2003 com o objetivo de articular novas metodologias de controle da posse de armas, assim como do seu comércio interno e externo. Nesse contexto, foram realizadas campanhas para o Desarmamento no Brasil, o que resultou, já no ano de 2011, em ações de recebimento de armas e munições pela Polícia Federal com a garantia de anonimato tanto para quem entregasse as armas como a procedência delas.

Nesse caminho, o contrabando é apontado como o mercado ilegal que está mais presente na vida do cidadão brasileiro — pela infinidade de produtos contrabandeados e pirateados que adentram ao mercado e são consumidos no país. O contrabando, juntamente com o descaminho, envolve um esquema extremamente complexo, com várias redes ilegais, que diferentemente de outros mercados ilegais, *não* têm facções autointituladas criminosas, como é o caso do Comando Vermelho e do PCC, por exemplo.

Não é possível dar conta de todos os produtos negociados nesse mercado, as mercadorias vão de pedras preciosas a lixo hospitalar, passando por bacalhau, agrotóxicos, cigarros, eletrônicos, cosméticos, roupas, calçados etc. E está diretamente relacionado à pirataria, nesse sentido, as autoridades brasileiras não fiscalizam de forma rigorosa o comércio de produtos pirateados, os quais podem ser adquiridos cotidianamente e revendidos sem nenhum controle rígido. Realidade também encontrada no plano macro, em que os grandes carregamentos de mercadorias vindas principalmente dos países asiáticos circulam pelo Brasil de norte a sul sem maiores problemas.

Nesse contexto, a principal rota é formada pela trinca China-Paraguai-Brasil, que forma diferentes circuitos, como a entrada dos produtos chineses em contêineres pelo porto de Santos, que são transportados legalmente até o Paraguai e de lá retornam ao Brasil ilegalmente para serem distribuídos no Brasil inteiro. Ou as mercadorias ingressam pelos portos do Chile e na capital Santiago são levadas em aviões até Ciudad de Este, por dia são

cerca de cinco aviões de carga com toneladas de mercadorias,⁷⁰ que entram por Foz do Iguaçu e seguirão às capitais brasileiras por diversos meios: caminhões, “mulas”, carros, ônibus etc. O MTI de contrabando envolve uma quantidade infinita de indivíduos, é seguramente um dos principais geradores de trabalho informal do Brasil, assim como sustenta redes criminais compostas por uma série de esferas do poder público e privado que viabilizam a circulação de contrabandistas de forma “legal”. Como foi citado anteriormente, tanto os contêineres que chegam ao Brasil com mercadoria para o Paraguai quanto os que vêm do Chile estão dentro da legalidade, são transportados de forma lícita até chegar ao Paraguai. A China não pode aterrissar seus aviões cargueiros diretamente em Ciudad del Este, não há autorização para tanto, afinal, esse procedimento diminuiria radicalmente o número de colaboradores no processo de transporte e armazenamento das mercadorias chinesas com destino ao Brasil.

Uma das mercadorias mais contrabandeadas no período estudado são os cigarros, 30% dos cigarros consumidos no Brasil eram provenientes do contrabando e/ou falsificados, principalmente da Tríplice Fronteira com o Paraguai. O aumento do consumo de cigarros ilegais deu-se no mesmo período em que foram implementadas políticas antifumo, nas quais uma das ações foi o aumento dos tributos e, portanto, do preço do tabaco “legal” no país.

Nesse sentido, também foi implementada uma política paraguaia que procurou aumentar a fiscalização na fronteira entre as cidades de Foz do Iguaçu (Brasil) e Ciudad del Este (Paraguai), buscando controlar o contrabando e o descaminho, porém tal política gerou um aumento nos índices de desempregos e criminalidade na Tríplice Fronteira. Esse impacto negativo das políticas públicas de controle das fronteiras na população deu-se também em outros espaços, como na fronteira fluvial entre o Uruguai e a Argentina. O fechamento da ponte entre os dois países fez com que grande parte dos moradores da região ficasse sem trabalho, recorrendo ao próprio governo uruguaio para pedir ajuda, eram contrabandistas desempregados.

Salvo casos pontuais, as políticas brasileiras não prejudicaram o mercado do contrabando, não há dados indicando que se transportam e/ou

70 Esses dados foram coletados em entrevista feita com interlocutor que pilota aviões de carga que fazem o trajeto Chile-Argentina-Paraguai.

consomem menos produtos advindos desse mercado no país. Seja através de sacoleiros ou em grandes carregamentos, ambas as formas de transporte são comandadas e disputadas por grupos organizados que também interagem com traficantes nacionais e internacionais, banqueiros, comerciantes, políticos e policiais. Entretanto, da mesma forma que nas regiões pobres do Rio de Janeiro ou de São Paulo, é no varejo das mercadorias que o risco de repressão policial e violência se dá, quem sofre os efeitos diretos do controle são os segmentos mais vulneráveis dessas redes.

Além do universo das mercadorias vindas do Paraguai, outra atividade relevante para esse mercado é o contrabando de pedras preciosas, o qual envolviam diferentes rotas e fluxos. Tanto pedras de origem brasileira, especialmente da Bahia e de Minas Gerais, eram enviadas para o exterior, quanto as pedras preciosas (diamantes e ouro), da Venezuela e da Guiana, estavam sendo contrabandeadas para a cidade brasileira de Boa Vista (RR), para então retornar aos países de origem através do esquema de triangulação, conforme foi explicado ao longo do estudo.

Dessa forma, as principais rotas do MTI de contrabando no período de 2000 a 2014 foram:

- a) Rota 1 – Produtos de origem chinesa (do Sul do país) são encaminhados (através das fronteiras aéreas e marítimas) para o Suriname, e de lá são encaminhados para a Ciudad del Este (Paraguai), para então ser transportados para as grandes cidades brasileiras (principalmente Rio de Janeiro e São Paulo).
- b) Rota 2 – Mercadorias saem da China e são encaminhadas para o Brasil, entrando pelo Porto de Santos (SP), seguem para o Paraguai, e da Tríplice Fronteira retornam para o Brasil (para o Rio de Janeiro, São Paulo e de lá seguem para o resto do Brasil através de sacoleiros, carros, caminhões).
- c) Rota 3 e 4 – As mercadorias saem do Paraguai e são encaminhadas a seus vizinhos Brasil e Argentina, cabe salientar que esses circuitos são alterados em razão das oscilações cambiais. Em alguns momentos é mais vantajoso que o contrabando entre pelo porto de Montevidéu em direção ao Brasil, e em outros, o contrário: as mercadorias contrabandeadas entram pelo Porto de Montevidéu, de onde seguem para a fronteira de

Rivera (Uruguai) e Sant'Ana do Livramento (Brasil), então entram em território brasileiro e seguem rumo à Região Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo). O que regula essas modificações não são as políticas públicas ou o controle, e sim as possibilidades econômicas do momento.

- d) Rota 5 – As pedras preciosas de origem brasileira (Minas Gerais e Bahia) são encaminhadas ao Rio de Janeiro (RJ), de onde são enviadas à Alemanha, Itália, Suíça e Índia.
- e) Rota 6 – Com origem no sudeste asiático, principalmente a Coreia do Sul – As mercadorias (eletrônicos) eram enviadas para Miami (EUA), para após serem encaminhadas para o Uruguai, e por fim eram conduzidas para o Rio Grande do Sul (Brasil) e enviadas a outros estados brasileiros (Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Paraná).
- f) Rota 7 – Pedras preciosas da Venezuela e da Guiana entram por Santa Elena de Uairén (Venezuela) e para Georgetown (Guiana), seguiam até Boa Vista (RR) e depois retornam para os seus países.

Diferentemente do que aconteceu em outros eixos criminosos, não foram identificadas organizações criminosas que estivessem à frente deste MTI, uma vez que as redes são dinâmicas e se redesenham constantemente em novos acertos e conexões. Os funcionários de órgãos públicos brasileiros e dos países vizinhos são essenciais a esse mercado, parte de todas as transações passam pela permissão do Estado, desde a entrada da mercadoria no Brasil, antes mesmo de chegar ao Paraguai, até o estoque, distribuição e comércio varejista.

Nesse cenário, as principais cidades-nós desse mercado são semelhantes às dos mercados anteriores, como pode ser observado no mapa 24.

na cosmopolita cidade de São Paulo. Cidade que, junto do Rio de Janeiro, é um dos principais nós nas rotas dos MTI, reproduzindo a morfologia dos mercados “legais”, ambas são os centros econômicos e industriais do Brasil e os principais pontos de contato com os demais continentes. Dessa forma, a Tríplice Fronteira desempenha esse mesmo papel central no sistema fronteiro global dos mercados ilícitos brasileiros, sendo o mais importante e globalizado centro financeiro e comercial, conectando milhares de pessoas ao redor do mundo em redes criminais.

As fronteiras não interligam apenas o MTI de drogas, armas e contrabandos, elas permitem a conexão de outro crime, ainda mais perverso, o tráfico de pessoas. O mercado do tráfico humano foi um dos mais rentáveis entre 2000 e 2014, ocupando o terceiro lugar entre os eixos criminais, atrás do tráfico de drogas e contrabando. A principal característica do mercado sexual no Brasil, no primeiro período, é ser exportador de vítimas, especialmente para Portugal, Espanha, Holanda, Suíça, Alemanha e Inglaterra. Os indivíduos saem do Rio de Janeiro, Goiás, Ceará e São Paulo.

O Brasil é importador de mão de obra escrava, especialmente de bolivianos. Eles são subempregados em fábricas de tecido nos principais centros comerciais, Rio de Janeiro e São Paulo. Eles saem de Cáceres e chegam a São Paulo, por meio dos ônibus que conectam essas duas cidades.

Entre 2005 e 2009, a logística do MTI do tráfico sexual modifica-se, o país, ao mesmo tempo, torna-se fornecedor e receptor de vítimas desse crime. Assim, o Brasil exporta indivíduos à Europa, como Portugal, Espanha, Inglaterra, Holanda, Suíça e Itália, e também ao mercado regional, como Venezuela, Argentina e Paraguai. As principais cidades fornecedoras são Rio de Janeiro e Foz do Iguaçu, e os principais estados são Goiás e Mato Grosso do Sul. Nesse período, o estado brasileiro torna-se importante destino de paraguaias, as quais atravessam a fronteira da Ciudad del Este e vêm atuar na cidade de Foz de Iguaçu.

São descobertas as rotas interestaduais de crianças e adolescentes. Elas são exploradas sexualmente pelo mercado interno ou externo, caracterizando o Brasil como exportador e importador de vítimas. As principais cidades fornecedoras/receptoras de crianças brasileiras ao consumo externo e interno são: Uruguaiana (RS), Soledade (PR), Blumenau (PR), Foz do

Iguaçu (PR), Paranaguá (PR), Montes Claros (MG), Nova Friburgo (RJ), Búzios (RJ), Nova Sepetiba (RJ), Corumbá (MS), Tacuru (MS), Porto Velho (RO), Belém e interior (PA), Imperatriz (MA), Fortaleza (CE). Por fim, a cidade receptora de jovens estrangeiros é Foz do Iguaçu (PR).

Os bolivianos também continuam a ser traficados para trabalhar em fábricas em São Paulo e no interior. O nó desse mercado é a Espanha, que utiliza redes até em Portugal para abastecer o seu mercado interno de trabalhadores brasileiros.

No período de 2010 e 2014, a principal característica do Brasil, no tráfico sexual, é de fornecer vítimas ao mercado internacional, especialmente para Espanha, Portugal, Itália e Suíça. O que diferencia esse período dos anteriores é o país-corredor utilizado pelo crime, aqui os indivíduos passam pelos países europeus na América do Sul e no Caribe para chegar ao continente europeu ou por meio dos voos entre os estados brasileiros e Paris. Os estados fornecedores de vítimas são o Amazonas, Pará, Roraima, Maranhão e Bahia.

Um ponto importante desse momento é a convergência entre a corrupção e o tráfico de pessoas, a Operação Planador descobriu a existência de uma quadrilha, com a participação de policiais federais, que falsificava passaportes. Os passaportes falsos são utilizados por aliciadores do tráfico humano para fornecer pessoas ao mercado europeu. A cooperação entre o Estado e o crime transnacional é necessária para a existência das logísticas dos grupos organizados, isto é, é possível afirmar que sem esta relação os MTI seriam prejudicados. Afinal, a corrupção não favorece apenas o servidor público, ou mesmo os turistas, que pagam “cafezinho” aos policiais, ela é favorável à existência e ao enriquecimento dos crimes, como o tráfico de armas, de drogas, de contrabando ou de pessoas.

Sobre o tráfico escravo, os bolivianos continuaram a trabalhar como mão de obra escrava em São Paulo, mas há uma mudança na logística do crime. Assim, inúmeras vítimas de Bangladesh, país asiático, veem ao Brasil com o intuito de trabalhar em frigoríficos, naqueles que praticassem o *hela*. No entanto, ao chegarem ao Brasil, a realidade é outra e eles são utilizados como “escravos”. Sobre os trabalhadores peruanos, uma quadrilha aliciava pessoas no Peru e, por meio do Brasil, enviavam as vítimas à

Europa, transformando o Estado brasileiro em um corredor para o crime. Percebe-se que as cidades brasileiras receptoras de indivíduos traficados são Boa Vista (RR), Assis Brasil (AC) e Corumbá (MS).

Os nós do tráfico de pessoas são Espanha, Portugal, Boa Vista, Fortaleza, Rio de Janeiro, São Paulo, Foz do Iguaçu, Ciudad del Este, Puerto Suárez, Paso de los Libres, Corumbá e Assis Brasil. Ao observar o mapa 25, é perceptível que as cidades-nós são semelhantes às dos outros mercados:

Mapa 25. Nós do tráfico de pessoas



Fonte: os autores, 2016.

Compreendido as logísticas do MTI de tráfico de pessoas, é preciso relembrar os programas institucionais do período de 2000 a 2014. No Brasil,

nos primeiros anos do estudo, a legislação sobre o crime do tráfico de humanos era ineficiente, mesmo com a Conferência de Palermo, realizada em 2000. A demora brasileira em outorgar a nova legislação, que apenas ocorre em 2004, dificulta a elaboração de planos no combate ao tráfico de pessoas. Por isso, a primeira política governamental é elaborada em 2006, sob a forma da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas — o principal resultado da proposta foi o **I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP)**, em 2008. Os objetivos do PNETP consistem em atenuar a vulnerabilidade dos grupos sociais mais propensos ao tráfico de drogas e promover políticas públicas que possam erradicar os motivos do tráfico de pessoas (SNJ, 2008).

Posteriormente, com a conclusão do I PNETP, o governo, em 2011, promove inúmeros encontros entre as esferas sociais do país, cujo objetivo é compreender como as políticas públicas poderiam prevenir e combater o tráfico de pessoas e assim, em 2013, sob o Decreto n. 7.901/13, surgiu o **II Plano Nacional de Enfretamento do Tráfico de Pessoas**. No entanto, não há dados sobre uma diminuição do MTI de tráfico de pessoas, já que o II PNETP terminará em 2016 e por isso, precisa-se dos dados para analisar a sua efetividade.

Os dados coletados apresentaram cerca de 7 rotas, algumas aparecerem citadas em uma notícia apenas, sem destaque, abaixo a lista com todas elas:

- a) Rota 1 – Vítimas brasileiras de várias partes do país se concentravam no Rio de Janeiro para serem enviadas pelo aeroporto Tom Jobim a Holanda, Itália, Portugal, Espanha, Inglaterra, Venezuela e França.
- b) Rota 2 – Partindo dos estados do Mato Grosso do Sul e de Goiás, vítimas eram levadas diretamente ao mercado do sexo na Suíça, Portugal e Espanha.
- c) Rota 3 – Brasileiras passavam por Foz do Iguaçu e Paso de Los Libres com destino ao mercado do sexo argentino e paraguaio. Chegando a cidade de Puerto Iguazú, as vítimas brasileiras eram distribuídas por diferentes pontos dos países. Ainda nesse circuito, menores eram aliciados nas cidades de Uruguiana e Foz do Iguaçu e eram enviados, para a exploração sexual, a Paso do Libres, Ciudad del Este e Puerto Iguazú.
- d) Rota 4 – De áreas de garimpo na cidade de Porto Velho (RO), crianças eram enviadas para o mercado do sexo na Bolívia.

- e) Rota 5 – Vítimas dos estados do Acre, Amazonas, Pará, Roraima e Amapá eram levadas para o Suriname e as Guianas, de lá iam para a Europa. Partindo dos mesmos estados brasileiros, as vítimas também eram traficadas primeiro ao Caribe para só então ser traficadas para a Europa. Ainda nessa rota, crianças eram aliciadas para se prostituir nas cidades de Corumbá e Tacuru ou em cidades vizinhas.
- f) Rota 6 – Na cidade de Imperatriz (MA) aliciadores da Espanha e Alemanha efetuavam casamentos com as vítimas para as levarem aos mercados do sexo destes países.
- g) Rota 7 – Partindo de Bangladesh, vinham pessoas para o Brasil para suprir o mercado do trabalho análogo à escravidão, as quais entravam por três pontos diferentes: Assis Brasil (AC), cidade fronteira com o Peru, Corumbá (MS), fronteira com a Bolívia, e pela cidade de Boa Vista (RR).

Diferentemente dos outros mercados, o MTI de tráfico de pessoas não apresenta grupos organizados específicos controlando esse crime. Ao contrário, o que aparece na hemeroteca são diversas quadrilhas buscando o seu enriquecimento por meio da comercialização de seres humanos. Nessa perspectiva, em que pese a singularidade de cada mercado analisado, todos têm três características em comum: a) visam ao lucro econômico; b) necessitam de estratégias para administrar as quantias financeiras adquiridas ilicitamente; e c) estão associadas ao crime de corrupção em algum nível. Assim, todos os MTI estão vinculados ao de lavagem de dinheiro, que depende desses crimes para existir, formando uma rede de conexões em outras escalas de atuação, mais abstratas, envolvendo agentes e instituições que operacionalizam as transações econômicas, políticas e jurídicas.

Exemplo dessa realidade, já evidenciada no primeiro período investigado, são as relações transfronteiriças entre o Comando Vermelho e a Bolívia, pelas quais Beira-Mar “lavava” os ganhos do narcotráfico e do tráfico de armas. Nesse período, Beira-Mar, investigado pelo governo boliviano, foi apontado por também atuar em prol da máfia russa lavando dinheiro do terrorismo internacional. O esquema de Beira-Mar envolvia não só a Bolívia como também fronteiras que não são diretas, como as do

Brasil com os Estados Unidos, Líbano e Paquistão. A temática da lavagem de dinheiro no Brasil, durante muito tempo, era confundida com os crimes de tráfico de armas, de dinheiro e de contrabando, mas aos poucos, outras atividades foram sendo desveladas, como a pirataria, a corrupção e a falsificação de documentos. Esse cenário modificou-se especialmente a partir do ano de 2006, quando as operações da PF revelaram antigos e novos atores no MTI de lavagem de dinheiro.

Esse mercado apresentou atores que ressignificaram a ideia de crime organizado como algo restrito a um grupo de “bandidos”, os principais deles foram, no ano 2000, os políticos Paulo Maluf e Jader Barbalho. O primeiro, ex-prefeito de São Paulo, utilizava brasileiros, de acedência libanesa, responsáveis por lavar dinheiro na fronteira com a Bolívia. Se por um lado, Maluf lavou cerca de U\$S 200 milhões através dos libaneses na Bolívia, por outro, o então deputado federal do Pará, Jader Barbalho, possuía esquemas de lavagem que utilizavam como paraíso fiscal o Uruguai. Através do país fronteiriço, Barbalho lavou cerca de R\$ 7 bilhões. Outro ator que utilizava o Uruguai como paraíso fiscal era o bicheiro João Arcajo Ribeiro, envolvido em uma infinidade de crimes violentos na região do estado do Mato Grosso.

Outra peculiaridade do primeiro período pesquisado foi a utilização de redes de telefonia 0800 para a lavagem. Nesse método, empresas ligavam para o Rio de Janeiro e transferências eram feitas sem qualquer identificação da origem do dinheiro, a lavagem ocorria apenas por telefone e via e-mail.

A partir desses casos emblemáticos, a lavagem de dinheiro, fruto da corrupção, nunca mais deixou de estar em evidência no Brasil. Por exemplo, no estado do Paraná o dinheiro era lavado no Uruguai para patrocinar campanhas políticas; e no estado de Santa Catarina os destinos utilizados como paraísos fiscais foram Argentina, Holanda, Reino Unido, Noruega, Bermudas, Cingapura e França. No que compete às empresas *offshore*, os destinos mais utilizados do período para a lavagem de dinheiro foram as Ilhas Cayman, a Suíça e o Uruguai.

Durante todo o período investigado, os mercados mais presentes como geradores dos ativos da lavagem de dinheiro foram o narcotráfico e a corrupção. Nesse sentido, Beira-Mar atuava no tráfico de drogas e

Dessa forma, abaixo estão descritas as principais rotas apresentadas nesse período:

- a) Rota 1 – O dinheiro com origem no Brasil era enviado para a Bolívia através da fronteira Corumbá-Porto Soares. Da Bolívia eram feitas remessas para bancos nos Estados Unidos e posteriormente o dinheiro era redistribuído no Líbano e no Paquistão.
- b) Rota 2 – Organizações de vários pontos do país utilizavam, via telefone e e-mails, escritórios no Rio de Janeiro onde eram feitas transações para Miami (EUA), e depois a moeda retornava ao Brasil.
- c) Rota 3 (João Arcaño) – O dinheiro do crime organizado do Mato Grosso era enviado ao Uruguai, e depois retornava ao Brasil já lavado.
- d) Rota 4 – Dinheiro da venda de drogas (cocaína) na Europa era reunido na Espanha, para então ser encaminhado para o Uruguai e por fim chegava ao Brasil, limpo.
- e) Rota 5 (Fernando Sarney) – O dinheiro da corrupção era enviado para Nova York (EUA), para então ser encaminhado para Qingdao (China).
- f) Rota 6 (empresas offshore) – Dinheiro de superfaturamento de doleiros do Rio de Janeiro eram enviados para o Uruguai, Ilhas Cayman e Suíça.

Esse MTI certamente é o mais globalizado e o que possui menos barreiras de controle, tendo em vista que é de interesse de muitos operadores do Estado, especialmente de políticos corruptos, que estabelecem conexões criminais público-privadas por meio do aparato governamental. Formando, assim, o que Oliveira e Martins (2014, p. 21) denominam de um “tipo contemporâneo” de organização criminosa, em que as tarefas dos mercados econômicos são distribuídas de acordo com as habilidades e possibilidades de cada criminoso para intermediar ou realizar negócios transnacionais, assim como para corromper os funcionários estatais em diferentes países por onde as rotas passam e depois transformar o dinheiro sujo em dinheiro utilizável no sistema financeiro internacional, especialidade de uma infinidade de políticos brasileiros corruptos, como demonstra a Operação Lava Jato, na qual estão sendo denunciadas redes envolvendo todos os setores da sociedade. A partir dela, descortinou-se uma problemática fundamental à compreensão da sociedade brasileira,

que pode ser chamada de uma “sociologia da corrupção”, na qual a ideia de criminalidade adquire outros significados, para além da polarização entre Estado e criminosos.

Como já foi dito, os esquemas e arranjos criminais são transitórios, envolvendo agentes públicos e privados que viabilizam a criação e operacionalização do sistema fronteiriço global. Assim, o elemento mais importante dos MTI são as “redes complexas” ou “macrorredes” (SALCEDO-ABARÁN; GARAY-SALAMANCA, 2016, p. 21), normalmente confundidas com redes de menos complexidade e resiliência que possuem poucos nós e agentes, como explica os autores:

Quando gobiernos y agencias de seguridad niegan u omiten la existencia de macro-criminalidad, tienden a usar el mismo enfoque de investigación, juzgamiento y sanción para abordar situaciones esencialmente diferentes como aquellas que constituyen un delito aislado, como un homicidio callejero y otras que consisten en la ejecución sistemática de delitos por parte de una estructura criminal organizada, como masacres (SALCEDO-ABARÁN; GARAY-SALAMANCA, 2016, p. 21).

Trata-se do encontro dessas dimensões globais e locais nas fronteiras-nós como Foz do Iguaçu, Rio de Janeiro ou Coronel Sapucaia. As macrorredes desdobram-se em outras menores (dissidentes) que, em alguns momentos, promovem a violência pelas disputas de espaços, diferentemente das primeiras, que não dependem de territórios, pois são operacionalizadas em outra escala, envolvendo uma infinidade de países. Como ensinam Salcedo-Abarán e Garay-Salamanca (2016, p. 23), são “miles de nodos/agentes, entre víctimas y cictimarios, que establecen miles de interacciones de distinto tipo, en la que participa un número relativamente reducido de nodos/agentes con pocas interacciones”. Por outro lado, como em qualquer mercado, as macrorredes precisam desses nós geográficos, mas não os escolhem apenas por sua localização estratégica, e sim pelas condições sociopolíticas e jurídicas que as fronteiras apresentam, que vão desde a vulnerabilidade da população, que vive das assimetrias e negócios da fronteira, e fornece mão de obra barata para o

transporte e armazenamento de mercadorias até as facilidades jurídicas e fragilidade institucional envolvendo os setores “legais” da sociedade.

Dessa forma, por razões óbvias, os governos tendem a negar a existência dos sistemas fronteiriços globais ou macrorredes no Brasil, e tampouco se comprometem a enfrentar a complexidade de uma rede envolvendo funcionários públicos, banqueiros e agentes do setor privado. O controle das redes é a principal medida que o Estado pode adotar para atingir a economia dos mercados ilegais, ignorá-las é submeter-se ao poder dos MTI, que com suas cadeias produtiva, logística e financeira existirá enquanto houver “custo de oportunidade”, não dependendo mais de “poderosos chefões” (OLIVEIRA; MARTINS, 2014, p. 23).

Estes personagens, como Fernandinho Beira-Mar, Eduardo Cunha, Paulo Maluf ou Marcola, dinamizam e lucram com as redes, mas sua prisão ou morte não levará ao fim delas, que só ocorrerá quando a cadeia for atingida. Assim, aceitar a existência das redes de macrocriminalidade no Brasil, envolvendo setores públicos e privados nos MTI de tráfico de drogas, de armas, de contrabando, de tráfico de pessoas e de lavagem de dinheiro, reconhecendo que todos fazem parte de um sistema global fronteiriço, é o primeiro passo para entender, investigar, julgar e sancionar efetivamente delitos que estão mutuamente interligados e correspondem a esquemas criminais complexos. O que significa, finalmente, concordando com Oliveira e Martins (2014), uma mudança radical na atuação dos agentes do sistema de justiça criminal, que terão de superar as ações clássicas do controle do crime através do fluxo crime→investigação→prisão→processo→condenação→pena, criando outros controles voltados ao caráter econômico dos mercados ilícitos transnacionais, com foco na demanda e no consumo, únicos fatores que podem, talvez, frear a expansão desse fenômeno transnacional no subsistema brasileiro.

Capítulo 14

Considerações metodológicas

Tendo como objetivos gerais a investigação e a compreensão da estrutura e das características do sistema fronteiro global, a partir dos mercados ilegais e da sua relação com outros delitos, a metodologia utilizada no Projeto Fronteras Globales foi pensada de forma a garantir um padrão metodológico para que todos os países pudessem alcançar, com uniformidade, os objetivos específicos do Projeto, quais sejam:

- a) Determinar os principais circuitos que estruturam os mercados ilegais no subsistema fronteiro global brasileiro como um lugar estratégico (drogas, armas, contrabando etc.), investigando como se constitui, funciona e evolui as relações interfronteiriças no Brasil como um todo.
- b) Conhecer as implicações que têm os mercados ilegais na estrutura dos sistemas fronteiriços, tanto no âmbito econômico como no político-administrativo, gerando vínculos interfronteiriços entre países distantes geograficamente.
- c) Investigar a violência fronteira vinculada aos mercados ilegais e aos subsistemas fronteiriços.
- d) Identificar as principais instituições públicas locais, nacionais e internacionais que operam nas regiões transfronteiriças, assim como os atores envolvidos com os mercados ilegais, as organizações criminosas, cartéis, máfias, contrabandistas, traficantes etc.

Para tanto, a investigação em cada país teve como fonte principal os dados qualitativos de um periódico com abrangência nacional. No caso brasileiro, escolheu-se o jornal *O Globo* de onde foram compiladas, classificadas e analisadas todas as notícias publicadas no período de 2000 a 2014 a partir das seguintes categorias de análise:

- a) economias ilegais (narcóticos, armas, contrabando, migração etc.);
- b) instituições (sociais, ilegais e públicas);
- c) atores (organizações, facções, mulheres, jovens etc.).

As notícias foram pesquisadas e selecionadas tendo como critério uma lista (Anexo 1) de 268 palavras-chave. A proposta de classificar essas informações foi realizar um mapeamento das economias ilegais transfronteiriças, determinando a localização geográfica de rotas, tipos de atividades ilegais, ações policiais etc., para com tais informações identificar as mudanças dos mercados ilegais fronteiriços no espaço e no tempo.

A partir dessas palavras-chave, foram coletadas 2.051 notícias referentes aos anos de 2000 a 2014, a distribuição da quantidade de notícias por ano pode ser observada na tabela 14 abaixo:

Tabela 14. Relação do número de notícias coletadas por ano de pesquisa (2000-2014)

Ano	Notícias	Ano	Notícias
2000	223	2008	148
2001	132	2009	113
2002	138	2010	141
2003	135	2011	109
2004	149	2012	132
2005	148	2013	142
2006	189	2014	23
2007	129	TOTAL	2.051

Fonte: elaborada pelos autores (2016).

Os anos que mais obtiveram registros de notícias relacionados às fronteiras foram 2000 (223 notícias), 2006 (189) e 2004 (149), por sua vez, os anos de 2014 (23 notícias), 2011 (109) e 2009 (113) foram os anos de menor quantidade de notícias cadastradas.

Após essa etapa, a pesquisa deu início à análise dos dados coletados, utilizou-se para tanto o *software* de análise de dados qualitativos Atlas.ti. Com o uso dessa ferramenta, codificou-se todas as 2.051 notícias coletadas, vinculando códigos específicos sobre mercados ilegais transnacionais, os principais (gerais) são: contrabando, armas, drogas, lavagem de dinheiro, tráfico de pessoas, cidades brasileiras e estrangeiras, homicídio, violência doméstica.

Para facilitar a análise dos dados, a pesquisa foi dividida em três períodos de cinco anos (2000 a 2004, 2005 a 2009 e 2010 a 2014) no intuito de identificar mudanças e diferenças entre contextos temporais e espaciais. Assim, o primeiro grupo (2000 a 2004) acumulou 777 notícias, o segundo período (2005 a 2009), 727, e o terceiro grupo (2010 a 2014), 547 unidades.

Com esse formato, inicialmente, o banco de informações foi organizado e analisado em cinco categorias gerais de análise (famílias de códigos), tendo em conta os eixos temáticos investigados pelo Projeto Fronteiras Globales, são elas:

- a) drogas;
- b) armas;
- c) contrabando;
- d) lavagem de dinheiro;
- e) tráfico de pessoas.

Nesse caminho, apresentar-se-ão os principais dados metodológicos de cada eixo temático, relevantes à compreensão da pesquisa como um todo.

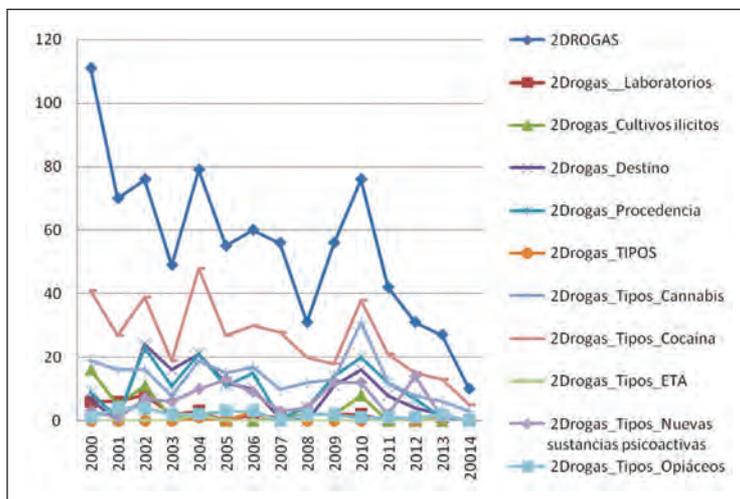
a) Drogas

Período de 2000 a 2014

O gráfico 11 apresenta as informações quantitativas a respeito da utilização dos códigos da família Drogas durante a codificação das 2.051 notícias referente à temática de fronteiras entre os anos de 2000 a 2014. Observa-se

que o código amplo “2DROGAS” foi o que esteve mais presente nas notícias analisadas (829 notícias). Uma das razões que colaboram para esse maior uso reside no fato do código poder ser aplicado em conjunto com as demais da família Drogas. Ademais, esse código, por possuir uma característica ampla, foi utilizado para registrar as notícias que se relacionavam com drogas, mas que não continham maiores informações sobre localidade (origem e destino), característica de fabricação (laboratorial ou de cultivo), bem como de tipo (*Cannabis*, cocaína, anfetamina, novas substancias ou ópio). Essa observação é apresentada na representação do gráfico 11:

Gráfico 11. Relação entre códigos de tipos de drogas e documentos primários (2000-2014)



Fonte: elaborado pelos autores (2016).

b) Armas

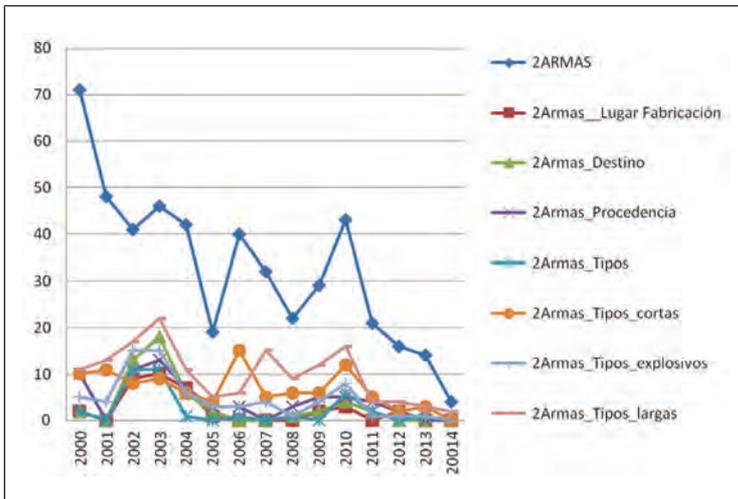
Período de 2000 a 2014

A pesquisa registrou um maior número de notícias em que foi utilizado o código geral “2ARMAS”, com um total de 488 notícias em todo o período da pesquisa, entre 2000 e 2014, com destaque para os anos de 2000

(71 notícias), 2001 (48 notícias) e 2003 (46 notícias). Tal quantidade aconteceu na medida em que o código “2ARMAS” foi utilizado nas notícias em conjunto com os demais códigos da família Armas. Além disso, por ser um código abrangente, ele foi empregado nas notícias em que não dispunham de especificações, como lugar de procedência, fabricação ou destino, bem como sobre o tipo específico da arma. Desta forma, o código “2ARMAS” portou-se como um indicador da quantidade de notícias que abarcaram, de alguma forma, a temática de armas.

O segundo código de maior expressividade foi “2Armas_Tipos_largas”, referente às armas de grosso calibre, com um total de 150 registros. Em terceiro lugar, tem-se o código “2Armas_Tipos_cortas” (102 notícias), relativo às armas de pequeno porte e calibre e, em quarto lugar, o código “2Armas_Tipos_explosivos” (71 notícias), relacionado às armas explosivas. A partir disso, percebe-se que os códigos relacionados aos tipos das armas estiveram presentes em uma maior quantidade de notícias registradas. Essas informações podem ser observadas no gráfico 12:

Gráfico 12. Relação entre códigos das famílias de Armas e Documentos Primários (2000-2014)



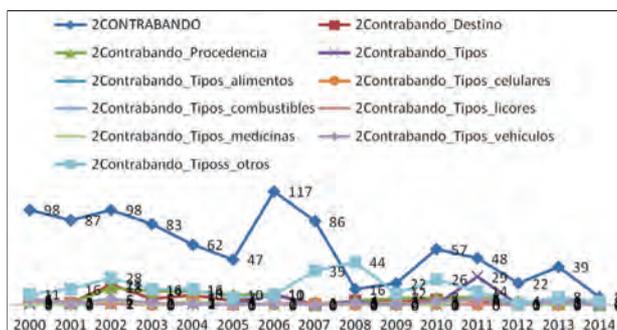
Fonte: elaborado pelos autores (2016).

c) **Contrabando**

Período de 2000 a 2014

Como ilustrado no gráfico 13, o código “2CONTRABANDO” foi assinalado em 890 notícias do universo de dados coletados. A utilização do código em larga escala deu-se, em muitos pontos, por se tratar de um código amplo e, com isso, passível de vinculação e suporte a ocorrências brasileiras que não detinham códigos específicos. Nesse âmbito, a vinculação ocorreu fortemente para designar casos de pirataria e tráfico (drogas e armas). Um fato recorrente da metodologia utilizada no cenário midiático brasileiro é que, dentre as notícias referentes ao contrabando, não havia especificações diretas sobre quais itens eram, de fato, contrabandeados. Com isso, temos como os descritos pelos códigos 2Contrabando_Tipos, 2Contrabando_Tipos_alimentos, 2Contrabando_Tipos_celulares, 2Contrabando_Tipos_Combustibles, 2Contrabando_Tipos_licores, 2Contrabando_Tipos_medicinas e 2Contrabando_Tipos_vehículos uma mínima participação na utilização para a análise dos dados. Destaca-se ainda que o contrabando de combustíveis não é estruturado como uma realidade recorrente no cenário do contrabando brasileiro ao passo que apresenta um índice de apenas sete menções durante todo o conteúdo analisado. Esses dados podem ser observados no gráfico 13:

Gráfico 13. Relação entre os códigos das famílias de Contrabando e Documentos Primários (2000-2014)



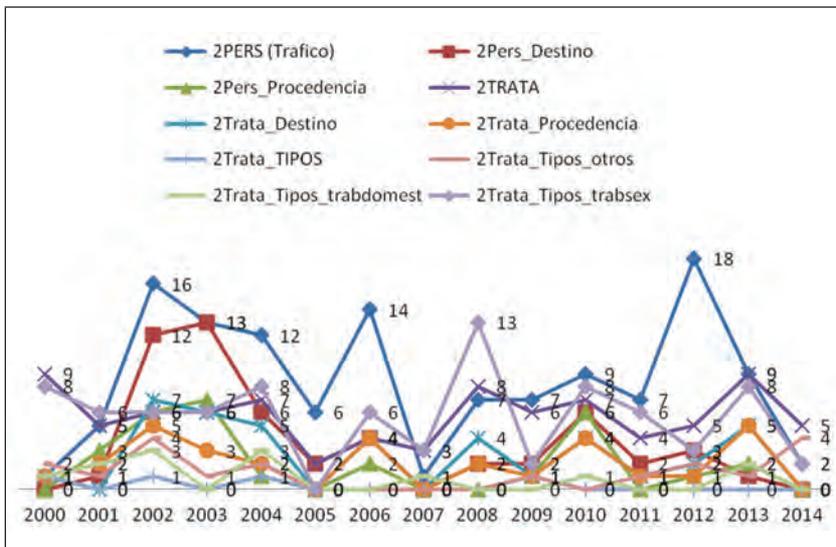
Fonte: elaborado pelos autores (2016).

d) Tráfico de Pessoas

Período de 2000 a 2014

No período entre 2000 e 2014, a pesquisa registrou um maior número de notícias em que foi utilizado o código geral “2PERS (Tráfico)”, com um total de 127 notícias em todo o período da pesquisa, com destaque para os anos de 2012 (18 notícias), 2002 (16 notícias) e 2006 (14 notícias). Tal quantidade acontece na medida em que o código “2PERS (Tráfico)” foi utilizado nas notícias em conjunto com os demais códigos das famílias Tráfico e Trata de Pessoas. O segundo código de maior expressividade foi “2TRATA”, ele refere-se as vítimas que foram enganadas pelos aliciadores do tráfico de pessoas, com um total de 86 registros. Em terceiro lugar, tem-se o código “2Trata_Tipos_trabsex” (85 notícias), relativo à exploração sexual, e em quarto, o código “Pers_Destino” (54 notícias). Os dados podem ser analisados no gráfico 14:

Gráfico 14. Relação quantitativa entre os códigos da família Tráfico de Pessoas e Documentos Primários (2000-2014)



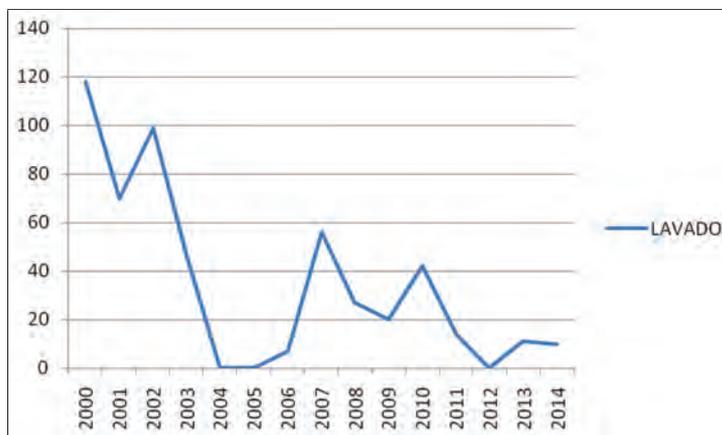
Fonte: elaborado pelos autores (2016).

e) Lavagem de Dinheiro

Período de 2000 a 2014

A pesquisa registrou no total 521 notícias sobre o crime de lavagem de dinheiro, e como pode ser observado no gráfico 15, os primeiros quatro anos, entre 2000 e 2003, foram os quais mais obtiveram informações sobre o tema, 334 notícias. Contrariamente, o período não trouxe dados especificamente sobre a lavagem de dinheiro, uma vez que esse crime esteve relacionado a outros delitos antecedentes, um dos motivos desse desencontro foi legislação brasileira — como já dito anteriormente, nesse período, a definição de lavagem de dinheiro estava vinculada em um rol de antecedentes criminais, a mudança da lei só ocorreu em 2012.

Gráfico 15. Relação quantitativa entre códigos da lavagem de dinheiro e documentos primários (2000-2014)



Fonte: elaborado pelos autores (2016).

A utilização desse tipo de dados traz algumas vantagens, como a garantia da veracidade das informações, tendo em vista o compromisso do editorial do periódico, a ética na divulgação das notícias e a possibilidade de acompanhar as mudanças apresentadas pelos mercados ilegais transnacionais no tempo e no espaço. Por outro lado, durante a coleta, a codificação e a

análise das notas de hemeroteca, chama a atenção a forma excepcional como o editorial do jornal *O Globo* aborda as notícias relacionadas aos mercados ilegais transnacionais e às fronteiras brasileiras. Inicialmente, comparou-se a quantidade e qualidade desse periódico com outro, também de circulação nacional, no intuito de verificar se havia uma diferença que justificasse a troca da fonte de consulta, entretanto, verificou-se que as notícias e o nível de profundidade das informações eram semelhantes. Acredita-se que esse é um fenômeno comum no que diz respeito à mídia impressa, tanto local quanto global, as matérias mais detalhadas são as que tratam da localidade onde se situa a sede da empresa de comunicação. Mesmo que as informações estejam hoje globalizadas, há um bairrismo evidente no raio de alcance e interesse das notícias. Se para realizar a pesquisa no banco de dados do jornal *O Globo* tivesse sido utilizado apenas a palavra-chave “fronteira”, praticamente não haveria notícias nos quinze anos pesquisados.

Outra questão importante é a forma generalista como os países aparecem nas notícias vinculadas aos mercados ilegais transnacionais, por exemplo, quando se tratam do narcotráfico e das rotas das quais o Brasil faz parte, não raro citam a Colômbia, a Bolívia e o Peru sem citar municípios ou regiões. Algo muito semelhante ocorre em relação à África, o nome do continente é utilizado para abordar qualquer tipo de notícias, como se fosse um bloco homogêneo sem países ou cidades.

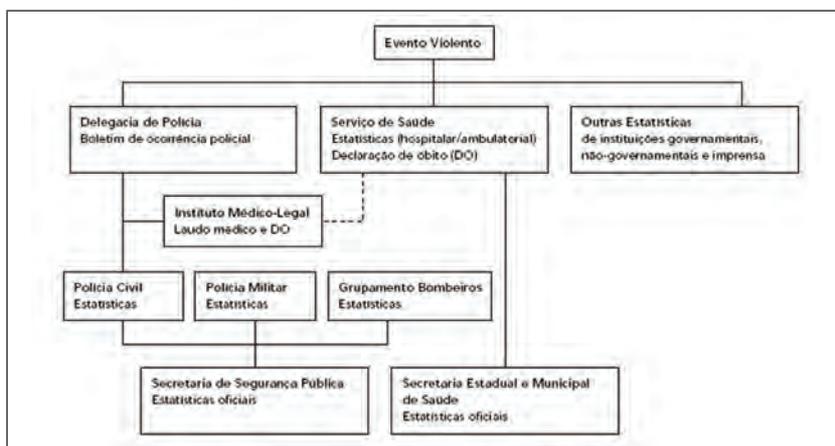
Nesse sentido, na metodologia dessa pesquisa foram utilizadas informações secundárias para complementar os dados de hemeroteca, tais como:

- a) relatórios de órgãos governamentais e não governamentais do Brasil e de órgãos internacionais;
- b) revistas, artigos, dissertações de mestrado, teses de doutorado e livros acadêmicos das ciências sociais sobre a temática das fronteiras e dos mercados ilegais no Brasil e no mundo;
- c) conteúdo de blogs e sites relacionados ao tema.

No que tange a temática da violência relacionada às fronteiras e aos subsistemas fronteiriços no Brasil, realizou-se pesquisa documental em dados governamentais da saúde e da segurança pública, assim como sensos e relatórios de instituições acadêmicas e de grupos de pesquisa.

As principais fontes oficiais de dados sobre a violência no Brasil são a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Saúde dos estados federados. Existem ainda as fontes de registro do evento violento não oficiais denominadas “outras estatísticas”. Essas são formadas por instituições governamentais, não governamentais e pela imprensa, como, por exemplo, os jornais (KLEINSCHMITT, 2012). Segundo Kleinschmitt (2012), no Brasil, os fluxos da informação sobre violência são organizados da seguinte forma (imagem 48):

Imagem 48. Fluxo da informação sobre violência



Fonte: Njaine et al. (apud KLEINSCHMITT, 2012, p. 76).

Sabe-se que no Brasil nenhuma fonte é absolutamente completa e segura quando se trata de crimes violentos, há problemas em relação à não confiabilidade dos dados. Como explicam Cano e Ribeiro (2007 apud ALMEIDA, 2016), em relação aos homicídios, por exemplo, medir essa violência como geral pode ser problemático, em razão de que os dados sobre mortalidade não cobrem todas as mortes, que podem não ser comunicadas ou registradas. E ainda, há as mortes por causas externas de intencionalidade desconhecida, quando os médicos constatarem a *causa mortis*, mas nem sempre dispõem de informações sobre o fato, não sabendo se o óbito foi resultado de suicídio, homicídio, acidente ou lesão corporal seguida de morte.

Dessa forma, buscou-se na literatura o máximo de informações para desenhar essas fronteiras entre o mercado ilegal transnacional e a violência nos subsistemas fronteiriços do Brasil. A produção acadêmica serviu como “caixa de ferramentas” para a compreensão dessas novas esferas complexas de poder que se formam e se redesenham constantemente. Como explica Alvarez (2015, p. 22), no seu trabalho “Michel Foucault e a Sociologia”:

O poder é visto como relação social complexa, que provém de todos os lugares, de todos os pontos da sociedade, sem que haja um lugar privilegiado para seu exercício. Isso faz com que a análise dos micropoderes torne-se elemento indissociável das análises sobre a sociedade.

No sentido proposto pelo autor, a soberania do Estado não fica estagnada nas linhas divisórias entre os países, pelo contrário, é parte das redes macro e micro de poder que criam outras fronteiras. No estudo aqui apresentado, buscou-se conhecer outras fronteiras, as que são desenhadas pelos mercados ilegais, vinculando de forma dinâmica espaços que são geopoliticamente afastados, como é o caso das fronteiras brasileiras, isoladas dos grandes centros e do sistema industrial e econômico legal por um lado; e, por outro, ponto estratégico para a economia de um subsistema global que se organiza em redes criminais, onde os micro e os macropoderes operam sincronicamente.

Tabela 15. Lista de palavras-chave pesquisadas nas notícias do *O Globo*

1	Aceguá	46	Cidade Gêmea + ilegal	91	Extratrativismo ilegal
2	Abigeato	47	Clandestino + fronteira	92	Falsa declaração + fronteira
3	Abuso Sexual + fronteira	48	Clandestinos	93	Falsificação + documentos
4	Acontecimento + fronteira	49	Cocaína + fronteira	94	Falsificação + fronteira
5	Acre + fronteira	50	Coiotes + fronteira	95	Farc + fronteira
6	Aduana	51	Colômbia	96	Feema
7	Agrotóxicos	52	Combate pirataria	97	Fiscalização + fronteira
8	AK47	53	Comissão + tráfico de pessoas	98	FNPEP
9	Alfândegas	54	Comissão + ilegal	99	Folhas de coca
10	Aliciamento + fronteira	55	Contêiner + ilegal	100	Folhas de coca + fronteiras
11	Amapá + fronteira	56	Contrabando	101	Foz do Iguaçu
12	Amazonas + fronteira	57	Contrabando + rotas	102	Fraude
13	Ameaça + fronteira	58	Coronel Sapucaia	103	Fronteira + armas
14	Apreensão + fronteira	59	Corrupção + fronteira	104	Fronteira + cocaína
15	Apreensão + PF	60	Corumbá	105	Fronteira + maconha
16	Argentina	61	CPI + BINGOS	106	Fronteira Aérea
17	Assassinato + fronteira	62	CPI + Pirataria	107	Fronteira Fluvial
18	Assis Brasil	63	CPI + Tráfico de armas	108	Fronteira Marítima
19	Ataiba do Norte	64	CPI Bingos	109	Fronteira Terrestre
20	Barra do Quaraí	65	Crack	110	Fronteiras + brasileiras
21	Barracão	66	Crack + fronteira	111	Fronteiras + crime
22	Battisti	67	Crime + internet	112	Fronteiras + internet
23	Beira Mar	68	Crime ambiental	113	Fronteiras virtuais
24	Bela Vista	69	Crime com menores	114	Furto + fronteira
25	Belo Monte	70	Crime país vizinho + fronteira	115	Ganimpos
26	Biopirataria	71	Deep web	116	Gestão de fronteira
27	Blitz + fronteira	72	DENARE	117	Granadas argentinas
28	Blitz + IBAMA	73	Descaminho	118	Grileiro
29	Bolívia	74	Desmatamento	119	Grupos armados
30	Bonfim	75	Deter	120	Grupos de extermínio
31	BR 163	76	Dionisio Cerqueira	121	Guajará- Minm
32	BR 393	77	Drogas + fronteiras	122	Guarani
33	BR 463	78	Drogas sintéticas	123	Guerrilheiros + fronteiras
34	Bracol	79	Ecstasy	124	Guia de transporte animal
35	Brasiléia	80	EDIF	125	Guiana
36	Caça ilegal + fronteira	81	Enafron	126	Guiana Francesa
37	caça-níqueis	82	Epitaciolândia	127	Haitianos + Acre
38	Capitán Bado	83	Equador + fronteiras	128	Haxixe
39	Cárcere + fronteira	84	Espionagem	129	Heroína
40	Cartéis colombianos	85	Estrangeiro + ilegal	130	Homicídio + fronteira
41	Cartéis	86	Estupro + fronteira	131	Ianomâmis
42	Cartel + fronteiras	87	EUA + Brasil / fronteiras	132	Ilegal + fronteira
43	Chile + fronteiras	88	Evasão de divisas	133	IMAZON
44	Chuí	89	Extorsão + fronteira	134	Imigração clandestina
45	Cibercrime	90	extração + ilegal	135	Indígena + fronteira

Fonte: Elaborada pelos autores (2016).

Tabela 15. continuação

136	Instituto de segurança pública - ISP	181	PDFF	226	Sequestro + fronteira
137	Internet + ilegal	182	Pedofilia	227	Silva Colombiana
138	Interpol	183	Pedofilia online	228	Sudan
139	Invasão + Brasil	184	Peru	229	Surname + fronteira
140	Itaquí	185	Pesca ilegal + fronteira	230	Surname
141	Jaguarão	186	PF + DESMANTELA	231	Susto na fronteira + fronteira
142	Lança- perfume	187	Piauí + rota	232	Tabatinga
143	Lavagem de dinheiro	188	Pirataria	233	Tangá + tráfico
144	Lavagem de dinheiro + fronteira	189	Pirataria + remédio	234	Terrorismo + fronteira
145	LSD	190	Política ambiental	235	Terroristas
146	Maconha	191	Ponta Porã	236	Trabalho escravo
147	Máfias	192	Pomografia	237	Trabalho forçado + fronteira
148	Máfias + fronteira	193	Pomografia infantil	238	Trabalho ilegal
149	Máfias + internacional	194	Porto de Santos + ilegal	239	Trabalho infantil
150	Marcelinho Niterói	195	Porto internacional + ilegal	240	Trabalho Irregular
151	Marcinho Niterói	196	Porto Murinho	241	Tráficos brasileiros + fronteiras
152	Marcinho VP	197	Porto seco + fronteira	242	Tráfico
153	Mato Grosso + fronteira	198	Porto Xavier	243	Tráfico + armas
154	Mato Grosso do Sul + fronteira	199	Programa Vant	244	Tráfico + armas / Colômbia
155	Meio ambiente	200	Proibido	245	Tráfico + armas / Europa
156	Mercado ilegal	201	Propina + fronteira	246	Tráfico + armas / Farc
157	MERCOSUL	202	Prostituição	247	Tráfico + armas / fronteira
158	Mineração ilegal	203	Quarai	248	Tráfico + armas / Internacional
159	Morte + fronteira	204	Refugiados + Brasil	249	Tráfico + armas / Paraguai
160	Mula + fronteira	205	Reserva+ fronteira	250	Tráfico + espécies
161	Mundo Novo	206	Rio Grande do Sul + fronteira	251	Tráfico + pessoa
162	Munduruku	207	Rondônia + fronteira	252	Tráfico de anabolizante
163	Narcotraficantes	208	Roraima + fronteira	253	Tráfico de animais
164	Narcotráfico	209	rota + armas	254	Tráfico de mulheres
165	Diapoque	210	Rota + heroína	255	Tráfico de mulheres + prostituição
166	Operação Boi Barica	211	Rota + LSD	256	Tráfico de patrimônio
167	Operação Condor	212	Rotas + armas	257	Tráfico/ fronteiras
168	Operação Marmello	213	Rotas + cocaína	258	Transgênicos + fronteiras
169	Operação Rota dos Solimões	214	Rotas + maconha	259	Transporte ilegal
170	Operação Sentinela	215	Roubo + fronteira	260	Tríplice Fronteira
171	Operação Sucuri	216	Roubo de identidade	261	Trouxinhas
172	Operação Trânsito Livre	217	Ruta + cocaína	262	Tucanos + ilegal
173	Orgão + tráfico	218	Ruta + marijuana	263	UNDCP
174	PAC + fronteira	219	Santa Catarina + fronteira	264	União europeia ilegal
175	Pacaraima	220	Santa Rosa do Purus	265	Uruguai
176	Pará + fronteira	221	Santana do Livramento	266	Uruguiana
177	Paraguai	222	São Borja	267	Venezuela
178	Paraná + fronteira	223	São Gabriel da Cachoeira	268	Violência + fronteira
179	Paranhos	224	Segurança privada + fronteira		
180	Passos ilegais	225	Sentinela		

Fonte: Elaborada pelos autores (2016).

Referências

- ABBUD, Mário. Comércio de órgãos para transplantes e tráfico de seres humanos com propósito de remoção de órgãos: um crime contra a ética e a dignidade humano. Cadernos Temáticos sobre Tráfico de Pessoas. Brasília, 2015.
- ACCEM, La trata de Personas con Fines de Explotación Laboral. Un estudio de aproximación a la realidad en España. 2006. Disponível em: <http://www.accem.es/ficheros/documentos/pdf_publicaciones/trata.pdf> Acesso em 19 nov. 2016.
- AGIER, Michel. Novas Cosmópolis: as fronteiras como objetos de conflito no mundo contemporâneo. Revista Brasileira de Ciências Sociais. V.31, N°91. 2016. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v31n91/0102-6909-rbcsoc-3191032016.pdf>> Acesso 01 nov. de 2016.
- ALBUQUERQUE, José Lindomar C. Líneas, límites y colindancias. Mirada a las fronteras desde América Latina: Procesos de Fronterización y sentidos de pertenencia entre Brasil y Uruguay. El Colegio de la Frontera Norte México, 2015, p. 96.
- _____. *A dinâmica das fronteiras: os brasileguaios na fronteira entre o Brasil e o Paraguai*. São Paulo: Annablume, 2010.
- ALFONSO, Haroldo Dilla. Chile y sus fronteras: notas para una agenda de investigación. Polis [Em línea], 44. 2016. Disponível em: < <http://polis.revues.org/11918>>. Acesso em 05 nov. 2016.
- ALIANÇA DE CONTROLE DO TABAGISMO. Mercado ilegal de cigarros no Brasil: aproximações através da estimativa do saldo de tabaco.

2012. Disponível em <[http://actbr.org.br/uploads/conteudo/746 _mercado_ilegal_estimativasaldodetabaco.pdf](http://actbr.org.br/uploads/conteudo/746_mercado_ilegal_estimativasaldodetabaco.pdf)> Acesso em julho de 2016.
- ALMEIDA, Letícia Núñez. El contrabando y la ilegalidad en la frontera Brasil – Uruguay: el caso de Rivera y Santa Ana do Livramento. Seguridad, planificación y desarrollo en las regiones transfronterizas. FLACSO Ecuador. IDRC – CRDI. 2013.
- _____. O que há em comum nas fronteiras brasileiras? Distâncias e aproximações entre as fronteiras do Brasil com o Uruguai e com a Venezuela. In: IV Encontro Internacional de Ciências Sociais: espaços públicos, identidades e diferenças. Pelotas (RS), 2014.
- _____. Tolerância Zero ou nova percepção: a experiência da política de segurança pública do município de Porto Alegre/RS. Dissertação. Mestrado em Sociologia. Programas de Pós-graduação em Sociologia. UFRGS. Porto Alegre, 2007.
- _____. O Estado e os ilegalismos nas margens do Brasil e do Uruguai – Um estudo de caso sobre a fronteira de Sant’Ana do Livramento (BR) e Rivera (UY). Editora FI. Porto Alegre – RS, 2016.
- _____. Tolerância Zero e Nova Prevenção: a experiência do município de Porto Alegre, RS. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2015.
- _____. O estado e os ilegalismos nas margens do Brasil e do Uruguai: um estudo de caso sobre a fronteira de Sant’Ana do Livramento (BR) e Rivera (UY). 1. Ed Porto Alegre: Editora Fi, 2016, v.1.
- ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando. Violência e fronteiras no Brasil: tensões e conflitos nas margens do Estado-nação. Paper apresentado no Seminário Temático ST-37 - Violência, Criminalidade e Justiça, 34 Encontro Anual da ANPOCS, 2010.
- _____. Estado-nação, fronteiras, margens: redesenhando os espaços fronteiriços no Brasil contemporâneo. Civitas, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 9-26, jan.-abr. 2013.
- ALVAREZ, Marcos César. Michel Foucault e a Sociologia: Aproximações e Tensões. Revista de Estudos Sociais. V.20,N.38. p. 15-33. Araraquara (SP), 2015.
- AMARAL, Artur. *A triplíce fronteira e a guerra ao terror*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

- ARY, Thalita Carneiro. O tráfico de pessoas em três dimensões: evolução, globalização e a rota Brasil-Europa. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.
- ASSIS, Gláucia de Oliveira. A fronteira México-Estados Unidos: entre o sonho e o pesadelo – as experiências de e/immigrantes em viagens não-autorizadas no mundo global. 26ª Reunião Brasileira de Antropologia. Porto Alegre, 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n31/n31a11.pdf>> Acesso em julho de 2016.
- BAESSO, Daniel Cesário. Cannabis: Geografia econômica e política. 2013. 120 f. TCC (Graduação) - Curso de Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <http://www.ufjf.br/latur/files/2011/07/Cannabis-Geografia_econômica_e_política.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2016.
- BARROS, Luciano Stremel. Aumento no preço do cigarro fez explodir consumo de contrabando. UOL, 2014. Disponível em < http://www.prontodenunciei.com/images/conteudo/pdfs/Aumento_no_pre%C3%A7o_do_cigarro_fez_explodir_consumo_de_contrabando_-_Not%C3%ADcias_-_UOL_Opini%C3%A3o.pdf> Acesso em julho de 2016.
- BARBOSA, Márcio. O Fim do Paraíso Fiscal Sul-Americano: o processo decisório uruguaio. Goiás: Universidade Federal de Goiás, 2014.
- BEATO, Claudio. Crime e cidades. Belo Horizonte: UFMG, 2012
- BEATO, Cláudio; ZILLI, Luís Felipe. A Estruturação de Atividades Criminosas: um estudo de caso. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 27, n. 80, 2012.
- BEIRÃO, Altino José Xavier. Causas da pirataria no Brasil. Série Aperfeiçoamento de Magistrados 3. Seminário Desafios Atuais no Combate a Infrações de Propriedade Industrial. 2011. Disponível em <http://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/3/Combate_a_Pirataria_e_Agressao_22.pdf> Acesso em julho de 2016.
- BENTO, Fábio Régio. Cidade de Fronteira e Integração Sul-Americana. Paco Editorial. Jundiaí, 2013.
- BLUMSTEIN, Alfred. Youth Violence, Guns, and the Illicit-Drug Industry. The Journal of Criminal Law and Criminology, v. 86, n. 1, 1995.

- BOJUNGA, Cláudio; PORTELA, Fernando. *Fronteiras: viagens ao Brasil desconhecido*. São Paulo:
- BOLIVAR, Romulo. Brasil é o 2º maior consumidor mundial de cocaína e derivados, diz estudos. 2015. Disponível em <https://proenem.com.br/content/temas/redacao_tema_23_a_questao_das_drogas_no_brasilpdf.pdf> Acesso em julho de 2016.
- BOTELHO, Martinho. Países com Tributação Favorecida e as Lista da OCDE: o caso do Uruguai. *Anima: Revista Eletrônica do Curso de Direito das Faculdades OPET*, ano IV, n. 9, 2013.
- BRASIL. Guia prático do desarmamento. 2014. Disponível em <<http://justica.gov.br/desarmamento/publicacoes/guia-pratico-do-desarmamento.pdf>> Acesso em julho de 2016.
- _____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
- _____. Lei Nº 6.634, 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.
- _____. Decreto Nº 7.712, 25 de agosto de 1941. Promulga os atos entre o Brasil e o Paraguai firmados no Rio de Janeiro, a 14 de junho de 1941.
- _____. Decreto Nº 5.015, 12 de março de 2004. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.
- _____. Lei Nº 12.850, 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências.
- _____. Lei Nº 10.803, 11 de dezembro de 2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo.
- _____. Decreto Nº 85.064, 26 de agosto de 1980. Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.
- _____. Decreto Nº 7.496, 8 de junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteira.

- _____. Decreto Nº 3.597, 12 de setembro de 2000. Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999.
- _____. Decreto Nº 5.948, 28 de outubro de 2006. A prova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP.
- _____. Decreto Nº 7.901, 4 de fevereiro de 2013. Instituiu a Coordenação Tripartite da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas- CONATRAP.
- _____. Decreto Nº 12.015, 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.
- _____. Decreto Nº 6.347, 8 de janeiro de 2008. Aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP e institui Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do referido Plano.
- _____. Decreto Nº 5.017, 12 de março de 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.
- _____. Decreto Nº 9.434, 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.
- _____. Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9613.htm>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

- _____. Lei Nº 5.015, de 12 de março de 2004. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5015.htm>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.
- _____. Lei Nº 13.260, de março de 2016. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de dispositivos investigatórios e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013.
- _____. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm> Acesso em julho de 2016.
- _____. LEI Nº 13.008, DE 26 DE JUNHO DE 2014. Dá nova redação ao art. 334 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e acrescenta-lhe o art. 334-A. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13008.htm Acesso em: 18 jul. 2016.
- _____. Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm>. Acesso em: 02 jun. 2016.
- _____. Lei Nº 12.683, 9 de julho de 2012. Altera a Lei nº 9.613, de 3 março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.
- _____. Lei Nº 9.430, 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.
- _____. Instrução normativa RFB Nº 1037, 4 de junho de 2010. Relaciona países ou dependências com tributação favorecida e regimes fiscais privilegiados.

- _____. Secretaria Nacional de Justiça. Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos / Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação; Organização de Fernanda Alves dos Anjos ... [ET al.]. – 1.ed. Brasília : Ministério da Justiça, 2013. BRASÍLIA. Unodc. Onu (Org.). Drogas: Marco Legal. S.I. Disponível em: <<http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/marco-legal.html>>. Acesso em: 01 jun. 2016.
- BRIANEZI, Thaís. Repórter Brasil - Organização de Comunicação e Projetos Sociais. Tráfico de gente mercado de pessoas. Mato Grosso: Projeto Escravo, Nem Pensar, 2012. 15 p. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/02/12.-cartilha_trafico_spread_WEB.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2016.
- CALLE 13, “La Bala”. Por CABRA, Eduardo; ARCAUTE, Rafael; PÉREZ, Rene. Entren los que quieran. Sony Music, 2010. CD.
- CANO, Ignacio; SENTO-SÉ, João Trajano; RIBEIRO, Eduardo; SOUZA, Fernanda Fernandes de Souza. O impacto da violência no Rio de Janeiro. Laboratório de análise da violência. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2004. Disponível em <http://www.lav.uerj.br/docs/rel/2004/impacto_vio_rio_2004.pdf> Acesso em julho de 2016.
- CARDIN, Eric. Trabalho e práticas de contrabando na fronteira do Brasil com o Paraguai. Geopolítica(s), vol. 3, nº2, 207-234. 2012. Disponível em <<https://revistas.ucm.es/index.php/GEOP/article/viewFile/40041/40397>> Acesso em julho de 2016.
- _____. A expansão do Capital e as Dinâmicas das Fronteiras. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.
- CARRIÓN, Fernando Carrión Mena. Dilemas de la seguridad ciudadana en las zonas de frontera de Ecuador., 2011, p. 51-52 Disponível em: <http://www.flacsoandes.edu.ec/libros/digital/40010.pdf> Acesso em: 18 jul 2016.
- _____. La violencia fronteriza requiere políticas específicas com acuerdos amplios. 2010. Disponível em:< www.works.bepress.com/fernando_carrion/392>. Acesso em: 14 jul. 2016.
- _____. Violencia fronteriza. In: CARRIÓN, Fernando (Org.). Seguridad, planificación y desarrollo en las regiones transfronterizas. Quito: FLACSO, Sede Ecuador: Centro Internacional de Investigaciones para el Desarrollo (IDRC-CRDI), 2013.

- CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Editora Paz e Terra, 3ª Edição. São Paulo, 2000.
- CASTILHO, Ela. Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília, 2007.
- CATAIA, Márcio. A relevância das fronteiras no período atual: unificação técnica e compartimentação política dos territórios. *Revista Eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales*. Universidad de Barcelona, v. XI, n. 245, 2007.
- CECÍLIO, Leonardo Rezende. O Brasil no cenário do tráfico internacional de drogas: um estudo multidimensional da realidade. Ver. SJRJ, Rio de Janeiro, v. 17, n. 29, p. 269-288, dez. 2010. Disponível em <http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista_sjrij/article/viewFile/187/195> Acesso em julho de 2016.
- CERQUEIRA, D. R. C. (2014). Causas e consequências do crime no Brasil. 1. ed. RIO DE JANEIRO - RJ - BRAZIL: BNDES, 2014.
- CLAVERÍA, Julio Rivera. El Crimen Organizado. Instituto de Estudios em Seguridad. Guatemala, 2011. Disponível em <http://www.galileo.edu/ies/files/2011/04/EL_CRIMEN_ORGANIZADO-IES.pdf> Acesso em julho de 2016.
- COAF. Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Lavagem de dinheiro: um problema mundial. Brasília, COAF, UNDCP, 1999. 46p.
- _____. Cartilha- Lavagem de Dinheiro- Um problema Mundial. Brasil, 2015. Disponível em: <<http://www.coaf.fazenda.gov.br/menu/pld-ft/publicacoes/cartilha.pdf/view>>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.
- _____. Lavagem de Dinheiro. Brasil, 2015. Disponível em: <<http://www.coaf.fazenda.gov.br/menu/pld-ft/sobre-a-lavagem-de-dinheiro>>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.
- _____. Casos & Casos: I coletânea de casos brasileiros de lavagem de dinheiro. Ministério da Fazenda, Conselho de Atividades Financeiras. – Brasília: COAF, 2011. 129p.
- _____. III Coletânea de Casos Brasileiros de Lavagem de Dinheiro. Ministério da Fazenda, Conselho de Atividades Financeiras. – Brasília: COAF, 2015. 33p.

- _____. Casos & Casos: Coletânea de casos brasileiros de lavagem de dinheiro. Ministério da Fazenda, Conselho de Atividades Financeiras. – Brasília: COAF, 2016. 160p.
- COLARES, Marcos. I diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2004. 42p.
- COUTO, Aiala Colares Oliveira. Um problema de fronteiras: a Amazônia no contexto das redes ilegais do narcotráfico. RPG, Vol. 6, nº 7, 2011. Disponível em <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/9165/6771>> Acesso em junho de 2016.
- CPI DO NARCOTRÁFICO. Relatório da comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico. 2000. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpinarco/relatoriofinal.pdf>> Acesso em julho de 2016.
- CPI DO TRÁFICO DE ARMAS. Relatório da comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas. 2006. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/dl/cpiarmas.pdf>> Acesso em julho de 2016.
- CRMERS. Declaração de Istambul sobre Tráfico de Órgãos e Turismo de Transplante. Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br/download/declaracaodeistanbul.pdf>>. Acesso em: 24 de novembro de 2016.
- CUNHA, Juliana Frei. Vítimas invisíveis: o pânico moral acerca do tráfico de pessoas para exploração sexual por uma perspectiva de gênero. Franca: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2015.
- DATASUS, Sistema de Informações de Mortalidade. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=060701>> Acesso em: 15 de jun. de 2016.
- DECLARATION OF ISTAMBUL. Declaração de Istambul sobre Tráfico de Órgão e Turismo de Transplantação. Istambul, 2008. Disponível em: <www.declarationofistanbul.org/images/stories/translations/doi_portuguese.pdf>. Acesso em: 24 de novembro de 2016.

- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, apud Licio Caetano do Rego Monteiro. Rio de Janeiro, 2016.
- D'AGOSTINI, Jhonata N.; FEISTLER, Ricardo P.; GIRALDI, Franciele N. Contrabando e Descaminho: Uma Nova Perspectiva. Anais do 12º Encontro Científico Cultural Interinstitucional. Outubro 2014.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Departamento de Sociologia Programa de Pós-Graduação em Sociologia, p. 183. Disponível em: http://www.gecap.direito.usp.br/files/monografias/Tese_Final_PDF_Camila_Caldeira_Nunes_Dias.pdf Acesso em 10 de jul. de 2016.
- _____. Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. *Tempo Social*, v. 23, n. 2, 2011.
- DIÁRIOS: Coronel Sapucaia é o quinto mais violento do país. Mato Grosso do Sul, 4 abril. 2010.
- DI FRANCO, Carlos Alberto. A devastação das drogas sintéticas. 2013. Disponível em <<http://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/a-devastacao-das-drogas-sinteticas-amksb6hon20172ksa412qebry>> Acesso em julho de 2016.
- DORFMAN, Adriana. *O legal e o legítimo no contrabando em Sant'Ana do Livramento (RS) e Rivera (UY)*. Trabalho apresentado na 25 RBA, 11 a 14 de junho, Goiânia, 2006.
- _____. Fronteira e Contrabando em Santana do Livramento (BR) - Rivera (UY). *Boletim Gaúcho de Geografia*, Porto Alegre, n. 23, p. 75-92, jul 2007. Semestral. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/37449/24196>>. Acesso em: 01 jul. 2016.
- _____. Nacionalidades doble-chapa: novas identidades na fronteira Brasil e Uruguai. In: HEIDRICH, Alvaro Luiz et al (Orgs.). *A emergência da multiterritorialidade: a ressignificação da relação do humano com o espaço*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008.
- _____. *Contrabandistas na Fronteira Gaúcha: Escalas Geográficas e representações textuais*. 2009. 360 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal

- de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/30373557.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2016.
- _____. A condição fronteiriça diante da securitização das fronteiras do Brasil. In: NASCIMENTO, Durbens; REBELO, Jadson. *Fronteiras em perspectiva comparada e temas de defesa da Amazônia*. Belém: EDUFPA, 2013.
- _____. Marcos legais e redes de contrabando de agrotóxicos: análise escalar a partir da fronteira Brasil-Uruguai. *Revista Terra Plural*, Ponta Grossa, v.8, n.1, p. 37-53, jan/jun. 2014.
- DORFMAN, Adriana; Rekowsky, Carmen J. Geografia do contrabando de agrotóxico na fronteira gaúcha. In: XIII Encuentro de Geografos de America Latina, San Jose – Costa Rica. Anales.2011.. Disponível em:<http://www.retis.igeo.ufrj.br/producao/eventos/geografia-do-contrabando-de-agrot%C3%B3xico-na-fronteira-ga%C3%BAcha/#.V4P_TesrLIU#ixzz4E8Koh9Gj> Acesso em 02 jul. 2016.
- DREYFUS, Pablo. La Triple Frontera. Zona de encuentro e desencuentros. In:HOFMEISTER, Francisco Rojas; SOLIS, Luis Guillermo (orgs.). *La percepción de Brasil en el contexto internacional: perspectivas y desafíos*. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2007.
- DREYFUS, Pablo. BANDEIRA, Antônio Rangel. Vecindario Bajo Observación: Um estúdio sobre las “Transferencias Grises” de armas de fuego y municiones em las fronteras de Brasil com Paraguay, Bolicia, Uruguay y Argentina. Proyecto de Control de Armas de Fuego de Viva Rio. S.I: Konrad-Adenauer-Stiftung, Project Ploughshares.
- DUAILIBI, Lígia Bonacim; RIBEIRO, Marcelo; LARANJEIRA, Ronaldo. Perfil dos usuários de cocaína e crack no Brasil. Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas (UNIAD) – Depto de Psiquiatria- Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2008001600007> Acesso em junho de 2016.
- El PAÍS. 2000 bocas de drogas en la capital.26 de outubro de 2014.
- ENNE, Ana Lucia S. Conceito de rede e as sociedades contemporâneas. *Comunicação e Informação*, V 7, n° 2: pág 264 – 273, 2004. Disponível em <<http://www.revistas.ufg.br/ci/article/viewFile/24452/15165>> Acesso em julho de 2016.

- ENGEL, Cíntia Liara [et. al]. Diagnóstico dos homicídios no Brasil: subsídios para o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2015. p. 271
- ESTADÃO. PCC: como funciona a facção, sua cúpula e influência. São Paulo, 11 de outubro de 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/infograficos/pcc-como-funciona-a-facao-sua-cupula-e-influencia,cidades,196354>>. Acesso em: 10 de novembro de 2016.
- ESTELLITA, Heloísa; BOTTINI, Pierpaolo. Alteração na Legislação do Combate à Lavagem: primeiras impressões. IBCCRIM, ano 20, v. 237, 2012.
- Fecomércio-RJ. Mais de 70 milhões de brasileiros consomem produtos piratas no Brasil. 2008. Disponível em <<http://www.fecomercio-rj.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=9447&tpl=printerview&csid=90>> Acesso em: 1 nov. 2016.
- FERRAZ, Claudio Armando. Crime Organizado: diagnóstico e mecanismos de combate. Rio de Janeiro: ESG, 2012. Disponível em: <<http://www.esg.br/images/Monografias/2012/FERRAZ.pdf>>. Acesso em: 31 de outubro de 2016.
- FERREIRA, Eugênio M; MARTINI, Rodrigo K. Cocaína: Lendas, história e abuso. Revista Brasileira de Psiquiatria, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 96-99, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462001000200008>. Acesso em: 04 jun. 2016.
- FERREIRA, Gonçalo Costa. Redes Sociais de Informação: uma história e um estudo de caso. Perspectivas em Ciência da Informação, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 208-231, Jul./set. 2011.
- FILGUEIRAS, Fernando. Comunicação Política e Corrupção. Revista de Estudos da Comunicação, Curitiba, v. 9, n. 19, p. 77-87, Mai/Ago 2008. Quadrimestral. Disponível em: <http://democraciaejustica.org/cienciapolitica3/sites/default/files/comunicacao_politica_e_corrupcao_-_fernando_filgueiras_2008.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.
- FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. Crimes de Fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845 – 1889). ediPU-CRS. Porto Alegre, 2014.

- FORBES, 2016. *The World's Billionaires*: Bidzina Ivanishvili. Disponível em: <<http://www.forbes.com/profile/bidzina-ivanishvili/>> Acesso em: 15 nov. 2016.
- FRAGA, Paulo César Pontes. A geopolítica das drogas na América Latina. Revista em Pauta: Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 19, p. 67-88, 2007. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/187/210>>. Acesso em: 18 maio 2016.
- _____. Plantios Ilícitos no Brasil: Notas Sobre a Violência e o Cultivo de Cannabis no Polígono da Maconha. Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria. v.9, n. 15, jan./jun., 2006, p. 95-118.
- GARCIA, Sandro Ruduit. Global e Local na Teoria Social Contemporânea. Programa de Pós-Graduação em Sociologia/ UFRGS. VII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, realizado na UCAM, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em <http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=851&tmpl=component&Itemid=171> Acesso em dezembro de 2016.
- GARZÓN, Juan Carlos. Mafias & CO.: The criminal networks in Mexico, Brazil and Colombia. Editorial Planeta, Colômbia, 2008.
- GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. Letalidade violenta. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em < http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/SerieHistoricaEstadoRegioes.pdf > Acesso em julho de 2016.
- GOLDSTEIN, Paul. The Drugs/Violence Nexus: A Tripartite Conceptual Framework. *Journal of Drug Issues*, v. 39, 1985.
- GONTIÈS, Bernard; ARAÚJO, Ludgleydson. Maconha: uma perspectiva histórica, farmacológica e antropológica. *Revista de Humanidades*, v. 4, n.7, 2003.
- GRIMSON, Alejandro. Fronteras, estados e indificaciones en el Cono Sur. In: CLACSO, Daniel. *Cultura, política y sociedad Perspectivas latinoamericanas*. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005. p. 127-142.
- GUERALDI, Michelle. Conceito e tipologias de exploração / organização. 1. ed. – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, 2014. 182p. -- (Cadernos temáticos sobre tráfico de pessoas, v.1).

- GUZZI, André Cavaller. *As Relações EUA-América Latina: Medidas e Consequências da Política Externa Norte-Americana para combater a produção e o tráfico de drogas ilícitas*. 2008. 131 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Programa Interinstitucional (puc-sp/unesp/unicamp), São Paulo, 2008. Disponível em: <http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/96289/guzzi_ac_me_mar.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 mar. 2016.
- HALL, Stuart. *Department of Media and Communication: conference + events week*. Goldsmiths, University of London, 2014. Disponível em: https://www.gold.ac.uk/media/documents-by-section/departments/media-and-comms/PSH_Borchure.pdf. Acesso em: 17 jul. 2016.
- ICIJ, 2016. *Offshore Leaks Database: Tax haven secrecy revealed*. Disponível em: <<https://offshoreleaks.ijc.org/search?utf8=%E2%9C%93&q=Brazil&c=&j=&e=&commit=Search>> Acesso em 16 nov. 2016.
- INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Disponível em: < <http://dados.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>> Acesso em: 15 de jun. de 2016.
- _____. DEZEMBRO 2014. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/infopen_dez14.pdf/@@download/file> Acesso em: 11 de set. 2016.
- INSTITUTO DE BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. *Nova Lei de Lavagem de Dinheiro: excesso e a banalização*. IBCCRIM, ano 20, v. 237, 2012.
- INPAD. *O uso de cocaína e crack no Brasil*. São Paulo, 2012.
- _____. *O uso de maconha no Brasil*. São Paulo, 2012.
- IPEA. *O que é? Contas CC5*. Brasília: *Revistas Desafios do Desenvolvimento*, ano 7, ed. 31, 2007. Disponível em: <http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2127:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 30 de novembro de 2016.
- _____. 2010. *Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil*. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/100713_comuni58pobreza.pdf> Acesso em 19. Nov. 2016.

- _____. Atlas da violência 2016. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf>. Acesso em: 15 de junho de 2016.
- JANSEN, Ney. Drogas, Imperialismo e Luta de Classe. Urutágua, Maringá, n. 12, p. 1-16, Não é um mês valido! 2007. Quadrimestral. Disponível em: <<http://www.urutagua.uem.br/012/12jansen.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.
- JARDIM, Phillippe. Neoescravidão: as relações de trabalho escravo contemporâneo. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2007.
- JORNAL USP, Postura “empresarial” e Mudanças nas Lideranças do Pcc Podem Evitar Banho de Sangue, Crê Pesquisador. São Paulo, 19 out. 2016.
- KADAOKA, Fernando F. O Mapa da Pirataria. Disponível em <istoe.com.br/4586_O+MAPA+DA+PIRATARIA/> Acesso em: 1 nov. 2016.
- KARAS, Tiago Satim. Entre os mitos da fronteira como limite territorial. V Seminário Internacional América Platina. Dourados, 2014. Disponível em < <http://www.seminarioamericaplatina.com/restrito/trabalho/Tiago-Satim-Karas-251014-1754-ENTRE%20OS%20MITOS%20DA%20FRONTEIRA%20COMO%20LIMITE%20TERRITORIAL%20-%20TIAGO%20SATIM%20KARAS.pdf>> Acesso em junho de 2016.
- KERRY, John F. TRAFFICKING IN PERSONS REPORT 2015. Department of State – United States of America.2015.Disponível em: < <http://www.state.gov/documents/organization/245365.pdf>> Acesso em 18 nov. 2016.
- _____. Trafficking in Persons Report 2013.Department of State – United States of America.2013.Disponível em: < <http://www.state.gov/documents/organization/210737.pdf> > Acesso em 19. Nov. 2016.
- KIEPPER, André; EISHER, Ângela. A regulação da maconha no Senado Federal uma pauta de Saúde Pública no Brasil. Perspectivas, Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 30(8):1-2, ago, 2014. Disponível em < http://www.scielo.br/pdf/csp/v30n8/pt_0102-311X-csp-30-8-1588.pdf > Acesso em julho de 2016.

- KLEINSCHMITT, Sandra Cristina. As mortes violentas na tríplice fronteira: números, representações e controle social. Estudo Comparativo entre Brasil, Paraguai e Argentina. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Desktop/TESE_SANDRA-KLEINSCHMITT.pdf> Acesso em: 1 nov. 2016.
- _____. Homicídios na fronteira internacional entre o Brasil e o Paraguai: Considerações sobre Foz do Iguaçu e a Região Metropolitana da Cidade do Leste. Toledo, 2012. 123p.
- KON, Anita. Perfil do Trabalho Informal no Brasil em uma Perspectiva de Gênero. XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais - ABEP. Caxambu- MG. 2008. Disponível em:< http://www.pucsp.br/eitt/downloads/vi_ciclo_anita_2008.pdf > Acesso em: 18 nov. 2016.
- KRAUTHAUSEN, Ciro. Poder y Mercado. El narcotráfico colombiano y lamafia italiana. Nueva Sociedad n. 130, p. 112-125. 1994 Disponível em <http://nuso.org/media/articles/downloads/2322_1.pdf> Acesso em julho de 2016.
- LABATE, Beatriz Caiuby (Org.) Drogas e cultura: novas perspectivas. Salvador, Brasil. EDUFBA, p. 440, 2008.
- LAVORENTI, Wilson. Crime organizado na atualidade. Campinas: Bookseller, 2000.
- LEAL, Glauber Andrade Silva; ALMEIDA, José Rubens Mascarenhas de. Estado, Crime Organizado e Território? Poderes paralelos ou convergentes? XIII Jornada do Trabalho “A irreformabilidade do capital e os conflitos territoriais no limiar do século XXI. Os novos desafios da geografia do trabalho.” Presidente Prudente, São Paulo, 2012. Disponível em < <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/13.pdf> > Acesso em julho de 2016.
- LEMONS, Maria Teresa Toríbio Brittes. DESAFIOS DA INTERCULTURALIDADE: Dilemas da Cidade do Rio de Janeiro. Fronteiras Rompidas – Multiculturalismo na América Latina. UERJ/UESB. Rio de Janeiro, 2003.
- LIMA, Marcos Costa. A questão das fronteiras no norte do Brasil, a Amazônia e a construção de uma unidade sul-americana. p. 85-110. América Latina e Brasil em perspectiva. Paulo Henrique Martins e Rogério de Souza Medeiros (Org.) Editora Universitária UFPE, 2009.

- LIMA, Renato Sérgio de. Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil. São Paulo: Alameda, 2011.
- LOPES, Julio Cesar da Silva; Orientador: FERRAZ, Francisco César Alves. O Plano Colômbia e seus reflexos no Brasil: Discursos, estratégias e ações. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFES, 3., 2009, Londrina. S.I. Londrina: Uel, 2009. p. 1 - 11. Disponível em: <<http://www.uel.br/pos/mesthis/abed/anais/JulioCesardaSilvaLopes.doc>>. Acesso em: 06 jun. 2016.
- LOPES, Marco Antônio. Drogas: 5 mil anos de viagem. Super Interessante, São Paulo, v. 223, fev. 2006. Mensal. Disponível em: <<http://super.abril.com.br/ciencia/drogas-5-mil-anos-de-viagem>>. Acesso em: 28 maio 2016.
- MACHADO, Lia O. Limites, fronteiras e redes. In: STROHAECKER T. M, DAMIANI, A. (Org.). *Fronteiras e espaço global*. Porto Alegre: AGB-Porto Alegre, 1998.
- _____. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da legalidade. Revista Território. Rio de Janeiro, v. 8, p. 9-29, 2000.
- _____. Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil. Colectivo Maloka (ed.) *La Economía de las Drogas Ilícitas. Escenários de conflictos y Derechos Humanos*. Barcelona: Fundación CIDOB/Generalitat de Catalunya, 2009. Disponível em <http://justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume8/trafico_drogas_ilicitas_territorio_caso_brasil.pdf> Acesso em julho de 2016.
- MARCHETTI, Michelle. Tráfico Internacional de Mulheres: as condições sociais das vítimas brasileiras como fatores de risco para o tráfico (2004-2014). Santana do Livramento: Universidade Federal do Pampa, 2016.
- MARIANO JÚNIOR, Afonso Rodrigues. A Polaridade no Sistema Internacional Pós-Guerra Fria. 2006. 65 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Centro Universitário de Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <<https://unibhri.files.wordpress.com/2010/12/afonso-mariano-jc3banior-a-polaridade-no-sistema-internacional-pc3b3s-guerra-fria.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2016.
- MARTÍN, André Roberto. *Fronteiras e Nações*. Col. Repensando a Geografia. São Paulo: Contexto, 2ª ed. 1994.

- MARTINI, Andrea. Preço mínimo de cigarro pode ajudar mercado legal, diz Souza Cruz. Em.com.br, 2012. Disponível em <http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2012/04/24/internas_economia,290686/preco-minimo-do-cigarro-pode-ajudar-mercado-legal-diz-souza-cruz.shtml> Acesso em julho de 2016.
- MARTINS, Sérgio Ricardo Oliveira. Corumbá e Porto Suárez, fronteira e interações a escala humana. In: COSTA, Edgar Aparecido da; COSTA, Gustavo Villela Lima da; OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado (Orgs.). Estudos Fronteiriços. Campo Grande: Editora UFMS, 2010.
- MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins humanos*. São Paulo: Contexto, 2009.
- MÉLO, José Luiz. Fronteiras: da linha imaginária ao campo do conflito. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 6, n.11, p. 126-146, 2004.
- MENDRONI, Marcelo. Crime Organizado: aspectos gerais e mecanismos legais. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.
- MINGARDI, Guaracy. Crime Organizado. In: LIMA, Renato at al. Crime, Polícia e Justiça no Brasil. São Paulo: Editora Contexto, 2014.
- _____. O trabalho da Inteligência no controle do Crime Organizado. São Paulo: Estudos Avançados, v. 21, n. 61, 2007.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Política Nacional do Desarmamento - Documento Técnico. Brasil, 2014.
- _____. Relatório Nacional sobre tráfico de pessoas: dados de 2013. Brasil, 2013.
- MISSE, Michel. As Ligações Perigosas: mercado informal legal, narcotráfico e violência. *Contemporaneidade e Educação*, 2, 1997.
- _____. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. *Estudos Avançados* 21 (61), 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a10v2161.pdf>> Acesso em julho de 2016.
- _____. Crime Organizado e Crime Comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. *Curitiba: Revista de Sociologia e Política*, v. 19, n. 40, 2011.
- _____. Sobre a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro. *Civitas*, 8, 2011.
- _____. *Crime e violência no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

- MONTEIRO, Licio Caetano do Rego; AMARAL, Pedro Aguiar Tinoco do. A rede de enfrentamento à violência contra a mulher na Faixa de Fronteira: em busca da visibilidade. III Seminário Internacional dos Espaços de Fronteira, 2015.
- MONTEVIDEO PORTAL. Inmigrante indeseado: el ingreso de la pasta base al país. Montevideo, 2012. Disponível em: <<http://www.montevideo.com.uy/contenido/El-ingreso-de-la-pasta-base-al-pais-167395>>. Acesso em: 15 de julho de 2016.
- MORAES, Andrea Cristina El Horr de; FUCKNER, Elisana. Polícia Federal - A Guardiã da Fronteira: Videodocumentário Institucional Sobre a Atuação do Órgão Contra o Tráfico de Drogas na Fronteira do Paraná. 2012. 201 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharel em Comunicação Social, Faculdades Integradas do Brasil - Unibrasil, Curitiba, 2012. Disponível em: <<https://tccunibrasil.files.wordpress.com/2010/05/tcc-banca-pdf.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2016.
- MORAES, Sérgio Augusto Santos de. Combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro. Faculdade Atenas – Paracatu. S.I. Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.atenas.edu.br/faculdade/arquivos/NucleoIniciacaoCiencia/REVISTAJURI2015/n1/13%20Mecanismos%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20de%20Crimes%20de%20Lavagem%20de%20Dinheiro.PDF>> Acesso em: 10 nov. 2016.
- MÜLLER, Karla M. Espaços conurbados de fronteiras nacionais, polos de integração. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. Territórios sem limites. Campo Grande: Editora UFMS, 2005.
- NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Colômbia registra aumento de cultivo de coca e produção de cocaína, alerta ONU. 2015. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/colombia-registra-aumento-de-cultivo-de-coca-e-producao-de-cocaína-alerta-onu/>> Acesso em julho de 2016.
- NAÍM, Moisés. Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- NOTICIAS AHORA. La ruta de la cocaína: de Colombia a Buenos Aires, Montevideo y Europa. Montevideo, 2012. Disponível em: <<http://03442.com.ar/contacto/>>. Acesso em: 21 de agosto de 2016.
- OCHOA, Ramón. Crime Organizado: tráfico de drogas, lavado de dinheiro y terrorismo. Cuba: Ciencias Sociales, 2004.

- OECD. Harmeful Tax Competition an Emerging Global Issue. França, 1998. Disponível em: <<https://www.oecd.org/tax/transparency/44430243.pdf>>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.
- O GLOBO. Ameaça que vem da fronteira. Rio de Janeiro, 30 de ago. 2000a.
- O GLOBO. Clinton cobra apoio a ação militar. Rio de Janeiro, 31 ago. 2000b.
- O GLOBO. Governo considera reforço militar insuficiente e reativará Calha Norte. Rio de Janeiro, 31 ago. 2000c.
- O GLOBO. ONU cobra apoio do Brasil ao plano de combate às drogas na Colômbia. Rio de Janeiro, 28 nov. 2000d.
- O GLOBO. PF analisará água de rios que nascem na Colômbia. Rio de Janeiro, 21 set. 2000e.
- O GLOBO. PF inicia este mês Operação Cobra na fronteira. Rio de Janeiro, 20 ago. 2000f.
- O GLOBO. Solidariedade aos colombianos, sem apoio irrestrito ao plano. Rio de Janeiro, 01 set. 2000g.
- O GLOBO. Comissão paulista ouve piloto suspeito. Rio de Janeiro, 01 set. 2000h.
- O GLOBO. Bolívia faz cerco contra plantações de coca. Rio de Janeiro, 01 set. 2000i.
- O GLOBO. A perigosa mistura de tráfico com política. Rio de Janeiro, 11 jun 2000j.
- O GLOBO. CPI investiga tráfico de drogas em Guarulhos. Rio de Janeiro. 29 jun. 2000k.
- O GLOBO. PF encontra 74 quilos de cocaína em navio italiano. Rio de Janeiro. 11 abr. 2000l.
- O GLOBO. Marinha vai agir contra traficantes nos portos. Rio de Janeiro, 06 jun. 2000m.
- O GLOBO. Maconha que iria abastecer o Rio é apreendida no MS. Rio de Janeiro. 12 dez. 2000n.
- O GLOBO. Beira-Mar monopoliza envio de droga para o Brasil. Rio de Janeiro. 04 out. 2000o.
- O GLOBO. Polícia encontra 18 toneladas de maconha. Rio de Janeiro. 16 ago. 2000p.
- O GLOBO. Beira-Mar traficou com militares. Rio de Janeiro. 30 nov. 2000q.

- O GLOBO. Bancos do Sertão, o novo alvo. Rio de Janeiro. 08 jan. 2000r.
- O GLOBO. Polícia apreende em aeroporto cinco quilos de nova droga com empresário. Rio de Janeiro, 4 nov. 2000s.
- O GLOBO. PF apreende na Dutra produtos contrabandeados. Rio de Janeiro, 10 nov. 2000t.
- O GLOBO. Receita aperta cerco ao contrabando de cigarro. Rio de Janeiro, 11 out. de 2000u.
- O GLOBO. Contrabando de cigarros leva fiscais ao Paraguai. Rio de Janeiro, 23 out de 2000v.
- O GLOBO. Bandidos com armas da polícia. Rio de Janeiro, 09 out de 2000w.
- O GLOBO. Força-tarefa contra o tráfico de armas. Rio de Janeiro, 11 out. de 2000x.
- O GLOBO. Paraguai terá lei para venda de arma a brasileiros. Rio de Janeiro, 19 ago. de 2000y.
- O GLOBO. O homem de US\$ 1 bilhão. Rio de Janeiro, 18 jun. de 2000z.
- O GLOBO. Dos quartéis para o tráfico. Rio de Janeiro, 26 nov. de 2000¹.
- O GLOBO. Crime organizado lava US\$ 2,4 bilhões no Rio. Rio de Janeiro, 24 ago. de 2000².
- O GLOBO. Brasil é um dos principais alvos do tráfico de mulheres para prostituição. Rio de Janeiro, 29 nov. de 2000³.
- O GLOBO. FAB reforça vigilância contra drogas em fronteira. Rio de Janeiro, 02 fev 2001.
- O GLOBO. Rio movimentava 18t de cocaína por mês. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 18 ago. 2001a.
- O GLOBO. Beira-Mar agora é inimigo público da Colômbia. Rio de Janeiro, 14 jan. de 2001b.
- O GLOBO. Fernandinho Beira-Mar é preso na Colômbia. Rio de Janeiro, 22 abr. de 2001c.
- O GLOBO. Cai consumo de cocaína e heroína. Rio de Janeiro, 23 jan. de 2001d.
- O GLOBO. PF prevê mais mortes na guerra entre Beira-Mar e a família Morel. Rio de Janeiro, 23 jan. 2001e.
- O GLOBO. Jornal dos EUA diz que Brasil é o 2º mercado de cocaína. Rio de Janeiro, 10 jun. de 2001f.

- GLOBO. A Conexão Miami das armas. Rio de Janeiro, 10 jun. de 2001g.
- GLOBO. Armas contrabandeadas viajam de ônibus do Paraguai para o Brasil. Rio de Janeiro, 28 jan. de 2001h.
- GLOBO. Fumaça do comércio ilegal de cigarro incomoda multinacionais do tabaco. Rio de Janeiro, 25 fev. de 2001i.
- GLOBO. Rio é saída de metade do contrabando de pedras do país. Rio de Janeiro, 21 out. de 2001j.
- GLOBO. Denúncias de lavagem de dinheiro no BC chegam a 3,8 mil em dois anos. Rio de Janeiro, 1º jul. de 2001k.
- GLOBO. Bando lavou US\$ 200 milhões na Bolívia. Rio de Janeiro, 03 nov. de 2001l.
- GLOBO. Dinheiro de Beira-Mar passou por 50 países. Rio de Janeiro. 28 abr. de 2001m.
- GLOBO. Brasil entra na lista do tráfico humano. Rio de Janeiro. 12 jun. 2001n.
- GLOBO. Tráfico de garotos de programa. Rio de Janeiro. 07 jul. de 2001o.
- GLOBO. EUA envolvem FARC com tráfico. Rio de Janeiro, 19 mar. de 2002.
- GLOBO. Argentino preso com cocaína em transatlântico. Rio de Janeiro, 11 mar. de 2002a.
- GLOBO. Guerra do tráfico deixa dez mortos na fronteira. Rio de Janeiro, 11 jan. de 2002b.
- GLOBO. PF apreende 10 quilos de heroína. Rio de Janeiro, 30 ago. de 2002c.
- GLOBO. Casal preso com 586 comprimidos de ecstasy. Rio de Janeiro, 16 mai. De 2002d.
- GLOBO. Preso jovem de classe média acusado de tráfico. Rio de Janeiro, 23 ago. de 2002e.
- GLOBO. Portos brasileiros são vulneráveis à entrada de produtos irregulares. Rio de Janeiro, 11 mai. de 2002f.
- GLOBO. Chineses clandestinos no comércio ilegal. Rio de Janeiro, 11 mai. de 2002g.

- GLOBO. Produtos clandestinos cruzam o mundo para desembarcar no Brasil. Rio de Janeiro, 20 abr. de 2002h.
- GLOBO. Executiva presa nos EUA era conhecida de CPI. Rio de Janeiro, 3 jul. de 2002i.
- GLOBO. Armínio defende menos sigilo contra lavagem. Rio de Janeiro, 23 mar. de 2002j.
- GLOBO. Jader é acusado de evasão de divisas no Paraná. Rio de Janeiro, 19 dez. de 2002k.
- GLOBO. Rio é a principal rota do tráfico de mulheres. Rio de Janeiro, 21 jun.de 2002l.
- GLOBO. O entreposto do sexo. Rio de Janeiro, 30 out. de 2002m.
- GLOBO. Legião estrangeira ilegal. Rio de Janeiro, 17 fev. de 2002n.
- GLOBO. Africana levava cocaína em pincéis de barba. Rio de Janeiro, 20 dez. de 2003.
- GLOBO. Austríaco é preso com cem mil comprimidos de LSD em São Paulo. Rio de Janeiro, 20 jan. de 2003a.
- GLOBO. PF prende em SP israelense ligado a rede mundial de tráfico de ecstasy. Rio de Janeiro, 27 nov. 2003b.
- GLOBO. Militares se aliam ao tráfico no desvio de armas de guerra. Rio de Janeiro, 23 fev. de 2003c.
- GLOBO. Oficiais argentinos desviam armas para o tráfico. Rio de Janeiro, 27 abr. de 2003d.
- GLOBO. As fronteiras do contrabando. Rio de Janeiro, 7 dez. de 2003e.
- GLOBO. PF desmonta a máfia das casas de câmbio. Rio de Janeiro, 02 fev. de 2003f.
- GLOBO. A lavanderia dos fiscais. Rio de Janeiro, 7 fev. de 2003g.
- GLOBO. Faxina na banda podre da PF. Rio de Janeiro, 7 ago.de 2003h.
- GLOBO. Arcanjo movimentou US\$ 45 milhões no Uruguai. Rio de Janeiro, 18 abr. de 2003i.
- GLOBO. Brasil lança programa-piloto este mês. Rio de Janeiro, 3 ago. de 2003j.
- GLOBO. Polícia paraguaia prende quadrilha com brasileiros e 260 quilos de cocaína. Rio de Janeiro, 26 nov. de 2004.

- O GLOBO. Inglês é preso no aeroporto com 2 kg de cocaína. Rio de Janeiro, 26 jun. de 2004a.
- O GLOBO. Nordeste entra na rota do tráfico internacional. Rio de Janeiro, 21 nov. de 2004b.
- O GLOBO. Operação Nicotina prendeu nove pessoas. Rio de Janeiro, 14 nov. de 2004c.
- O GLOBO. Justiça liberta 17 policiais acusados de cobrar propina em Foz do Iguaçu. Rio de Janeiro, 11 fev. de 2004d.
- O GLOBO. A heroína no Brasil. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2005a.
- O GLOBO. Lança-perfume. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2005b.
- O GLOBO. Supersafra de maconha rumo a São Paulo e Rio, 10 de setembro de 2006.
- O GLOBO. Perfil do tráfico muda e violência cresce. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2006a.
- O GLOBO. Menos cocaína nas bocas de fumo. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2006b.
- O GLOBO. Tráfico busca maconha paraguaia para Rio e SP. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2006c.
- O GLOBO. CPI: 86% das armas têm origem legal. Rio de Janeiro, 28 nov. 2006d.
- O GLOBO. Ataques do PCC. Rio de Janeiro, 19 de maio 2006e.
- O GLOBO. Tráfico de pessoas movimentou US\$ 44 bi por ano. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2006f.
- O GLOBO. Brasil é um dos principais países de origem. Rio de Janeiro, 23 de mar. 2006g.
- O GLOBO. Três anos após CPI, um crime ainda sem castigo. Rio de Janeiro, 28 nov. 2006h.
- O GLOBO. Por baixo do pano. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2006i.
- O GLOBO. PF e Interpol investigam tráfico de pessoas. Rio de Janeiro, 17 de out. 2006j.
- O GLOBO. Paraguai exporta made in China. Rio de Janeiro, 28 de maio 2007a.
- O GLOBO. Aumenta o tráfico internacional de brasileiras. Rio de Janeiro 25 de janeiro de 2007b.

- GLOBO. Fronteira sob o estigma do terror. Rio de Janeiro, 09 de março 2007c.
- GLOBO. Presa quadrilha de tráfico e lavagem de dinheiro. Rio de Janeiro, 23 de março de 2007d.
- GLOBO. Brasil é um dos principais países de origem. Rio de Janeiro, 23 de mar. de2008a.
- GLOBO. PF e Interpol investigam o tráfico de pessoas. Rio de Janeiro 2009a.
- GLOBO. Doações 'por fora', doleiros e off-shores como estratégias para desviar dinheiro. Rio de Janeiro 26 de março de 2009b.
- GLOBO. A conexão Alemão-Paraguai. Rio de Janeiro. 6 dez. de 2010.
- GLOBO. Presa quadrilha que traficava pessoas. Rio de Janeiro. 22 out. de 2010a.
- GLOBO. A herança maldita da informalidade. Rio de Janeiro 31 de outubro de 2010b.
- GLOBO. Formalização de sacoleiros sai do papel em 2011. Rio de Janeiro 16 de dezembro de 2010c.
- GLOBO. Contrabando não para de crescer. Rio de Janeiro 18 de julho de 2010d.
- GLOBO. Quadrilha fraudava doações da Receita. Rio de Janeiro 09 de julho de 2010e.
- GLOBO. Justiça condena presos na Operação Planador. Rio de Janeiro 23 de jan. de 2011.
- GLOBO. Chacina mostra como é fácil comprar armas. Rio de Janeiro 11 de abril de 2011a.
- GLOBO. Rio: 112 armas desviadas das Forças Armadas. Rio de Janeiro Novembro de 2011b.
- GLOBO. Brasil vai investigar possível triangulação. Rio de Janeiro 17 de maio de 2011c.
- GLOBO. Pirataria aumenta nas classes A e B. Rio de Janeiro 20 de setembro de 2011d.
- GLOBO. Cachoeira também será acusado de contrabando e lavagem de dinheiro. Rio de Janeiro 08 de maio de 2012.

- O GLOBO. A indesejada integração das Américas. Rio de Janeiro. 17 set. de 2012a.
- O GLOBO. Evento no Rio debaterá flexibilização da legislação sobre o uso de drogas leves. Rio de Janeiro. 5 dez. de 2013.
- O GLOBO. Foram localizados no Distrito Federal 80 trabalhadores bengalis que entraram ilegalmente no país. Rio de Janeiro. 16 mai. de 2013a.
- O GLOBO. Fronteira Frágil. Rio de Janeiro. 16 mai. de 2013b.
- O GLOBO. Bolivianos eram ‘vendidos’ em São Paulo. Rio de Janeiro. 15 fev. de 2014.
- O GLOBO. Controle de armas evitou 133 mil mortes no Brasil, diz estudo. Rio de Janeiro 19 de junho de 2016.
- OIT. Convenção Nº 29. Brasil, 1958.
- OIT, Organização Internacional do Trabalho. Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Brasília, 2006. Disponível em: < http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/tip/pub/trafico_de_pessoas_384.pdf > Acesso em 26 nov. 2016.
- OLIVEIRA, Adriano. As peças e os mecanismos do crime organizado em sua atividade tráfico de Drogas. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 50, no 4, 2007, p. 699.
- OLIVEIRA, Adriano; ZAVERUCHA, Jorge; RODRIGUES, Ernani. Polígono da maconha: contexto socioeconômico, homicídios e atuação do Ministério Público. *Coleção segurança com cidadania*, v. 1, 1997.
- OLIVEIRA, Emmanuel; MARTINS, João. Globalização e mercados transnacionais ilícitos na América Latina. *Conexão Política*, v. 3, n. 2, p. 11-26, 2014.
- OLIVEIRA, Phelippe. A Troca de Informações em Matéria Tributária: práticas e perspectivas brasileiras sobre o assunto. São Paulo, S.I. Disponível em: < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br/revista-pgfn/ano-i-numero-iii-2012/K%2019%20a%20troca%20de%20informacoes.pdf> > Acesso em: 06 nov. 2016.
- OLIVEIRA, Viviane. Em menos de 23 dias, Ponta Porá registra 10 mortes violentas. Campo Grande News. Campo Grande, 23 set. 2015. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/em-menos-de-23-dias-ponta-pora-registra-10-mortes-violentas>>. Acesso em: 07 dez. 2016.

- OLSON, Mancur (1999), *A Lógica da Ação Coletiva: Os Benefícios Públicos e uma Teoria dos Grupos Sociais*. São Paulo, Edusp (tradução de Fábio Fernandez).
- OSSAMU, Carlos (ed.). FECOMERCIO SP (Ed.). *Lavagem de Dinheiro: LEINº 9.613*, . São Paulo: Fecomerciosp, . 48 p. Disponível em: DE 3 DE MARÇO DE 1998 <<http://www.fecomercio.com.br/upload/pdf/2015/13/Cartilha-lavagem-de-dinheiro.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2016.
- PAC, Partnership Africa Canada. *The Lost World: Diamond Mining and Smuggling in Venezuela*, 2006, p. 5. Disponível em: http://www.pacweb.org/Documents/diamonds_KP/16_theLostWorld_Eng-Nov2006.pdf Acesso em: 18 jul. 2016.
- PAES, Diego Cristóvão Alves de Souza. *Tráfico ilegal de armas. Conjuntura Internacional: Análise Segurança*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 1-5, jul. 2008. Semanal. Disponível em: <http://www.pucminas.br/imagdb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20080409090002.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2016.
- PASE, André Fagundes. *Pirataria no Brasil, dos produtos baratos às práticas culturais*. XII SBGames – São Paulo – SP – Brazil, October 16th- 18th, 2013. Disponível em < <http://www.sbgames.org/sbgames2013/proceedings/industria/06-full-paper-indtrack.pdf> > Acesso em julho de 2016.
- PASINATO, Wania. *Violência contra a mulher: segurança e justiça*. In: LIMA et al. (org.) *Crime, polícia e justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2014
- PATRÍCIO, Luís (Org.). *Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD). Substâncias Psicoativas: Introdução*. Lisboa, Portugal. S.I. Disponível em:<<http://www.sicad.pt/PT/Cidadao/SubstanciasPsicoativas/Paginas/detalhe.aspx?itemId=17>>. Acesso em: 29 maio 2016.
- PELLEGRINI, Marcelo. *UPP não acabou com o tráfico, só trouxe falsa sensação de segurança*. Carta Capital, 2015. Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/revista/858/espremidos-entre-dois-senhores-6954.html>> Acesso em julho de 2016.

- PERALVA, Angelina; SINHORETTO, Jacqueline; GALLO, Fernanda. A Economia da droga, instituições e política no Brasil: a CPI do Narcotráfico. *Illegalismos, cidade e política*. Fino Traço Editora. Belo Horizonte, 2012.
- PEREIRA, Eduardo Godinho. O tráfico de drogas ilícitas: uma modalidade do crime organizado. 2011. Disponível em <http://www.bibliotecapolicial.com.br/upload/documentos/O-TRAFICO-DE-DROGAS-E-O-CRIME-ORGANIZADO-21069_2011_8_7_51_24.pdf> Acesso em julho de 2016.
- PEREIRA, Cícero Rufino. *Direitos Humanos Fundamentais: o tráfico de pessoas e a fronteira*. São Paulo: LTr, 2015
- PERES, O. M. *Medios de comunicación y prevención de las drogodependencias*. Barcelona: Comisión Técnica Consell Seguretar Urbana; 1987.
- PERES, Priscilla. Estado tem 7 corredores de tráfico de drogas e armas na fronteira. *Mídia Max, Terra*. 2016. Disponível em <<http://www.amambainoticias.com.br/policia/estado-tem-7-corredores-de-trafficode-drogas-e-armas-na-fronteira>> Acesso em julho de 2016.
- PESAVENTO, Sandra. Além das fronteiras. In: MARTINS, Maria Helena (Org.). *Fronteiras culturais: Brasil, Uruguai, Argentina*. Porto Alegre: Ateliê Editorial, 2002.
- PIMENTA, Pablo. Aspectos da Nova Lei de Lavagem de Capitais (Lei Nº 12.683). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2015.
- PIMENTA, Paulo. CPI do Tráfico de Armas: Relatório da comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas. 2006, p. 342 - 343. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/dl/cpiarmas.pdf>> Acesso em julho de 2016.
- PINHEIRO-MACHADO, Rosana. Caminhos do descaminho: Etnografia da fiscalização na Ponte da Amizade e seus efeitos no cotidiano da Tríplice Fronteira. *A Tríplice Fronteira: espaços nacionais e dinâmicas locais* / Lorenzo Macagno, Silvia Montenegro, Verónica Giménez Béliveau (Orgs.). Editora UFPR, Curitiba, 2011.
- _____. *Made In China: Produção e circulação de mercadorias no circuito China-Paraguai-Brasil*. 2009. 332 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em:

- <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16895/000707088.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2016.
- _____. China-Paraguai-Brasil: uma rota para pensar a economia informal. *Revista Brasileira de Ciências Sociais, Online*, v. 23, n. 67, p. 117-133, mar. 2008. Quadrimestral. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000200009&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 7 nov. 2016.
- _____. Copied goods and the informal economy in Brazil and China: Outlining a comparison of development models. Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM–Sul) Fairbank Center for Chinese Studies, Harvard University. *vibrant* v.9 n.1. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vb/v9n1/12.pdf>> Acesso em: 1ª nov. 2016.
- PIRES, Daniel Luiz Ignacio. Economia Ilegal e Geografia. Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos – Crise, práxis e autonomia. Associação dos Geógrafos Brasileiros. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2010-Economia-ilegal-e-Geografia-DLIP.pdf>>. Acesso em: julho de 2010.
- POLAK, Sergio. COMPANHIAS OFF-SHORE. 2003. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/offshore.htm>>. Acesso em: 16 de novembro de 2016.
- POLÍCIA FEDERAL; DEIC. A rota do tráfico. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/pdf/14921148.pdf>>. Acesso em: 18 de novembro de 2016.
- PROCOPIO FILHO, A.; VAZ, A. C. (1997) O Brasil no contexto do Narcotráfico Internacional. *Revista Brasileira de Política Internacional* v. 40, n.1. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v40n1/v40n1a04.pdf>> Acesso em: Mar. 2016.
- QUAGLIA, Giovanni. Tráfico de Pessoas, um Panorama Histórico e Mundial. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília, 2007.
- QUINTAL, Josias; Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e à sonegação fiscal. Brasil: Câmara dos Deputados, 2003. 311 p. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/>>

- comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/52-legislatura/cpipirat/relatoriofinal.pdf> Acessado em 09 de Jan. de 2016.
- RABOSSI, Fernando. Como pensamos a Tríplice Fronteira? A Tríplice Fronteira: espaços nacionais e dinâmicas locais / Lorenzo Macagno, Silvia Montenegro, Verónica Giménez Béliveau (Orgs.). Editora UFPR, Curitiba, 2011.
- RAMÍREZ, Socorro. Las políticas em las zonas de frontera. In: CARRIÓN, Fernando (Org.). Seguridad, planificación y desarrollo en las regiones transfronterizas. Quito: FLACSO, Sede Ecuador: Centro Internacional de Investigaciones para el Desarrollo (IDRC-CRDI), 2013.
- RECEITA FEDERAL. Instrução Normativa RFB N° 1037, de 04 de junho de 2010. Relaciona países ou dependências com tributação favorecida e regimes fiscais privilegiados. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=16002>>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.
- RENOLDI, Brígida. Las políticas en las zonas de fronteira. In: CARRIÓN, Fernando (Org.). *Seguridad, planificación y desarrollo en las regiones transfronterizas*. Quito: FLACSO, Sede Ecuador: Centro Internacional de Investigaciones para el Desarrollo (IDRC- CRDI), 2013.
- RIO DE JANEIRO. Fontes de Abastecimento do Mercado Criminal de Armas. Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Programa Delegacia Legal, 2005. Disponível em < http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/origemdaarma.pdf> Acesso em julho de 2016.
- RODRIGUES, Antônio. O COAF e as Mudanças na Lei 9.613/1998. IBCCRIM, ano 20, v. 237, 2012.
- RODRIGUES, Thiago M. S. A Infundável Guerra Americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 102-111, 2002. Semestral. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000200012>. Acesso em: 04 jun. 2016.
- _____. Narcotráfico e Militarização nas Américas: Vício de Guerra. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 9-41, 2012. Quadrimestral. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292012000100001>. Acesso em: 4 jun. 2016.

- RODRÍGUEZ, José de Jesús González. Tráfico de Armas: Entorno, propuestas legislativas y opinión pública. Centro de Estudios Sociales y de Opinión Pública. 2014. 93 p. Disponível em: <<http://www.casade.org/BibliotecaCasade/Trafico-de-armas-docto183.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2016.
- RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. Violência, narcotráfico e terrorismo na América Latina, Juiz de Fora, 2008. Disponível em: <http://www.institutodehumanidades.com.br/arquivos/livro_narcotrafico.pdf>. Acesso em: julho de 2016.
- ROSA, Rafael. O Confisco sem Condenação Penal como Medida de Recuperação dos Bens e Valores de Instrumentos ou Produtos da Lavagem de Ativos. Franca: Universidade Estadual Paulista, 2015.
- ROSSAL, Marcelo. et al. Fisuras: dos estudios sobre pasta base em el Uruguay. Montevideo: Universidad de la República, 2014.
- RUI. T.; FIORE, M.; TÓFOLI, L.F. Pesquisa preliminar de avaliação do Programa 'De Braços Abertos'. Plataforma Brasileira de Política de Drogas (PBPD)/ Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBC-CRIM). São Paulo, 2016.
- SAADI, Ricardo. O Combate à Lavagem de Dinheiro. IBCCRIM, ano 20, v. 237, 2012.
- SALCEDO-ALBARÁN, Eduardo et al. *Macro-criminalidad: complejidad y resiliencia de las redes criminales*. Estados Unidos: iUniverse, 2016.
- SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. Revista Brasileira de Política Internacional. v. 42. 1999. p. 99-116.
- SAPORI, Luis Flavio. Crack e Violência. In: LIMA, Renato at al. Crime, Polícia e Justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.
- SCHECARIRA, Sérgio. Drogas e Criminologia. In: LIMA, Renato at al. Crime, Polícia e Justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, 2014.
- SCORZA, Pedro. Pasta Base de Cocaína. Artículo de Divulgación, 2010. Disponível em: <<http://www.iibce.edu.uy/DIVULGACION/Articulo%20de%20divulgacion%20de%20Uruguay-%20PASTA%20BASE%20DE%20COCAINA.pdf>>. Acesso em: 28 de outubro de 2016.
- SMALL ARMS SURVEY 2012. Genebra, 2012.
- SNJ. Plano Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2008

- _____. II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: SNJ, 2013.
- SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Segurança pública nas fronteiras, sumário executivo : Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON). Organização, Alex Jorge das Neves [et al.]. -- Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016a. 123 p.
- SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Segurança pública nas fronteiras, diagnóstico socioeconômico e demográfico : Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON). Organização, Alex Jorge das Neves [et al.]. – Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016b. 591 p.
- SERRETTI, Jorge. Tráfico Internacional e Interno de Pessoas para Exploração Sexual, como forma moderna de trabalho com redução à condição análoga a de escravo. Franca: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, 2012.
- STEIMAN, Rebeca. *A geografia das cidades de fronteiras: um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia)*. Dissertação. (Mestrado em Geografia) Programa de Pós-Graduação/PPGG, Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, Rio de Janeiro, 2002.
- STEIMAN, R.; MACHADO, L. Limites e fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica. *Retis-UFRJ*, 2002.
- SILVA, Enio Waldir da Sociologia da Violência. Editora UNIJUÍ. Ijuí, 2010. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/961/Sociologia%20da%20viol%C3%A2ncia.pdf?sequence=1>>. Acesso em: julho de 2016.
- SILVA, Maurício Pinto da Ações de cooperação em saúde na fronteira do Brasil/Uruguai: um estudo sobre o Comitê Binacional de Integração em Saúde de Santana do Livramento-Rivera. Dissertação de Mestrado. PPGPS, UCPEL, Pelotas, 2009.
- SIMÕES, Sulamita Oliveira. Abordagens teóricas aos ilícitos transnacionais: o caso do narcotráfico na Amazônia. *Textos & Debates*, N°18, p. 251-268. Boa Vista (RR). 2010. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/>>

- u/0/#search/refer%C3%AAncia/158216facd269292?projector=1>
Acesso em 08 out. de 2016.
- SINGER, André. Brasil, junho de 2013: Classes e ideologias cruzadas. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002013000300003&script=sci_arttext&tlng=p>. Acesso em: 08 nov. 2016.
- SOARES, Mário Lúcio; SOUZA, Mércia. O Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Âmbito do Mercosul. Santa Catarina: Sequência, n. 63, 2011.
- SOUZA, Suzana. A fronteira do sul: trocas e núcleos urbanos - uma aproximação histórica. In: LEHEN, A. et al (Org.). *Fronteiras no Mercosul*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994.
- SULLIVAN, John. Prólogo: saliendo de las sombras; el poder de las redes. In: SALCEDO-ALBARÁN, Eduardo; GARAY-SALAMANCA, Luis. *Macro-criminalidad: complejidad y resiliencia de las redes criminales*. Estados Unidos: iUniverse, 2016.
- SOUZA, Robson Sávio Reis. Políticas Públicas e violência. Democracia viva n°33. Out./Dez 2006. Disponível em: <https://www.ibase.br/userimages/dv33_artigo3.pdf>. Acesso em: 19 jun. de 2016.
- SOUTHWELL, David. A história do crime organizado. São Paulo: Escala Ltda., 2014. 317 p.
- SSC, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Menor taxa de homicídios do Brasil, 2015.
- TELES, Vera. A cidade nas fronteiras do legal e ilegal. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2010.
- THE WALL STREET JOURNAL AMERICAS. El nuevo Mercado emergente de Brasil: el crack de cocaína. 2012.
- TINOCO, Anderson. As relações de cooperação entre Brasil e Colômbia frente ao desenvolvimento e transnacionalização do narcotráfico latino-americano. Centro Universitário de Brasília, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – FAJS. Brasília, 2010. Disponível em < <http://repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/3421/3/20681913.pdf> > Acesso em julho de 2016.
- TOGNI, Loraine Rezende. et al. The variability of ecstasy tablets composition in Brazil. *Journal of Forensic Sciences*. v. 60, foto n. 1, p. 147-51. jan. 2015. Disponível em <<http://revistapesquisa.fapesp.br/>

- wp-content/uploads/2015/02/072-073_forense_228.pdf?9f9cc2>
Acesso em julho de 2016.
- TOLLER, Verónica. La ruta de la cocaína: de Colombia a Buenos Aires, Montevideo y Europa. 03442 Noticias Ahora, agosto de 2012. Disponível em: <http://03442.com.ar/2012/08/la-ruta-de-la-cocaina-de-colombia-a-buenos-aires-montevideo-y-europa/>>. Acesso em: 28 de outubro de 2016.
- TORGAN, Moroni. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do Narcotráfico. Brasil: Câmara dos Deputados, 2000. 1198 p. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpinarco/relatoriofinal.pdf>. Acesso em 05 jun. 2016.
- TRÊS, Celso. Teoria Geral do Delito pelo Colarinho Branco. Curitiba: Imprensa Oficial, 2006.
- UNFPA, State of World Population 2006. A Passage to Hope: Women and International Migration. Disponível em: <http://unfpa.org.br/Arquivos/swop2006.pdf>. Acesso em: 19 Nov. 2016.
- UOL. PRISÕES AUMENTAM E BRASIL TEM A 4ª MAIOR POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO MUNDO. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/06/23/prisoes-aumentam-e-brasil-tem-4-maior-populacao-carceraria-do-mundo.htm> Acesso em: 11 de set. 2016.
- UOL. 42% da população consome produtos piratas, diz pesquisa. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u111623.shtml> Acesso em: 1 nov. 2016.
- UNODC. UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. (S.I). Saiba mais Sobre as Drogas. United Nations. Viena, Áustria.
- _____. World Drug Report 2006. Disponível em: <https://www.unodc.org/pdf/WDR_2006/WDR_Readership_survey.pdf> Acesso em: 1 nov. 2016.
- _____. World Drug Report 2010. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/wdr/WDR_2010/World_Drug_Report_2010_lo-res.pdf> Acesso em: 15 de jun. de 2016.

- _____. Nova campanha do UNODC aponta que Crime Organizado Transnacional movimentará 870 bilhões de dólares ao ano. 16 de julho de 2012. Disponível em <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2012/07/16-unodc-lanca-campanha-global-sobre-crime-organizado-transnacional.html>> Acesso em julho de 2016.
- _____. Global Report on Trafficking in Persons. Nova York, 2014.
- _____. Prevenção ao Crime e Justiça Criminal: Marco Legal. Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/marco-legal.html>>. Acesso em: 24 de novembro de 2016.
- _____. World Drug Report 2013. United Nations. New York, 2013.
- _____. World Drug Report. Viena, 2015. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/wdr2015/World_Drug_Report_2015.pdf> Acessado em 12 mar. de 2016.
- _____. World Drug Report 2016. ONU, 2016. Disponível em: <<https://www.unodc.org/doc/wdr2016/WORLD_DRUG_REPORT_2016_web.pdf>> Acesso em: 28 de outubro de 2018.
- _____. Delinquência organizada transnacional- La economía ilegal mundializada. Disponível em:<<https://www.unodc.org/documents/mexicoandcentralamerica/TOC12_fs_general_ES_HIRES.pdf>>. Acesso em: 28 de outubro de 2016.
- _____. Drogas: Marco Legal. S.I. Disponível em: <<http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/marco-legal.html>>. Acesso em: 01 jun. 2016.
- VASCONCELOS JÚNIOR, Manuel Hermeto. Contrabando de Maconha? Artigo retirado das conclusões do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da Universidade de Brasília, em dezembro de 2015, intitulado: legalização da maconha x contrabando, relação das políticas de legalização da maconha com as penas e ‘modus operandi’ do crime de contrabando. Disponível em< <http://www.idesf.org.br/imagens/conteudo/publicacoes/Contrabando%20de%20Maconha.pdf>> Acesso em julho de 2016.
- VARZEA, Affonso. Limites meridionais: as fronteiras com o Uruguai, Argentina e Paraguai do ponto de vista da geografia social. Rio de Janeiro: Alba, 1939.

- VAZ, Alcides; FILHO, Argemiro. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 40, p. 75-122, 1997.
- VAZ, Gabriella Sommer. O Tráfico de armas como ameaça transnacional na fronteira Brasil/Colômbia. 2013. 115 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Ciências Econômicas e Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Cap. 5. Disponível em: <<http://cnm.ufsc.br/files/2014/01/Monografia-da-Gabriella-Vaz.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2016.
- VENSON, Anamaria; PEDRO, Joana. Tráfico de pessoas: uma história do conceito. São Paulo: Revista Brasileira de História, v.33, n. 65, 2013.
- VILELA, Jaime. Coca: Narcotráfico e Recolonização. *Marxismo Vivo*, S.I, p. 101-111, nov. 2002. Quadrimestral. Disponível em: <<https://www.archivoleontrosky.org/download.php?mfn=6951>>. Acesso em: 02 jun. 2016.
- VILLELA, Eduardo V. M. As relações comerciais entre Brasil e China e as possibilidades de crescimento e diversificação das exportações de produtos brasileiros ao mercado consumidor chinês. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2004. Disponível em <<http://www.pucsp.br/geap/artigos/art4.PDF>> Acesso em julho de 2016.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO Brasil, 2015.
- _____. Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2010.
- _____. Mapa da violência 2011: os jovens do Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.
- _____. Mortes Matadas por Armas de Fogo. Brasília: Secretaria-geral da Presidência da República, 2015. 112 p. Disponível em <<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2016.
- _____. Mapa da violência 2014: os jovens do Brasil. Brasília: FLACSO Brasil, 2014.

- WORLD BANK. World Databank. Taxas de homicídio no mundo. Disponível em http://data.worldbank.org/indicator/VC.IHR.PSRC.P5?order=wbapi_data_value_2013+wbapi_data_value+wbapi_data_value-last&sort=desc Acesso em:13 fev.2016
- ZALUAR, Alba. Juventude Violenta: Processos, Retrocessos e Novos Percursos. Dados, v. 55, n. 2, 2012.
- ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. *Um século de favela*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

Investigar e compreender a estrutura e as características das relações entre as fronteiras internacionais, a criminalidade, o mercado e a mundialização é um desafio às ciências sociais e às políticas públicas latino-americanas. Buscando contribuir para a compreensão e a promoção desse debate no Brasil, o presente livro traz um estudo sobre os subsistemas fronteiriços brasileiros e suas interlocuções com os mercados ilegais e a violência em redes locais e globais, durante o período de quinze anos, de 2000 a 2014.

O estudo foi desenvolvido nos marcos do Projeto *Explorando la economía política de la violencia en América Latina: hacia una comprensión integral*, coordenado pela Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales – FLACSO Ecuador e financiado pelo International Development Research Centre – IDRC, Canadá. Participam do Projeto grupos de pesquisa de oito países latino-americanos, sendo eles: Brasil, Argentina, Guatemala, Bolívia, Colômbia, Equador, México e Peru.



IDRC | CRDI

International Development Research Centre
Centre de recherches pour le développement international

Canada 150



Universidad
Nacional del
Litoral



CISEPA

INDICIA UNIVERSIDAD CATÓLICA DEL PERÚ



Fundación
Paz & Reconciliación



FLACSO
GUATEMALA



Embaixada do Brasil



El Colegio
de la Frontera
Norte